



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Presidente Prudente

MARIA SOLANGE CARAVINA

**IMPACTO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL PÚBLICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO DOS PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE-SP**



Presidente Prudente-SP  
2009

MARIA SOLANGE CARAVINA

**IMPACTO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL PÚBLICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE  
TRABALHO DOS PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE-SP**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da UNESP – Campus de Presidente Prudente, como exigência para obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação do Profº Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi

Presidente Prudente-SP  
2009

Caravina, Maria Solange.  
C252i Impacto da municipalização do ensino fundamental público sobre as condições de trabalho dos professores no município de Presidente Prudente-SP / Maria Solange Caravina. - Presidente Prudente : [s.n], 2009  
185 f.

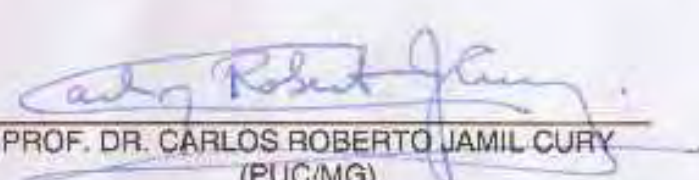
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia  
Orientador: Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi  
Banca: Carlos Roberto Jamil Cury, Everaldo dos Santos Melazzo  
Inclui bibliografia


1. Ensino Fundamental. 2. Professores. 3. Municipalização do ensino. 4. FUNDEF. I. Autor. II. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. Título.


CDD(18.ed.) 370

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. CRISTIANO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI  
(ORIENTADOR)

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. CARLOS ROBERTO JAMIL CURY  
(PUC/MG)

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. EVERALDO SANTOS MELAZZO  
(FCT/UNESP)

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SOLANGE CARAVINA

PRESIDENTE PRUDENTE (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2009

RESULTADO: APROVADA



*Dedico este trabalho à Emilia, minha mãe, que por não ter tido as mesmas oportunidades que eu, não mediu esforços para que eu as tivesse. Dedico àquele que está me ensinando mais que todos os mestres, João Francisco, meu filho muito amado.*

## AGRADECIMENTOS

À Deus, fonte de força e sabedoria.

Aos familiares e aos amigos que, muitas vezes não tendo ou sabendo como ajudar na execução deste trabalho, me auxiliaram através de palavras, gestos de apoio e orações.

Às professoras que concederam as entrevistas e que foram fundamentais para a elaboração desta pesquisa.

À Prof<sup>a</sup> Marilena Castilho, pela revisão ortográfica do trabalho.

Ao orientador, Prof<sup>o</sup> Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi, que, muitas vezes, mais do que eu mesma, acreditou no meu potencial para desenvolver o presente trabalho.

Aos professores Dr. Carlos Roberto Jamil Cury e Dr. Everaldo Santos Melazzo, membros da banca de defesa de dissertação, que com suas observações, correções e sugestões feitas durante o exame de qualificação colaboraram com o resultado positivo deste trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação – Arilda, Alberto, Yoshie, Cristiano e Divino – que contribuíram significativamente com minha formação como pesquisadora.

Aos funcionários da Unesp pela gentileza e disponibilidade no atendimento às nossas solicitações durante nossa permanência na Universidade.

Aos colegas de curso pela amizade e em especial, à Regina Celia Ramos, hoje colega de turma, outrora minha professora, espero que possamos partilhar muitos outros momentos de angústias e alegrias como os vividos durante este curso de mestrado.

E ao leitor deste trabalho meus sinceros agradecimentos.

*“O saber a gente aprende com os mestres e com os livros. A sabedoria, se aprende é com a vida e com os humildes”*

*Cora Coralina*

## RESUMO

Esta dissertação de mestrado está vinculada à linha de pesquisa: Políticas Públicas, Organização Escolar e Formação de Professores. Analisa as alterações ocorridas na legislação federal que trata das responsabilidades e financiamento da educação, ocorridas no final de 1996, esclarecendo o funcionamento do FUNDEF e destacando seu caráter indutor da municipalização do ensino fundamental no Estado de São Paulo. Analisa, em particular, o recente processo de municipalização do ensino fundamental ocorrido no Município de Presidente Prudente-SP, desencadeado a partir destas alterações na legislação federal, destacando a atuação do Conselho Municipal de Educação no início deste processo. O problema básico desta pesquisa é: Qual foi o impacto da municipalização do ensino fundamental nas condições de trabalho dos professores que atuam nesse nível de ensino no município de Presidente Prudente? Tendo, pois, como objetivo geral apontar as transformações que o processo de municipalização do ensino acarretou nas condições de trabalho dos professores, deseja-se que tais apontamentos possam colaborar com a implantação de políticas públicas de valorização do magistério que resultem na melhoria da qualidade da escola pública. A abordagem desta pesquisa é qualitativa, mas não se descarta a coexistência de uma abordagem quantitativa, que se apresenta na utilização de dados numéricos destinados à construção de gráficos e tabelas, demonstrando que as mesmas são complementares e não excludentes. Trata-se, pois de um estudo de caso, no qual os dados foram coletados a partir de pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevista semi-estruturada. Constituíram-se como referenciais teóricos para a definição do conceito de desenvolvimento profissional dos professores os trabalhos de Almeida (1999, 2002 e 2004) e Rogério (2008), assim a análise da organização da carreira do magistério público de ensino fundamental na rede municipal de Presidente Prudente foi feita a partir deste conceito. A pesquisa permitiu verificar que a municipalização do ensino fundamental acarretou vantagens e desvantagens nas condições de trabalho dos professores que atuam no ensino fundamental, sendo determinantes para as mesmas o tempo de serviço, a formação do professor e o vínculo funcional de cada professor com a rede pública de ensino. Assim, a municipalização impactou de forma diferente os diversos setores da categoria do magistério.

**Palavras-chave:** ensino fundamental, professores, municipalização do ensino, FUNDEF.



## ABSTRACT

This master's thesis is linked to the line of research: Public Policy, Organization and Training of School Teachers. It examines the changes in federal legislation that addresses the responsibilities and funding of education, during the end of 1996, explaining the operation of its character and highlighting FUNDEF inducer of municipalization of basic education in the State of São Paulo. It examines, in particular, the recent decentralization process of basic education occurred in the city of Presidente Prudente-SP, triggered from these changes in federal legislation, highlighting the work of the Municipal Council of Education at the beginning of this process. The basic problem of this research is: What was the impact of municipalization of elementary school in the working conditions of teachers who work at this level of education in the city of Presidente Prudente? Having thus generally aim to point the changes that the decentralization process of education has resulted in working conditions for teachers, we wish that these notes can assist with the implementation of public policies for enhancement of teaching that result in improving the quality of public school. The approach of this research is qualitative, but we do not discard the existence of a quantitative approach, which appears in the use of numerical data for the construction of graphs and tables, showing that they are complementary and not exclusionary. It is therefore a case study in which data were collected from literature, documentary analysis and semi-structured interview. The works of Almeida (1999, 2002 and 2004) and Rogerio (2008) constituted the theoretical references for the definition of professional development of teachers, so the analysis of the organization of the teaching career in public elementary schools in the municipal network of Presidente Prudente came from this notion. The research has shown that elementary school municipalization led to advantages and disadvantages in working conditions for teachers who work in elementary school, according to the length of service, training of teacher and what kind of operational link each teacher had with the public system of education. Thus, the municipalization impacted differently the various sectors of teachers.

**Keywords:** elementary school, teachers, municipalization of education, FUNDEF

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Vinculação de Receitas à Educação. História Constitucional _____	28
Quadro 2 – Acesso à Educação Básica no Brasil – 2006 _____	35
Quadro 3 – Município de Presidente Prudente - Número de matrículas na educação básica por dependência administrativa – Ano 2008 _____	62
Quadro 4 – Nova denominação das turmas do ensino fundamental da rede municipal de Presidente Prudente _____	75
Quadro 5 – Jornadas Semanais de Trabalho dos Docentes de Rede Municipal _____	109
Quadro 6 – Docentes da rede municipal – Tabela de valores da hora-aula e vencimentos por referências _____	110
Quadro 7 – Tabela de salários do magistério da rede pública estadual de São Paulo _____	119
Quadro 8 – Comparativo entre os salários de professor das redes estadual e municipal de Presidente Prudente _____	122
Quadro 9 – Comparativo entre os salários de professor das redes estadual e municipal de Presidente Prudente considerando a Evolução Funcional _____	124
Mapa 1 – Município de Presidente Prudente na 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo _____	59
Planilha 1 – Análise das potencialidades do Município _____	64
Planilha 2 – Simulação do número de matrículas do ensino fundamental a serem transferidas para o Município _____	67
Planilha 3 – Outras hipóteses do número de matrículas do ensino fundamental a serem transferidas para o Município de Presidente Prudente _____	70
Gráfico 1 - Estado de São Paulo – Ensino Fundamental Público - Distribuição das matrículas (em %) de 1.ª a 4.ª série (1996-2008) _____	43
Gráfico 2 - Estado de São Paulo – Ensino Fundamental Público - Distribuição das matrículas (em %) de 5.ª a 8.ª série (1996-2008) _____	44
Gráfico 3 – Evolução das matrículas de Ensino Fundamental da rede municipal de Presidente Prudente (1997-2008) _____	95
Gráfico 4 – Evolução das matrículas na rede municipal de Presidente Prudente por nível de ensino (1997-2008) _____	96
Gráfico 5 – Município de Presidente Prudente – Evolução da porcentagem de matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental público _____	100

## TABELAS

Tabela 1 - Brasil - Evolução das Matrículas no Ensino Fundamental Público _____	33
Tabela 2 – Estado de São Paulo – Número de Matrículas do Ensino Fundamental Regular Público _____	41
Tabela 3 – Estado de São Paulo – Número de Matrículas do Ensino Fundamental Público por etapas _____	42
Tabela 4 – Município de Presidente Prudente – Matrículas no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa _____	94
Tabela 5 – Município de Presidente Prudente – Número de matrículas do ensino fundamental público _____	97
Tabela 6 – Município de Presidente Prudente – Número e porcentagem de matrículas do Ensino Fundamental público _____	98
Tabela 7 – Município de Presidente Prudente – Número e porcentagem de matrículas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental público _____	99
Tabela 8 – Município de Presidente Prudente – Recursos (em R\$) enviados e recebidos do FUNDEF (1998 a 2006) _____	102
Tabela 9 – Evolução do número de professores e classes do ensino fundamental da rede municipal de Presidente Prudente (1998-2008) _____	115
Tabela 10 – Município de Presidente Prudente – Número de alunos por classe de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental Público _____	130

## SIGLAS

<b>ABE</b>	Associação Brasileira de Educadores
<b>ACT</b>	Admitido em Caráter Temporário
<b>ADCT</b>	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
<b>APEOESP</b>	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
<b>CEB</b>	Câmara de Educação Básica
<b>CEES</b>	Centro Estadual de Educação Supletiva
<b>CEFAM</b>	Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério
<b>CEL</b>	Centro de Estudos de Línguas
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNM</b>	Confederação Nacional dos Municípios
<b>CNTE</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.
<b>COMED</b>	Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente
<b>CONESP</b>	Construções Escolares do Estado de São Paulo S/A
<b>DER/PP</b>	Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>EMEF</b>	Escola Municipal de Ensino Fundamental
<b>EMEI</b>	Escola Municipal de Educação Infantil
<b>EMEIF</b>	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
<b>ETEC</b>	Escola Técnica Estadual
<b>FCT/UNESP</b>	Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP – Campus de Presidente Prudente
<b>FPE</b>	Fundo de Participação dos Estados
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>FUNDEF</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
<b>FUNDESCOLA</b>	Fundo de Fortalecimento da Escola
<b>GAT-Estadual</b>	Grupo de Assessoramento Técnico Estadual
<b>GAT-Regional</b>	Grupo de Assessoramento Técnico Regional
<b>GPFOPE</b>	Grupo de Pesquisa Formação de Professores, Políticas Públicas e Espaço Escolar
<b>HEM</b>	Habilitação Específica para o Magistério
<b>HTPC</b>	Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo
<b>IAMSPE</b>	Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IBOPE</b>	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação
<b>IDRE</b>	Índice de Dependência dos Recursos Externos
<b>IMESP</b>	Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A.
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IPI/Exp</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações.

<b>IPTU</b>	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
<b>IPVA</b>	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
<b>IR</b>	Imposto de Renda
<b>ISS</b>	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>ITCMD</b>	Imposto sobre Transmissão de <i>causa mortis</i> e doação, de quaisquer bens ou direitos.
<b>ITR</b>	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
<b>LC</b>	Lei Complementar
<b>LDB/96</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996
<b>MDE</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>PEB I</b>	Professor de Educação Básica I
<b>PEC</b>	Proposta de Emenda Constitucional
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PRASEM</b>	Programa de Apoio aos Secretários Municipais de Educação
<b>PSPN</b>	Piso Salarial Profissional Nacional
<b>PUC/MG</b>	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
<b>PUC/SP</b>	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
<b>SAEB</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
<b>SEADE</b>	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
<b>SEB</b>	Secretaria de Educação Básica
<b>SEDUC</b>	Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente
<b>SEE/SP</b>	Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
<b>TCE/SP</b>	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
<b>UE</b>	Unidade Escolar
<b>UNESP</b>	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>1 O FUNDEF, INDUTOR DA MUNICIPALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, E SEUS ANTECEDENTES HISTÓRICOS NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.</b>	<b>23</b>
1.1 Da inexistência de financiamento à vinculação de recursos _____	23
1.2 A subvinculação de verbas antes e depois do FUNDEF _____	29
1.3 A extinção do FUNDEF e criação do FUNDEB _____	34
1.4 A municipalização do ensino fundamental no estado de São Paulo _____	36
<b>2 OS MUNICÍPIOS E A EDUCAÇÃO: FINANCIAMENTO E RESPONSABILIDADES</b>	<b>46</b>
<b>3 A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>56</b>
3.1 A escolha do município _____	56
3.2 Caracterização do município _____	57
3.2.1 Histórico do Município _____	57
3.2.2 Dados Educacionais do município _____	59
3.3 Presidente Prudente: limites orçamentários e financeiros _____	63
3.4 A municipalização do ensino fundamental no município de Presidente Prudente _____	72
3.5 Criação e atuação do COMED _____	76
<b>4 A IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>85</b>
4.1 Procedimentos metodológicos da pesquisa _____	85
4.2 O sistema municipal de ensino de Presidente Prudente _____	92
4.3 A evolução das matrículas e a preferência pelas séries iniciais do ensino fundamental _____	94
4.4 Dados financeiros _____	100

<b>5 AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>	<b>104</b>
5.1 Desenvolvimento profissional dos professores _____	104
5.2 A carreira dos professores de 1ª a 4ª série do ensino fundamental na rede municipal _	107
5.3 O Plano Municipal e a carreira dos professores _____	111
5.4 A consolidação da carreira dos professores de ensino fundamental na rede municipal _	113
5.5 Comparativo salarial entre a rede estadual e a rede municipal _____	117
5.5.1 O salário do professor da rede municipal _____	118
5.5.2 O salário do professor da rede estadual _____	119
5.5.3 Quadros comparativos _____	120
5.6 Vantagens e desvantagens da municipalização, segundo as professoras _____	126
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS _____</b>	<b>133</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____</b>	<b>137</b>
<b>ANEXOS _____</b>	<b>144</b>

## INTRODUÇÃO

As alterações havidas na legislação com a promulgação da Emenda Constitucional Nº 14<sup>1</sup>, de 12 de setembro de 1996; da Lei Federal nº 9.394<sup>2</sup>, de 20 de dezembro de 1996 e da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, trouxeram novas regras para a distribuição de responsabilidades e de recursos vinculados à educação entre as esferas de governo.

A EC nº 14/96 determinou que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem em regime de colaboração seus sistemas de ensino, mas indica que, em relação à atuação de cada esfera de governo, as prioridades são: para os Municípios, educação infantil; para os Estados, o ensino médio, para a União, ensino superior e, dividido entre os Estados e os Municípios, em regime de colaboração e com suplementação financeira da União, o ensino fundamental.

Essa Emenda criou uma subvinculação de verbas para a educação ao determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam destinar, no mínimo, 60% dos 25%, - ou seja, 15% do total da receita resultante de impostos e transferências -, à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, objetivando assegurar a universalização desse atendimento e a remuneração digna do magistério. Além disso, instituiu, no âmbito de cada Estado, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), fundo de natureza contábil, constituído por 15% das seguintes fontes: ICMS<sup>3</sup>, FPE<sup>4</sup>, FPM<sup>5</sup>, IPI/Exp<sup>6</sup> e Ressarcimento pela Desoneração de Exportações<sup>7</sup>; os recursos do FUNDEF eram distribuídos entre cada Estado e seus Municípios de maneira proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes estadual e municipais de ensino fundamental.

Com a aprovação da LDB/96 foram confirmadas as responsabilidades das esferas de governo com cada um dos níveis de ensino e a destinação dos recursos financeiros. À mesma época foi promulgada a Lei Federal nº 9.424/96 que dispunha sobre o FUNDEF, disciplinando a sua instituição, vigência, composição e aplicação dos recursos, bem como

---

<sup>1</sup> EC nº 14/96

<sup>2</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou simplesmente – LDB/96

<sup>3</sup> ICMS: Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

<sup>4</sup> FPE: Fundo de Participação dos Estados

<sup>5</sup> FPM: Fundo de Participação dos Municípios

<sup>6</sup> IPI/Exp: Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações

<sup>7</sup> Desoneração de que trata a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)



instituindo a obrigatoriedade de criação de Conselhos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de realizar o acompanhamento e o controle social sobre a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEF, junto aos respectivos governos.

Também em 1996, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP), tendo como objetivo reduzir sua participação na oferta do ensino fundamental público estadual, instituiu o *Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Municípios*<sup>8</sup> através do qual celebrava convênios com prefeituras realizando a transferência, para os municípios, de prédios e equipamentos escolares, pessoal docente e técnico-administrativo, recursos financeiros e matrículas das primeiras quatro séries.

Essas mudanças na legislação federal provocaram alterações significativas no sistema de ensino público nacional e em particular no Estado de São Paulo, pois a partir das mesmas, ocorreu um processo de migração das matrículas do ensino fundamental do Estado para os municípios, processo esse denominado de *municipalização do ensino fundamental*. A migração das matrículas ocorreu através da criação ou ampliação das redes municipais, que até então atendiam exclusiva ou majoritariamente a educação infantil, ou através da transferência de matrículas e responsabilidades do ensino fundamental da rede estadual para as redes municipais.

No decorrer de minha carreira como professora da rede pública estadual atuei, concomitantemente, no movimento sindical, participando das várias instâncias<sup>9</sup> da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo). Na condição de dirigente sindical participei, juntamente com outros dirigentes, de muitos debates referentes ao processo de municipalização do ensino fundamental público, em vários municípios da região de Presidente Prudente-SP. Uma das estratégias do sindicato para enfrentar os desafios postos pela municipalização do ensino fundamental foi subsidiar seus dirigentes com informações para que os mesmos pudessem intervir de forma qualificada no processo de enfrentamento das novas questões referentes à educação.

---

<sup>8</sup> Decreto Estadual nº 40.673, de 16 de fevereiro de 1996. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1996/decreto%20n.40.673,%20de%2016.02.1996.htm>>

Acesso em : 01 jun. 2009

<sup>9</sup> Na Subsede de Presidente Prudente atuei como R.E. (Representante de Escola), que é o professor eleito por seus pares em cada escola que tem como função estabelecer o vínculo entre o Sindicato e a escola; e C.R.R (Conselheira Regional), representante eleito entre os R.E.s para compor o Conselho Regional da Subsede. Atuei como C.E.R. (Conselheira Estadual), junto ao Conselho Estadual de Representantes, instância de deliberações de nível estadual formada por professores representantes de todas as subseções da APEOESP. Também atuei como Diretora Estadual.

Da necessidade de subsidiar os Conselheiros da APEOESP com informações bem fundamentadas referentes à arrecadação dos municípios (recursos próprios e de transferências), número de matrículas, salas de aula, escolas, professores, etc, para que os mesmos tivessem condições de intervir de forma qualificada nos debates, foi criado, a partir de uma parceria da Subsede<sup>10</sup> da APEOESP de Presidente Prudente com a FCT/UNESP<sup>11</sup>, o GAT-Regional<sup>12</sup> (Grupo de Assessoramento Técnico Regional), que era um departamento de análise e sistematização de dados, vinculado à Subsede. O GAT-Regional tinha como proposta organizar as informações e assessorar os Representantes de Escolas, os Conselheiros Regionais, os integrantes dos Conselhos Municipais de Educação e os membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF na fiscalização das contas municipais e das verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino público, proporcionar estudos sobre os impactos do processo de municipalização na qualidade do ensino e contribuir no processo de estudos e análises do quadro estadual junto ao GAT-Estadual<sup>13</sup> (Grupo de Assessoramento Técnico Estadual).

Tendo participado, em muitos municípios da região, de debates sobre a municipalização do ensino fundamental, pude constatar a importância não só da existência, mas principalmente da atuação dos Conselhos Municipais de Educação na definição de propostas para a educação municipal. Na grande maioria dos municípios da região estes Conselhos não existiam e, às vezes, eram implantados apenas como consequência de uma exigência legal, não sendo atuantes. Assim, muitas vezes os debates acerca da municipalização do ensino fundamental ocorreram longe dos Conselhos e os mesmos não se constituíram como um importante espaço destinado a garantir a participação da sociedade civil nas decisões à cerca da educação do município.

No caso de Presidente Prudente, as decisões tomadas pela SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente), em 1998 e 1999, relacionadas à municipalização do ensino fundamental basearam-se nas propostas elaboradas pelo COMED (Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente), órgão do qual participei como

---

<sup>10</sup> A APEOESP é o sindicato, de âmbito estadual, que representa professores do magistério público. Sua organização conta com uma sede na capital, denominada Sede Central e representações em cidades do Estado e regiões da grande São Paulo denominadas Subsedes. A APEOESP se constitui atualmente em 92 subsedes em todo o Estado.

<sup>11</sup> FCT (Faculdade de Ciências e Tecnologia)/UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”) – Campus de Presidente Prudente

<sup>12</sup> As Coordenadoras do GAT-Regional eram as conselheiras Maria Solange Caravina e Regina Célia Ramos.

<sup>13</sup> O GAT-Estadual era um coletivo, vinculado à Sede Central da APEOESP em São Paulo, constituído por diretores estaduais do sindicato e assessores para socializar o conhecimento acumulado pela entidade sobre financiamento da educação. O GAT-Regional era um desdobramento do GAT-Estadual.

representante dos professores do ensino público, durante 7 anos (que corresponderam a duas gestões de 1997 a 2004), tendo exercido as funções de Vice-presidente e Presidente. Neste período o COMED consolidou-se como um importante espaço onde foi possível a articulação e a mobilização de vários setores em torno das questões educacionais do município de Presidente Prudente, principalmente em relação à implantação do ensino fundamental na rede municipal de ensino.

A municipalização do ensino fundamental acarretou muitas mudanças na vida funcional dos professores, em especial na questão salarial. A implantação dos novos planos de carreira e a interferência destes na instituição de pisos salariais do magistério, em alguns municípios da região de Presidente Prudente-SP, foi objeto da pesquisa realizada por mim, em co-autoria com a professora Rosinei Gomes de Aguiar, como trabalho de Monografia apresentada ao Curso de Especialização “Gestão Educacional” oferecido pela UNESP de Presidente Prudente, concluído no ano de 2001.

No projeto de pesquisa inicial, que apresentei junto ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da FCT/UNESP – Campus de Presidente Prudente, me propus a aprofundar o estudo realizado anteriormente, buscando evidenciar as alterações decorrentes do processo de municipalização do ensino fundamental, tendo como foco as questões relacionadas às condições de trabalho dos professores que atuam nesse nível de ensino em pelo menos dois municípios da região de Presidente Prudente-SP.

O ingresso no curso de Mestrado levou-me a fazer parte do grupo de pesquisa GPFOPE (Grupo de Pesquisa Formação de Professores, Políticas Públicas e Espaço Escolar). As discussões realizadas nesse grupo sobre o projeto e as sugestões do professor orientador me auxiliaram a delimitar o objeto de estudo e definir que minha pesquisa deveria ser feita em um município. O município selecionado foi Presidente Prudente, pelas peculiaridades do seu processo de municipalização do ensino fundamental.

As condições de trabalho dos professores serão analisadas considerando que, em virtude da municipalização do ensino fundamental, passaram a atuar na rede municipal de ensino de Presidente Prudente muitos professores que já tinham uma vida profissional estruturada na rede estadual, seja como professores efetivos, que posteriormente passaram a ser “emprestados” ao município; ou como professores não efetivos (ACT<sup>14</sup>), que passaram a atuar como “contratados” pela prefeitura através de processo seletivo ou efetivados através de concurso.

---

<sup>14</sup> ACT: Admitido em Caráter Temporário, profissional que não é efetivo na rede estadual.

Esta pesquisa busca responder aos seguintes questionamentos:

1. Em comparação com os salários pagos aos professores da rede pública estadual, os salários da rede municipal estão melhores ou piores do que antes do processo de municipalização do ensino fundamental público?
2. Como está organizada a carreira do magistério nesta rede municipal em relação ao regime jurídico, à composição do quadro do magistério, aos requisitos de formação para o ingresso, à forma de provimento dos cargos e funções, às jornadas de trabalho, à evolução funcional, à amplitude de vencimentos (piso e teto salarial) e ao regime previdenciário? A aposentadoria e preservação de direitos de uma forma geral – foram garantidos ou não?
3. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério da rede municipal de ensino atendeu às determinações da legislação vigente<sup>15</sup>?
4. O sistema municipal de ensino desenvolve projetos de formação continuada para os profissionais do magistério desse sistema?
5. Nas condições de trabalho nas escolas houve mudanças? Quais?

Tais questionamentos me conduziram ao problema básico da pesquisa que é, portanto: Qual foi o impacto da municipalização do ensino fundamental nas condições de trabalho dos professores que atuam nesse nível de ensino, no município de Presidente Prudente?

Ao realizar o estudo das alterações decorrentes dos processos de municipalização do ensino fundamental comparamos as condições de trabalho dos professores da rede estadual de ensino com as dos professores da rede municipal de ensino de Presidente Prudente, com o objetivo de apresentar vantagens e/ou desvantagens ocorridas em função do processo de municipalização do ensino fundamental.

Assim, o objetivo geral desta pesquisa é apontar as transformações que o processo de municipalização do ensino fundamental tenha acarretado nas condições de trabalho dos professores desse nível de ensino, tendo em vista que tais apontamentos possam colaborar com a implantação de políticas públicas de valorização do magistério que resultem na melhoria da qualidade da escola pública.

---

<sup>15</sup> Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que institui em seu art. 9º a obrigatoriedade para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de disporem de novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério. Esses Planos deveriam ser elaborados a partir das diretrizes elaboradas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação), por meio da Resolução CNE nº 3, de 8 de outubro de 1997, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esta pesquisa tem como objetivos específicos:

- Realizar o levantamento histórico do processo de municipalização do ensino fundamental no município de Presidente Prudente;
- Analisar a organização da carreira do magistério nesta rede municipal em relação ao regime jurídico, à composição do quadro do magistério, aos requisitos de formação para o ingresso, à forma de provimento dos cargos e funções, às jornadas de trabalho, à evolução funcional, à amplitude de vencimentos (piso e teto salarial) e ao regime previdenciário.
- Fazer o levantamento das garantias de progressão funcional, tempo e formas de evolução, piso e teto da Carreira do magistério no Plano de Carreira deste município e compará-las com as que o Plano de Carreira da rede estadual de São Paulo proporciona.
- Analisar o processo de formação continuada de professores implantado nos sistema de ensino municipal, verificando se os mesmos têm algum convênio/parceria com Universidades com o objetivo de desenvolver projetos de formação continuada para professores da rede municipal.
- Verificar se, além do salário, Plano de Carreira, jornada e formação continuada, algum outro elemento da vida profissional foi significativamente alterado pelo processo de municipalização.

As análises da presente pesquisa estão pautadas sob o enfoque de pesquisa qualitativa, através do estudo de caso. Segundo Lüdke e André (1986, p.11):

a pesquisa qualitativa supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra através do trabalho intensivo de campo.

O estudo de caso é uma das formas que uma pesquisa qualitativa pode assumir, Nisbett e Watt (1978, apud André, 1984, p. 51):

sugerem que o estudo de caso seja entendido como “uma investigação sistemática de uma instância específica” (p. 5). Essa instância, segundo eles pode ser um evento, uma pessoa, um grupo, uma escola, uma instituição, um programa, etc.

Pela definição do título do trabalho a presente pesquisa assinala um território específico, tratando do impacto da municipalização do ensino fundamental, tendo como

referência o estudo de caso no município de Presidente Prudente, durante a vigência do FUNDEF, num período de dez anos, de 1997 a 2006. Acrescentarei, ainda, a título de ilustração de tendência, dados referentes aos anos de 2007 e 2008.

No desenvolvimento desta pesquisa, utilizarei os seguintes procedimentos metodológicos:

- Coleta e análise de dados, através da Internet, em sítios de órgãos governamentais e institucionais (INEP<sup>16</sup>, SEADE<sup>17</sup>, IMESP<sup>18</sup>, CNM<sup>19</sup>, IBGE<sup>20</sup>, etc.) com a finalidade de averiguar dados relevantes aos sistemas de ensino de Presidente Prudente.
- Levantamento de dados estatísticos junto a SEDUC, a Secretaria Municipal de Finanças de Presidente Prudente e Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente (DER/PP) para posterior organização estatística e análise.
- Levantamento e análise documental de legislação referente à implantação e funcionamento dos sistemas municipais de ensino (Lei orgânica, Plano Municipal de Educação, Plano de cargos e salários e Estatuto do Magistério Municipal, convênio de parceria, Lei de criação do Conselho Municipal de Educação, etc) específicas deste município.
- Entrevistas com os gestores municipais de educação a fim de esclarecer dúvidas que não ficaram claras na análise documental e que não estão acessíveis na internet;
- Entrevistas com professores da rede municipal a fim de constatar que alterações ocorreram nas condições de trabalho dos mesmos.

Em relação à estrutura do trabalho, o mesmo inicia-se com a presente introdução e posteriormente são desenvolvidos cinco capítulos.

A introdução apresenta o objeto de estudo que se desenhou a partir da experiência profissional e da militância sindical da pesquisadora, além dos questionamentos que culminaram na formulação do problema da pesquisa, dos objetivos traçados, tanto geral como específicos, bem como da metodologia da pesquisa.

---

<sup>16</sup> INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

<sup>17</sup> SEADE: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – [www.seade.gov.br](http://www.seade.gov.br)

<sup>18</sup> IMESP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. – [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

<sup>19</sup> CNM: Confederação Nacional dos Municípios – [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

<sup>20</sup> IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

O capítulo um, intitulado: *O FUNDEF, indutor da municipalização no Estado de São Paulo, e seus antecedentes históricos no financiamento da educação no Brasil*, apresenta uma retrospectiva histórica apontando como se deu o financiamento da educação pública no Brasil, desde a chegada dos portugueses até os dias de hoje. Destacando acontecimentos que foram relevantes para a educação como, por exemplo, a promulgação da Constituição de 1934 que definiu, pela primeira vez, a vinculação de verbas para a manutenção e o desenvolvimento dos sistemas educativos, até chegar a política de fundos para a educação, com a implantação do FUNDEF e posteriormente do FUNDEB, evidenciando a característica peculiar do FUNDEF de indutor da municipalização do ensino fundamental. Na sequência é apresentada, de forma breve, uma análise do processo de municipalização do ensino fundamental desencadeado no Estado de São Paulo, a partir de 1997, em função das medidas educacionais adotadas pelo governo paulista e principalmente por força da implantação do FUNDEF.

O capítulo dois, *Os Municípios e a educação: financiamento e responsabilidades*. Embasado no referencial teórico discute as potencialidades do município brasileiro dentro do sistema federado e diante da legislação de 1996 que atribuiu novas responsabilidades educacionais aos municípios. Por sugestão dada no exame de qualificação este capítulo foi construído a partir de estudo conjunto realizado com a prof.<sup>a</sup> Regina Celia Ramos. O mesmo capítulo está inserido na dissertação de Ramos, que tem como título: *Impacto do FUNDEF na Estruturação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pirapozinho-SP*.

O capítulo três, *A municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente*, inicialmente apresenta uma caracterização geral do Município de Presidente Prudente em relação aos aspectos históricos e educacionais. Posteriormente faz uma análise do processo de municipalização neste município, destacando a atuação do Conselho Municipal de Educação nesse processo. Antes, porém aponta os limites orçamentários e financeiros impostos ao município de Presidente Prudente, em relação à assunção de matrículas do ensino fundamental, considerando o contexto pré e pós aprovação do FUNDEF. Convém destacar que esta análise dos limites do município subsidiou a construção das propostas referentes a municipalização do ensino fundamental defendidas por esta pesquisadora junto ao COMED e que uma análise semelhante a esta foi feita na dissertação de Ramos, tratando do município de Pirapozinho.

O capítulo quatro, *A implantação e consolidação do ensino fundamental na rede municipal de Presidente Prudente*, primeiramente discute a partir dos referenciais

teóricos o enfoque metodológico adotado, bem como apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. Posteriormente caracteriza o sistema municipal de ensino de Presidente Prudente e demonstra que o processo de municipalização do ensino fundamental, nesta rede, seguiu a tendência semelhante àquela verificada nos demais municípios do Estado de São Paulo, clara preferência pelas matrículas das séries iniciais do ensino fundamental. E, finalmente, apresenta dados financeiros do município que justificam esta preferência.

No capítulo cinco, *A carreira do magistério na rede municipal de Presidente Prudente*, inicialmente discute-se o conceito de desenvolvimento profissional dos professores, posteriormente analisa-se a organização da carreira do magistério na rede municipal e as condições de trabalho dos professores que atuam nesta rede, sejam eles municipais ou estaduais. O capítulo finaliza com a análise das vantagens e desvantagens da municipalização do ensino apontadas pelas professoras que atuam na rede municipal.

Finalizando o trabalho são apresentadas as considerações finais a respeito da pesquisa realizada.



## **1 O FUNDEF, INDUTOR DA MUNICIPALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, E SEUS ANTECEDENTES HISTÓRICOS NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

A atual Constituição Brasileira determina que cada esfera de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) é obrigada a destinar um percentual mínimo da receita resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, o que aqui se vai chamar de verbas vinculadas à educação. Portanto, não se pode discutir financiamento da educação no Brasil sem nos referirmos ao conceito de verbas vinculadas para a educação, pois o Brasil é um dos poucos países que tem a garantia constitucional de vinculação de verbas para a Educação. Tal vinculação não ocorreu espontaneamente, mas foi resultado de um processo histórico, no qual pessoas comprometidas com a democratização da educação pública mobilizaram-se para que ocorresse essa garantia na lei.

Além da vinculação de verbas para a educação a legislação educacional recente instituiu os Fundos de educação constituídos com recursos provenientes do Estado e dos municípios, a partir das verbas vinculadas. Os fundos são uma forma de subvinculação de verbas, pois do total das verbas destinadas à educação, reserva-se uma parte para um nível específico da educação. No caso do FUNDEF, as verbas destinavam-se ao ensino fundamental e agora, com FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), destinam-se à educação básica. Para entendermos, hoje, a questão do financiamento da educação pública, convém fazermos uma retrospectiva histórica de alguns fatos marcantes na definição de políticas públicas para a educação brasileira.

### **1.1 Da inexistência de financiamento à vinculação de recursos**

Segundo Monlevade (1997), durante o início da ocupação do território brasileiro, de 1500 a 1549, ocorreu o que ele chama de troca de cultura entre os povos: os portugueses degredados, os militares, os feitores e os missionários ensinaram e aprenderam com os índios. Não existia nessa época nenhuma educação formal, conseqüentemente, o financiamento da educação era inexistente.

Com a chegada dos Jesuítas ao Brasil, em 1549, a Coroa Portuguesa liberou os primeiros recursos para a educação, através de “um esquema de financiamento que previa

duas fontes de recursos” (MONLEVADE, 1997, p. 52): a Coroa Portuguesa doava aos Jesuítas uma quantia mínima para que os mesmos fundassem colégios e terras para usufruto do trabalho dos religiosos. Nessas terras eram construídos os colégios. Com o passar do tempo a Companhia de Jesus se tornou proprietária e administradora de grandes fazendas altamente produtivas. Nos colégios Jesuítas, os professores eram os padres, funcionários e irmãos coadjutores e os alunos eram os brancos bons, os órfãos de Lisboa e os meninos índios. Os professores não tinham salários porque tinham dupla função: a de impor novos costumes aos colonizados e de expandir o cristianismo no Novo Mundo.

Em 1759, o Marquês de Pombal expulsou os Jesuítas do território brasileiro, confiscando e integrando seus bens aos da Coroa. De acordo com Vieira; Farias (2007), esta expulsão explicitou a primeira tentativa portuguesa de promover a educação pública estatal, que se contrapunha à educação pública religiosa, até então ministrada no Brasil. O mesmo Alvará<sup>21</sup> que expulsou os Jesuítas também criou as aulas régias<sup>22</sup> que deveriam suprir as disciplinas antes oferecidas nos extintos colégios jesuítas.

Como a Coroa Portuguesa que até então não tinha nenhuma responsabilidade de investir em educação, após alguns anos começa a tomar providências no sentido de criar uma alternativa à educação jesuítica, criando em 1772 o chamado “subsídio literário”, ou seja, uma taxa a ser cobrada pelas Câmaras Municipais para o sustento das escolas, mais especificamente para o pagamento dos professores, e que incidia sobre a comercialização da carne verde, do vinho, do vinagre e da aguardente. De acordo com Monlevade (1997, p. 24):

Quem soubesse mais que os outros e quisesse lecionar, poderia procurar algum vereador da Câmara Municipal local que solicitaria do Rei a permissão para assumir a Aula pretendida, em nível primário ou secundário. Obtida a licença de Lisboa, o professor achava um local “apropriado”, como uma sacristia de igreja ou uma sala de sua própria casa, matriculava os alunos e recebia da Câmara um vencimento mensal oriundo de um imposto criado com esta específica finalidade, o “subsídio literário”, cobrado dos açougues e destilarias de cachaça, no litoral e interior da Colônia.

Em junho de 1822 foi convocada a primeira Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brasil. Embora essa Assembléia tenha sido dissolvida em 1823, pelo Imperador D. Pedro I, frustrando o projeto de Constituição da Assembléia Constituinte,

---

<sup>21</sup> Alvará Régio de 28 de junho de 1759

<sup>22</sup> Cada aula régia era autônoma e isolada, com professor único e uma não se articulava com as outras. Os professores se tornavam “proprietários” vitalícios de suas aulas régias. As aulas régias eram de Latim, Grego, Filosofia e Retórica.

os deputados constituintes promoveram debates onde, de acordo com Vieira; Farias (2007), denunciaram a precariedade da educação em suas regiões.

Os Anais dessa Constituinte registram que muitos deputados, de várias províncias, fizeram críticas à falta de escolas, à inexistência de recursos e aos baixos salários dos professores. Já nessa época constata-se um quadro muito parecido com o dos dias atuais. Em Vieira (2002) lê-se que “as falas dos constituintes do passado revelam uma imagem que se projeta em nossos dias – a desvalorização social do professor manifesta em baixos salários e precárias condições de trabalho”.

Em 1824, foi outorgada a Constituição Imperial, que apesar de desconsiderar propostas referentes à educação pública elaboradas pelos constituintes, previa<sup>23</sup> o ensino primário gratuito como direito do cidadão.

Em 15 de outubro de 1827 foi promulgada a primeira Lei Geral da Educação, “primeiro instrumento legal importante para a educação, sendo o único que em mais de um século se promulgou sobre o assunto para todo o país” (VIEIRA; FARIAS, 2007, p. 59). Essa lei estabelecia em seu artigo 1º que: “em todas as cidades, villas e logares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessarias”.

Além de determinar a criação de escolas nas cidades e vilas do Império, a Lei Geral da Educação também regulamentava uma série de outras medidas tais como o método de ensino a ser adotado, determinações sobre os edifícios escolares, a criação de escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, a forma de provimento do cargo de professor e sua capacitação, bem como o seu salário. Entretanto, como aponta Militão (2007, p. 33) : “a referida lei nada dispunha sobre as condições materiais de sua implantação, evidenciando o abandono total da instrução pública elementar pelo Estado”, revelando-se tal Lei apenas numa promessa de boas intenções.

O Ato Adicional à Constituição de 1824, promulgado em 12 de agosto de 1834, constituiu-se como um marco da descentralização educacional uma vez que desobrigava o governo central de cuidar das escolas primárias e secundárias, transferindo essa incumbência para os governos provinciais, tendo sido essa responsabilidade posteriormente repassada para os Estados. O mesmo Ato Adicional permitiu que cada Província pudesse cobrar impostos sobre o que hoje chamamos de “circulação de mercadorias”, como afirma Monlevade (1997, p. 30): “as escolas eram custeadas pelo imposto sobre o consumo de

---

<sup>23</sup> Constituição de 1824, Artigo 179, inciso XXXII: A instrução primária, é gratuita a todos os Cidadãos.

mercadorias, cobrado pelas Províncias e depois pelos Estados”. As províncias com maior arrecadação de impostos sobre a produção e o comércio tinham mais escolas públicas.

Convém ressaltar que o Ato Adicional promoveu a transferência da responsabilidade pelas escolas primárias e secundárias do governo central para os governos das províncias, descentralizando a administração deste nível de ensino, porém não efetivou uma descentralização dos recursos financeiros.

Após a proclamação da República foi promulgada pelo Congresso Nacional Constituinte, em 24 de fevereiro de 1891, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. A gratuidade do ensino primário que, estava presente na Constituição Imperial de 1824, desapareceu nessa Constituição. Ficava a cargo de cada Estado declarar ou não a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário. “Os Estados teriam autonomia para, dentro de seus territórios, financiar com seus recursos essa etapa da educação escolar”. (CURY, 2006, p. 119)

Em 1924, foi criada a Associação Brasileira de Educadores (ABE), concebida como espaço social em defesa da educação pública, que promoveu várias Conferências Nacionais de Educação, realizadas anualmente a partir de 1927. Nessa Associação despontaram lideranças como Fernando Azevedo, Anísio Teixeira e Lourenço Filho, que defendiam o ensino laico e gratuito contrapondo-se aos pensadores católicos que defendiam o ensino religioso e a escola privada. Nessa época se intensificaram os debates a cerca da descentralização de recursos financeiros para a educação, sendo este assunto amplamente debatido nas Conferências organizadas pela ABE.

Em 1932, redigido por Fernando Azevedo, foi publicado o “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, importante documento que sintetiza as concepções dos “Pioneiros” em relação ao papel do Estado na oferta da educação escolar. Os Pioneiros ressaltaram no Manifesto, a importância de um regime de colaboração que envolvesse aspectos pedagógicos, culturais e financeiros para a efetivação da descentralização e que colocasse a União como coordenadora dessa política educacional.

Todo esse embate ideológico acabou repercutindo sobre a Constituição de 1934, que foi a primeira a dedicar um capítulo à educação e à cultura. Nessa Constituição também, pela primeira vez, apareceu a vinculação de recursos tributários para a manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Para Davies (2004), o aspecto mais importante do debate sobre financiamento da educação estatal é a vinculação constitucional de impostos. Entretanto, a história da

vinculação é cheia de altos e baixos, ou seja, ela apareceu em algumas Constituições, mas foi suprimida em outras.

O artigo 156 da Constituição de 1934 previa que a União e os Municípios deveriam destinar, no mínimo, 10% e os Estados e o Distrito Federal, 20% da renda resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento dos sistemas educativos. Por ser, na época, um país de população predominantemente rural, essa mesma Constituição assegurava que 20% dos recursos vinculados da União destinavam-se ao ensino da zona rural.

Com a instauração do Estado Novo, o ensino público perde a vinculação de verbas, pois a Constituição de 1937 não previa nenhuma forma de vinculação de verbas em nenhuma das esferas de governo.

Essa vinculação só foi retomada com a democratização de 1946 na Constituinte. A nova Constituição Federal vigente assegurava, em seu artigo 169, que os Municípios e os Estados deveriam destinar 20% e a União 10% da renda resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Pela primeira vez, surgiu na lei, a expressão *manutenção e o desenvolvimento do ensino*.

Em 1961, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aumentou-se o percentual sob responsabilidade da União para 12%. Após o golpe militar de 1964, foi promulgada uma nova Constituição, em 1967, e nela suprimiu-se a vinculação das verbas para o ensino. Em 1969, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 1 que praticamente reescrevia a Constituição de 1967. Essa Emenda reeditava, em seu artigo 15, a vinculação apenas para os Municípios que, a partir de então, eram obrigados a destinar 20% dos recursos para o ensino primário.

Em 1976, o Senador João Calmon apresentou uma Proposta de Emenda Constitucional que previa uma vinculação de 12% dos recursos da União e 24% dos recursos dos Estados e Municípios para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, mas essa Emenda não foi aprovada pelo Senado. Somente em 1983, o mesmo Senador reapresentou uma outra proposta que, desta vez, foi aprovada através da Emenda Constitucional nº 24, de 1 de dezembro de 1983. A partir de então, os percentuais passaram a ser de 13% para a União e 25% para Estados e Municípios. Como a regulamentação dessa Emenda só se deu em 1985, com a aprovação da Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985, sua aplicação ocorreu a partir do exercício de 1986.

A Constituição de 1988 manteve, no artigo 212, o princípio de vinculação de recursos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, mantendo o percentual dos Estados e Municípios em 25% e elevando o percentual de obrigação da União para 18%. As

constituições estaduais e as leis orgânicas municipais promulgadas pós-1988, mantiveram os percentuais da Constituição Federal de 1988 ou em alguns casos, ampliaram-nos, como ocorre com a Constituição Estadual de São Paulo, de 1989, que determina em seu artigo 255: “O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, **trinta por cento** da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.” (grifo nosso)

O quadro a seguir mostra, de forma resumida, como ficou definida a vinculação de recursos à educação nas Constituições Federais que estiveram em vigor no período de 1934 até a última Constituição promulgada em 1988, evidenciando também os casos em que ocorreram a desvinculação desses recursos.

**Quadro 1- Vinculação de Receitas à Educação. História Constitucional**

	<b>Dispositivo Constitucional</b>	<b>União</b>	<b>Estados</b>	<b>Municípios</b>
Constituição Federal de 1934*	Art. 156	10%	20%	10%
Constituição Federal de 1937	-	-	-	-
Constituição Federal de 1946*	Art. 169	10%	20%	20%
Constituição Federal de 1967	-	-	-	-
Emenda Constitucional 1/69**	Art. 15	-	-	20%
Emenda Constitucional 24/83*	Art. único	13%	25%	25%
Constituição Federal de 1988*	Art. 212	18%	25%***	25%

\* base de cálculo: receita de impostos;

\*\* base de cálculo: receita tributária

\*\*\* Constituição Estadual - artigo 255 – 30% (no caso do Governo do Estado de São Paulo).

Fonte: *Manual Básico: Aplicação de Recursos no Ensino; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2007*. Adaptado e revisado pela autora, 2009.

Ao observar-se o quadro e compará-lo com o momento político vivido pela sociedade brasileira, fica evidente, como aponta Davies (2004), que a vinculação de verbas aparece nas constituições dos períodos relativamente democráticos (1934-37, 1946-1967, 1984 até hoje) e a desvinculação em períodos autoritários (1937-45, 1964-85), “o que permite inferir que a democratização da educação estatal, no sentido de garantia constitucional do seu financiamento, parece guardar estreita relação com a existência de uma certa liberdade de expressão da sociedade.” (DAVIES, 2004, p. 15)

## 1.2 A Subvinculação de verbas antes e depois do FUNDEF

A Constituição de 1988 não só manteve o princípio da vinculação de verbas como também estabeleceu a subvinculação de verbas, conforme regia o *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitória (ADCT) dessa Constituição:

Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212, da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental.

Portanto, de acordo com a Constituição de 1988, metade dos recursos provenientes da vinculação de verbas deveria ser aplicada na erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental. Percentualmente isto significava que cada esfera de governo deveria destinar, no mínimo, para tal tarefa, 12,5% (50% de 25%) no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e 9% (50% de 18%) no caso da União. Como aponta Callegari (2002, p. 28) a aplicação obrigatória de parte dos recursos provenientes da vinculação da receita de impostos no ensino fundamental, não é novidade do FUNDEF.

O que ocorria naquela época é que, em relação ao que cada esfera de governo estava obrigada a investir com ensino fundamental, aos Estados e Municípios apresentavam-se duas alternativas: aplicavam em escolas do seu próprio sistema e/ou assumiam encargos relativos à escolas públicas de outra esfera (o Estado investia em escolas municipais e os municípios em escolas estaduais). Ao Distrito Federal cabia uma única alternativa, a de manter o ensino fundamental em escolas do seu próprio sistema. À União cabia cumprir sua parte repassando recursos para o ensino fundamental oferecido em escolas mantidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A legislação vigente na época não definia claramente o que eram gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Pelo fato da legislação apresentar essa lacuna muitos sistemas de ensino, principalmente os municipais, que tinham obrigação de gastar com o ensino fundamental, mas não tinham essa modalidade de ensino, contabilizavam vários gastos como sendo da educação, como por exemplo, o conserto de ponte de uma estrada rural onde circulavam veículos escolares e contabilizava o mesmo como sendo gasto com a educação. Convém ressaltar que a LDB/96 define, nos artigos 70 e 71, as despesas que podem e as que não podem ser consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ao longo dos anos 1990, mesmo com a legislação vigente garantindo a vinculação e a subvinculação de verbas para o ensino fundamental, a indefinição do conceito do que seriam ou não gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino dificultou a consecução dos objetivos propostos no art. 60 do ADCT da Constituição Federal de 1988.

Os dados apresentados no diagnóstico do Plano Nacional de Educação<sup>24</sup> (PNE), Lei Federal nº 10.172/2001, mostram que não se erradicou o analfabetismo, pois a taxa de analfabetos com 15 anos ou mais era de 14%, o que representava um total de 16 milhões de brasileiros. Também não se universalizou o ensino fundamental, visto que à época o número de matrículas no ensino fundamental, na faixa de 7 a 14 anos, era de 25,9 milhões,

<sup>24</sup> Disponível em: < <http://www.abrelivros.org.br/abrelivros/dados/anexos/129.pdf>>



correspondendo a uma taxa de escolarização de 90,8%. Tratava-se de uma disposição transitória, determinante de que, ao final do prazo pré-estabelecido o problema deveria estar resolvido, pois o poder público e a sociedade organizada se esforçariam para a consecução de tal propósito.

Assim, em 1996, após oito anos da promulgação da Constituição Federal e ainda não tendo sido atingidos os objetivos postos no art. 60 do ADCT foi aprovada a Emenda Constitucional nº 14, que alterou o art. 60 do ADCT e criou o FUNDEF, que foi regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

A EC nº 14 modificou totalmente a redação do art. 60 e estabeleceu nova subvinculação de recursos, “centrada na universalização do atendimento no ensino fundamental e na valorização do seu magistério”. (CALLEGARI, 2002, p. 28). Essa emenda prorrogou, por mais 10 anos, o prazo para a universalização do ensino fundamental e manteve o propósito de eliminar o analfabetismo, porém, não estabelecendo prazo para tanto, conforme a transcrição de trechos da nova redação do art. 60 dos ADCT, instituída pela EC nº 14:

Art.60 – Nos **dez primeiros** anos da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

[...]

§ 6º - A União aplicará na **erradicação do analfabetismo** e na manutenção e no desenvolvimento ensino fundamental, inclusive na complementação a que se refere o § 3º, nunca menos que o equivalente a trinta por cento dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal. (Grifos nosso).

Foi mantida a redação do Art. 212 da Constituição Federal que determina que estados e municípios apliquem, no mínimo, 25% das receitas provenientes de impostos e transferências dos Estados e da União na manutenção e desenvolvimento do ensino. A nova redação do Art. 60 especificava que 60% desses 25%, ou seja, 15% destas receitas dever-se-iam destinar ao ensino fundamental.

O FUNDEF tinha natureza contábil e era um meio de redistribuir dinheiro entre o Estado e seus municípios, pois se constituiu, em cada estado, como uma conta onde eram retidos 15% do FPM, do FPE, do ICMS, do IPI/exportação e do Ressarcimento pela Desoneração de Exportações (de que trata a Lei Complementar nº 87/96, Lei Kandir). Esse dinheiro deveria ser distribuído mensalmente entre o estado e seus municípios na direta

proporção do número de alunos matriculados no ensino fundamental, ou seja, todo o município tinha o dinheiro retido e só o reaveria se tivesse alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental.

De acordo com a nova legislação, todo ano o Ministério da Educação (MEC) deveria realizar o censo educacional para conhecer o número de alunos por município, por nível de ensino e por rede de ensino (estadual ou municipal). Receberiam recursos do FUNDEF os municípios que oferecessem atendimento em rede de ensino fundamental regular e que tivessem alunos cadastrados no censo escolar do ano anterior. Não foram computadas, para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo, as matrículas na educação infantil, ensino médio e ensino supletivo. Porém, os recursos do FUNDEF poderiam ser gastos com o supletivo do ensino fundamental.

Estabeleceu-se um valor mínimo nacional por aluno, denominado “valor aluno/ano do FUNDEF”, fixado a cada ano, levando-se em conta o montante de recursos que formavam o Fundo no âmbito do Estado e o número de alunos do ensino fundamental atendidos pelo Estado e pelo município, de acordo com as informações constantes do Censo Escolar do MEC do ano anterior. De acordo com o § 1º do art. 6 da Lei 9.424/96, “o valor mínimo anual por aluno será fixado por ato do Presidente da República e nunca será inferior à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas.”

Os recursos do fundo eram distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das respectivas redes de ensino fundamental, sendo dever da União complementar os recursos sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançasse o mínimo definido nacionalmente.

Para Callegari (2002) a distribuição de recursos proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental é o que sintetizou a maior valia do FUNDEF, pois tornou o aluno um fator de receita, deixando de ser apenas um fator de despesa. Para os gestores públicos, antes do FUNDEF, cada aluno a mais era visto apenas como um acréscimo de gastos. Após a implantação do FUNDEF, cada aluno a mais passou a ser visto como um acréscimo de recursos. Nessa mudança, segundo o autor mencionado, estava a grande força indutora no sentido da chamada “municipalização”, vista como um processo e entendida como os governos municipais assumirem a responsabilidade, em termos do número de alunos, do ensino fundamental regular.

Embora, por lei como rege o artigo 11 da LDB, a municipalização do ensino seja uma opção do município, “a verdade é que a mudança na estrutura financeira das

municipalidades com a retenção automática de receitas tributárias que só retornam aos cofres públicos com a municipalização do ensino fundamental induziu a assunção desse nível de ensino pelos municípios.” (BUTARELO, 2007, p. 75).

Dessa maneira, para não “perder” recursos de seu próprio orçamento, muitos municípios, em todo Brasil, iniciaram uma verdadeira corrida por matrículas no ensino fundamental, como se constata na tabela 1, a seguir:

**Tabela 1 - Brasil - Evolução das Matrículas no Ensino Fundamental Público**

<b>Ano</b>	<b>Estados</b>		<b>Municípios</b>		<b>TOTAL</b>
1997	18.098.544	59%	12.436.528	41%	30.535.072
1998	17.266.355	53%	15.113.669	47%	32.380.024
1999	16.648.049	51%	16.196.633	49%	32.844.682
2000	15.863.140	49%	16.728.795	51%	32.591.935
2001	14.971.582	47%	17.180.488	53%	32.152.070
2002	14.287.434	45%	17.693.073	55%	31.980.507
2003	13.325.877	43%	17.907.725	57%	31.233.602
2004	12.744.774	41%	18.007.381	59%	30.752.155
2005	12.215.344	40%	18.125.717	60%	30.341.061

Fonte: SEB - Secretaria de Educação Básica - Ministério da Educação – MEC, 2006.

A partir da análise desta tabela contata-se que em 1997, primeiro ano de vigência do FUNDEF, 59% das matrículas no ensino fundamental público no Brasil, estavam concentradas nas redes estaduais e 41% dessas matrículas concentravam-se nas redes municipais. Em 2005, antes do término da vigência do FUNDEF, a inversão é evidente, pois 40% das matrículas do ensino fundamental público estavam sob a responsabilidade dos Estados, enquanto 60% eram de responsabilidade das redes municipais. A sistemática do FUNDEF é a justificativa mais evidente para tal inversão.

O impacto da implantação do FUNDEF como indutor da municipalização do ensino fundamental, apontado por estudiosos como Callegari (2002) e Arelaro (1999), ficou ainda mais evidente no caso do Estado de São Paulo, onde o ensino fundamental público sempre fora de responsabilidade do Governo Estadual. A rede estadual concentrava a maior parte das matrículas do ensino fundamental público sendo responsável, em 1996, por 87% das matrículas desse nível de ensino, enquanto as redes dos municípios paulistas, juntas, respondiam por 13% dessas matrículas. Tais redes, até então, concentravam seus atendimentos principalmente na pré-escola e nas outras modalidades de ensino, como ensino médio e, em alguns municípios, até mesmo no ensino superior.

Com a implantação do FUNDEF, uma porcentagem significativa de recursos financeiros destinados à educação referentes ao município ficava retida no Fundo e só poderia ser aplicada no ensino fundamental. Como os recursos do fundo eram distribuídos entre o Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino fundamental, o raciocínio de que quanto mais matrículas, maior retorno de recursos do Fundo, moveu muitos gestores municipais, principalmente dos municípios que tinham baixas receitas próprias, a municipalizarem o ensino fundamental, reavendo assim o dinheiro retido ou até mesmo mais do que ficou retido no fundo. Este seria o caso de um município que tivesse assumido um número de alunos superior ao necessário para trazer de volta somente o valor das transferências retidas no Fundo.

De acordo com Guimarães (1998), em São Paulo, poucos municípios (aqueles que já mantinham redes municipais para atendimento ao ensino fundamental, com considerável número de alunos) “ganhariam” recursos com a implantação do FUNDEF no Estado, enquanto a grande maioria dos municípios “perderia” (os que não possuíam – ou possuíam poucos – alunos de ensino fundamental matriculados em rede municipal).

### **1.3 A extinção do FUNDEF e criação do FUNDEB**

Em 31 de dezembro de 2006 foi extinto o FUNDEF. Nesse período de dez anos de vigência do fundo houve um avanço no atendimento do ensino fundamental, pouco faltando para atingir a universalização no Brasil. Segundo dados oficiais a taxa de escolarização, referente ao ensino fundamental, que era de 90,8%, nos anos 1990, antes da implantação do FUNDEF, atingiu cerca de 97% ao final do período de vigência do FUNDEF.

Os resultados em termos quantitativos foram bons, mas como aponta Callegari (2008), em termos qualitativos os resultados foram maus. Os dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) referentes ao período de 1995 e 2005, divulgados pelo MEC, apontavam que o desempenho dos alunos matriculados no ensino fundamental decaiu nesse período.

Em relação à meta de erradicação do analfabetismo, poucos foram os avanços no período pós FUNDEF, pois os dados do IBGE referentes a 2005, apontavam a existência de 14,9 milhões de pessoas analfabetas no Brasil, com idade de 15 anos ou mais.

Uma das críticas feitas ao FUNDEF, principalmente por Callegari (2008), é a de que o Fundo concentrou mais atenção e mais recursos, em termos relativos, no ensino

fundamental, acentuando a defasagem de atenção e recursos existentes em relação ao atendimento da educação infantil e do ensino médio.

Os dados do quadro 2, fornecidos pelo INEP, referentes à taxa de atendimento da Educação Básica no Brasil, em 2006, reforçam essa crítica.

**Quadro 2 - Acesso à Educação Básica no Brasil – 2006**

<b>Nível de ensino (Educação Básica)</b>	<b>Taxa de Atendimento (em %)</b>
Educação Infantil (população de 0 a 6 anos)	32,1%
Ensino Fundamental (população de 7 a 14 anos)	97%
Ensino Médio (população de 15 a 17 anos)	33,3%

Fonte: INEP (2007), apud Butarelo, 2007, p. 60

Apesar do quadro 2 demonstrar que quase a totalidade da população brasileira de 7 a 14 anos era atendida pelo ensino fundamental, fica evidente o grande desafio que o Estado brasileiro tem pela frente em relação à educação básica<sup>25</sup> no seu todo, visto que muitas crianças e jovens estão excluídos da educação infantil e do ensino médio.

Findando a vigência do FUNDEF e a partir destas constatações aumentou a conscientização da necessidade de se cuidar da educação básica no seu todo e aumentaram as pressões para a criação de um novo fundo abrangendo todas as etapas, níveis e modalidades de ensino que a integram. Era necessário que esse fundo também previsse a valorização dos profissionais do magistério de toda a educação básica. (CALLEGARI, 2008)

Em 19 de dezembro de 2006 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 53 (EC nº 53), dando nova redação ao artigo 60 do ADCT da Constituição de 1988, instituindo, então, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) como substituto do FUNDEF. O art. 60 do ADCT passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da **educação básica** e

<sup>25</sup> De acordo com o art. 21 da LDB/96, a educação escolar compõe-se de dois níveis: educação básica e educação superior. A educação básica é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I – a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e os seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais a Educação – **FUNDEB**, de natureza contábil;

II – os Fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo serão constituídos por **20% (vinte por cento)** dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do art. 155; o inciso II do *caput* do art. 157; os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158, e as alíneas a e b do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, todos da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da **educação básica** presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federa.; (grifos nossos)

Assim como o FUNDEF, o FUNDEB é um fundo de natureza contábil, não dispondo de personalidade jurídica, com prazo de vigência de 14 anos e sua finalidade é o financiamento da educação básica por meio da redistribuição de recursos entre cada Estado e do Distrito Federal. O FUNDEB se constitui, em cada Estado e no Distrito Federal, como uma conta onde são retidos 20% do FPM, do FPE, do ICMS, do IPI/Exportação e do Ressarcimento pela Desoneração de Exportação (Lei Complementar nº 87/96). Além desses impostos que constituíam o FUNDEF, somam-se os recursos correspondentes a 20% do ITR<sup>26</sup>, IPVA<sup>27</sup> e ITCMD<sup>28</sup>. Os recursos retidos no FUNDEB de cada Estado são repartidos na proporção do número de alunos matriculados na educação básica das redes estadual e municipais. Então, em relação à natureza, organização e funcionamento o FUNDEB se assemelha ao FUNDEF, sendo as principais diferenças em relação à abrangência e ao volume de recursos envolvidos.

#### 1.4 A municipalização do ensino fundamental no Estado de São Paulo

A proposta de municipalização do ensino não é nova na história brasileira. Como nos mostra Guimarães (1995), esta proposta era defendida por educadores escolanovistas como Fernando Azevedo e Anísio Teixeira, que a associavam às ideias de participação da comunidade, descentralização e democracia. No decorrer dos anos os setores educacionais se posicionaram tanto favoráveis como contrários à proposta. O

<sup>26</sup> ITR: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

<sup>27</sup> IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

<sup>28</sup> ITCMD: Imposto sobre Transmissão de *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos.

próprio Anísio Teixeira reconhecia que municipalização tanto apresentava vantagens como poderia apresentar riscos:

Com efeito, as escolas passariam a ser locais e, dêsse modo, a ser mantidas em condições desiguais, segundo os recursos dos municípios mas, por isso mesmo, a serem mais numerosas, pois umas custariam menos do que as outras. O Estado, por sua vez, não constituiria outro sistema escolar mais caro e paralelo ao municipal, mas ajudaria o município com um auxílio por aluno matriculado, destinado a elevar o nível do seu ensino. E o govêrno federal, do mesmo modo, acorreria ainda em auxílio do município, dando-lhe algo que nem o Estado nem êle próprio poderia dar com seus exclusivos recursos. (TEIXEIRA, 1956, p. 174).

Durante as décadas de 1980 e 1990, várias foram as tentativas, por parte da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para que se ampliasse a municipalização do ensino.

No governo de Franco Montoro (1983-1987) iniciou-se a implantação de programas que promoveram a municipalização de vários serviços antes prestados pela Secretaria Estadual de Educação, mediante a celebração de convênios entre o Estado e as prefeituras. Para Felício (2001, p.68)<sup>29</sup>:

O ex-governador Franco Montoro foi o primeiro a desenvolver o discurso da municipalização. Ele dizia que o serviço público tem que ser prestado pelo Poder Público local porque o cidadão está mais perto desta esfera de poder e pode cobrar melhor.

Segundo Militão (2007, p.52): “o governo estadual em questão desenvolve em São Paulo um programa de incentivo à municipalização da educação pré-escolar e implanta outros dois importantes programas de municipalização: o da merenda escolar e o das construções escolares.”

De acordo com Oliveira (1992, p. 205), o programa de municipalização da merenda:

prevê o estabelecimento de convênios com as Prefeituras Municipais, pelos quais o Estado repassa recursos financeiros, ficando os Municípios encarregados da compra, distribuição e preparo dos alimentos para os alunos das escolas de 1º grau, sejam elas estaduais, municipais ou particulares, desde que sejam gratuitas para os alunos e que estejam vinculadas à rede oficial de ensino.

---

<sup>29</sup> Texto condensado de palestra proferida em 1997 pelo professor Roberto Felício, então presidente da APEOESP, diretor de organização do sindicato na época da publicação da revista (2001).

Para implementar o programa das construções escolares o Governo criou a CONESP<sup>30</sup>, este programa previa que:

[...] os Municípios poderiam firmar convênio com a CONESP, por intermédio do qual se encarregariam das construções escolares. Para tanto, este órgão repassaria recursos às Prefeituras Municipais, ficando estas responsáveis pela execução da obra ou repassando-a a terceiros, encarregando-se do processo de concorrência pública. Os recursos eram repassados por cotas, de acordo com as medições feitas pela CONESP. (OLIVEIRA, 1992, p. 215)

De acordo com Militão (2007), o programa de municipalização da merenda contou com grande adesão: em 1995, 91% dos municípios paulistas tinham aderido ao programa de municipalização da merenda. Já o programa de municipalização das construções escolares, apesar de apresentar resultados satisfatórios em muitos municípios, foi desativado na gestão subsequente (governador Orestes Quércia, 1987-1991).

Na gestão do governador Orestes Quércia, a municipalização foi um tema que ganhou centralidade, pois Quércia foi um fervoroso defensor da municipalização dos serviços básicos prestados à população, especialmente educação e saúde. Assim, através do Decreto nº 30.375, de 13 de setembro de 1989, foi instituído o *Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo*. Esse programa considerava que a ação integrada entre o Estado, a prefeitura e a comunidade poderia melhorar a aplicação dos seus recursos na escola pública, em razão da maior agilidade na identificação dos problemas, proposição de soluções e tomada de decisão em nível local. As áreas de atuação cobertas pelos convênios eram: construções escolares, reformas e ampliações, manutenção de prédios escolares, merenda, material de apoio pedagógico, aperfeiçoamento de pessoal, apoio a eventos escolares, integração do currículo à realidade da escola, assistência ao aluno e outras. Segundo Guimarães (1998, p.58):

houve priorização absoluta para *construções, reformas e ampliações* nos convênios, assinados com 346 municípios, na sua maioria pequenos: 52,5% com população menor de 10 mil e outros 27% com populações variando entre 15 e 25 mil habitantes. Houve fortes evidências de instrumentalização política na assinatura dos convênios, como forma de cooptação de apoios para a eleição do candidato da situação ao governo estadual.

---

<sup>30</sup> CONESP: Construções Escolares do Estado de São Paulo S/A



O Programa de Municipalização do Ensino Oficial enfrentou fortes resistências por parte do magistério paulista, segundo Jóia (1993, apud CALLEGARI, 2008, p. 20):

A APEOESP posicionou-se contra a forma como a municipalização estava sendo proposta pelo governador. Argumentou que a descentralização não era possível com o mero repasse das verbas estaduais aos municípios, o que geraria dependência daqueles mais pobres, reforçando as desigualdades regionais e favorecendo o clientelismo político. A entidade enfatizava o fato de que a grande maioria dos municípios não tinha suporte para manter o mesmo nível técnico e administrativo da rede estadual, na imensa maioria deles não havia concursos públicos para o magistério e os profissionais ficavam sujeitos às arbitrariedades das nomeações dos prefeitos. A APEOESP acusava como objetivo oculto dessa forma de municipalização a desmobilização das organizações de docentes, funcionários e alunos.

Até 1996, no estado de São Paulo, de acordo com Zago e Bryan (1995)<sup>31</sup>, cerca de 87% das matrículas do ensino fundamental público eram de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, enquanto que 13% deste total de matrículas eram de responsabilidade dos órgãos municipais de educação (secretaria, coordenadoria ou divisão) dos 645 municípios paulistas juntos. Tradicionalmente os municípios paulistas, até então, atendiam à pré-escola, nível de ensino que o Estado deixou gradativamente de atender a partir de 1988. De acordo com Oliveira (1998, p. 122 ou p. 11):

Os Municípios, de maneira geral, relutaram em oferecer o ensino fundamental seja por falta de tradição, por falta de recursos humanos e financeiros ou mesmo por acomodação de vez que o Estado, mesmo com falhas, supria o atendimento.

Tendo em vista o atendimento oferecido pela rede estadual, os Municípios paulistas, em geral, passaram a atuar no ensino infantil. Daí não ter causado surpresa o congelamento das vagas da rede estadual neste nível de ensino em 1987, posteriormente sua gradual diminuição e finalmente sua extinção no final de 1996.

Nesse mesmo período:

o Governo do Estado passou a pautar suas ações no sentido de reduzir sua participação na oferta do ensino fundamental público, mediante a transferência de parte dessa tarefa, via convênios, para os Municípios. Desse posicionamento originou-se o “Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município” sintetizado no Decreto nº 40.673, de 16 de fevereiro de 1996, estabelecendo um modelo de convênio. Em paralelo, a Secretaria de Estado da Educação levou a cabo a reorganização da rede pública estadual, dividindo escolas de 1ª a 4ª séries e escolas de 5ª a 8ª séries. Com a

---

<sup>31</sup> Documento de circulação interna da APEOESP intitulado: **Pré-Tese sobre a Questão do Financiamento do Ensino Público no Estado de São Paulo**, de autoria de Guerino Zago Júnior e Newton A. P. Bryan. (1995)

reorganização, a intenção implícita era criar condições favoráveis a que os Municípios parceiros comesçassem a assumir as escolas da primeira etapa. (CALLEGARI, 2008, p. 40)

Além das medidas tomadas pelo governo estadual de São Paulo visando à municipalização do ensino fundamental público, a implantação do FUNDEF fez com que o processo de municipalização do ensino fundamental adquirisse mais força e consistência, pois muitos prefeitos dos municípios paulistas se viram diante de um dilema: dar por perdido o percentual da receita retido no FUNDEF ou assumir a responsabilidade pela oferta de ensino fundamental municipal, seja através da celebração de convênios com o Estado ou através da criação de uma rede própria de ensino fundamental, recebendo, assim, o repasse de verbas do FUNDEF.

Verificou-se, então, em todo o estado de São Paulo, a partir de 1997, uma considerável expansão do ensino municipal fundamental. De acordo com Oliveira; Ganzeli (2001), em 1995, apenas 72 municípios dos 645 municípios do Estado de São Paulo, apresentavam redes de ensino fundamental, passando, para 118 em 1996, 471 em 1998 e totalizando 482 municípios em 1999.

Esse processo de municipalização do ensino fundamental também encontrou muita resistência por parte dos professores estaduais. A APEOESP através da realização de Congressos, encontros e outros eventos reafirmou sua posição contrária à municipalização. Esse posicionamento em relação à municipalização bem como os argumentos que justificavam tal posição, ficaram registrados em vários documentos da entidade tais como:

A municipalização poderá fazer com que tenhamos, no Estado de São Paulo, 645 microsistemas de ensino (um para cada município), o que não garantirá nenhuma unidade, nem igualdade de qualidade.

[...] a municipalização, com certeza traz conseqüências gravíssimas para sistema educacional brasileiro. Além do que, já vimos, no que se refere à qualidade, à fragmentação e à perda da unidade do sistema de Ensino, traz conseqüências para os profissionais de Educação. [...] Embora a LDB e a Constituição prevejam, não se tem garantia de Plano de Carreira nos Municípios. Quando existem, nem sempre garantem piso salarial, evolução profissional e salarial (que é uma perspectiva importante para a permanência do profissional dentro do sistema), acesso ao serviço público através de concurso público.

[...] o prefeito estando mais perto da população, conhecerá todos os professores da sua cidade e poderá trabalhar com eles segundo a lógica da maior ou menor simpatia pessoal ou política. Assim, os professores poderão ser demitidos não pela sua eventual má qualificação, mas, por vezes, exatamente pela sua boa qualificação profissional, se tiver divergências ou for desafeto político do mandatário local. (FELÍCIO, 2001, p. 64-68)

Devido aos inúmeros processos de municipalização do ensino fundamental que passaram a ocorrer em muitos municípios paulistas o número de alunos matriculados nas redes municipais de ensino fundamental público teve um progressivo crescimento, registrado pelo censo escolar anual do MEC, enquanto que o número de matrículas da rede estadual de São Paulo decresceu no período de 1996 a 2008, como fica evidente na tabela 2, a seguir:

**Tabela 2 – Estado de São Paulo – Número de Matrículas do Ensino Fundamental Regular Público**

Ano	Estadual		Municipal		TOTAL
1996	5.078.539	87%	726.704	13%	5.805.243
1997	4.634.560	81%	1.075.850	19%	5.710.410
1998	4.436.407	79%	1.194.819	21%	5.631.226
1999	4.052.972	73%	1.511.184	27%	5.564.156
2000	3.865.320	71%	1.595.881	29%	5.461.201
2001	3.550.793	67%	1.771.767	33%	5.322.560
2002	3.285.418	63%	1.935.101	37%	5.220.519
2003	3.106.812	61%	2.011.743	39%	5.118.555
2004	3.001.513	59%	2.075.869	41%	5.077.382
2005	2.954.426	58%	2.127.994	42%	5.082.420
2006	2.945.985	57%	2.249.262	43%	5.195.247
2007	2.841.788	56%	2.278.235	44%	5.120.023
2008	2.771.588	55%	2.293.609	45%	5.065.197

Fonte: INEP/MEC - Censo Escolar de 1996 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br). Tabela elaborada pela autora

Os números da tabela 2 evidenciam que o processo de municipalização do ensino no estado de São Paulo, iniciado com as propostas de municipalização por parte do governo estadual e intensificado, a partir de 1997, após a implantação do FUNDEF, alterou significativamente a proporção da responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público entre o Estado e os municípios. A rede estadual que era responsável por cerca de 87% das matrículas do ensino fundamental diminuiu essa oferta, atingindo em 2008, 55% do total. Em contrapartida, os municípios registraram um aumento significativo no atendimento deste nível de ensino, passando de 13%, em 1996, para 45% do total de matrículas do ensino fundamental público em 2008.

A municipalização do ensino no Estado de São Paulo ocorreu, principalmente, através da transferência das matrículas de 1ª a 4ª séries (atualmente anos iniciais) do ensino fundamental da rede estadual para as redes municipais, conforme mostra a tabela a seguir:

**Tabela 3 – Estado de São Paulo – Número de Matrículas do Ensino Fundamental Público por Etapas**

Ano	Estado				Municípios				TOTAL
	Anos iniciais ou 1ª a 4ª séries		Anos finais ou 5ª a 8ª séries		Anos iniciais ou 1ª a 4ª séries		Anos finais ou 5ª a 8ª séries		
	matrículas	%	matrículas	%	matrículas	%	matrículas	%	
1996*	2.627.948	45%	2.450.591	43%	421.917	7%	304.787	5%	<b>5.805.243</b>
1997*	2.180.098	38%	2.454.462	43%	749.941	13%	325.909	6%	<b>5.710.410</b>
1998*	1.946.850	35%	2.489.557	44%	858.087	15%	336.732	6%	<b>5.631.226</b>
1999*	1.570.059	28%	2.482.913	45%	1.109.225	20%	401.959	7%	<b>5.564.156</b>
2000	1.430.797	26%	2.434.523	44%	1.184.431	22%	411.450	8%	<b>5.461.201</b>
2001	1.330.036	25%	2.220.757	42%	1.314.169	25%	457.598	8%	<b>5.322.560</b>
2002	1.229.390	24%	2.056.028	39%	1.437.119	27%	497.982	10%	<b>5.220.519</b>
2003	1.166.431	23%	1.940.381	38%	1.485.700	29%	526.043	10%	<b>5.118.555</b>
2004	1.104.762	22%	1.896.751	37%	1.533.098	30%	542.771	11%	<b>5.077.382</b>
2005	1.045.904	21%	1.908.522	37%	1.577.196	31%	550.798	11%	<b>5.082.420</b>
2006	1.023.731	20%	1.922.254	37%	1.681.503	32%	567.759	11%	<b>5.195.247</b>
2007	960.096	19%	1.881.692	37%	1.699.702	33%	578.533	11%	<b>5.120.023</b>
2008	901.940	18%	1.869.648	37%	1.699.494	33%	594.115	12%	<b>5.065.197</b>

Fonte: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

\* Dados obtidos em Callegari (2008, p. 42-44)

Tabela elaborada pela autora (2009)

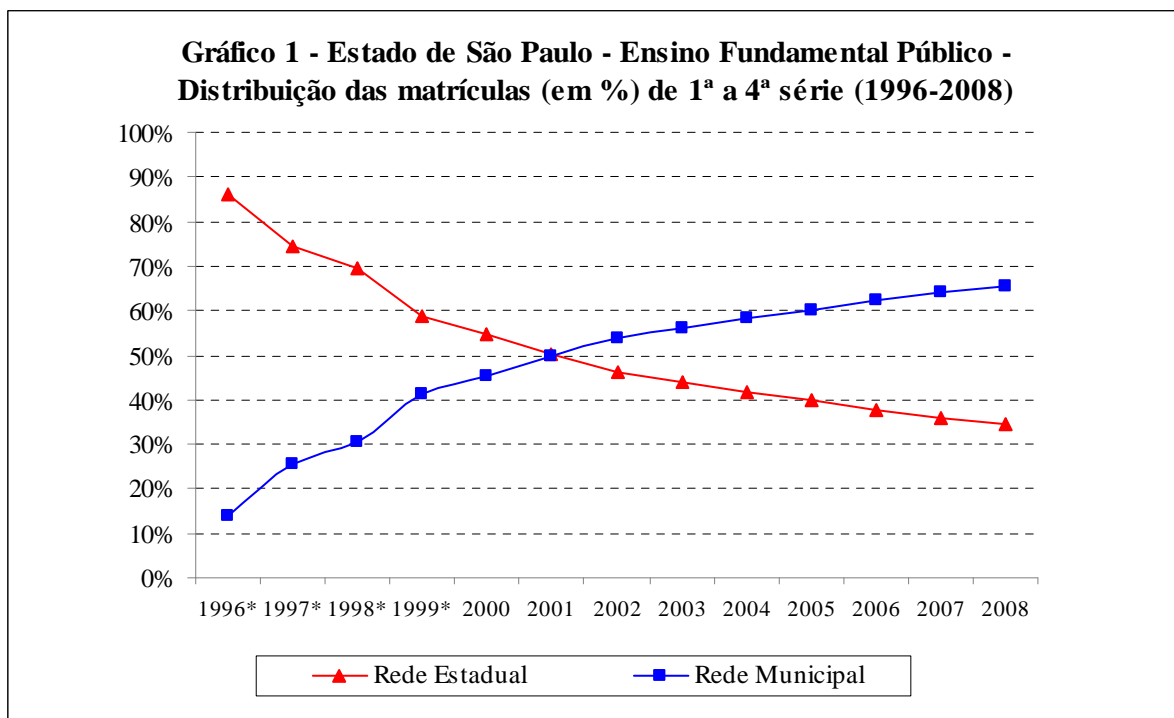
No decorrer dos últimos anos a rede estadual foi deixando de atender às séries iniciais do ensino fundamental, concentrando sua oferta nas séries finais. De mais de 2 milhões e 500 mil alunos (cerca de 45% do total de alunos do ensino fundamental público) das séries iniciais, que eram atendidos em 1996, a rede estadual reduziu o atendimento, em 2008, para menos de 1 milhão, mais precisamente 901.940 alunos, que representam 18% do total de alunos do ensino fundamental público.

Em contrapartida as redes municipais, que foram sendo criadas ou ampliadas no Estado de São Paulo, se especializaram no atendimento às séries iniciais do ensino fundamental. Em 1996, o número de alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental atendidos pelas redes municipais era de 421.917, representando cerca de 7% do total de matrículas do ensino fundamental público. Em 2008, esse atendimento havia quadruplicado, ou seja, as redes municipais atenderam, nesse ano, 1.699.494 matrículas, perfazendo um percentual de 33% do total de matrículas do ensino fundamental público.

A proximidade das séries iniciais do ensino fundamental com a educação infantil, nível que os municípios têm maior familiaridade de atuação e a menor complexidade

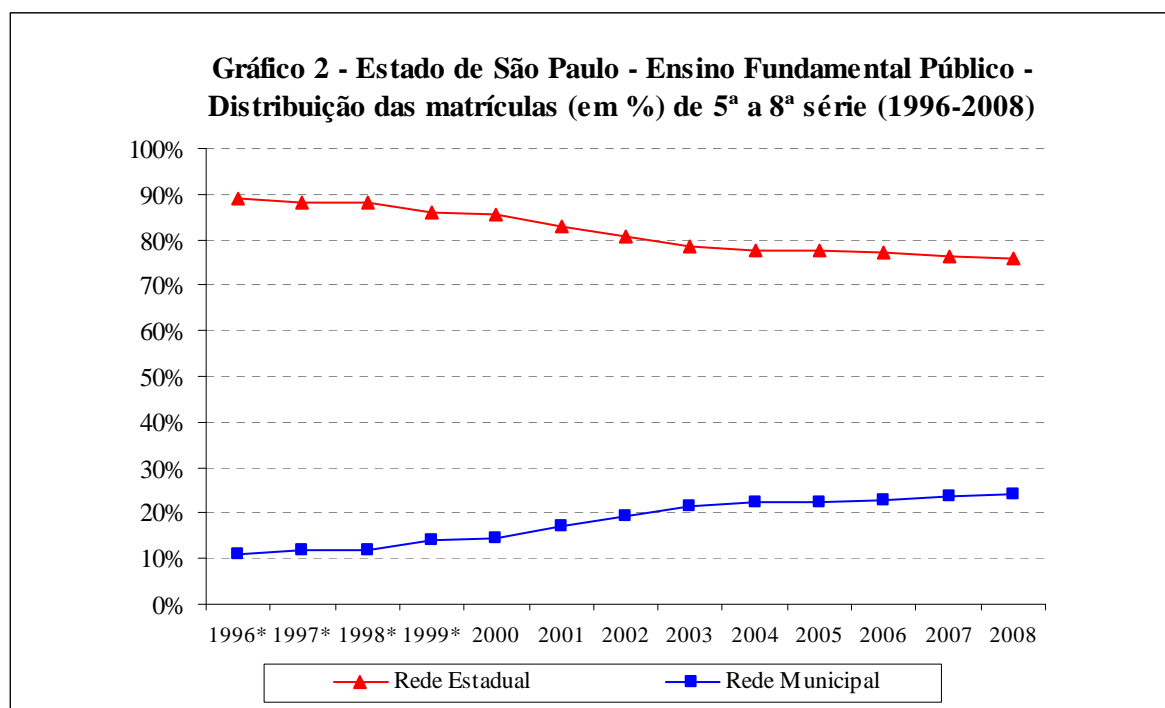
de sua gestão são fatores que explicam a preferência de muitos prefeitos paulistas pela municipalização apenas da primeira etapa do ensino fundamental. (MILITÃO, 2007).

Os gráficos 1 e 2 mostram, respectivamente, a evolução da participação das redes municipais nas séries iniciais (1ª a 4ª séries) e nas séries finais (5ª a 8ª séries).



Fonte: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

\*Dados obtidos em Callegari (2008, p. 42-44). Gráfico elaborado pela autora, 2009.



Fonte: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

\*Dados obtidos em Callegari (2008, p. 42-44). Gráfico elaborado pela autora, 2009.

Os dados apresentados nos gráficos 1 e 2 evidenciam a preferência dos municípios pelas matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental pois, de cerca de 14% do total de matrículas públicas, em 1996, as redes municipais do Estado de São Paulo passaram a atender, em 2008, aproximadamente 65% destas matrículas. Concomitantemente a rede estadual foi diminuindo sua oferta de matrículas de 1ª a 4ª série, passando de 86%, em 1996, para cerca de 35% do total dessas matrículas.

Em contrapartida, os gráficos confirmam também que o processo de municipalização pouco avançou em relação às séries finais (5ª a 8ª série) do ensino fundamental, estando a oferta de vagas desse segmento de ensino ainda muito concentrada na rede estadual, sendo que, cerca de 80% do total de matrículas públicas das séries finais são de responsabilidade da rede estadual. As redes municipais são responsáveis por pouco mais de 20% do total destas matrículas.

A implantação do FUNDEF provocou alterações significativas no sistema de ensino público nacional e em especial no Estado de São Paulo, pois, a partir dela intensificaram-se os processos de municipalização do ensino fundamental. Embora o FUNDEB não tenha o mesmo caráter indutor da municipalização do ensino fundamental, como o FUNDEF, sua implantação não modificou a situação posta pelo FUNDEF, no âmbito do estado de São Paulo.

Como conclui Militão (2007), cada caso de municipalização que se desenvolveu no âmbito do Estado de São Paulo, mesmo que tenha apresentado semelhanças, é único, uma vez que era totalmente dependente da conjuntura local. Assim, nesta pesquisa que se desenvolveu no município de Presidente Prudente, analisamos um caso específico, tratando do impacto da municipalização do ensino fundamental. Antes, porém, apresento a análise, feita por mim e a prof<sup>a</sup> Regina Célia Ramos sobre as potencialidades do município e as responsabilidades pertinentes a esta esfera do poder público em relação à educação.

## 2 OS MUNICÍPIOS E A EDUCAÇÃO: FINANCIAMENTO E RESPONSABILIDADES<sup>32</sup>

*O maior desafio da educação hoje está no nível municipal,  
Ainda que se possa dizer que toda a educação no país seja desafio ingente.  
É preciso olhar com absoluto carinho para a Educação Municipal,  
porque é aí que começa o drama de nossa cidadania coletiva.  
Pedro Demo<sup>33</sup> in Souza; Faria (2003, p.15)*

Pedro Demo apresenta Souza; Faria (2003) e o faz chamando a atenção do leitor para os desafios a serem enfrentados por quem pretende refletir sobre educação no espaço *onde tudo começa ou jamais começa*: o Município. O texto organizado por Donaldo Bello de Souza e Lia Ciomar Macedo de Faria é base teórica e prática imprescindível ao trabalho investigativo sobre o tema. Trata-se de uma obra que analisa criticamente a LDB/96 e sua regulamentação, tendo em vista seu impacto nos sistemas públicos municipais de educação. Produto de um grande projeto de pesquisa<sup>34</sup> voltado para a Educação Municipal, o livro foi organizado em torno de dois focos principais da educação: de um lado, financiamento e gestão, de outro, níveis e modalidades de ensino. Ali encontramos acúmulo de conhecimento, teórico e prático, de fundamental importância para nossos estudos sobre as potencialidades do município e as responsabilidades pertinentes a esta esfera do poder público.

Na apresentação do texto acima referido, Pedro Demo afirma que:

---

<sup>32</sup> Este capítulo é resultado do estudo conjunto realizado com a pesquisadora Regina Célia Ramos. Uma versão análoga a esta se encontra inserida na dissertação de Ramos (2009), que tem como título: Impacto do FUNDEF na Estruturação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pirapozinho-SP. A elaboração do texto a partir de estudo conjunto, foi sugerida pelos membros da Banca de Exame de Qualificação, composta pelos professores: Dr. Carlos Roberto Jamil Cury, Dr. Everaldo dos Santos Melazzo e Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi.

<sup>33</sup> Biografia disponível no site < <http://www.autoresassociados.com.br/autor/152/pedro-demo>>, consulta dia 24 jun. 2009.

<sup>34</sup> Desenvolvido pelo então Núcleo de Projetos Especiais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Nupe-Uerj) – logo a seguir reestruturado de modo a constituir-se no atual Núcleo de Estudos em Políticas de Educação (Nuepe) –, pesquisa *intitulada Mapa Estadual das Reformas Educacionais Pós-LDB nº 9.394/96: leituras, posicionamentos e ações das secretarias Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (2001-2004)* (SOUZA; FÁRIA, 2002). Sobre a temática do controle social da educação, entre os produtos da pesquisa desenvolvida pela Nuepe, encontramos: Souza; Ometo, et al., (2006) e Souza; Calderón et al., (2008), obras que surgem para responder às necessidades daqueles que se aventuram a intervir na realidade local de forma democrática através da participação nos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e nos Conselhos Municipais de Educação.



Nossa tradição centralizadora não tem costume de colocar o Município no centro da Federação. À medida que os municípios se multiplicam não cresce a condição de autonomia de cada um deles. Ao contrário, parece aumentar a dependência de instâncias externas, o que torna os Municípios, em boa parte, ficção federativa. (SOUZA; FARIAS, 2003, p. 15)

Para Demo, os gastos em Educação representam um ralo enorme de corrupção e o controle dos gastos em educação é ponto de honra. Segundo o autor: “um dos resultados mais fundamentais da educação de qualidade é capacitar a população para o controle democrático. É preciso fomentar isso de maneira ostensiva” (SOUZA; FARIA, 2003, p. 16). Diante da proposta apresentada pelo autor, cabe-nos os seguintes questionamentos: Quais instrumentos os cidadãos precisam ter em mãos para efetuar o controle da correta aplicação dos recursos destinados à MDE? Como cobrar do Estado a responsabilidade por essa gestão inadequada que permite o desperdício de recursos através da corrupção?

Ao fazermos referência às responsabilidades do Estado em relação à educação muitas vezes nos remetemos às responsabilidades da esfera Federal. Sendo assim, deixamos de levar em consideração que as demais esferas do estado também têm incumbências bem definidas pela Constituição Federal vigente, uma vez que esta em seu artigo 1º determina que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.

Conforme o inciso XXIV do art. 22 da Constituição Federal de 1988, a educação organiza-se a partir de diretrizes e bases nacionais elaboradas pela União. Os princípios nacionais do ensino e os deveres do Estado para com a Educação estão explicitados, respectivamente, nos artigos 206 e 208 dessa Constituição. Além destes, o art. 214 delega ao MEC a responsabilidade de conduzir a elaboração e implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), o que define em lei a responsabilidade da União como coordenadora da organização educacional no país. Em consonância com a Carta Magna e a regulamentação de seus dispositivos legais pela LDB/96, as Constituições estaduais e as leis orgânicas municipais definem as responsabilidades das outras duas esferas de governo.

Podemos observar na legislação educacional que há uma relação de colaboração entre as esferas de governo, que tem origem no modo como é estabelecido o pacto federativo brasileiro.

Em Cury (2006) encontramos a descrição do processo histórico que culminou com a opção pelo federalismo cooperativo como forma de organização do Estado Brasileiro. Quando conceitua federalismo, Cury (2006, p. 114) aponta que:

Uma federação é a *união de membros federados*, que formam uma só entidade soberana: o Estado. Ou seja, no caso do Brasil, é o que denominamos de União. No regime federal, só há um Estado Soberano, com unidades federadas subnacionais (Estados). Estas gozam de autonomia, cuja relatividade se dá dentro dos limites jurisdicionais atribuídos e especificados. Daí que tais subunidades não são nem nações independentes, nem unidades somente administrativas.

Para o autor, as incumbências que o regime federado impõe aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, exercem influências na elaboração de políticas educacionais. Estas estão submetidas a todas as competências e limitações definidas na Constituição Federal. Os sistemas de educação são municipais, estaduais ou distrital, devendo estruturar-se de maneira articulada sob a coordenação da União. O Plano Nacional da Educação (PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) são partes dessa estruturação. Segundo Cury (2006), o alcance das políticas públicas torna-se minimizado caso não haja um consórcio articulado e compromissado e um regime fiscal que atenda de fato ao pacto federativo.

A estratégia de construção da política de financiamento da educação que instituiu o FUNDEF “revela a possibilidade” de articulação estruturada no pacto federativo brasileiro. O mecanismo de colaboração entre as esferas de governo elaborado com esse Fundo mostrou que é possível o estabelecimento de uma cooperação financeira intergovernamental de recorte federativo, uma vez que o FUNDEF estabeleceu um vínculo entre encargos e receitas fiscais, e garantiu a efetiva transferência dos recursos entre os entes federados. (ARRETCHE, 2004). Como reforça Cury (2006, p. 127): “A experiência do Fundef, com seus avanços e limites, revela a possibilidade de um pacto federativo com um desenho de fato cooperativo e uma descentralização harmônica.”

Para uma análise dos impactos do FUNDEF e da municipalização do ensino fundamental na estruturação das redes municipais e nas condições de trabalho dos professores, buscamos por uma visão geral sobre os desafios dos municípios brasileiros pela via da gestão municipal em Melazzo; Sposito (2009). Estes autores procuram alinhar idéias sobre as questões que atravessam o debate sobre os desafios municipais hoje no Brasil, considerando de um lado o estágio das relações entre os entes federados e, de outro, a diversidade de situações *locais/municipais*.

Os autores explicitam as complexidades das ações no nível *local/municipal* em suas dimensões técnicas, políticas e administrativas como pontos de partida para o enfrentamento dos problemas do planejamento e da gestão municipal, tendo como referência

dois fatores que concorrem para o caráter ainda periférico da questão local/municipal na agenda pública brasileira. O primeiro fator é consequência da tardia construção do próprio sentido da federação no Brasil, enquanto forma de organização política e territorial do estado brasileiro. O segundo tem a ver com a diversidade regional, que dificulta “olhares simplistas e homogeneizadores sobre realidades tão díspares, tanto em relação à situação e posição geográfica dos municípios, quanto em relação à complexidade das relações socioeconômicas”. (MELAZZO; SPÓSITO, 2009, p.2)

Para compreender a complexidade dos desafios colocados ao município no que se refere às suas responsabilidades em relação ao financiamento da educação, além do estudo conjunto<sup>35</sup> do referencial teórico acadêmico, nos apoiamos também na experiência por nós acumulada em virtude de nossa participação nos espaços democráticos de discussão sobre a municipalização do ensino fundamental no Estado de São Paulo. Essa participação era uma das incumbências de nossas funções enquanto dirigentes do movimento sindical. Esse movimento, desde os anos 1990, caracterizou-se por intervir de maneira sistemática e qualificada nos fóruns de discussão das propostas de municipalização do ensino fundamental, tendo como preocupação a avaliação dos prováveis efeitos da municipalização na qualidade da educação pública, diante da perspectiva de transferência, para o município, da responsabilidade pelo ensino fundamental.

Em virtude da implantação do FUNDEF, a APEOESP investiu na construção de instrumentos que subsidiassem o acompanhamento e o controle social dos recursos desse Fundo, através da construção de materiais e apresentação do conhecimento acumulado tanto em eventos promovidos pelo próprio sindicato, quanto em eventos de caráter educacional promovidos por outras entidades. Entre os eventos promovidos pela APEOESP, no ano de 1998, destacamos duas oficinas cujo tema era *Financiamento do Ensino Público Municipal*. Estas contribuíram de maneira significativa para a compreensão das responsabilidades do Município, enquanto ente federado, em relação à manutenção e o desenvolvimento do ensino.

A primeira oficina<sup>36</sup>, foi realizada em julho de 1998, na cidade de São Paulo, promovida pela Direção Estadual da APEOESP<sup>37</sup>, organizada pelo GAT-Estadual e coordenada pelo assessor Guerino Zago Júnior, tendo como participantes lideranças sindicais dos professores oriundos das diversas regiões do Estado. A segunda oficina foi realizada em Presidente Prudente, promovida pela Subsede da APEOESP local, organizada pelo GAT-

---

<sup>35</sup> Como explicitado na Introdução, este estudo foi realizado pelas autoras Regina Célia Ramos e Maria Solange Caravina.

<sup>36</sup> Denominada oficina estadual.

<sup>37</sup> A Diretora Estadual de Organização da APEOESP era a professora Regina Célia Ramos.

Regional. Esta oficina contou com a presença do então membro do Conselho Nacional de Educação, professor João Monlevade na coordenação dos trabalhos de avaliação do FUNDEF e de análise das possibilidades de construção do FUNDEB, o que já era discutido como proposta da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação). Além das lideranças sindicais, participaram da oficina representantes de prefeituras dos municípios da região, membros de Conselhos Municipais de Educação e membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF <sup>38</sup>.

Na oficina estadual, tendo em vista as novas responsabilidades atribuídas ao município em virtude da recente alteração na Constituição Federal, da promulgação da LDB/96 e da Lei nº 9424/96 de regulamentação da EC nº14/96, Zago Júnior apresentou elementos para uma visão geral sobre as finanças do município. Os elementos incluíam a organização tributária definida pelo pacto federativo brasileiro, destacando as transferências intergovernamentais recebidas pelo município, bem como os impostos municipais e a vinculação de ambos com a MDE.

Em continuidade, Zago Jr, propôs que os participantes, utilizando informações sobre as receitas e despesas dos seus municípios de origem, realizassem a análise das características específicas dos mesmos, com a finalidade de avaliar os limites e as potencialidades de cada município e de verificar se os recursos destinados à educação estavam sendo aplicados em conformidade com a legislação. Os dados necessários para essa análise constam do Balanço Geral Anual do Município, que é publicado no primeiro semestre do ano trazendo informações sobre tudo o que foi efetivamente realizado no ano anterior, tanto em termos de receitas quanto de despesas. Antes mesmo da publicação desse documento, é possível obter na prefeitura, ou na Câmara de Vereadores, o Balancete de receitas e o de despesas. Estes são enviados para o legislativo mensalmente e trazem os valores de cada mês e o acumulado no ano até aquele mês. Sendo assim, os balancetes de dezembro podem servir como fonte para a visão geral sobre as finanças do município.

O balancete de dezembro de cada ano é um dos primeiros instrumentos necessários para que os cidadãos interessados possam investigar as potencialidades do município e acompanhar as receitas e despesas, inclusive com a educação. O acesso a tal documento deveria ser democraticamente assegurado se não vivêssemos em um país com uma tradição autoritária tão arraigada, onde os agentes políticos dificultam esse exercício de cidadania. Esse direito é assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de

---

<sup>38</sup> Neste texto usaremos de forma simplificada a denominação Conselho do FUNDEF.

acordo com o § 3.º do art. 31: "As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei."

De posse do documento o próximo passo consiste em selecionar as principais fontes de receita do município. Como sabemos, um município é mantido pelos impostos que arrecada e por transferências oriundas da União e do Estado. Os principais impostos arrecadados no próprio município são o IPTU<sup>39</sup> e o ISS<sup>40</sup>. Da União o município recebe a Cota-Parte do FPM e a Cota-Parte IPI-Exportação. O Estado repassa aos municípios 25% da arrecadação do ICMS de acordo com determinados parâmetros dispostos na legislação de cada estado e 50% do IPVA. Existem outros impostos e transferências, mas de magnitude muito inferior.

Para atender ao objetivo de fazer um diagnóstico inicial da capacidade financeira do município é suficiente nos concentrarmos nos impostos e nas transferências principais. Para delinear as possibilidades do atendimento de um município, não devemos nos ater a recursos que podem variar sobremaneira. É mais prudente focalizarmos aquelas fontes de recursos que tem uma regularidade razoável. Mais importante, não podemos, de maneira alguma, utilizar o total do Balanço Geral do município. Ali estão incluídas receitas de capital (empréstimos, por exemplo) e taxas sobre serviços sobre as quais não incide a obrigatoriedade de aplicação em educação.

Naquela oficina promovida pelo GAT-Estadual, Zago Jr., alertava os participantes para os cuidados no momento da fiscalização sobre a aplicação dos recursos destinados à MDE, quando o trabalho deveria ser feito de forma mais rigorosa, incluindo outros impostos e até mesmo a Receita da Dívida Ativa.

É muito comum o uso do Orçamento para o ano em vez do Balanço ou do Balancete no mês de dezembro. Todo cuidado é pouco nesse caso, pois os números indicados num Orçamento são uma estimativa de arrecadação que, como tal, pode incorrer em erros. Nossa experiência indica que só devemos fazer afirmações a partir de Orçamentos se conhecermos muito bem o comportamento dos recursos do município nos últimos anos.

Outro cuidado importante é com relação aos códigos que designam as receitas e despesas nos demonstrativos financeiros. Como a elaboração dos Orçamentos e Balanços públicos é regulamentada pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, tais códigos encontram-se explicitados na referida Lei. Os códigos que acompanham cada item deveriam

---

<sup>39</sup> IPTU: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

<sup>40</sup> ISS: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

ser de imensa ajuda, pois são os mesmos para qualquer município. Deveriam, mas não podemos nos apoiar cegamente neles, pois ocorrem muitos erros na elaboração desses documentos.

Por ocasião dos debates iniciais sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 233/95<sup>41</sup>, a assessoria da APEOESP elaborou planilhas para serem usadas nos debates sobre as conseqüências da implantação do Fundo proposto. Na primeira planilha havia espaço para os dados financeiros e educacionais do município referentes ao ano de 1995. A partir dos mesmos, a planilha produzia uma análise detalhada das potencialidades - financeira e educacional - do município, apresentando também uma simulação sobre o total de matrículas, por modalidade de ensino, que o município poderia atender com os recursos destinados à MDE que ficavam sob sua responsabilidade antes e depois da criação do Fundo proposto pela PEC nº 233/95. Na análise produzida destacamos três informações importantes:

- receita constituída pelos principais impostos municipais e transferências intergovernamentais;

- Índice de Dependência dos Recursos Externos (IDRE)<sup>42</sup>;

- número de matrículas do ensino fundamental que multiplicado pelo valor do custo-aluno-ano seria igual ao total de recursos retidos no Fundo.

É importante destacar que naquela época não se sabia o que aconteceria após os 10 anos de funcionamento do Fundo. Os cálculos da assessoria sindical subsidiavam os argumentos dos representantes do sindicato sobre as conseqüências negativas da provável municipalização de um número excessivo de alunos. Como o cálculo do repasse do Fundo seria feito a partir do número de alunos matriculados no ensino fundamental, a tendência era de que os prefeitos assumissem o maior número possível de matrículas deste nível de ensino com a finalidade de obter “lucro” financeiro<sup>43</sup>, ou seja, um valor maior do que aquele que ficou retido no FUNDEF. Nesse caso, se após dez anos o Fundo deixasse de existir, e não surgisse um outro fundo, o município deixaria de receber o tal “lucro” e continuaria com o mesmo número de alunos, que teriam um custo maior do que os recursos disponíveis. Diante dessa possibilidade os representantes do sindicato recomendavam que os prefeitos não ultrapassassem o número máximo calculado nessa planilha.

---

<sup>41</sup> A PEC nº 233/95 foi aprovada e deu origem à EC nº 14/96, criando o FUNDEF

<sup>42</sup> O IDRE era calculado dividindo-se a soma das transferências (ICMS, FPM e IPVA) pelo total das receitas (IPTU, ISS, ICMS, FPM e IPVA), representando o grau de dependência do município em relação aos recursos oriundos das outras esferas de governos.

<sup>43</sup> A expressão “lucro” financeiro era muito usada durante os debates referentes aos processos de municipalização do ensino fundamental, principalmente como argumento dos agentes políticos municipais para explicar as relações econômicas que iriam impactar ou não as finanças municipais com esta municipalização.

A preocupação da assessoria sindical era de que nos debates com a sociedade, os representantes do sindicato apoiassem seus argumentos não apenas nos interesses corporativos, mas nos limites e possibilidades reais constatados em cada município, a partir da análise feita na primeira planilha. Para ilustrar o potencial de análise da mesma, no próximo capítulo, será apresentada a simulação feita com os dados referentes ao município de Presidente Prudente e a avaliação das potencialidades deste município, tendo como base o ano de 1995, ano anterior ao da promulgação da legislação que instituiu o FUNDEF. Serão apresentadas também simulações com outras planilhas e com os dados referentes ao ano de 1997, uma vez que no estado de São Paulo o FUNDEF só foi implementado em 1998.

A partir das simulações fornecidas pelas planilhas, a população conheceria os limites e possibilidades do município em relação ao ensino. Caso o prefeito optasse por não respeitar esses limites assumindo um número elevado de matrículas do ensino fundamental, a educação no município poderia ser prejudicada.

Além de conhecer as potencialidades do município, antes de optar pela criação ou ampliação da rede com matrículas do ensino fundamental, os agentes políticos locais precisavam refletir sobre as responsabilidades que a legislação definia em relação à valorização do magistério. A Lei 9.424/96 exigia em seu artigo 9º que, no prazo de seis meses, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério assegurando: a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério, o estímulo ao trabalho em sala de aula e melhoria da qualidade do ensino. A mesma Lei estabeleceu, em seu artigo 10, que caberia ao CNE fixar diretrizes para os novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério.

O dispositivo legal que fixou essas diretrizes foi a Resolução nº 3 do CNE, de 8 de outubro de 1997, que em seu artigo 7º estabelecia uma relação direta entre o custo-aluno de uma rede e o salário médio mensal pago aos docentes.

**Art. 7º.** A remuneração dos docentes do ensino fundamental deverá ser definida em uma escala cujo ponto médio terá como referência o custo médio aluno-ano de cada sistema estadual ou municipal e considerando que:

- I** - o custo médio aluno-ano será calculado com base nos recursos que integram o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, aos quais é adicionado o equivalente a 15% (quinze por cento) dos demais impostos, tudo dividido pelo número de alunos do ensino fundamental regular dos respectivos sistemas;
- II** - o ponto médio da escala salarial corresponderá à média aritmética entre a menor e a maior remuneração possível dentro da carreira;

**III** - a remuneração média mensal dos docentes será equivalente ao custo médio aluno-ano, para uma função de 20 (vinte) horas de aula e 05 (cinco) horas de atividades, para uma relação média de 25 alunos por professor, no sistema de ensino;

**IV** - jornada maior ou menor que a definida no inciso III, ou a vigência de uma relação aluno/professor diferente da mencionada no referido inciso, implicará diferenciação para mais ou para menos no fator de equivalência entre custo médio aluno-ano e o ponto médio da escala de remuneração mensal dos docentes;

**V** - a remuneração dos docentes do ensino fundamental, estabelecida na forma deste artigo, constituirá referência para a remuneração dos professores da educação infantil e do ensino médio. (APEOESP, 1998, p. 16)

Com base neste Parecer era possível estimar a relação entre o custo-aluno e o salário médio dos professores da seguinte maneira: considerando que uma classe das séries iniciais do ensino fundamental deveria ter 25 alunos e que para trabalhar nessa sala era necessário um único professor. Entretanto, sabíamos que as salas tinham um número maior de alunos, o que traria mais dinheiro para o salário do professor, mas sabíamos também que haveria necessidade de contratação de professores substitutos em caso de licença de docentes, o que anulava os recursos extras. Fazíamos então o seguinte cálculo:

Para saber qual o valor que retornaria do FUNDEF, referente a uma classe, deveríamos multiplicar o valor do custo-aluno por 25, portanto, em um ano o município teria recebido o total de  $25 \times \text{custo-aluno}$ . Considerando que, de acordo com a legislação<sup>44</sup>, 60% (0,6) desses recursos deveriam ser gastos com o salário do professor, teríamos ao final do ano  $0,6 \times 25 \times \text{custo-aluno}$  para pagar os salários dos 12 meses de trabalho, o décimo terceiro salário e mais um terço do salário por causa das férias, ou seja, aproximadamente 13,33 salários mensais do professor. Para saber o potencial valor do salário médio mensal, bastava dividir  $0,6 \times 25 \times \text{custo-aluno}$  por 13,33. O salário mensal médio de um professor responsável por uma classe de 1ª a 4ª série do ensino fundamental seria de, aproximadamente,  $1,1 \times \text{custo-aluno}$ . Portanto, o salário médio mensal de um professor poderia ser 10% maior que o valor do custo-aluno da rede em que esse professor trabalhasse. No processo de elaboração do Plano de Carreira seria razoável que o valor médio do salário dos professores fosse equivalente ao valor do custo-aluno.

A partir desses cálculos começaria a discussão entre os profissionais do magistério e os agentes políticos ligados ao executivo e ao legislativo dos municípios sobre a estrutura que teria o Plano de Carreira e qual deveria ser o Piso Salarial da categoria. Quão mais ampla fosse a carreira, ou seja, quanto maior fosse a diferença entre o salário de um

---

<sup>44</sup> § 5º do Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC nº 14/96,



professor iniciante e daquele que estivesse para se aposentar, maior seria a diferença entre o salário médio e o piso. É importante destacar que naquela época, as discussões sobre o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério, apesar de acontecerem intensamente nas instâncias das entidades filiadas à CNTE, ainda não haviam evoluído para a definição do referido piso em lei.

Somente em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei Federal nº 11.738, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais do magistério público da educação básica. Essa Lei foi sancionada após muitos anos de luta e ações organizadas pelas entidades representativas dos profissionais do magistério. O novo piso é de R\$ 950,00 para uma jornada de até 40 horas semanais e, portanto, nenhum ente da federação pode pagar um salário base abaixo desse valor. Tampouco poderão contabilizar abonos e gratificações para atingir o valor de R\$ 950,00. A mesma Lei também determina que o professor dedique, no mínimo, um terço da jornada às atividades extraclasse.

Todos os entes federados devem adequar os Planos de Carreira dos Profissionais do Magistério à luz da Lei do PSPN, até 31 de dezembro de 2009. Esses Planos de Carreira deverão ser elaborados a partir das Diretrizes Nacionais para a Carreira do Magistério emanadas pelo CNE<sup>45</sup>. Este é o desafio posto aos gestores municipais e aos cidadãos comprometidos com a educação de qualidade, desenvolver novos instrumentos de análise e avaliação das potencialidades dos sistemas municipais de educação diante da nova legislação.

Portanto, aqui foi apresentado um quadro das potencialidades dos municípios, no que se refere ao atendimento educacional no ensino fundamental. Esse quadro embasou a análise pormenorizada do município de Presidente Prudente quanto a estas potencialidades e quanto ao impacto da municipalização do ensino fundamental nesse município.

---

<sup>45</sup> Em 2 de abril de 2009, foi aprovado, na Câmara e Educação Básica do CNE, o Parecer CNE/CEB nº 9/2009, que trata da revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/ 97 e que apresenta projeto de Resolução que fixa Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, §1º e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

### **3 A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **3.1 A escolha do município**

A pesquisa no município de Presidente Prudente teve como objetivo realizar o estudo das alterações decorrentes do processo de municipalização do ensino fundamental buscando responder a questão básica, geradora desta pesquisa: Qual foi o impacto da municipalização do ensino fundamental nas condições de trabalho dos professores que atuam nesse nível de ensino?

Convém destacar que a escolha do município de Presidente Prudente para a realização da pesquisa empírica se deu em virtude de dois fatores que diferenciaram o processo de municipalização ocorrido neste município em relação aos demais municípios.

Diferentemente de outros municípios da região onde ocorreu a municipalização do ensino fundamental, no início do processo de municipalização, nos anos de 1998 e 1999, o COMED (Conselho Municipal de Educação de Presidente Prudente), no primeiro momento, desempenhou um papel muito importante junto à sociedade, pois viabilizou e organizou estudos e debates que culminaram na elaboração das propostas que embasaram as decisões tomadas pela SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente). Na grande maioria dos municípios da região de Presidente Prudente as decisões sobre municipalização foram tomadas à revelia do Conselho Municipal. Em muitos casos o Conselho Municipal não estava instituído no município ou se estava não atuava.

Embora recém constituído o COMED contava com o reconhecimento, por parte da SEDUC, do seu caráter deliberativo, normativo e consultivo do sistema municipal de ensino e, à época, o Conselho se constituiu como um importante espaço de discussão e construção coletiva de propostas em relação à municipalização que foram acatadas pela administração municipal. Em contrapartida, no segundo momento, em 2007, sendo outra gestão municipal, o papel do COMED não foi reconhecido pela administração municipal que tomou decisões em relação à municipalização do ensino sem consultar o Conselho.

Outro diferencial no processo de municipalização em Presidente Prudente foi o fato de que, com a municipalização do ensino fundamental, a prefeitura de Presidente Prudente não criou uma rede municipal de ensino, mas ampliou a já existente que até então oferecia exclusivamente educação infantil e ensino supletivo.

Essa rede por estar estruturada há alguns anos apresentava alguns avanços em relação às condições de trabalho dos professores já que contava, desde 1986, com o Estatuto do Magistério Público<sup>46</sup>, cujo processo de elaboração envolveu discussão e negociação com a rede escolar garantindo a incorporação de questões consideradas significativas na época como a definição do quadro do magistério, a realização de concurso público para efetivação dos professores e a progressão funcional através de cursos de licenciatura, pós-graduação ou especialização.

## **3.2 Caracterização do Município**

### **3.2.1 Histórico do Município**

O município de Presidente Prudente localiza-se no extremo oeste do Estado de São Paulo, na região situada entre os rios Paraná, Paranapanema e do Peixe e dista cerca de 600 Km da capital paulista. Limita-se ao norte com os municípios de Flora Rica, Flórida Paulista e Mariápolis; ao sul com Pirapozinho, Anhumas e Regente Feijó; ao leste com Caiabú e Indiana e a oeste com Alfredo Marcondes, Álvares Machado e Santo Expedito.

Segundo Abreu (2007), Presidente Prudente nasceu como resultado da expansão da cultura do café no extremo oeste do Estado de São Paulo, cultura essa apoiada pelo prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana rumo ao Rio Paraná.

A fundação da cidade de Presidente Prudente, em 14 de setembro de 1917, é atribuída ao Coronel Francisco de Paula Goulart, proprietário da Fazenda Pirapó-Santo Anastácio, que nessa data fundou a Vila Goulart localizada onde seria erguida a estação ferroviária.

De acordo com Spósito; Guimarães (1997), a inauguração do tráfego de trens em 19 de janeiro de 1919 aumentou o fluxo de pessoas que chegavam e fizeram crescer as populações, rural e urbana, da Vila. Nesse mesmo ano chegou à região o Coronel José Soares Marcondes, proprietário da fazenda Montalvão que fazia divisa com a Fazenda Pirapó-Santo Anastácio e cujos limites eram definidos pela linha férrea. O Coronel Marcondes retalhou a fazenda Montalvão em pequenos lotes e vendeu-os iniciando, na localidade, um núcleo agrícola chamado Vila Marcondes, “do outro lado da estação ferroviária e defronte a Vila Goulart” (SPÓSITO; GUIMARÃES, 1997, p. 23).

---

<sup>46</sup> Lei Municipal nº 2.533, de 11 de dezembro de 1986, fornecida pela Câmara Municipal de Presidente Prudente.

O núcleo urbano que se formou com o crescimento das duas vilas posteriormente recebeu o nome da estação férrea, ou seja, Presidente Prudente. “No começo de 1920, Presidente Prudente, era uma radiosa esperança cravada nas matas soberbas do sudoeste do Estado de São Paulo” (ABREU, 2007, p. 37).

Assim, em 28 de novembro de 1921, foram criados, simultaneamente, o distrito de paz e o município de Presidente Prudente, sendo instalados em 27 de agosto de 1923. O município recém-criado abrangia uma área de aproximadamente 20.000 Km<sup>2</sup>, equivalente a cerca de 8% da área total do estado, tendo sido esse território desmembrado dos municípios de Campos Novos e Conceição de Monte Alegre (extinto em 1938). “A comarca, desmembrada de Assis, foi criada em 8 de dezembro de 1922, pela lei número 1887, sendo instalada em 13 de março de 1923.” (SPÓSITO e GUIMARÃES, 1997, p.23).

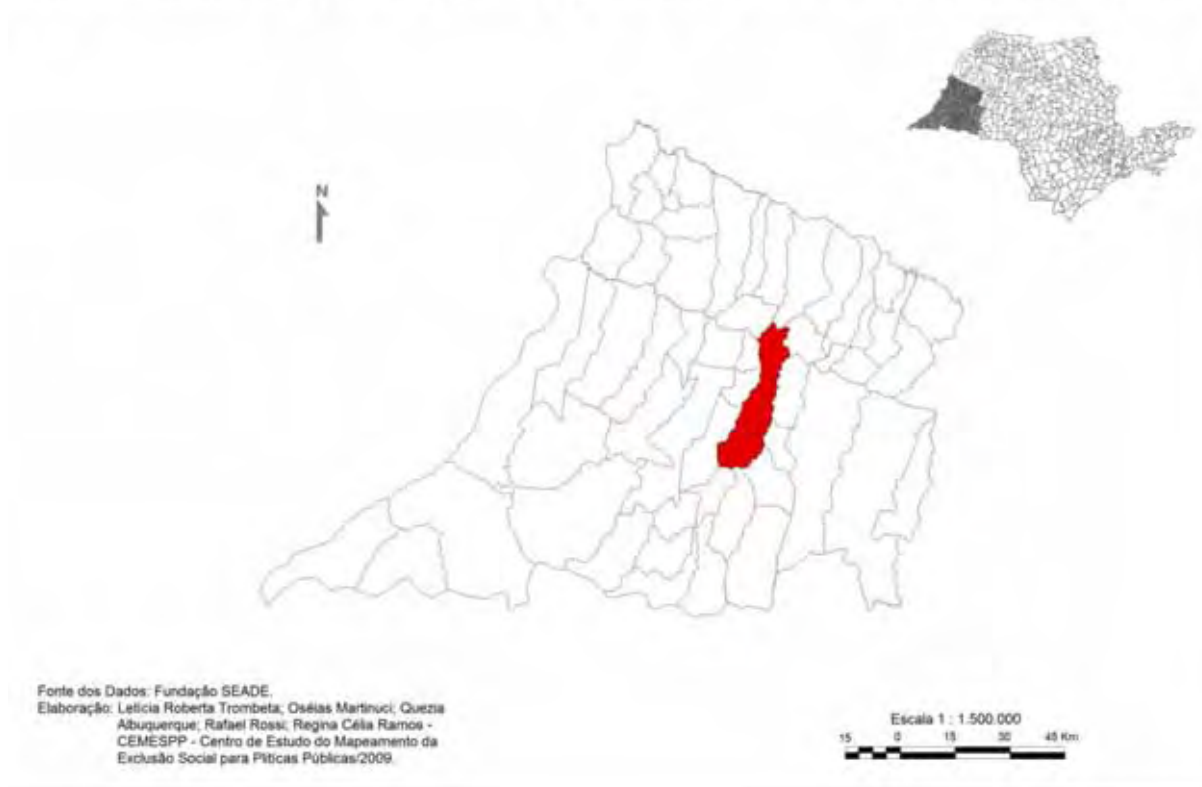
Grande parte da história econômica do município esteve ligada às atividades agropecuárias, inicialmente com a cultura cafeeira, passando pelo cultivo do algodão, do arroz, do milho, do feijão e da batata, além da criação de gado bovino. A cidade é um importante centro atacadista e varejista, desde os tempos da colonização, quando a área urbana, ainda embrionária, dava suporte para atividades agrícolas de toda a região, consolidando-se como um centro de fornecimento e recebimento de mercadorias. Hoje, sua economia está assentada no comércio e em setores de prestação de serviços como saúde e educação.

Presidente Prudente é a sede regional da 10ª Região Administrativa<sup>47</sup> do Estado de São Paulo, composta por 53 municípios<sup>48</sup>; e destaca-se como polo regional das regiões oeste de São Paulo, norte do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul.

---

<sup>47</sup> Cada Região administrativa é uma área geográfica que abrange vários municípios, dentro do Estado de São Paulo, associada a um pólo urbano principal, denominado sede regional, tendo como finalidade a regionalização da ação governamental e de seu planejamento. Inicialmente foram definidas 11 Regiões Administrativas (Decreto Estadual nº 48.162, de julho de 1967, alterado pelo Decreto nº 52.576, de 12 de dezembro de 1970). Atualmente estão definidas 14 Regiões Administrativas no Estado de São Paulo (Decreto nº 32.141, de 14 de agosto de 1990). Legislação disponível em: < <http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/LegislacaoSP>> Acesso em 25 jun. 2009

<sup>48</sup> Municípios da 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo: Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista.

**Mapa 1. Município de Presidente Prudente na 10ª Região Administrativa do Estado de São Paulo**

Compõe-se o município de 5 distritos: Presidente Prudente (sede), Eneida, Montalvão, Ameliópolis e Floresta do Sul. De acordo com os dados fornecidos pelo IBGE a área atual do município é de aproximadamente 562 Km<sup>2</sup>, sendo ocupado por uma população de aproximadamente 202.789 habitantes de acordo com a contagem da população feita em 2007.

### 3.2.2 Dados educacionais do Município

Até o final da década de 1990, o município de Presidente Prudente como a grande maioria dos municípios do Estado de São Paulo, se encarregou do oferecimento do ensino infantil, deixando o ensino fundamental sob a responsabilidade do governo estadual.

Durante a gestão do prefeito de Virgílio Tiezzi Júnior (1983-1988), sendo Secretário Municipal de Educação o prof<sup>o</sup> Pedro Newton Rotta, foi criada a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer do município de Presidente Prudente, através da Lei nº 2.296, de 21 de Dezembro de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 5.166/84. Segundo Ferreira; Déak (1999, p. 13): “Nesta época, os projetos educacionais que a Secretaria possuía,

eram o ensino pré-escolar e a educação de adultos. Porém, anterior à criação da secretaria, o município já vinha desenvolvendo projetos educacionais.”

No decorrer dos anos a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer foi ampliando seu atendimento. Durante o mandato do prefeito Paulo Constantino (1989-1992) e da Secretária de Educação, prof<sup>a</sup> Ondina Barbosa Gerbasi, as creches municipais que eram subordinadas à Secretaria da Promoção e Bem Estar Social, foram incorporadas à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, conforme Decreto nº 7.516, de 26 de dezembro de 1990, a partir de então, esta secretaria passou a atender, também, crianças de 0 a 3 anos.

A administração municipal justificava a transferência das creches invocando a Constituição Federal de 1988, que determinava como dever do Estado a garantia de “atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (Art. 208, inciso IV)<sup>49</sup> e no fato de que o atendimento da criança em creche insere-se na esfera de competência da Secretaria de Educação. Esta incorporação teve um caráter inovador, pois muitas secretarias municipais de educação só passaram a atender creches após a promulgação da LDB, em dezembro de 1996, que determinou através do art. 89<sup>50</sup> a integração das creches e pré-escolas aos sistemas de ensino existentes. Essa transferência não só acarretou a ampliação numérica do atendimento prestado pela rede municipal de educação, como também a diversificação do mesmo, de acordo com Ferreira; Deak (1999, p. 38): “iniciou-se um processo de alteração do antigo padrão de atendimento assistencial para o educacional”, em relação às creches.

Em 1993, na gestão do prefeito prof<sup>o</sup> Agripino de Oliveira Lima<sup>51</sup> (1993-1996), ocorreu o desmembramento dessa secretaria em duas, sendo uma denominada Secretaria Municipal da Cultura e Turismo<sup>52</sup> e a outra denominada Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Em 1997, de acordo com Ferreira; Déak (1999), a SEDUC atendia um total de 7.849 alunos, sendo 7.318 na educação infantil e 531 na educação de jovens e adultos, distribuídos em 63 unidades escolares. Destas unidades, 28 eram EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil) cujos prédios pertenciam à SEDUC e as demais unidades eram creches filantrópicas, centros comunitários ou escolas estaduais que cediam salas à SEDUC. Até então

---

<sup>49</sup> Texto original promulgado em 05 de outubro de 1988, este inciso teve nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação: “IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”

<sup>50</sup> Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

<sup>51</sup> A gestora da Secretaria Municipal de Educação foi a Prof<sup>a</sup> Maria Vitória Arantes Braga Barberis Nabas.

<sup>52</sup> Lei Municipal nº 3.595, de 15 de abril de 1993, que cria a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br>. Acesso em: 09 jul. 2009

“o atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação permaneceu, portanto, centrado preponderantemente na Educação Infantil.” (DEÁK, 2004. p. 97).

Em 1998 a SEDUC iniciou o atendimento do ensino fundamental, inicialmente com algumas classes de 1ª séries e no ano seguinte com a municipalização de 11 escolas estaduais, sendo que esse processo está descrito no item 3.4.

De acordo com os dados fornecidos pela SEDUC, a rede municipal contava em 2008, com 46 unidades escolares, sendo: 16 EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), 20 EMEIF (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) e 10 EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental). As unidades escolares da rede municipal atendem à educação infantil em caráter integral e parcial, ao ensino fundamental de 1ª a 4ª série e a EJA (Educação de Jovens e Adultos) correspondente às séries iniciais do ensino fundamental em caráter presencial.

No Estado de São Paulo, as Diretorias de Ensino são os órgãos responsáveis pela coordenação, supervisão, planejamento e execução das atividades administrativo-pedagógicas nas Unidades Escolares estaduais, bem como pela supervisão e assistência técnica às escolas particulares e municipais que não possuem supervisão própria, localizadas em sua respectiva área de jurisdição. A Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente (DER/PP) tem sob sua jurisdição onze municípios da região, a saber: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijó, Santo Expedito e Taciba.

De acordo com dados fornecidos pela DER/PP a rede estadual, no município de Presidente Prudente, conta com 26 unidades escolares, sendo 25 unidades atendendo alunos do ensino fundamental de 1ª a 8ª série, ensino médio regular e EJA, e 1 unidade, o Centro Estadual de Educação Supletiva (CEES), que atende EJA em caráter semi-presencial. Dentre as 26 unidades, 5 oferecem ensino fundamental em tempo integral. Além destas unidades a rede estadual conta com o Centro de Estudos de Línguas (CEL) que é vinculado à EE Monsenhor Sarrion e oferece cursos de línguas destinados a alunos matriculados na rede pública. No CEL são oferecidos cursos de cinco idiomas, a saber: espanhol, italiano, francês, alemão e japonês.

Convém ressaltar que a partir de 2009, três escolas estaduais deixaram de atender de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, portanto, desde então, no município de Presidente Prudente, só há uma escola estadual que oferece ensino fundamental de 1ª a 4ª série, sendo a mesma de tempo integral.

O município conta, ainda, com uma ETEC (Escola Técnica Estadual) que oferece cursos profissionalizantes de ensino médio nas áreas de agropecuária, de serviços e de informática. A ETEC é administrada pelo Centro Paula Souza, que é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, não estando, portanto, subordinada à DER/PP.

De acordo com a DER/PP a rede privada, no município de Presidente Prudente, conta com 45 unidades escolares de educação básica, sendo: 3 unidades de educação especial (exclusivamente) e as demais unidades oferecem educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino médio profissionalizante, de forma exclusiva ou com dois ou mais destes níveis de ensino por unidade.

O ensino regular atende um total de 44.388 alunos da educação básica (dados de 2008), matriculados nas redes estadual, municipal e privada e distribuídos de acordo com o quadro 3:

**Quadro 3 – Município de Presidente Prudente – Número de matrículas na educação básica por dependência administrativa – Ano 2008**

<b>Creche</b>	Estadual	25
	Municipal	1.754
	Privada	993
	<b>Sub-total</b>	<b>2.772</b>
<b>Pré-escola</b>	Estadual	14
	Municipal	4.929
	Privada	1.471
	<b>Sub-total</b>	<b>6.414</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	Estadual	11.477
	Municipal	8.742
	Privada	5.812
	<b>Sub-total</b>	<b>26.031</b>
<b>Ensino Médio</b>	Estadual	7.515
	Municipal	0
	Privada	1.656
	<b>Sub-total</b>	<b>9.171</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>44.388</b>

Fonte: Censo MEC\_ 2008, [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

Um dado importante fornecido pelo SEADE é que a “população com menos de 15 anos”, em 2008, representava 21,08% do total de habitantes do município. Ao



estabelecermos a diferença entre os 42.748 (21,08% da população total de 202.789 habitantes) com 15 anos ou menos e os 35.217 alunos (soma dos totais de crianças matriculadas na creche, pré-escola e ensino fundamental, de acordo com a tabela anterior) que tem até 14 anos, obtivemos o total de 7.531. Então, este total é composto por:

- 592 alunos matriculados na educação especial (Dados do Censo MEC de 2008);
- Crianças que não estão matriculadas no ensino fundamental;
- Crianças que não estão matriculadas na educação infantil.

Portanto, podemos concluir que em Presidente Prudente a escolarização do ensino fundamental e educação infantil não alcançou a universalização.

### **3.3 Presidente Prudente: limites orçamentários e financeiros<sup>53</sup>**

Não podemos iniciar a discussão a respeito do processo de municipalização do ensino fundamental sem antes compreendermos os limites orçamentários e financeiros impostos ao município. Como vimos no capítulo 2, os municípios conquistaram, na Constituição Federal de 1988, a qualidade de entes federados, com a aquisição da autonomia político-administrativa. Entretanto, tal autonomia está diretamente ligada à independência financeira e esta também precisa ser analisada.

Para uma avaliação dos limites orçamentários e financeiros, bem como as potencialidades do município de Presidente Prudente em relação à educação, apresentaremos a planilha 1, planilha 2 e planilha 3, com as simulações efetuadas a partir dos dados financeiros e educacionais deste município, referentes aos anos de 1995 e 1997. Estas planilhas foram instrumentos que subsidiaram a construção das propostas por nós defendidas no COMED durante os debates sobre a municipalização do ensino fundamental.

---

<sup>53</sup> Uma análise semelhante a esta aparece na dissertação de Ramos (2009) e trata dos limites orçamentários e financeiros do Município de Pirapozinho-SP.

### Planilha 1 - Análise das potencialidades do Município

<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>			
<b>1995</b>			
Recursos próprios:		Transferências:	
IPTU	3.290.834,12	ICMS	18.253.927,54
ISS	4.147.881,24	FPM	6.516.806,73
		IPVA	3.527.938,22
<b>RECEITAS</b>	<b><u>35.737.387,85</u></b>	<b>IDRE</b>	<b><u>79,19%</u></b>
<b>IDRE - ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DOS RECURSOS EXTERNOS</b>			
Se o município aplicasse 25% de suas receitas no ensino fundamental, com o custo-aluno do estado, poderia ter <span style="float: right;"><b><u>21.272</u></b> alunos</span> na rede municipal.			
Como a rede estadual tem ali <span style="float: right;">27.453</span> alunos, sendo que destes <span style="float: right;">13.382</span> nas 4 primeiras séries, podemos dizer que o município tem uma capacidade de absorver <span style="float: right;"><b><u>77,49%</u></b></span> dos alunos do ensino fundamental ou <span style="float: right;"><b><u>158,96%</u></b></span> dos alunos de 1ª a 4ª séries			
Se o município reservasse 8% de seus recursos para a pré-escola, poderia ter, um ensino fundamental com <span style="float: right;"><b>14.465</b></span> alunos e neste caso teria uma capacidade de absorver: <span style="float: right;"><b>52,69%</b></span> dos dos alunos do ensino fundamental ou <span style="float: right;"><b>108,09%</b></span> dos alunos de 1ª a 4ª séries			
<b>IMPACTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ( PEC 233 )</b>			
Se estivesse funcionando em 1995, o FUNDO teria retido deste município o valor de <span style="float: right;"><b><u>3.715.610,14</u></b></span> Ou seja, <span style="float: right;"><b><u>10,40%</u></b></span> das suas receitas.			
Como havia, naquele ano, <span style="float: right;">0</span> alunos matriculados no ensino fundamental no município, este receberia de volta <span style="float: right;"><b><u>0,00</u></b></span>			
Para recuperar o dinheiro retido, teria de assumir uma <span style="float: right;">rede de escolas com</span> <span style="float: right;"><b><u>6.756</u></b></span> alunos. O que equivaleria a assumir <span style="float: right;"><b><u>50,48%</u></b></span> dos alunos matriculados nas quatro primeiras séries da rede estadual.			
<b>Obs:</b> para efeito desta planilha considera-se como Receitas do município apenas a soma IPTU+ISS+ICMS+FPM+IPVA.			

Fonte: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP), Censo MEC 1995 e Balancete de Receitas do Município de Presidente Prudente, mês de dezembro de 1995.

Na planilha 1 encontramos inicialmente os registros da arrecadação dos dois principais impostos recolhidos no próprio município, o IPTU e o ISS. Existem outros impostos municipais, mas estes são os mais significativos em termos de arrecadação. Em seguida a planilha registra as principais transferências feitas ao Município. Em primeiro lugar

as estaduais. Por determinação da Constituição Federal de 1988, 25% do ICMS arrecadado pelo Estado é repassado aos municípios, de acordo com determinados parâmetros dispostos na legislação de cada estado. No Estado de São Paulo a Lei nº 8.510/93 determina que a distribuição seja baseada no índice de participação dos municípios, que estabelece critérios e cálculos para determinar a cota-parte destinada a cada município paulista. Em relação ao repasse do IPVA, metade do valor arrecadado no município permanece no mesmo. Segue-se a transferência feita pela União. O FPM que é composto por parcelas do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

É importante ressaltar que o TOTAL DE RECEITAS que aparece na planilha não é idêntico ao Total de Receitas do Município, pois como registramos anteriormente os principais impostos e transferências, são números muito próximos.

Constatamos ainda na planilha 1 que o município de Presidente Prudente teve uma receita superior a de R\$ 35.737.387,85, sendo R\$ 7.438.715,36 (20,81%) provenientes de recursos próprios e R\$ 28.298.672,49 (79,19%) de recursos externos (transferências intergovernamentais), significando que Presidente Prudente tinha uma grande dependência dos recursos externos, estava entre os 542 municípios paulistas<sup>54</sup> com IDRE superior a 50% e que não ofereciam matrículas no ensino fundamental em suas redes.

Uma avaliação que se pode fazer sobre o esforço de arrecadação própria do Município é a que se segue. O valor indicado como transferência de IPVA, R\$ 3.527.938,22 como já dissemos, representa a metade do valor arrecadado no município, portanto o valor total arrecadado foi o dobro deste valor, ou seja, R\$ 7.055.876,44, representando 19,7% do total considerado na planilha 1, que é superior aos R\$ 3.290.834,12 arrecadados com o IPTU (9,2% do mesmo total). Como se explica que em um município se arrecade mais imposto sobre a propriedade de veículos do que sobre a propriedade de imóveis?

Com relação aos recursos financeiros constitucionalmente destinados à MDE, ou seja, 25% do total de receitas com impostos, considerando apenas o total da planilha 1 (R\$ 35.737.387,85), Presidente Prudente teria que investir R\$ 8.934.346,96 no ensino. Se o município aplicasse esse montante exclusivamente no ensino fundamental, considerando o valor de R\$ 420,00 que correspondia ao custo-aluno-ano da rede estadual<sup>55</sup> em 1995, poderia

---

<sup>54</sup>Hoje o Estado de São Paulo possui 645 municípios. Em 1995, ainda não haviam sido criados 20 destes municípios e, portanto, esses 542 de um total de 625 representavam 86,72% dos municípios existentes em 1995.

<sup>55</sup> Este valor foi obtido dividindo-se o orçamento anual realizado pela Secretaria Estadual de Educação (2.737.160.245,92) no ano de 1995 pelo total de matrículas atendidas na rede estadual de ensino (6.522.314), no mesmo ano, que resulta em 419,66, ou seja, aproximadamente 420,00.

ter uma rede com 21.272<sup>56</sup> matrículas nesse nível de ensino. Tendo em vista que o município já era responsável pela pré-escola e considerando que o município reservasse 8% dos recursos para este nível de ensino, restariam 17% dos recursos, ou seja, R\$ 6.075.355,93. Estes recursos seriam suficientes para o município assumir 14.465 matrículas<sup>57</sup> do ensino fundamental e neste caso teria uma capacidade de absorver 52,69% dos 27.453 alunos deste nível de ensino matriculados na rede estadual ou 108,9% dos 13.382 alunos que cursavam de 1ª a 4ª série, o que representava mais do que o total das matrículas dessa etapa do ensino fundamental.

Por uma questão de simplificação, doravante usaremos a expressão custo-aluno no lugar de custo-aluno-ano.

Com a finalidade de avaliar o impacto do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério a simulação da planilha 1 apontava que, caso o Fundo estivesse funcionando em 1995, este teria retido R\$ 3.715.610,14, que correspondia a 10,4% do total das receitas do município e, como não havia alunos matriculados no ensino fundamental da rede municipal, o valor retido no Fundo não retornaria. Considerando o custo-aluno do Fundo igual a R\$ 550,00<sup>58</sup>, para o município recuperar o dinheiro retido no Fundo, teria de assumir 6.756 alunos<sup>59</sup> deste nível de ensino, o que correspondia a 50,48% do total de alunos matriculados nas quatro séries iniciais do ensino fundamental.

A planilha 2 permitia a compreensão das alterações que ocorreriam nos esquemas de financiamento da escola pública e na provável criação ou ampliação do sistema municipal de ensino em virtude da implantação do FUNDEF. Como na sua regulamentação a implantação do FUNDEF foi adiada para 1998, a planilha 2 também era uma simulação do que ocorreria no ano de 1997 se o FUNDEF estivesse em vigor. Convém ressaltar que alguns estados fizeram a opção pela antecipação da implantação do FUNDEF para 1997, entre eles Goiás, Espírito Santo e Pará, porém no estado de São Paulo o FUNDEF começou a vigorar em 1998.

---

<sup>56</sup> Número obtido pela divisão dos R\$ 8.934.346,96 por R\$ 420,00.

<sup>57</sup> Número obtido pela divisão dos R\$ 6.075.355,93 por R\$ 420,00

<sup>58</sup> Estimativa realizada pela assessoria sindical da APEOESP em 1995, considerando a provável validade das novas regras de financiamento da educação naquele ano.

<sup>59</sup> Divisão do valor retido no FUNDEF, R\$ 3.715.610,14, por R\$ 550,00 que era o valor estimado para o custo-aluno do FUNDEF no estado de São Paulo, caso este tivesse sido implantado em 1995.

Planilha 2 – Simulação do número de matrículas do ensino fundamental a serem transferidas para o Município

<b>MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE</b>				<b>REPASSE DO FUNDEF = R\$ 634,37</b>	
<b>SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO COM BASE NOS DADOS DE 1997</b>					
<b>RECEITAS</b>	<b>Verbas da Educação</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Custo-aluno-ano</b>	
IPTU	6.083.428,15	1.520.857,04	Creche	1.372	
ISS	5.483.805,04	1.370.951,26			
ITBI	1.270.768,08	317.692,02	Pré-escola	5.946	
ITR	132.849,91	33.212,48			
IRRF	657.947,66	164.486,92	Ensino Fundamental		
DÍVIDA ATIVA	934.382,31	233.595,58			
IPVA	5.160.733,10	1.290.183,28	Educação Especial		
ICMS	19.754.937,41	4.938.734,35			
FPM	8.026.936,34	2.006.734,09	Supletivo	531	
IPJ(export)	280.322,79	70.080,70			
<b>TOTAL</b>	<b>47.786.110,79</b>	<b>11.946.527,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.849</b>	<b>1.522,04</b>
<b>Com o FUNDEF</b>	<b>Verbas da Educação</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Custo-aluno-ano</b>	
Enviado ao FUNDO	E.fund.	2.958.587,14	Ensino Fundamental	531	5.571,73
Retorno do FUNDO	Outros	4.778.611,08	Outros	7.318	652,99
Retido no FUNDO	<b>TOTAL</b>	<b>7.737.198,22</b>			
<b>HIPÓTESE 1</b>	<b>Verbas da Educação</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Custo-aluno-ano</b>	
Retorno do FUNDO com	E.fund.	7.167.916,62	Ensino Fundamental	7.166	1.000,20
6.635 alunos no Ensino	Outros	4.778.611,08	Outros	7.318	652,99
Fundamental :	<b>TOTAL</b>	<b>11.946.527,70</b>			

Obs: 1. Em 1996, estima-se que o custo-aluno na rede estadual foi de R\$ 621,00

2. O valor do custo-aluno-ano equivale ao salário médio mensal possível do professor com uma classe.

Fonte: SEE/SP, Censo MEC 1995 e Balancete de Receitas do Município de Presidente Prudente, mês de dezembro de 1995.

No quadro da planilha 2, que está sob o título geral de HIPÓTESE 1 registramos a situação a partir da qual o Município poderia obter o máximo retorno de recursos do FUNDO, tendo como limite o total retido. Ao lado temos a nova distribuição dos recursos da educação e das matrículas. A partir destes dois dados chegamos ao custo-aluno que os recursos do município permitiriam na sua rede.

São necessários alguns esclarecimentos sobre a categoria “custo-aluno” e suas implicações quando analisamos uma dada rede de ensino. O custo-aluno do FUNDEF era calculado dividindo-se todas as receitas que compunham o Fundo pela soma das matrículas do ensino fundamental das redes municipais de todos os municípios do estado com as da rede estadual. De uma maneira simples, o custo-aluno é calculado dividindo-se o total de gastos ao longo de um ano numa dada rede de ensino, pelo número de matrículas iniciais nessa mesma rede. Em 1997, o custo-aluno da rede estadual foi de R\$ 621,00, enquanto que, o do FUNDEF seria de R\$ 634,37, caso o FUNDEF tivesse sido implantado naquele ano.

Devemos ainda distinguir as categorias de custo-aluno efetivo e potencial. No caso da rede estadual tratava-se de um dado efetivo, pois se dividia o total de gastos pelo número de matrículas. Quando analisávamos a planilha de um município, o que obtínhamos era o custo-aluno potencial. Porque tínhamos os dados referentes às matrículas, mas não sabíamos quanto tinha sido efetivamente gasto com o ensino ali. O que tínhamos eram os dados de receitas e, a partir da vinculação constitucional, calculávamos quanto potencialmente o Município poderia gastar com MDE. Poderíamos então afirmar que aquele município tinha a capacidade de montar uma rede de ensino fundamental com um custo-aluno de tal ou qual valor. Estávamos falando de um potencial.

É importante ressaltar que quando o valor encontrado era maior que o praticado no estado, isso significava que aquele município tinha condições de manter uma rede com uma receita *per capita* maior que a do estado. Por exemplo, o valor potencial do custo-aluno da Rede Municipal de Ensino no município de Presidente Prudente no ano de 1997 era de R\$ 1.522,04 antes do funcionamento do FUNDEF. Se este fundo tivesse sido implantado naquele ano, o valor correspondente ao custo-aluno do ensino fundamental naquela rede de ensino seria de R\$ 5.571,73 e restaria ainda R\$ 652,99 para cada uma das matrículas nas demais etapas atendidas pela rede municipal de ensino, já incluindo as creches na educação infantil, enquanto o valor efetivo da rede estadual era de R\$ 621,00.

Na hipótese 1 da planilha 2, o município assumiria 6.635 alunos<sup>60</sup> do ensino fundamental, para os quais teria um custo-aluno potencial de R\$ 1.000,20, valor superior ao valor efetivo do estado. Isso significa que a rede municipal de ensino desse município tinha potencial para manter 6.635 alunos do ensino fundamental com uma receita *per capita* 61% maior que a da rede estadual.

No decorrer dos debates apareciam outras hipóteses como as que constam na planilha 3.

---

<sup>60</sup> Número obtido somando-se o número de matrículas no supletivo já existente no município com o das matrículas assumidas nesta hipótese

**Planilha 3– Outras hipóteses do número de matrículas do ensino fundamental a serem transferidas para o Município de Presidente Prudente**

<b>HIPÓTESE 2</b>		<b>Verbas da Educação</b>		<b>Rede Municipal</b>		<b>Matrículas</b>		<b>Custo-aluno-ano</b>	
Retorno do FUNDO com		E.fund.	10.465.087,35	Ensino Fundamental			12.364		<b>846,42</b>
11.833 alunos no Ensino		Outros	4.778.611,08	Outros			7.318		<b>652,99</b>
Fundamental :	7.506.500,21	<b>TOTAL</b>	<b>15.243.698,43</b>						
<b>HIPÓTESE 3</b>		<b>Verbas da Educação</b>		<b>Rede Municipal</b>		<b>Matrículas</b>		<b>Custo-aluno-ano</b>	
Retorno do FUNDO com		E.fund.	18.929.486,26	Ensino Fundamental			25.707		<b>736,36</b>
25.176 alunos no Ensino		Outros	4.778.611,08	Outros			7.318		<b>652,99</b>
Fundamental :	15.970.899,12	<b>TOTAL</b>	<b>23.708.097,34</b>						

**Fonte:** SEE/SP, Censo MEC 1995 e Balancete de Receitas do Município de Presidente Prudente, mês de dezembro de 1995.  
Elaborada pela autora, 1998



Essas duas hipóteses apresentadas na planilha 3 eram defendidas pelos representantes da Secretaria Estadual de Educação. Na hipótese 2 o município assumiria o total de alunos matriculados nas quatro primeiras séries do ensino fundamental e na hipótese 3, assumiria a totalidade das matrículas no ensino fundamental. Esta última era tentadora para o prefeito, pois traria o retorno de um volume maior de recursos financeiros em comparação com o que havia ficado retido no FUNDEF.

No debate mostrávamos que nas duas hipóteses, a receita *per capita* seria reduzida e conseqüentemente afetaria a qualidade do ensino. Em comparação, o custo-aluno potencial obtido na hipótese 1 da planilha 2, onde este valor era de R\$ 1.000,20, na hipótese 2 seria reduzido para R\$ 846,42, representando uma redução de 15,3%, enquanto que na hipótese 3 esse custo-aluno seria de R\$ 736,36, representando uma redução de 26,3%. Isto ocorreria porque, embora os recursos do FUNDEF fossem proporcionais ao número de matrículas no ensino fundamental, os recursos próprios do município, a serem acrescidos aos recursos oriundos do FUNDEF, se manteriam constantes independentemente do número de alunos atendidos no ensino fundamental. O aumento desse número acarretaria a redução do custo-aluno potencial do município.

A escolha de uma dessas hipóteses (2 ou 3), a médio ou longo prazo, poderia acarretar mais prejuízos para o ensino municipal, visto que o FUNDEF foi criado para vigorar por 10 anos e, ao final deste prazo, nada se sabia sobre o que iria acontecer com o financiamento da educação. Caso não houvesse um novo Fundo para substituí-lo, em qualquer uma das duas hipóteses o valor do custo-aluno na rede municipal seria reduzido drasticamente, dado que tudo voltaria a ser como era antes do FUNDEF. Por exemplo, o município de Presidente Prudente voltaria a ter, para investir na MDE, o total de R\$ 11.946.527,70, o mesmo que tinha antes da criação do FUNDEF, porém, com uma rede muito maior. No caso de optar pela hipótese 2 teria um total de 19.682 alunos<sup>61</sup>, o que acarretaria num custo-aluno potencial de R\$ 606,98 (2,26% inferior ao do estado); e no caso da opção pela hipótese 3, teria o mesmo montante para um total de 33.025 alunos<sup>62</sup>, reduzindo o custo-aluno para R\$ 361,74 (41,75% menor do o do estado).

Nos anos seguintes, o acompanhamento dos recursos destinados à MDE no município de Presidente Prudente foi feito usando novas planilhas elaboradas naquela oficina do GAT Estadual, cujos modelos encontram-se entre os anexos deste trabalho.

---

<sup>61</sup> Este número foi obtido somando-se as matrículas do Ensino Fundamental (11.833), do Supletivo do Ensino Fundamental (531) e Educação Infantil (7.318)

<sup>62</sup> Este número foi obtido somando-se as matrículas do Ensino Fundamental (25.176), do Supletivo do Ensino Fundamental (531) e Educação Infantil (7.318)

### 3.4 A municipalização do ensino fundamental no Município de Presidente Prudente

Em 08/04/1997, por ato do prefeito de Presidente Prudente, através do Decreto nº 11.397, foi instalado o COMED. Os membros do COMED, logo após terem tomado posse, assumiram, como a primeira e mais urgente de suas responsabilidades, a discussão sobre a possibilidade ou não da rede municipal de ensino de Presidente Prudente começar a atender o ensino fundamental. Para tanto, foi nomeada a Comissão Temporária da Municipalização, composta por membros do COMED. Essa comissão realizou, durante o ano de 1997, discussões através de inúmeras reuniões, participações de seus membros em diferentes encontros e debates, audiências em visitas ao prefeito, à Câmara Municipal e à Promotoria da Infância e da Juventude, além da ampliação do debate dentro dos diferentes segmentos da sociedade representados no COMED.

Ao final do ano, através da Resolução SE nº 164, de 25 de Novembro de 1997, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE/SP) determinou que só atenderia, na 1ª série do Ensino Fundamental da rede estadual, crianças com 7 (sete) anos completos ou a completar até 29 de fevereiro de 1998. Segundo Guimarães (1998) essa medida fez parte das estratégias da SEE/SP para pressionar os municípios a assumirem o ensino fundamental. Tal medida levou muitas secretarias municipais de educação a constituírem classes de primeira série do ensino fundamental. Neste mesmo período, o COMED, embasado nos trabalhos feitos pela Comissão Temporária da Municipalização, elaborou e publicou o parecer intitulado: “*Posicionamento do Conselho Municipal de Educação quanto ao processo de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente*”<sup>63</sup>, no qual o COMED apresenta à SEDUC proposta de:

Iniciar a instalação de uma rede própria de ensino fundamental, assumindo, num primeiro ano, algumas classes de 1ª série, atendendo às crianças já matriculadas na pré-escola e que, por limitação de idade, não tiverem suas matrículas aceitas nas escolas da rede estadual. [...]

A criação gradativa de uma rede municipal de ensino fundamental, através da instalação de um número de classes de 1ª série que atenda à necessidade da demanda num primeiro ano, com a conseqüente continuidade nos anos seguintes, pareceu ao Conselho Municipal de Educação a melhor alternativa para resolução do problema imposto aos Municípios pela legislação federal já citada. Essa decisão foi votada em reunião do Conselho Municipal realizada em 02/10/97.

---

<sup>63</sup> Este parecer encontra-se arquivado juntamente com os demais documentos do COMED. Uma parte do acervo de documentos do COMED encontra-se na SEDUC e outra parte na subsede da APEOESP de Presidente Prudente.

A proposta do COMED foi acatada pela SEDUC que iniciou, em 1998, o atendimento de alunos do ensino fundamental, assumindo as crianças da 1ª série que não seriam atendidas pela rede estadual, num total de 1.213 crianças distribuídas em 36 classes, que funcionavam em 29 locais diferentes, sendo 1 sala no centro comunitário, 18 salas em escolas estaduais e 10 salas em unidades municipais, segundo Ferreira e Déak (1999). Nesse mesmo ano, foi promulgada a Lei Municipal nº 5.062, de 01 de abril de 1998, determinando que as unidades educacionais municipais que existiam e que foram criadas passariam a denominar-se, de acordo com a modalidade de ensino que ofereciam: EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, EMEIF – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental e EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Convém ressaltar que em relação ao total de alunos que a SEDUC passou a atender em 1998, há uma divergência, pois de acordo com os dados registrados no Censo Escolar do MEC<sup>64</sup> esse número é de 1051 e pelos dados registrados em Ferreira; Deák (1999) esse total é igual a 1.213 alunos.

No decorrer do ano de 1998, a SEDUC, juntamente com o COMED, constatou problemas decorrentes dessa primeira fase de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente, concluindo que não poderia continuar com classes pulverizadas em tantos locais diferentes. Vários problemas<sup>65</sup> ocorreram, entre eles:

- Dificuldades de relacionamento entre funcionários municipais e estaduais trabalhando num mesmo local;
- Falta de uniformização e centralização dos documentos escolares desses alunos;
- Existência, muitas vezes, de calendários escolares diferentes na mesma escola;
- Dificuldades na condução administrativa e pedagógica dessas classes.

Entretanto, a principal dificuldade estava relacionada ao financiamento, visto que as crianças que estavam nessas 36 classes de 1ª série do ensino fundamental do município, em 1998, eram ingressantes no sistema educacional e por isso não foram contadas pelo Censo Escolar realizado pelo MEC no ano de 1997, nem como municipais nem como estaduais. Em decorrência, não houve possibilidade de o município receber o retorno de recursos do FUNDEF, durante todo o ano de 1998, pois o valor do repasse era calculado

---

<sup>64</sup> Disponível em : <http://www.inep.gov.br>.

<sup>65</sup> Estes problemas encontram-se registrados no documento intitulado: “*Histórico da atuação do Conselho Municipal de Educação /PP no processo de municipalização do ensino fundamental no município de Presidente Prudente*”, que encontra-se arquivado junto ao acervo de documentos do COMED.

multiplicando-se o valor do custo aluno ano pelo número de alunos matriculados no ensino fundamental, sendo esse número obtido no censo do ano anterior.

Diante dessa problemática situação, o COMED continuou, durante o ano de 1998, discutindo e estudando possibilidades, e elaborou juntamente com a SEDUC, uma proposta para a continuidade do processo de municipalização de ensino fundamental<sup>66</sup>, na qual propunha que o município assumisse alunos e escolas estaduais de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. A escolha das escolas a serem municipalizadas baseou-se em critérios estabelecidos durante o processo de discussão com a comunidade envolvida. Para tanto, foram realizadas várias reuniões, estudos e discussões das quais participaram membros do COMED, representantes da Delegacia de Ensino de Presidente Prudente (hoje Diretoria de Ensino), representantes da SEDUC, das secretarias municipais de Planejamento e Habitação, professores, diretores e funcionários das escolas estaduais.

Em 22 de dezembro de 1998, foi promulgada a Lei Municipal nº 5.195, que autorizava a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente a firmar convênio com o Estado de São Paulo, a fim de assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento do ensino fundamental.

Dessa forma e de acordo com Ferreira;Deák (1999, p. 29):

em 1999, o Município assinou o Convênio com a Secretaria do Estado, municipalizando 11 escolas<sup>67</sup>, num total de 13 prédios e 5.314 crianças do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª séries, mais as classes das unidades municipais já instaladas no ano anterior.

Com a inserção dos alunos do ensino fundamental na rede municipal de ensino a SEDUC, no prazo de três anos, praticamente triplicou o número de atendimentos e, a partir de então, o número de matrículas do ensino fundamental municipal foi se ampliando ao longo dos anos, de uma maneira menos intensa.

No decorrer de 2007, a SEDUC anunciou sua intenção de municipalizar mais escolas estaduais, fato que desencadeou um movimento dos professores estaduais, juntamente com a APEOESP, na tentativa de impedir tal ampliação. Foram realizadas reuniões com

---

<sup>66</sup> A análise do processo de municipalização de 1998, os critérios de escolha das escolas, os pressupostos que fundamentaram a escolha das escolas, bem como a lista com o nome das 12 escolas estaduais a serem municipalizadas encontram-se registrados no documento intitulado: *Proposta para continuidade do processo de municipalização de ensino em Presidente Prudente para o ano de 1999*, de autoria da SEDUC e do COMED, encontra-se arquivado junto ao acervo de documentos do COMED.

<sup>67</sup> As 11 escolas municipalizadas foram as EEPGs: Alayde Tortorela F. Mota, Carlos Castilho Cabral, Carmem Pereira Delfim, Domingos Ferreira de Medeiros, Pedro Furquim, João Franco de Godoy, Padre Emílio Becker, Prof. Ocyr Azevedo, Profª Rosy Brandão, Profª Mª do Socorro B. Almeida e Ruy Carlos Berbet; mais dois prédios: EEPGs Nirma Jorge e João Ceribelli Pacca, que já eram, à época, escolas agrupadas a outras unidades.

representantes da SEDUC, conselheiros da APEOESP, professores, diretores, funcionários das escolas estaduais. Também foram realizados atos públicos, visitas e audiência pública na Câmara Municipal, visando inviabilizar a proposta da SEDUC.

Diferentemente do ocorrido em 1997 e 1998, a proposta de municipalização de mais escolas estaduais foi elaborada pela SEDUC sem a participação do COMED, como fica claro nos registros do próprio Conselho<sup>68</sup>:

A SEDUC assinou com a Diretoria Regional de Ensino acordo para municipalizar todas as escolas estaduais do primeiro ciclo do ensino fundamental, o que ocorrerá em 2008. É necessário discutir melhor esse processo, portanto, devemos convidar para a próxima reunião do COMED membros da SEDUC que possam esclarecer melhor como será este processo.

Apesar de toda a mobilização contrária realizada pelos diretores, professores e funcionários das escolas estaduais e da não participação do COMED, em 2008, a SEDUC ampliou o atendimento de ensino fundamental municipalizando mais seis<sup>69</sup> escolas estaduais de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries.

Outra medida anunciada pela SEDUC, para o ano de 2009, é a ampliação do ensino fundamental para 9 anos, incluindo, para tanto, o último ano da educação infantil, Pré-III. Assim, a primeira etapa do ensino fundamental passará de 4 para 5 anos, sendo feita a adequação de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 4 –Nova denominação das turmas do ensino fundamental da rede municipal de Presidente Prudente**

Situação em 2008	Situação em 2009
Pré I da Educação Infantil	Pré II do Ensino Infantil
Pré II da Educação Infantil	1º ano do Ensino Fundamental
Pré III da Educação Infantil	2º ano do Ensino Fundamental
1ª série do Ensino Fundamental	3º ano do Ensino Fundamental
2ª série do Ensino Fundamental	4º ano do Ensino Fundamental
3ª série do Ensino Fundamental	5º ano do Ensino Fundamental
4ª série do Ensino Fundamental	6º ano ou 5ª série do E. Fund. (Estadual)

Fonte: SEDUC (2009)

<sup>68</sup> Trecho extraído da Ata da reunião ordinária do COMED, ocorrida no dia primeiro de março de dois mil e sete.

<sup>69</sup> As seis escolas municipalizadas foram: EE Profº José Carlos João, EE Cel. José S. Marcondes, EE João Sebastião Lisboa, EE Profº Ivo Garrido, EE Profª Francisca de A. Góes Brandão, EE Carlos Braga (distrito de Ameliópolis) . A EE João Alfredo da Silva (distrito de Eneida) deixa de atender alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental estadual, que passam a ser atendidos pelo município.

### 3.5 Criação e atuação do COMED

O governo do estado de São Paulo promulgou em 9 de março de 1995, a Lei estadual nº 9.143 que estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação. Em consonância com a legislação vigente os vereadores Sérgio Canholi e Ondina Barbosa Gerbasi<sup>70</sup>, em 18 de abril de 1995, encaminham à Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Prudente um Projeto de Lei que dispunha acerca da criação do Conselho Municipal de Educação. Segundo Pereira (2008), o prefeito municipal da época, senhor Agripino de Oliveira Lima Filho<sup>71</sup>, encaminhou, nesse mesmo ano, outro Projeto de Lei de número 08/95 que também prescrevia a criação do Conselho Municipal.

É interessante observar que, ao analisar os dois projetos de lei, percebe-se que de acordo com o Projeto de Lei, apresentado pelo então prefeito municipal, a presidência do COMED seria exercida, por excelência, pelo próprio secretário de educação. Essa questão gerou muita polêmica na ocasião, e os debates nas reuniões da Câmara Municipal de Vereadores foram se acirrando e aglutinando os dois projetos, o que culminou em 1996 na criação e aprovação da Lei Complementar de número 26 de 1996, nos termos da Lei Estadual número 9.143 de março de 1995, combinada ao parágrafo único do artigo 209 da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o COMED. (PEREIRA, 2008, p. 99)

Ao propor que a presidência do COMED fosse exercida pelo próprio Secretário de Educação, ficou evidente a intenção do administrador municipal em tornar o Conselho instrumento de normatização e de apoio às ações do governo municipal. E mesmo estando aprovada a lei de criação o prefeito municipal não implantou o COMED.

A implantação do COMED e a nomeação dos conselheiros ocorreram somente após o término do mandato do Senhor Agripino de Oliveira Filho. No primeiro ano de mandato do prefeito Mauro Bragato<sup>72</sup>, mediante o Decreto 11.139/97, de 08 de abril de 1997, foram nomeados os conselheiros da primeira gestão do Conselho, que foram

---

<sup>70</sup> Vereadores da gestão de 1993 a 1996.

<sup>71</sup> Prefeito municipal na gestão de 1993 a 1996. Foi vereador por dois mandatos (1973-1976 e 1977-1982), deputado federal (1987-1990), deputado estadual (1998-2000) e prefeito três vezes (1993-1996, 2001-2004 e 2005-2007), sendo que em 2007 teve seu mandato de prefeito de Presidente Prudente cassado por improbidade pública com a suspensão dos seus direitos político por oito anos.

<sup>72</sup> Prefeito Municipal na gestão de 1997 a 2000. Foi deputado estadual por cinco legislaturas, de 1979 a 1996. Elegeram-se deputado pela primeira vez aos 22 anos, pelo MDB, posteriormente PMDB. Em 1995 ingressou no PSDB, sendo eleito em 1996, prefeito municipal de Presidente Prudente. Em 2002, candidatou-se a novo mandato de deputado, ficando com a 2ª suplência da coligação. Em janeiro de 2005, tomou posse para exercer seu sexto mandato de deputado. Foi reeleito, em 2006, como deputado estadual e atualmente está exercendo seu sétimo mandato.

empossados em 14 de maio do mesmo ano. Cabe destacar que a gestão do prefeito Mauro Bragato caracterizou-se pelo incentivo à criação e implantação de conselhos municipais.

De acordo com a Lei Complementar nº 26, de 14 de março de 1996, o COMED compunha-se de 32 membros, nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, sendo :

- 1 representante da Delegacia Estadual de Ensino;
- 2 representantes da SEDUC;
- 1 representante da Secretaria Municipal da Criança, Família e Bem Estar Social (SECRIFA);
- 1 representante do Conselho Municipal dos portadores de deficiência (CONDEF);
- 1 representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente;
- 4 representantes de Professores do Ensino Público de 1º e 2º graus<sup>73</sup>;
- 3 representantes de Professores de Educação Infantil, sendo dois do ensino municipal e um do ensino privado;
- 2 representantes de professores do ensino superior da área de educação, sendo um do ensino público e um do ensino privado;
- 1 representante de professores do ensino particular de 1º e 2º graus;
- 2 representantes das APMs (Associação de Pais e Mestres) das escolas estaduais de 1º e 2º graus;
- 2 pais de alunos representantes das Associações de bairros;
- 3 representantes de alunos do ensino de 1º e 2º graus público e ensino supletivo municipal;
- 1 representante de alunos das escolas particulares de 1º e 2º graus;
- 1 pai de aluno representando as APMs das escolas particulares de educação infantil;
- 1 pai de aluno representando as APMs das escolas particulares de 1º e 2º graus;
- 1 pai de aluno representante dos alunos da educação especial de ensino público;

---

<sup>73</sup> Entre os representantes deste segmento foi eleita a prof<sup>a</sup> Maria Solange Caravina, que exerceu os mandatos de 1997 a 2000, sendo reeleita para o mandato de 2000 a 2004. Foi membro da diretoria nas funções de Vice-Presidente e Presidente.

- 3 pais de alunos representantes de alunos da educação infantil do setor público municipal e
- 2 alunos do ensino superior sendo um da escola pública e um da escola privada.

Esta primeira composição<sup>74</sup> do COMED contemplava 18 segmentos da sociedade, sendo 4 representantes do poder público (estadual e municipal), 2 representantes de outros Conselhos Municipais, 10 representantes de professores de todos os níveis e modalidades de ensino do setor público e do privado, 10 representantes de pais de alunos das redes pública e particular e 6 representantes de alunos de todos os níveis e modalidades de ensino das redes pública e particular. Esta composição mostra a diversidade de setores e, obviamente, de interesses dos setores representados no Conselho.

A primeira tarefa do COMED, após sua instalação, foi viabilizar seu funcionamento através da elaboração e aprovação do regimento interno e da eleição da sua diretoria. De acordo com o art. 43º do Regimento Interno, a diretoria deve ser composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, escolhidos através de escrutínio secreto. A primeira diretoria eleita compôs-se da seguinte forma:

- Presidente: Yoshie Ussami Ferrari Leite, representante dos professores do Ensino Superior (professora da UNESP);
- Vice-Presidente: Simone Conceição Pereira Deak, representante dos professores de Educação Infantil (professora de rede municipal);
- Secretária: Augusta Boa Sorte Oliveira Klébis, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Convém ressaltar que o COMED possui uma característica interessante: até a presente data, em todas as gestões, a presidência foi exercida por professores (as).

---

<sup>74</sup> No decorrer dos anos ocorreram alterações na composição do COMED. Em 1999, a Lei Complementar nº 69, de 18 de agosto de 1999, reduziu para 22 o número de membros do Conselho, alterou o processo de eleição dos membros determinando que a cada dois anos ocorra a renovação de 1/3 e 2/3 de seus membros alternadamente e instituiu o mandato de 4 anos para os conselheiros. Os 22 membros representavam 14 segmentos da sociedade, sendo 4 representantes do poder público (estadual e municipal), 3 representantes de outros Conselhos Municipais, 9 representantes de professores de todos os níveis e modalidades de ensino do setor público e do privado, 2 representantes de pais de alunos da rede pública (estadual e municipal) e 3 representantes de alunos do ensino básico e superior e 1 representante das mantenedoras de escolas de ensino privado. A Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2008, alterou novamente a composição dos membros reduzindo novamente para 16 membros, representando 12 segmentos, sendo 3 representantes do poder público (estadual e municipal), 2 representantes de entidades que atendam crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, 7 representantes de professores de todos os níveis e modalidades de ensino do setor público e do privado, 2 representantes de pais de alunos das redes públicas (estadual e municipal), 1 representante de alunos do ensino superior e 1 representante das mantenedoras de escolas de ensino privado.



Após a eleição dessa primeira diretoria o Conselho compôs as comissões permanentes, previstas no Regimento, e a comissão temporária de estudos sobre a municipalização do ensino. Os registros das atas do COMED mostram que a questão da municipalização de ensino esteve presente na pauta de quase todas as reuniões ordinárias, e até mesmo em reuniões extraordinárias do Conselho, no decorrer de 1997. Na ata da reunião de 26 de junho de 1997, consta:

Foi colocada pela Comissão Temporária de estudos sobre a Municipalização do Ensino a necessidade de se marcar uma reunião extraordinária com todos os membros do COMED, onde o Secretário do Planejamento Sr. Everaldo e a Vereadora Prof<sup>a</sup> Regina Penatti estariam esclarecendo vários pontos sobre o processo de Municipalização do Ensino.

Esta foi uma característica que acompanhou todo o trabalho do COMED: sempre que se debatia um assunto polêmico, para o qual os conselheiros precisassem de maiores esclarecimentos, convidavam-se pessoas representantes de órgãos ou entidades que, mesmo não fazendo parte do Conselho, pudessem enriquecer o debate trazendo informações acerca do assunto em questão. Outra característica do Conselho era a participação de membros em eventos e visitas à entidades e autoridades a fim de obter informações pertinentes aos assuntos discutidos no COMED.

No decorrer do ano de 1997, durante as discussões sobre a perspectiva de municipalização do ensino fundamental, a Comissão Temporária de estudos sobre a Municipalização, reuniu-se com o Prefeito Municipal, senhor Mauro Bragato, sendo que o mesmo comprometeu-se a definir, junto com o Conselho, a proposta para a municipalização do ensino. A Comissão também se reuniu com os vereadores, na Câmara Municipal, onde apresentou um relato da atuação da Comissão e as hipóteses levantadas acerca da possibilidade do município assumir o ensino fundamental.

O COMED considerou que seria necessária uma ampla mobilização, envolvendo o poder executivo, poder legislativo e a sociedade em geral, no sentido de buscar alternativas de fontes de recursos para a Educação Infantil do município de Presidente Prudente, pois com a implantação do FUNDEF, o município continuaria obrigado a aplicar 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino e destes, nunca menos que 15% teriam que ser aplicados no Ensino Fundamental, restando 10% para serem aplicados na Educação Infantil. No caso de Presidente Prudente que mantinha, com os 25%, uma rede de educação infantil, teria que mantê-la agora com 10%, municipalizando ou não o ensino fundamental.

Esse problema foi descrito pelo Prof. Pedro Rotta, secretário de Educação, em reunião do COMED, realizada no dia 21 de julho de 1997, conforme registrado em ata:

Em termos de verbas, isto significa, que terá que manter a mesma rede para a qual em 97 está destinado por volta de 9 milhões de reais, com apenas R\$ 4.687.400,00. A situação torna-se ainda mais complicada, se levarmos em conta que Prudente ainda não atende toda a demanda de Educação Infantil e precisa ampliar a sua rede.

Por intermédio da Delegada de Ensino<sup>75</sup> de Presidente Prudente, prof<sup>a</sup> Helena Carolina Marrey Nauhardt, foi marcada uma reunião, em São Paulo, na SEE (Secretaria de Estado da Educação), com a Prof<sup>a</sup> Ieda, assessora da Comissão de Municipalização da SEE. Dessa reunião participaram membros do COMED e o Secretário Municipal de Educação, Prof<sup>o</sup> Pedro Newton Rotta. Havia pressão por parte da SEE para que os municípios assumissem o ensino fundamental e para tanto se propunha a celebração de convênios de parceria com os municípios. Tal postura ficou evidente no registro do relato desta reunião:

A seguir a professora Alvina, coordenadora da Comissão Temporária sobre Municipalização do Ensino, colocou o resultado da reunião em São Paulo, com uma das assessoras da Secretária da Educação, Prof<sup>a</sup> Ieda, em que foi discutida a proposta da SEE quanto aos convênios de parceria com os municípios. Nesta reunião, onde o Professor Pedro também estava presente, o resultado não foi muito satisfatório e muitos pontos deixaram de ser esclarecidos. Este convênio de parceria conforme colocou a Prof<sup>a</sup> Alvina, significaria que em outubro as crianças já deveriam estar em escolas municipais, garantindo assim que a Prefeitura Municipal receba em 98 os recursos do Fundão<sup>76</sup>. Nestes últimos três meses de 97 a prefeitura assumiria os alunos; o estado continuaria pagando apenas os professores efetivos e o município assumiria os professores ACT<sup>77</sup> e todas as demais despesas (água, luz, telefone, gás, etc.). A professora Ieda, fez questão de deixar bem claro, que se o prefeito não quisesse causar desemprego de professores, deveria contratar os professores ACTs no mesmo dia da sua dispensa pelo Estado. O professor Pedro colocou que esta contratação de ACTs pela Prefeitura com certeza traria grandes prejuízos e problemas judiciais, já que o município possui 48 professores concursados e por direito eles deveriam assumir as classes municipalizadas. Quanto à resolução da Demanda/98, ninguém na SEE soube informar sobre o seu teor ou possíveis alterações quanto à de 97. Foi colocado também pela Professora Ieda, que caso o Município não assine convênio de parceria até 15/09/97, não aparecerá no censo com matrículas no Ensino Fundamental e poderá acontecer sérios atrasos dos recursos do Fundão em 98. (Trecho da ata da reunião ordinária do COMED de 4 de setembro de 1997)

---

<sup>75</sup> Cargo hoje denominado Dirigente Regional de Ensino.

<sup>76</sup> Nota da autora: Fundão é como, normalmente, se referiam ao FUNDEF.

<sup>77</sup> Nota da autora: ACT (Admitido em Caráter Temporário) sigla que designa o professor temporário, que não é efetivo na Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Naquele momento o COMED se posicionou, por unanimidade, contrário à assinatura do convênio de parceria com o Estado, decidindo que não se tomaria nenhuma decisão enquanto não fosse publicada, por parte da SEE, a Resolução de Demanda definindo qual seria o limite de idade dos alunos para matrículas na 1ª série do ensino fundamental, em 1998, da rede estadual.

Na reunião ordinária do COMED, realizada em 2 de outubro de 1997, os membros do Conselho decidiram que era o momento de tomar um posicionamento em relação à municipalização do ensino fundamental. A Comissão Temporária de Estudos sobre Municipalização de Ensino apresentou os resultados dos estudos e reuniões para aprofundamento do assunto e segundo informações prestadas pela Delegacia de Ensino<sup>78</sup> de Presidente Prudente, a Resolução da Demanda para o ano de 1998 a ser publicada, determinaria que a Rede Estadual atenderia, na primeira série do ensino fundamental, crianças que completassem 7 anos até a data limite de 30 de junho de 1998. Com a determinação, por parte da SEE, de limitar o acesso à matrícula na 1ª série utilizando-se do critério idade, um número considerável de crianças<sup>79</sup>, que se encontravam matriculadas no último estágio da pré-escola, ficaria sem chance de efetivar sua matrícula no ensino fundamental. A permanência dos mesmos por mais um ano na pré-escola acarretaria um represamento de demanda o que inviabilizaria a abertura de novas vagas de Educação Infantil, além do que, muitos pais não aceitariam tal situação.

Diante da conjuntura e após amplo debate, os membros do COMED aprovaram, por maioria, a proposta de criação de uma rede municipal de ensino fundamental, iniciando-se assim o processo de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente. Convém ressaltar que a proposta não foi aprovada por unanimidade, pois membros do Conselho, representantes de professores e alunos, posicionaram-se contrários à ela conforme ficou registrado na ata dessa reunião:

Ficou decido que a discussão e votação seria em torno de duas propostas inicialmente: 1) Há intenção de iniciar o processo de municipalização, assumindo o compromisso de começar as preparações cabíveis e necessárias. 2) Se posicionar totalmente contra e esperar apenas uma medida judicial que force o município a iniciar o processo de municipalização. A professora Simone se posicionou contra a municipalização. (Trecho da ata da reunião ordinária do COMED, de 02 de outubro de 1997)

---

<sup>78</sup> Atualmente é DER/PP (Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente).

<sup>79</sup> Segundo dados fornecidos pela SEDUC, esse número de crianças era próximo de 1500.

A dinâmica atuação do COMED se consolidou ao longo dos primeiros anos de implantação do mesmo. Tendo como uma das primeiras tarefas a tomada de decisões em relação à municipalização do ensino fundamental, o Conselho se construiu e se consolidou como “verdadeiro espaço de gestão democrática na definição de políticas educativas do município”. (PEREIRA, 2008, p. 149).

Entre os fatores que colaboraram para essa forma de atuação do COMED destacamos as características dos seus membros: pessoas comprometidas e dispostas a discutir e propor soluções para os problemas que afligiam a educação no município, bem como traçar propostas para a elaboração de políticas educacionais visando a melhoria da qualidade da educação no município. Outro fator importante foi o reconhecimento, tanto da parte do prefeito municipal, quanto do secretário municipal de educação, senhor Pedro Newton Rotta<sup>80</sup>, de que o COMED como órgão normativo, consultivo e deliberativo era um “parceiro” na gestão democrática municipal.

Em 1997 a SEDUC decidiu iniciar o atendimento do ensino fundamental, a partir de 1998, de crianças com 7 anos incompletos na 1ª série do ensino fundamental que não seriam atendidas pelo Estado. Tal decisão foi embasada na proposta debatida e construída pelo COMED. Os conselheiros entenderam que às crianças não poderia ser negado um direito constitucional e que pela legislação vigente a oferta de ensino fundamental não era exclusividade do Estado sendo o município também responsável por essa etapa de ensino. Concluiu-se que seria melhor a rede municipal implantar o atendimento de ensino fundamental de forma antecipada e planejada, do que correr o risco de, por força de alguma ação judicial movida em favor das crianças que ficaram sem escola, ter que iniciar o oferecimento dessa modalidade de ensino de forma imposta e não planejada.

Dando continuidade ao processo de ampliação do atendimento do ensino fundamental, no decorrer do ano de 1998, o COMED organizou vários eventos– reuniões, debates e visitas às escolas estaduais – abertos a participação de todos interessados, que culminaram com a definição da proposta de municipalização de escolas da rede estadual, através da celebração de convênio entre a prefeitura e o governo estadual.

Uma das preocupações dos membros do COMED foi determinar um número máximo de alunos do ensino fundamental a serem municipalizados. O produto desse número – cerca de 4000 – multiplicado pelo valor do custo-aluno-ano totalizava o valor aproximado de recursos do município que ficavam retidos no FUNDEF. Portanto, no caso de serem

---

<sup>80</sup> O professor Pedro Newton Rotta foi Secretario Municipal de Educação de Presidente Prudente durante da gestão do prefeito Mauro Bragato, de 1997 a 2000.

municipalizados 4000 alunos, o valor a ser recebido pelo município enviado pelo FUNDEF seria equivalente ao valor retido.

A proposta de celebração de convênio entre a prefeitura e o governo estadual foi apresentada à Secretaria Estadual da Educação, Sr<sup>a</sup> Tereza Roserley Neubauer da Silva, através do ofício nº 0302/98, de 18 de maio de 1998, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauro Bragato, pelo Secretário Municipal de Educação, Prof<sup>o</sup> Pedro Newton Rotta e pela Presidente do COMED, Prof<sup>a</sup> Yoshie Ussami Ferrari Leite. O ofício se apresentou como segue:

Senhora Secretária,

O Objetivo deste é apresentar-lhe a proposta deste Município para dar continuidade ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Primeiramente, é importante esclarecer que, de acordo com a política deste executivo municipal, as deliberações relativas à essa área vêm sendo assumidas com a participação efetiva do Conselho Municipal de Educação.

Dessa maneira, levantados e discutidos os problemas decorrentes da primeira fase de Municipalização do Ensino Fundamental e, para dar seqüência ao processo, dirigimo-nos a Vossa Excelência para declarar a intenção deste Município para o próximo ano letivo, conforme entendimento havido com essa Pasta, em visita realizada recentemente a esta cidade:

- Transferência de um número de escolas da rede estadual para a rede municipal, atingindo um total aproximado de 4000 (quatro) mil alunos das quatro primeiras séries do Ensino Fundamental;
- Realização de matrículas conjuntas com a Delegacia de Ensino de Presidente Prudente, de forma a garantir a existência desses alunos no Censo Escolar, para efeito que prevê a Lei nº 9424/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério;
- Escolha, até o prazo para retificação do Censo Escolar, das escolas que serão municipalizadas, após amplo processo de discussão com a comunidade envolvida.

Diante do exposto, estaremos aguardando a definição de procedimentos para dar encaminhamento a esta proposta.

Cabe ressaltar que os critérios para a escolha das escolas a serem municipalizadas foram amplamente debatidos e definidos da seguinte forma:

- a) Escolas com o maior número de salas ociosas;
- b) Escolas localizadas em bairros com grande demanda populacional;
- c) Escolas com o maior número de professores efetivos.

O critério “escolas com maior números de professores efetivos” foi adotado no sentido de prejudicar o menos possível a vida do professor, pois pela legislação vigente o professor efetivo poderia continuar trabalhando na rede municipal como professor do Estado “emprestado” ao município, sendo necessário a concordância de ambas as partes, ou seja,

prefeito e professor. Uma das condições propostas pelo COMED era a de que o professor efetivo que trabalhava na escola a ser municipalizada tivesse garantida a opção de permanecer na escola municipalizada. A opção de cada professor foi respeitada e a prefeitura permitiu a permanência dos professores que fizeram tal opção e de diretores da rede estadual permaneceram prestando serviço ao município nas escolas municipalizadas.

Em dezembro de 1999 foi instituído o novo Estatuto do Magistério Municipal de Presidente Prudente, através da Lei Complementar nº 79. A elaboração e redação do Projeto de Lei que culminou no referido Estatuto representou um avanço para a educação municipal e foi precedida de amplo debate, durante o ano de 1999, que contou com a participação efetiva do COMED em parceria com vários segmentos/ instituições, dentre eles o Sindicato dos Servidores Municipais e a SEDUC.

A história do COMED revela que em vários momentos ele constitui-se em fórum de participação e intervenção da sociedade civil organizada junto ao Poder Público e pode influir decisivamente nas definições das políticas educacionais da rede municipal de educação, não bastando para isso apenas o empenho e compromisso dos conselheiros, mas também a compreensão e o desejo político dos administradores municipais em desenvolver uma gestão democrática.

A municipalização do ensino fundamental no município de Presidente Prudente acarretou alterações no cenário educacional, em especial na vida funcional dos professores que atuam nesta modalidade de ensino. Analisar as principais alterações havidas na vida funcional desses professores, bem como concluir quais vantagens e/ou desvantagens as mesmas acarretaram nas suas condições de trabalho é o propósito do capítulo cinco.

## 4 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 4.1 Procedimentos Metodológicos da Pesquisa

Definimos que a abordagem desta pesquisa é qualitativa, mas não descartamos a coexistência de uma abordagem quantitativa. Apesar das distinções entre as abordagens quantitativa e qualitativa, há um entendimento de que ambas não se excluem, podendo ser empregadas em conjunto pelo pesquisador em benefício do estudo. Como destaca Alves (1991, p. 54), há quem sugira “uma falsa oposição entre qualitativo e quantitativo, que deve, de início ser descartada: a questão é de ênfase e não de exclusividade”. Reconhecemos que a abordagem qualitativa se destaca como a mais apropriada para esta pesquisa, mas não descartamos a utilização de dados numéricos destinados à construção de gráficos e tabelas, demonstrando que as abordagens são complementares e não excludentes. Como aponta Butarelo (2007, p. 19): “a abordagem quanti-qualitativa ou quali-quantitativa admite que os métodos quantitativos e qualitativos são complementares e devem ser utilizados em favor do estudo”.

A ênfase foi dada na abordagem qualitativa, pois ao realizar esta pesquisa adotamos procedimentos descritivos e consideramos a percepção das pessoas sobre o fenômeno estudado. Segundo Richardson (1999, p. 90), “a pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”.

Entre os pesquisadores qualitativos não há um consenso em relação às características da abordagem qualitativa (ALVES, 1991, p. 54). Assim muitos autores que se dedicam ao estudo da metodologia do trabalho científico apontam muitas características. Ao discutir o conceito de pesquisa qualitativa, Bogdan e Biklen (1982, apud LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 11-12) apresentam cinco características básicas que configurariam esse tipo de estudo:

1. *A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. [...] supõe do contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada [...]*

2. Os *dados coletados são predominantemente descritivos*. O material obtido nessas pesquisas é rico em descrições de pessoas, situações, acontecimentos; inclui transcrições de entrevistas e de depoimentos, fotografias, desenhos e extratos de vários tipos de documentos. Citações são frequentemente usadas para subsidiar uma afirmação ou esclarecer um ponto de vista. [...] Questões aparentemente simples [...] precisam ser sempre colocadas e sistematicamente investigadas.

3. *A preocupação com o processo é muito maior do que com o produto*. O interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.[...]

4. *O “significado” que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador*. Nesses estudos há sempre uma tentativa de capturar a “perspectiva dos participantes”, isto é, a maneira como os informantes encaram as questões que estão sendo focalizadas. [...]

5. *A Análise dos dados tende a seguir um processo indutivo*. Os pesquisadores não se preocupam em buscar evidências que comprovem hipóteses definidas antes do início dos estudos. [...] (Grifo do autor)

Para Lüdke; André (1986. p. 13) a pesquisa qualitativa “envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes”.

As pesquisas qualitativas são caracteristicamente multimetodológicas, pois usam uma grande variedade de procedimentos e instrumentos de coleta de dados. A observação, a entrevista em profundidade e a análise de documentos são os mais utilizados, embora possam ser complementados por outras técnicas. (ALVES-MAZZOTTI, 2004).

Toda pesquisa se realiza a partir da coleta de dados de variadas fontes acerca do objeto de estudo, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas. Triviños (1987, p. 141) refere-se aos dados como sendo “todo tipo de informações que o pesquisador reúne e analisa para estudar determinado fenômeno social”.

Para o desenvolvimento da presente pesquisa os dados foram coletados a partir dos seguintes procedimentos: pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevistas.

Para Lakatos; Marconi (1991, p. 158), a pesquisa bibliográfica:

É um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. O estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar publicações e certos erros, e representa uma fonte indispensável de informações, podendo até orientar as indagações.

Assim, com o intuito de conhecer os principais trabalhos já realizados sobre o tema em consideração, a pesquisa bibliográfica se deu com o levantamento, a seleção e o



estudo de várias publicações – livros, artigos científicos, teses, dissertações e trabalhos acadêmicos – relacionados à temática em estudo. Toda essa literatura colaborou com a construção do referencial teórico do presente trabalho.

Segundo Alves-Mazzoti (2004, p. 169), “considera-se documento qualquer registro escrito que possa ser usado como fonte de informações”, desde leis e regulamentos, normas, pareceres, atas de reuniões, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos e até livros, estatísticas e arquivos escolares.

Concomitantemente ao desenvolvimento da pesquisa bibliográfica realizamos a busca por documentos importantes produzidos por instituições e que tivessem relação com nosso objeto de estudo, para que pudéssemos, no decorrer da pesquisa realizar a análise desses documentos. Pois como afirmam Lükde; André (1986, p. 39):

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

Nessa primeira etapa, nosso objetivo foi encontrar fontes e, nelas, os documentos necessários para a pesquisa. Não havia, de início, preocupação com a análise propriamente dita que foi sendo feita com a organização do material. Convém ressaltar que no desenvolvimento da pesquisa sempre que necessário recorremos a novas fontes na busca por documentos pertinentes à pesquisa.

Segundo Lakatos; Marconi (1991) as fontes de documentos podem ser: arquivos públicos, que podem ser municipais, estaduais e nacionais; arquivos particulares, que são domicílios particulares, instituições de ordem privada e instituições públicas; e fontes estatísticas que são órgãos particulares e oficiais, entre eles o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), Departamentos Municipais e Estaduais de Estatística, Instituto Gallup, etc.

Ainda segundo as mesmas autoras há dois tipos de documentos: escritos e outros. Entre os documentos escritos esta pesquisa baseou-se nos denominados documentos oficiais e fontes estatísticas, por apresentarem as seguintes características:

Documentos oficiais – constituem geralmente a fonte mais fidedigna de dados. Podem dizer respeito a atos individuais, ou, ao contrário, atos da vida política, de alcance municipal, estadual ou nacional. O cuidado do pesquisador diz respeito ao fato de que não exerce controle sobre a forma como os documentos foram criados. Assim, deve não só selecionar o que lhe

interessa, como também interpretar e comparar o material, para torná-lo utilizável. [...]

Fontes estatísticas – os dados estatísticos são colhidos diretamente e a intervalos geralmente regulares, quer abrangendo a totalidade da população (censos), quer utilizando-se da técnica da amostragem, generalizando os resultados a toda população. [...] A própria generalização de dados relevantes sobre a população, permite ao investigador procurar correlações entre seus próprios resultados e os que apresentam as estatísticas nacionais ou regionais. (LAKATOS; MARCONI, 1991, p. 178)

Iniciamos a análise documental com documentos oficiais referentes ao financiamento da educação, à municipalização do ensino fundamental e à carreira do magistério público, a partir das legislações – federal, estadual e municipal – que tratam do assunto, entre elas:

a) Legislação Federal: Capítulos de Constituições Federais; Constituição Federal do Brasil de 1988; Emenda Constitucional nº 14/96 (que criou o FUNDEF); Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei nº 9.424 (que regulamentou o FUNDEF); Resolução nº 3/97 do CNE<sup>81</sup> (Sobre os Planos de Carreira do Magistério Público); Emenda Constitucional nº 53 (que criou o FUNDEB); Lei nº 11.494/07 (regulamenta o FUNDEB); LEI nº 11.737/08 (Fixa o Piso Salarial Profissional Nacional).

b) Legislação Estadual: Decreto nº 30.375/89 (instituiu o Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo); Lei Complementar nº 444/85 (Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista); Lei nº 9.143/95 (Estabelece normas para a criação, composição, atribuição e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação; Decreto nº 40.673/96 (instituiu o Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Municípios); Resolução nº 164/97; Lei Complementar nº 836/97 (Institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação); Leis Complementares nº 923/02, 958/04, 975/05, 1.018/07 e 1.053/08 (Dispõe sobre reajustes e incorporações de gratificações aos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria de Educação)

c) Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal; Lei que autoriza a Prefeitura a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação; Termos de Convênios, e seus aditamentos, celebrados entre o Estado de São Paulo e o Município objetivando assegurar a implantação e a continuidade do Programa de Ação e Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do ensino fundamental; Decretos sobre a configuração da Rede Municipal de Ensino; Resoluções que dispõe sobre os processos

---

<sup>81</sup> CNE: Conselho Nacional de Educação

de atribuição de aulas, concurso de remoção e ingresso de profissionais do magistério e sobre a substituição de especialistas na rede municipal de ensino; Leis de criação do Estatuto do Magistério Municipal e leis que alteram e/ou acrescentam dispositivos ao Estatuto; Leis e decretos que tratam sobre reajuste, incorporação, abono, reposição e gratificações para o funcionalismo público e magistério; Lei de Criação do COMED e leis de alterações ocorridas; Leis de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; Plano Municipal de Educação e o Regimento das Escolas Públicas Municipais.

Além da análise da legislação consideramos fundamental a realização da análise de documentos financeiros do município de Presidente Prudente. Para obter informações e documentos referentes aos recursos e às despesas do ensino municipal recorreremos à Secretaria Municipal de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Unidade Regional de Presidente Prudente – UR.5, obtendo os seguintes documentos:

- No TCESP: planilhas anuais referentes às receitas de impostos sobre os quais incidem os percentuais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), aos valores nominais e percentuais dos impostos que constam como gastos na MDE; e dos recursos que constam como aplicados em MDE, os valores nominais e percentuais gastos em pagamento de profissionais do magistério, abrangendo o período de 2002 a 2006<sup>82</sup>.

- Na Secretaria de Finanças: demonstrativos anuais das despesas realizadas com recursos do FUNDEF/FUNDEB, no período de 1999 a 2007<sup>83</sup>; e demonstrativos anuais dos recursos aplicados na educação, referentes ao período de 1996 a 2008.

Convém ressaltar que a análise de tais documentos é um tanto difícil para pesquisadores que não tem formação contábil e para tanto recorreremos aos técnicos do TCESP que gentilmente auxiliaram-nos no esclarecimento de dúvidas referentes aos demonstrativos.

Para complementar a análise documental, fizemos o levantamento, a coleta e análise de dados estatísticos referentes aos aspectos educacionais e demográficos do município nos sítios oficiais dos seguintes órgãos: IBGE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Ministério da Educação (MEC), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). Também obtivemos dados estatísticos junto ao Departamento de Planejamento da DER/PP, Departamento de Planejamento e Supervisão de Ensino da

---

<sup>82</sup> A solicitação feita era referente ao período de 1996 a 2007, segundo informações do TCE não foi possível fornecer as informações referentes à todo esse período pois as mesmas não estão mais arquivadas.

<sup>83</sup> O município não recebeu recursos do FUNDEF nos anos de 1997 e 1998

SEDUC. Convém destacar que os dados referentes ao número de matrículas nas redes estadual e municipal, às vezes, por serem obtidos em fontes diferentes (INEP, SEE/SP, DER/PP e SEDUC), podem apresentar pequenas diferenças. Essas diferenças se justificam pelo fato de que o total de alunos em uma rede é variável, pois ao longo do ano ocorrem as transferências de alunos que modificam esse total mês a mês, por isso o mês de referência de uma fonte pode ser diferente da outra, fato esse que não prejudica a análise dos dados.

A análise de todo esse material possibilitou descrever como ocorreu o processo de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente e o impacto que tal processo provocou nas condições de trabalho dos professores desse nível de ensino.

Para a consecução deste trabalho foi necessário o uso da entrevista, não com o intuito de colher opiniões ou impressões dos entrevistados sobre a municipalização do ensino, mas para que os mesmos colaborassem com a averiguação dos fatos decorrentes da municipalização em relação às condições de trabalho dos professores.

Para Alves-Mazzotti (2004, p. 168), “a entrevista pode ser a principal técnica de coleta de dados” e é muito utilizada em pesquisas com abordagem qualitativa, pois permite uma grande interação entre o pesquisador e o entrevistado, além de permitir a possibilidade de uma descrição minuciosa do assunto tratado na entrevista.

Segundo autores há diferentes tipos de entrevistas, que variam de acordo com o propósito do entrevistador. Convém ressaltar que para esta pesquisa adotamos o tipo definido como entrevista semi-estruturada, pois deve fluir como uma conversa informal onde o entrevistador introduz o tema da pesquisa, pedindo que o sujeito fale um pouco sobre o mesmo, de modo que o entrevistador insira alguns tópicos de interesse no fluxo da conversa (ALVES-MAZZOTTI, 2004). Cabe ao pesquisador elaborar um roteiro flexível para ser o fio condutor da entrevista.

Após a definição do tipo de entrevista a ser empregado na pesquisa, o passo seguinte foi escolher quem seriam os entrevistados. Partindo do princípio que seria fundamental conversar com pessoas que atuam ou atuaram na rede municipal de ensino e que tivessem vivenciado a implantação e ampliação do ensino fundamental nesta rede, os entrevistados foram:

- gestor do sistema municipal de ensino no período de implantação e ampliação do ensino fundamental;
- gestor de escola que foi municipalizada;
- professores que pertenciam/pertencem ao quadro do magistério estadual e que passaram a atuar na rede municipal de ensino fundamental;

Para cada entrevista foi elaborado um roteiro composto por perguntas abertas. As entrevistas foram realizadas face a face, sendo utilizado também um gravador que permitiu a gravação integral das entrevistas. Posteriormente todas as entrevistas foram transcritas integralmente, tarefa que não se mostrou nada simples. Foram reproduzidos, literalmente, durante esta dissertação, muitos trechos das falas dos entrevistados. Encontram-se registrados nos anexos deste trabalho os roteiros utilizados e a transcrição integral de cada uma das entrevistas.

Tendo em vista resguardar os entrevistados, os nomes dos mesmos serão mantidos em sigilo, por isso pareceu-nos adequado nomear os entrevistados através de letras da seguinte forma:

- Entrevistado A – o ex-secretário municipal de educação que exercia a função no período que iniciou a municipalização do ensino fundamental;
- Professora B – professora PEB I efetiva da rede estadual<sup>84</sup>, com formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia), atuando há 24 anos no magistério público. Atuava em escola que foi municipalizada e permaneceu na mesma escola, na condição de “emprestada” durante alguns anos e posteriormente optou por voltar a trabalhar em escola estadual. Atualmente, não tendo mais opção de escolha, encontra-se trabalhando em escola municipal na condição de “emprestada” ao município;
- Professora C – professora efetiva da rede municipal há 6 anos, trabalhando inicialmente como contratada, nesta rede, durante 1 ano. Tem formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia). Atuava como professora PEB I contratada (ACT) na rede estadual, no início do processo de municipalização do ensino fundamental e durante 6 anos acumulou os dois cargos: contratada na rede estadual e efetiva na rede municipal. Atualmente não acumula cargos, pois a DRE/SP não lhe atribuiu classe no início do ano de 2009 alegando incompatibilidade de horários, com isso perdeu o vínculo com o Estado após 23 anos de serviço;
- Professora D – professora efetiva PEB I da rede estadual, com formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia). Em 1999, atuava em escola

---

<sup>84</sup> De acordo com a Lei Complementar nº 836, 30 de dezembro de 1997, a designação do professor da rede estadual que atua nas séries iniciais do ensino fundamental é Professor de Educação Básica I (PEB I). Os requisitos mínimos para provimento do cargo de PEB I, são: curso superior, licenciatura de graduação plena, ou curso normal em nível médio ou superior.

que foi municipalizada, optou por permanecer na mesma escola na condição de “emprestada” ao município, exercendo a função de diretora e posteriormente de vice-diretora até se aposentar, em 2009, após 35 anos de trabalho no magistério público. Atuando hoje como professora contratada pela rede municipal, ainda na mesma escola.

## 4.2 O sistema municipal de ensino de Presidente Prudente

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os Municípios conquistaram o *status* de entes federados, assumindo um papel importante na organização político-administrativa brasileira. A mesma Constituição concedeu, também, aos Municípios a prerrogativa de se organizarem como sistemas de ensino<sup>85</sup>. Ao estabelecer as diretrizes e bases da educação nacional, a LDB/96, em consonância com a Constituição Federal, permitiu aos municípios organizarem seus sistemas de ensino em regime de colaboração com os demais entes federados<sup>86</sup>.

A organização dos sistemas municipais de ensino despertou dúvidas em vários gestores municipais, por isso a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Outros, se dirigiram ao Conselho Nacional de Educação (CNE), solicitando parecer orientador a respeito do entendimento sobre o município enquanto sistema de ensino. Em resposta a tal solicitação o CNE aprovou o Parecer nº 30, de 12 de setembro de 2000, que definiu sistema de ensino dentro do ordenamento jurídico-administrativo, tendo como referência a organização da educação nacional. Segundo Cury, relator do referido Parecer:

Sistemas de ensino são o conjunto de campos de competências e atribuições voltadas para o desenvolvimento da educação escolar que se materializam em instituições, órgãos executivos e normativos, recursos e meios articulados pelo poder público competente, abertos ao regime de colaboração e respeitadas as normas gerais vigentes. Os municípios, pela Constituição de 1988, são sistemas de ensino. (Parecer CNE nº 30/00)

<sup>85</sup> **Art. 211.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

<sup>86</sup> **LDB/96:**

**Art. 8º.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Como foi descrito no capítulo 3, a rede municipal de ensino em Presidente Prudente iniciou o atendimento do ensino fundamental em 1998. Nessa época a rede já estava inserida no sistema municipal de ensino, que foi se constituindo ao longo dos anos, como afirma o ex- secretário municipal:

Prudente é sistema. Na verdade é o seguinte: a partir de 96, com a LDB e antes com a Constituição de 1988 o município tem autonomia. Para que o município pudesse ter sistema o município tinha que ter um órgão que cuida da educação e que faça a supervisão, uma rede com os professores e as escolas. Então, Prudente já tinha tudo isso, na verdade já estava prontinho para se tornar um sistema. Agora havia uma dúvida aí, uns achavam que tinha que ter uma lei específica criando sistema, outros achavam que não precisava. Pela Constituição e pela LDB automaticamente já se criou o sistema [...]

No meu entendimento, também, - e conversei com muitas pessoas -, desde que tenha um órgão, no caso a Secretaria, a supervisão, as escolas e os alunos já existe o sistema. Agora, se o município quiser reforçar faz uma lei criando o sistema. [...]

Ela não seria sistema se ela fosse optar em fazer parte do sistema estadual de educação, mas não fez, ninguém fez isso. Prudente já foi se constituindo como sistema, inclusive tem o Conselho Municipal de Educação também para ter sistema. Prudente tem tudo isso para ser um sistema e é um sistema. (Entrevistado A)

A organização do sistema municipal de ensino de Presidente Prudente também estava prevista na Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente, de 05 de abril de 1990:

**Art. 209.** O Município organizará e manterá sistema de ensino próprio com extensão correspondente às necessidades locais de educação geral e qualificação para o trabalho, respeitadas as diretrizes e as bases fixadas pela legislação federal e as disposições supletivas da legislação estadual.

O sistema municipal de ensino de Presidente Prudente compreende<sup>87</sup> a rede municipal de ensino, a rede privada de educação infantil, a SEDUC, que é o órgão executivo da educação municipal e o COMED que é definido como órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema municipal de ensino. Assim ao nos referirmos à rede municipal de ensino de Presidente Prudente, sabemos que a mesma encontra-se inserida no sistema municipal de ensino.

---

<sup>87</sup> **LDB/96:**

**Art. 18.** Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos municipais de educação.

### 4.3 A evolução das matrículas e a preferência pelas séries iniciais do ensino fundamental

A análise da evolução do número de matrículas do ensino fundamental em Presidente Prudente evidencia a diminuição do número total dessas matrículas, ou seja, o número total de alunos matriculados no ensino fundamental vem diminuindo no decorrer dos últimos dez anos. Essa diminuição do número de matrículas tem como uma das causas a queda da taxa de natalidade. Na tabela 4 encontramos os números de matrículas que evidenciam essa diminuição.

**Tabela 4– Município de Presidente Prudente – Matrículas no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa**

Ano	Estadual	Municipal	Privada	Total
1997	25.176	0	*	
1998	23.931	1.051	*	
1999	19.186	5.369	5.365	29.920
2000	18.721	5.560	5.452	29.733
2001	17.244	6.090	5.610	28.944
2002	15.934	6.670	5.687	28.291
2003	14.961	6.959	5.685	27.605
2004	14.400	7.077	5.811	27.288
2005	14.448	7.002	5.770	27.220
2006	14.246	6.968	5.680	26.894
2007	13.863	6.709	5.832	26.404
2008	11.477	8.742	5.812	26.031

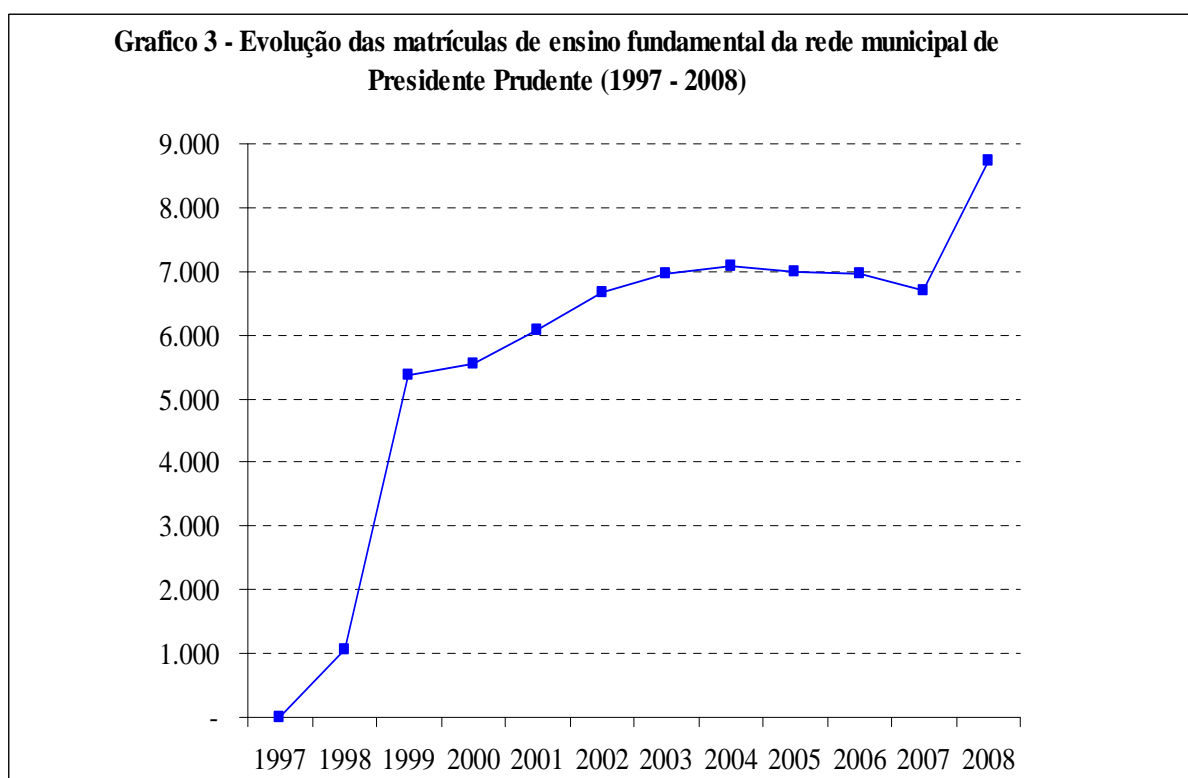
Fonte: INEP/ MEC – Censo Escolar de 1997 à 2008, [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)

\* Dados não fornecidos pelo MEC

O total de matrículas do ensino fundamental, no município de Presidente Prudente, nos últimos dez anos diminuiu em cerca de 3.900 matrículas, o que representa um decréscimo de 13%. Enquanto a rede privada manteve quase o mesmo número e a rede estadual diminuiu drasticamente o número de matrículas no ensino fundamental, somente a rede municipal cresceu em número de matrículas durante o período analisado.

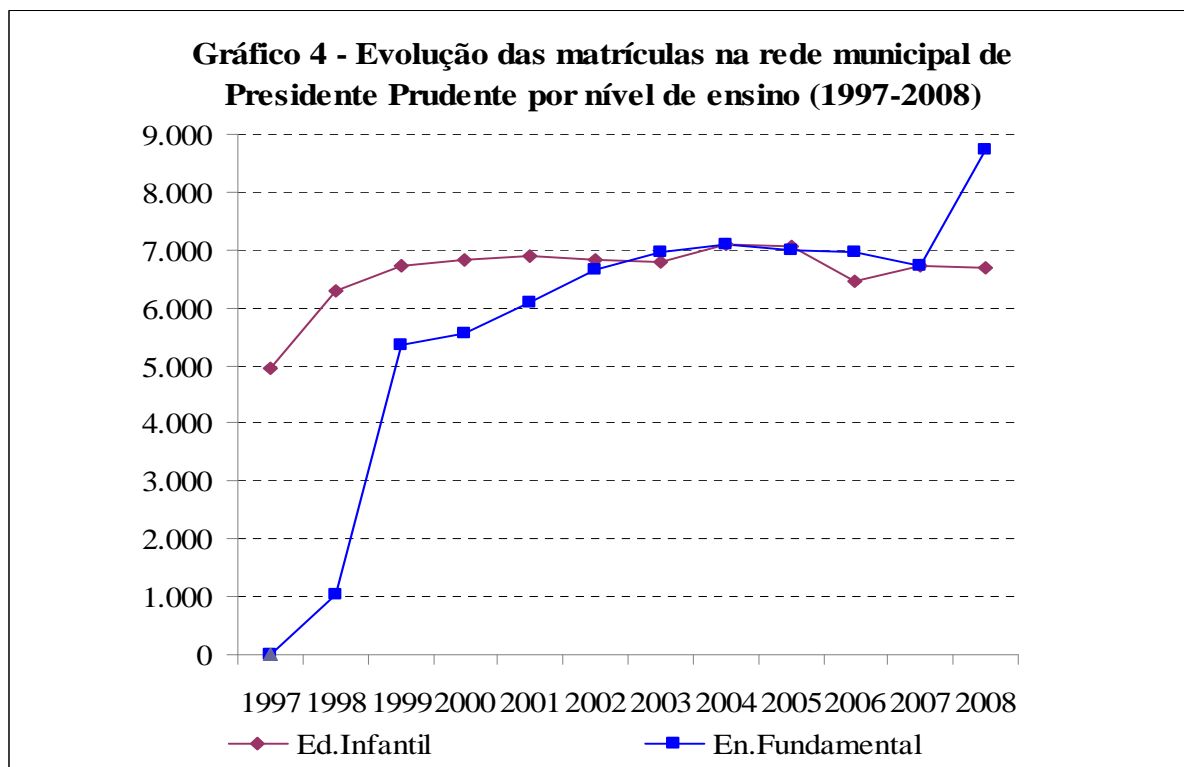
Destacando-se o total de matrículas do ensino fundamental da rede municipal, observa-se que o mesmo apresenta uma curva de crescimento constante. Ressalta-se que a rede registrou grande crescimento em dois momentos, 1999 e 2008, que foram os anos em que foram municipalizadas escolas estaduais, como descrito no capítulo 3. O gráfico 3 mostra esse crescimento.





Fonte: INEP/MEC -Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).  
Gráfico elaborado pela autora,2009.

O gráfico 4 apresenta a evolução das matrículas da rede municipal no período de 1997 a 2008, considerando o número de alunos do ensino fundamental e da educação infantil.



Fontes: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e SEDUC.  
Gráfico elaborado pela autora, 2009.

O exame da evolução do total de matrículas em educação infantil mostra uma tendência de crescimento até 1999. Porém, essa tendência de crescimento foi contida a partir de 1999, sendo que não houve mais um crescimento significativo do número de matrículas em educação infantil até 2008. O gráfico 4 ilustra claramente a forte desaceleração do crescimento das matrículas em educação infantil ocorrida em Presidente Prudente após a implantação do FUNDEF e ao decorrente processo de municipalização do ensino fundamental, indicando que houve uma estabilização na oferta das matrículas de educação infantil. Não resta dúvida que ao priorizar financeiramente o ensino fundamental o FUNDEF não colaborou com a expansão da educação infantil, na medida em que não destinava recursos para a mesma.

Pretendíamos analisar se a estabilização na oferta de matrículas da educação infantil ocorreu em virtude do atendimento da demanda, uma vez que a taxa da natalidade vem diminuindo no Estado de São Paulo, porém não encontramos dados suficientes para podermos constatar tal hipótese. Com a implantação do FUNDEB, acreditamos que será possível ao município retomar o crescimento do atendimento da educação infantil. Como a análise da implantação do FUNDEB não é um dos objetivos deste trabalho, poderá ser feita em futuros outros trabalhos.

A tabela 5 evidencia que, apesar do número de matrículas do ensino fundamental da rede municipal de Presidente Prudente ter crescido bastante, no período de 1997 a 2008, o total de matrículas do ensino fundamental público (soma das matrículas da rede estadual e da rede municipal) diminuiu consideravelmente.

**Tabela 5 – Município de Presidente Prudente – Número de matrículas do ensino fundamental público**

Ano	Rede Estadual		Rede Municipal		TOTAL
	matrículas	%	matrículas	%	
1997	25.176	100%	0	0%	<b>25.176</b>
1998	23.931	96%	1.051	4%	<b>24.982</b>
1999	19.186	78%	5.369	22%	<b>24.555</b>
2000	18.721	77%	5.560	23%	<b>24.281</b>
2001	17.244	74%	6.090	26%	<b>23.334</b>
2002	15.934	70%	6.670	30%	<b>22.604</b>
2003	14.961	68%	6.959	32%	<b>21.920</b>
2004	14.400	67%	7.077	33%	<b>21.477</b>
2005	14.448	67%	7.002	33%	<b>21.450</b>
2006	14.246	67%	6.968	33%	<b>21.214</b>
2007	13.863	67%	6.709	33%	<b>20.572</b>
2008	11.477	57%	8.742	43%	<b>20.219</b>

Fonte: INEP/MEC -Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

Tabela elaborada pela autora, 2009.

Cabe destacar que, devido ao processo de municipalização do ensino fundamental ocorrido neste período, houve uma migração do alunado da rede estadual para a rede municipal, com isso o número de matrículas do ensino fundamental municipal aumentou, tanto numericamente quanto percentualmente.

Comparando-se o total de matrículas do ensino fundamental público de 2008 com o total de 1997, observamos uma redução de cerca de 5.000 matrículas, ou seja, cerca de 20% a menos. Mesmo assim, o número de alunos da rede municipal cresceu muito. Pela análise dos números destacamos que esse crescimento se deu de forma gradativa, no decorrer de alguns anos, mas apresentou momentos de grande intensidade, como no início do processo de municipalização do ensino fundamental quando a rede municipal que não atendia esse nível de ensino passou a atender, em dois anos, 22% do total das matrículas do ensino fundamental público, ou seja mais de 5.000 alunos. Posteriormente, em 2008, com a ampliação da municipalização a rede municipal passou a atender mais de 8.000 alunos do ensino fundamental, o que representa 43% do total de matrículas.

Como na maioria dos municípios paulistas, a rede municipal de Presidente Prudente se caracterizou pelo atendimento exclusivo das séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série). Atualmente o município é responsável por quase a totalidade das matrículas dessa etapa do ensino fundamental, sendo que o Estado responde por uma quantia irrisória dessas matrículas.

A tabela 6 apresenta novamente o total de matrículas do ensino fundamental público, mas faz a separação das duas etapas desse nível de ensino, ou seja, de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série. Chamamos a atenção para o fato de que nos anos de 1997, 1998 e 1999 as matrículas não aparecem separadas, por etapa de ensino, no Censo do MEC. Em virtude disso utilizamos os números fornecidos pela DRE/PP. Por isso o total das matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental público dos anos mencionados da tabela 6 divergem dos totais das tabelas 4 e 5.

Convém ressaltar que todo levantamento sobre número de matrículas, feito dentro de um mesmo ano, mas em meses diferentes, apresenta diferenças em virtude da mobilidade dos alunos sendo que tais diferenças são insignificantes para a análise dos resultados.

**Tabela 6 – Município de Presidente Prudente – Número e porcentagem de matrículas do Ensino Fundamental público**

Ano	Rede Estadual				Rede Municipal				TOTAL
	Anos iniciais ou 1ª a 4ª séries		Anos finais ou 5ª a 8ª séries		Anos iniciais ou 1ª a 4ª séries		Anos finais ou 5ª a 8ª séries		
	matrículas	%	matrículas	%	matrículas	%	matrículas	%	
1997	11.828	49%	12.299	51%	0	0%	0	0%	<b>24.127</b>
1998	10.908	44%	12.806	52%	1.051	4%	0	0%	<b>24.765</b>
1999	5.658	23%	13.281	55%	5.369	22%	0	0%	<b>24.308</b>
2000	5.647	23%	13.074	54%	5.560	23%	0	0%	<b>24.281</b>
2001	5.389	23%	11.855	51%	6.090	26%	0	0%	<b>23.334</b>
2002	4.475	20%	11.459	51%	6.670	30%	0	0%	<b>22.604</b>
2003	4.048	18%	10.913	50%	6.959	32%	0	0%	<b>21.920</b>
2004	3.671	17%	10.729	50%	7.077	33%	0	0%	<b>21.477</b>
2005	3.420	16%	11.028	51%	7.002	33%	0	0%	<b>21.450</b>
2006	3.339	16%	10.907	51%	6.968	33%	0	0%	<b>21.214</b>
2007	3.122	15%	10.741	52%	6.709	33%	0	0%	<b>20.572</b>
2008	668	3%	10.809	54%	8.742	43%	0	0%	<b>20.219</b>

Fontes: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e DRE/PP

Tabela elaborada pela autora, 2009.

Os dados da tabela 6 evidenciam que a municipalização do ensino fundamental, em Presidente Prudente ocorreu exclusivamente nas séries iniciais e que o atendimento dos alunos de 5ª a 8ª série é oferecido apenas pela rede estadual.

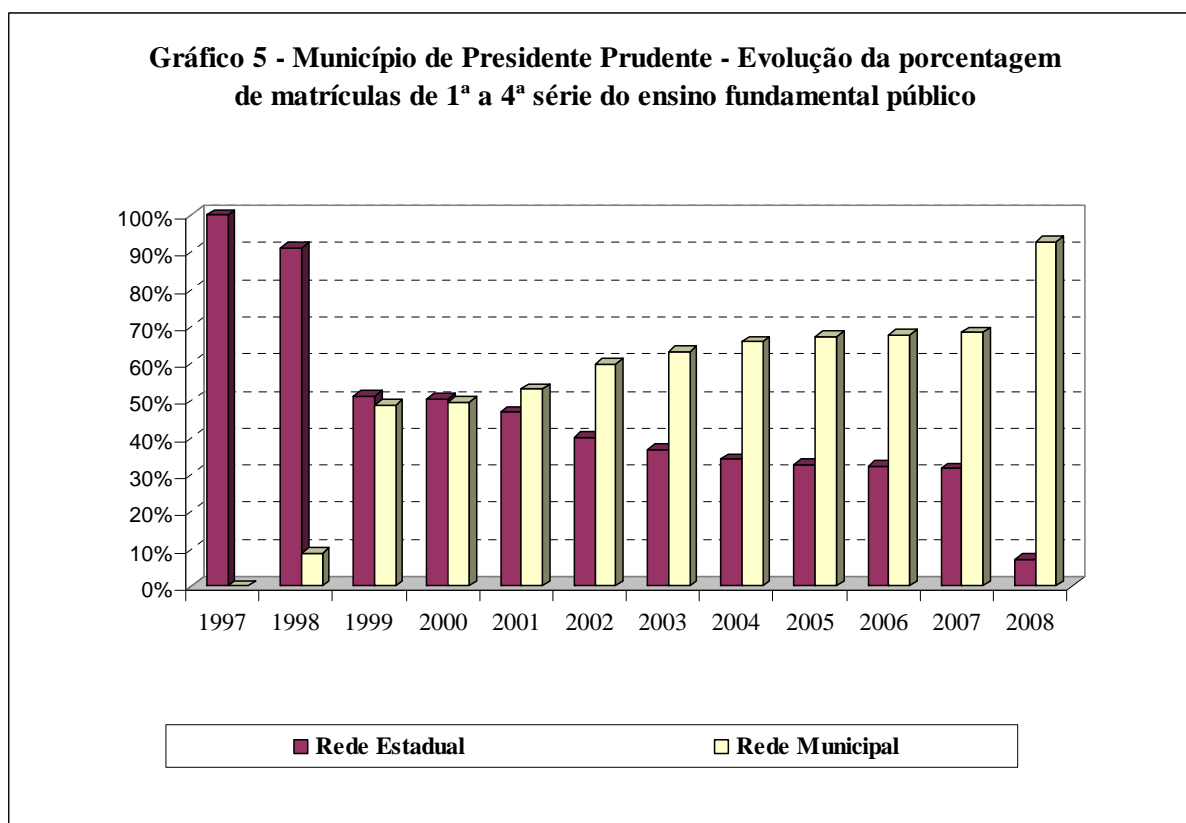
Somando-se apenas as matrículas das séries iniciais do ensino fundamental público, temos os seguintes números e porcentagens que aparecem na tabela 7:

**Tabela 7 – Município de Presidente Prudente – Número e porcentagem de matrículas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental público**

Ano	Estadual		Municipal		TOTAL
	matrículas	%	matrículas	%	
1997	11.828	100%	0	0%	<b>11.828</b>
1998	10.908	91%	1.051	9%	<b>11.959</b>
1999	5.658	51%	5.369	49%	<b>11.027</b>
2000	5.647	50%	5.560	50%	<b>11.207</b>
2001	5.389	47%	6.090	53%	<b>11.479</b>
2002	4.475	40%	6.670	60%	<b>11.145</b>
2003	4.048	37%	6.959	63%	<b>11.007</b>
2004	3.671	34%	7.077	66%	<b>10.748</b>
2005	3.420	33%	7.002	67%	<b>10.422</b>
2006	3.339	32%	6.968	68%	<b>10.307</b>
2007	3.122	32%	6.709	68%	<b>9.831</b>
2008	668	7%	8.742	93%	<b>9.410</b>

Fontes: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e DRE/PP  
Tabela elaborada pela autora, 2009.

Os dados da tabela 7 evidenciam que ao término da vigência do FUNDEF, em 2006, a rede municipal atendia mais de dois terços, ou seja, 68%, do total de alunos matriculados de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental público. Em contrapartida a rede estadual, atendia 32% do total desses alunos. O gráfico 4, apresentado na seqüência, ilustra a evolução da porcentagem de matrículas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental público (estadual e municipal), no período de 1997 a 2008.



Fontes: INEP/MEC - Censo Escolar 1997 à 2008 - [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e DRE/PP  
Gráfico elaborado pela autora, 2009

A vigência do FUNDEB, a partir de 2007, não alterou a preferência do município pelo atendimento exclusivo de matrículas de 1ª a 4ª série, sendo que em 2008 a rede municipal passou a atender quase a totalidade, ou seja, 93% dos alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental. Em contrapartida o Estado, que já atendeu sozinho todas as matrículas desse nível de ensino, tem sob sua responsabilidade apenas 7% desses alunos. Portanto a rede municipal de Presidente Prudente continua não oferecendo vagas para o ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

#### 4.4 Dados Financeiros

No Capítulo 1 foram apontados dois fatores que justificaram a preferência de muitos municípios paulistas pela municipalização apenas da primeira etapa do ensino fundamental. No caso de Presidente Prudente esses fatores também influenciaram tal preferência, mas outro fator que podemos considerar é o aspecto financeiro.

Diante da transitoriedade do FUNDEF e da incerteza quanto à criação de outro Fundo, o município de Presidente Prudente evitou assumir um número de matrículas no

ensino fundamental superior ao que permitia a capacidade máxima de absorção de matrículas, procurando não acarretar uma situação de dependência financeira em relação ao FUNDEF. Observemos que pela hipótese 1 apontada no Capítulo 3, esse número máximo seria de 6.635 matrículas, muito próximo dos 6.968 alunos matriculados no ano de 2006 (vide tabela 7).

Pela tabela 8, referente aos dados financeiros do FUNDEF, obtidos através dos demonstrativos financeiros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos que nos primeiros anos de vigência do FUNDEF a administração municipal foi bastante cautelosa em relação ao número matrículas do ensino fundamental assumidas pela rede municipal. Inclusive os valores retidos no FUNDEF foram maiores que os valores recebidos. Já nos últimos anos houve uma inversão dessa equação.

**Tabela 8 – Município de Presidente Prudente – Recursos (em R\$) enviados e recebidos do FUNDEF (1998 a 2006)**

	1998*	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Recetas vinculadas</b>									
ICMS	20.578.505,85	23.703.506,63	25.948.037,37	27.277.799,71	28.308.076,98	30.681.896,21	34.099.643,57	38.666.321,56	42.542.853,44
IP/Exp.	238.768,42	236.974,02	245.370,49	255.267,37	235.567,92	224.056,48	264.685,27	315.448,14	334.778,69
FPM	8.887.016,27	10.703.278,16	11.283.368,11	12.789.025,46	15.743.317,65	16.243.839,63	18.617.084,95	23.107.841,96	25.555.869,76
LC 87/96	-	-	-	311.199,32	410.916,64	465.151,14	790.085,76	805.801,80	449.311,54
<b>TOTAL (a)</b>	<b>29.704.290,54</b>	<b>34.643.758,81</b>	<b>37.476.775,97</b>	<b>40.633.291,86</b>	<b>44.697.879,19</b>	<b>47.614.943,46</b>	<b>53.771.499,55</b>	<b>62.895.413,46</b>	<b>68.882.813,43</b>
Enviado (1)	4.455.643,58	5.196.563,82	5.621.516,40	6.094.993,78	6.704.681,88	7.142.241,52	8.065.724,93	9.434.312,02	10.332.422,01
Recebido (2)	-	3.367.400,55	5.087.061,96	5.633.367,14	7.765.145,89	8.343.112,57	10.036.190,84	11.571.767,47	12.787.419,12
<b>Diferença:</b>									
<b>Perda(-) /</b>	<b>-4.455.643,58</b>	<b>-1.829.163,27</b>	<b>-534.454,44</b>	<b>-461.626,64</b>	<b>1.060.464,01</b>	<b>1.200.871,05</b>	<b>1.970.465,91</b>	<b>2.137.455,45</b>	<b>2.454.997,11</b>
<b>Ganho(+)</b>									
<b>% da Diferença</b>	<b>-100%</b>	<b>-35%</b>	<b>-10%</b>	<b>-8%</b>	<b>16%</b>	<b>17%</b>	<b>24%</b>	<b>23%</b>	<b>24%</b>
<b>(3)</b>									

\* Não houve repasse do FUNDEF neste ano

(1) Recursos enviados ao Fundo (15% de a)

(2) Repasse do Fundo para o município

(3) Porcentagem da diferença em relação ao valor enviado ao FUNDEF

Fonte: Demonstrativos financeiros fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças

Tabela elaborada pela autora, 2009.



Considerando a diferença entre o montante que o município recolhia ao FUNDEF e aquele que recebia, em função das matrículas que oferecia, os dados da tabela 8 demonstram que nos quatro primeiros anos de vigência do Fundo (1998, 1999, 2000 e 2001), o município teve saldo negativo, ou seja, o total de recursos enviado ao Fundo foi maior que o repasse recebido do Fundo. Em contrapartida, nos outros cinco anos (2002, 2003, 2004, 2005 e 2006) o município teve saldo positivo, ou seja, o total de recursos enviado ao Fundo era menor que o repasse recebido, criando certa dependência do município em relação aos recursos do FUNDEF. Convém ressaltar que se o município assumisse os alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental o repasse recebido do Fundo seria maior ainda, mas estaria extrapolando seu potencial de absorção de alunos (apontado no Capítulo 3), ou seja, o município não teria capacidade financeira para mantê-los apenas com os seus recursos próprios, configurando assim uma extrema dependência financeira em relação ao FUNDEF.

A criação do FUNDEB, até o momento, não influenciou na preferência do município pelo atendimento de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, visto que a rede municipal ampliou o número matrículas do ensino fundamental, mas continua não oferecendo matrículas de 5ª a 8ª série. Ao que tudo indica o atendimento ao ensino fundamental permanecerá fragmentado, convivendo duas redes públicas para o atendimento dos alunos nas séries iniciais e nas séries finais deste nível de ensino, pois os atuais gestores municipais não manifestaram intenção de ampliar o atendimento da rede municipal com alunos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental.

## **5. AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Para melhorar a qualidade da educação é preciso, antes de mais nada, melhorar o recrutamento, a formação, o estatuto social e as condições de trabalho dos professores, pois estes só poderão responder ao que deles se espera se possuírem os conhecimentos e as competências, as qualidades pessoais, as possibilidades profissionais e a motivação requeridas.  
(UNESCO, 1998, apud ALMEIDA, 2002, p. 21)

A proposta do presente capítulo é, inicialmente, discutir o conceito de desenvolvimento profissional e suas implicações nas condições de organização da carreira do magistério público na rede municipal de ensino de Presidente Prudente. Para tanto vamos analisar os princípios que nortearam a organização da carreira nesta rede, tendo como base as diretrizes gerais emanadas do Conselho Nacional de Educação, considerando que: “discutir a carreira do magistério significa examinar todas as interfaces da organização do processo educacional.” (NORONHA<sup>88</sup>, 2009).

Posteriormente apresentamos alguns aspectos das condições de trabalho apontados por professoras que atuam nesta rede de ensino, com o intuito de avaliarmos as alterações que a municipalização do ensino trouxe para as condições de trabalho destes professores e se as mesmas representaram vantagens e/ou desvantagens.

### **5.1 Desenvolvimento profissional dos professores**

Para definirmos desenvolvimento profissional nos embasamos em Rogério (2008) que apresenta o entendimento de que desenvolvimento é o processo pelo qual se ascende de um determinado patamar a outro que está em nível mais elevado. Para a autora: “o desenvolvimento profissional é um processo pelo qual o profissional está num patamar dentro de sua profissão, que por sua vez está inserida num contexto social, e alcança outro patamar

---

<sup>88</sup> Maria Izabel Azevedo Noronha relatora do Parecer CNE/CEB nº 9, aprovado em 2 de abril de 2009, que propõe a revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12745:ceb-2009&catid=323:orgaos-vinculados](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12745:ceb-2009&catid=323:orgaos-vinculados)> . Acesso em: 09 abr. 2009.

da sua profissão que pode ou não estar inserida no mesmo contexto social anterior.” (ROGÉRIO, 2008, p.104). A autora afirma que não há desenvolvimento profissional sem o exercício de uma profissão, ou seja, “é no exercício da profissão que o indivíduo constrói sua profissionalidade docente e se desenvolve profissionalmente” (ROGÉRIO, 2008, p. 104).

O desenvolvimento profissional também é objeto de estudo da pesquisadora Maria Isabel de Almeida que trata do assunto em vários textos publicados. Para Almeida (2004), o professor em sua atuação profissional, toma decisões diante das situações concretas do cotidiano e para tanto lança mão de um conjunto de conhecimentos específicos. De acordo com a autora o desenvolvimento profissional é um processo contínuo, pois: “é na combinação dessa base de conhecimentos teóricos com a prática que, o professor vai adequando sua formação às exigências de sua atividade profissional, num processo contínuo de desenvolvimento profissional.” (ALMEIDA, 2004, p. 173). Assim, dois aspectos centrais são determinantes do desenvolvimento profissional dos professores: a formação e as condições em que eles exercem sua ação educativa.

Como aponta Almeida (1999), os professores da educação básica no Brasil convivem com formas de organização de sua profissão que têm se mostrado prejudiciais ao desenvolvimento do trabalho docente e às suas necessidades profissionais e pessoais. São submetidos a uma carreira que não estimula o progresso profissional para os profissionais que permanecem em sala de aula, que não está baseada na promoção por investimento no desenvolvimento profissional ou pela qualidade do trabalho realizado. “As situações de formação contínua não estão articuladas por uma política pública voltada para o aprimoramento da prática profissional dos professores e das escolas.” (ALMEIDA, 1999, p. 1).

Simultaneamente a isso, ocorreu um aumento das exigências em relação ao professor em detrimento da diminuição das responsabilidades educativas de outros agentes sociais, especialmente da família. Na realidade escolar atual, o professor

além de ensinar competentemente a disciplina sob sua responsabilidade, deve ser facilitador da aprendizagem, organizador de atividades coletivas, orientador psicológico, social e sexual, além de dar atenção às necessidades dos alunos especiais integrados na sala de aula, já que essa integração está cada vez mais presente em nossas redes de ensino. E para fazer tudo isso, o professor continua tendo a mesma formação, que basicamente não se alterou, e que não o prepara para enfrentar situações conflituosas. (ALMEIDA, 2002, p. 24)

Essas formas de organização da profissão e o aumento das responsabilidades educativas para o professor sem a necessária formação (inicial e contínua), acarretaram a desvalorização profissional dos professores.

O processo de desvalorização do magistério coincidiu com o aumento das matrículas na escola pública brasileira, ocorrido nos últimos 50 anos. Desde então as condições de trabalho dos professores foram se agravando e aprofundou-se a desvalorização salarial. No final da década de 1970, o movimento de professores se fez presente, juntamente com outras categorias, nas lutas contra o arrocho salarial e na intensificação do movimento pela redemocratização do país. Nos anos 1980, com o fim da ditadura e a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o movimento organizado dos professores da rede pública de todo o Brasil mobilizou-se a fim de assegurar, na Constituição, algumas de suas reivindicações referentes à educação e ao magistério público.

Assim, a Constituição Federal de 1988 (art.206, inciso V)<sup>89</sup>, determinou os princípios com base nos quais a educação escolar deve ser ministrada. Dentre os princípios destacamos a valorização dos profissionais do ensino, que deve ser garantida pela elaboração de planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Posteriormente à Constituição Federal de 1988, consolidou-se o entendimento de que:

a questão da desvalorização do magistério é um processo nacional, que não pode ter soluções locais, necessariamente parciais e de difícil expansão para o conjunto do País. Ao mesmo tempo, passa-se a compreender a valorização profissional do magistério como condição para a garantia de um padrão de qualidade da educação pública no Brasil. (BRASIL, 1999, p. 7).

Consolidando o texto constitucional, a LDB/96 dispõe em seu art. 67 que os sistemas de ensino devem assegurar estatutos e planos de carreira para o magistério público e define diretrizes que esses planos devem concretizar, em seis incisos desse artigo. A Lei nº 9.424/96, que regulamentou o FUNDEF, estabeleceu (art. 9º e 10) que os Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam dispor de novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério de acordo com diretrizes emanadas do CNE. A partir do Parecer nº 10/97 e da Resolução nº 3/97, o CNE estabeleceu as Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

---

<sup>89</sup> Esse inciso teve nova redação dada pela EC nº 53/06.

Essa legislação prevê que todos os sistemas de ensino devem promover a “valorização dos profissionais da educação” e obriga os sistemas de ensino à criação e implantação de Planos de Carreira e de Remuneração do Magistério, com o propósito de assegurar o necessário ordenamento da carreira do magistério, com estímulo ao trabalho em sala de aula, promovendo a melhoria da qualidade do ensino e a remuneração condigna do magistério.

Ao falarmos em carreira dos professores estamos nos referindo à trajetória profissional do professor como um todo, porque entendemos “que o desenvolvimento profissional docente acontece a partir das múltiplas experiências que esse profissional vivencia ao longo do seu percurso na profissão, ou seja, ao longo da carreira do magistério.” (ROGÉRIO, 2008, p. 42). Tendo a rede municipal de educação de Presidente Prudente como referência, faremos a análise de como a carreira do magistério foi instituída no Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 79/99).

## **5.2 A carreira dos professores de 1ª a 4ª série<sup>90</sup> do ensino fundamental na rede municipal**

Segundo Deák (2004), em 1986, iniciou-se na rede municipal de educação de Presidente Prudente um movimento de discussão com o objetivo de elaborar o primeiro Estatuto para o Magistério Municipal. Esse movimento foi conduzido pela própria SEDUC<sup>91</sup>, pois neste período os servidores municipais não constituíam uma categoria profissional organizada, visto que àquela época não era permitida a sindicalização dos servidores municipais, direito este conquistado somente em 1998 com a promulgação da Constituição Federal. Assim, em 11 de dezembro de 1986, na Administração de Virgílio Tiezzi Junior<sup>92</sup>, foi aprovada a Lei nº 2.533, instituindo o primeiro *Estatuto do Magistério Público do Município de Presidente Prudente*.

---

<sup>90</sup> Apesar da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, instituir o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de 6 anos de idade, nessa dissertação ainda conservo a definição de 1ª a 4ª série do ensino fundamental composta por crianças de 7 a 10 anos, conforme a Lei a transição das crianças será realizada paulatinamente até o ano de 2010. Além do mais o município implantou o ensino fundamental de nove anos em 2009, ano posterior ao período de estudo desta pesquisa.

<sup>91</sup> O Secretário Municipal de Educação desta época era o Profº. Pedro Newton Rotta.

<sup>92</sup> Candidato do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) eleito, em 1982, no sistema de voto vinculado ao de governador. Neste pleito também foi eleito como governador do estado o Sr. André Franco Montoro, do PMDB. Na avaliação de Ferreira (2005), com essa eleição o município experimentou, pela primeira vez, um governo não ligado às tradicionais forças políticas locais, mas sim a um movimento político que havia construído fortes laços com setores da população, localizados na área periférica da cidade, excluídos das decisões políticas e de vários direitos de cidadania. A partir da entrada desses novos atores na cena política, estabeleceram-se novos objetivos, reorganizou-se a estrutura administrativa e elaboraram-se novas propostas de gestão da máquina pública, de forma a ser coerente com uma sociedade democrática.

Convém ressaltar que, segundo Ferreira (2005), essa gestão municipal estabeleceu novos objetivos, reorganizou a estrutura administrativa e elaborou novas propostas de gestão da máquina pública, de forma a ser coerente com uma sociedade democrática. A aprovação desse Estatuto representou a conquista de muitos direitos para os professores. Como aponta Ferreira (2005, p. 83):

A elaboração do Estatuto foi um processo que envolveu discussão e negociação com a rede escolar, incorporando questões consideradas significativas na época, como a eleição dos coordenadores pedagógicos. A pré-escola não dispunha de prédios próprios e os coordenadores de núcleos (atuais orientadores pedagógicos) eram responsáveis por um conjunto de classes. O coordenador era o cargo de gestão mais próximo do trabalho do professor e a possibilidade de elegê-lo permitia um compartilhamento na definição dos rumos pedagógicos da rede.

Em virtude da expansão e diversificação do atendimento da SEDUC, que a partir de 1998 passou a atender o ensino fundamental e da determinação federal imposta pela Lei 9.424/96 dispendo que os Municípios deveriam elaborar novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), surgiu a necessidade de se discutir e reelaborar o Estatuto do Magistério para adequá-lo às demandas, então, existentes.

Em 14 de dezembro de 1999, na gestão do prefeito Mauro Bragato, foi promulgada a Lei Complementar nº 79, que passou a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2000. Esta Lei revogou a Lei nº 2.533/86 – primeiro Estatuto do Magistério, estabelecendo e organizando o Magistério Público do Município de Presidente Prudente e seu Plano de Carreira, denominando-se Estatuto do Magistério Público Municipal de Presidente Prudente.

A elaboração de tal Lei foi precedida de estudos, discussões e debates que ocorreram no decorrer dos anos de 1998 e 1999, e contaram com a participação de vários representantes de segmentos e instituições, dentre eles o Sindicato dos Servidores Municipais, o COMED e a SEDUC. De acordo com o texto de apresentação<sup>93</sup> dessa Lei a elaboração da mesma representou um avanço para a educação municipal “numa verdadeira gestão democrática, conseguiu-se chegar às diretrizes que nortearão as condições de trabalho e carreira dos educadores de Presidente Prudente”. Com a adoção de critérios de progressão funcional e a instituição da HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), o Estatuto

---

<sup>93</sup> Elaborado pelos representantes da época: Mauro Bragato, Prefeito Municipal; Pedro Newton Rotta, Secretário Municipal de Educação; Yoshie Ussami Ferrari Leite, Presidente do COMED; e Genilda Sueli Bernardes, Presidente do Sindicato dos Sevidores Municipais.

assegurou uma melhoria significativa nas condições de trabalho dos professores de Presidente Prudente.

A Lei nº 79/99 sofreu alterações através das leis: Lei Complementar nº 83, de 15 de março de 2000 e da Lei Complementar nº 84, de 23 de agosto de 2000.

Dentre as definições do Estatuto do Magistério que tratam do professor de 1ª a 4ª série do ensino fundamental destacam-se:

**Denominação do docente: Professor I**

**Área de atuação: 1ª a 4ª série do ensino fundamental**

**Formação:** Habilitação específica para o Magistério ou nível Superior de Pedagogia

**Forma de provimento do cargo:** Concurso público de provas e títulos.

**Jornadas de trabalho:** constituída de horas em atividades com alunos, de horas de trabalho pedagógico coletivo na escola e de horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha pelo docente. São três as jornadas previstas: parcial, completa e integral, como no quadro 5.

**Quadro 5 – Jornadas Semanais de Trabalho dos Docentes de Rede Municipal**

Atividades Jornada	Atividades com alunos		Atividades pedagógicas (HTPC na escola)		Atividades pedagógicas (livre escolha)		<b>TOTAL</b>
	Nº horas	%	Nº horas	%	Nº horas	%	
<b>Parcial</b>	20	72%	04	14%	04	14%	<b>28</b>
<b>Completa</b>	25	76%	04	12%	04	12%	<b>33</b>
<b>Integral</b>	30	71%	06	14,5%	06	14,5%	<b>42</b>

Fonte: LC nº 79/99. Elaborado pela autora, 2009.

A prefeitura de Presidente Prudente inovou ao incluir a HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) na jornada, reconhecendo que a formação contínua dos professores faz parte de sua atividade e para tanto incluiu na jornada docente o tempo de estudo e formação.

Estas jornadas atenderam ao disposto na legislação educacional vigente<sup>94</sup>, pois

<sup>94</sup>A LDB/96 dispõe que os planos de carreira do magistério público devem assegurar: “período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho” (art. 67, inciso IV) e a Resolução nº 03/97 determina que: “a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;” (Art. 6º, inciso IV).

as percentagens de horas de atividades pedagógicas nas jornadas são de 24% (Completa), 28% (Parcial) e 29% (Integral) do total de horas da jornada. A determinação da Resolução nº 03/97 do CNE é de que essas horas correspondam a um percentual entre 20% e 25%.

O Estatuto prevê três tipos de jornadas, mas o Professor I atua na jornada completa, podendo, a título de carga suplementar, completar sua jornada com aulas na EJA

**Remuneração do Professor I:** O Estatuto do Magistério define uma escala de vencimentos com 11 referências salariais<sup>95</sup>, sendo que a diferença entre uma referência numérica e outra é de 5% (cinco por cento).

O quadro 6 apresenta o valor da hora-aula de cada referência para uma Jornada Completa, que é a jornada do Professor I. Considerando que a Jornada Completa é composta de 33 horas por semana e o mês é contado como 5 semanas, tem-se, então, um total de 165 horas-aula/mês (33 horas-aula X 5 semanas), que é o total pelo qual o professor é remunerado.

**Quadro 6 – Docentes da rede municipal – Tabela de valores da hora-aula e vencimentos por referências**

Referência	Valor Hora-Aula (R\$)	Jornada Completa (R\$)
D01	6,67	1.100,55
D02	7,00	1.155,58
D03	7,35	1.213,36
D04	7,72	1.274,02
D05	8,10	1.337,73
D06	8,51	1.404,61
D07	8,93	1.474,84
D08	9,38	1.548,58
D09	9,85	1.626,01
D10	10,31	1.707,31
D11	10,86	1.792,68

Fonte: Estatuto do Magistério Público Municipal de Presidente Prudente

Quadro elaborado pela autora de acordo com reajuste salarial previsto na Lei nº 6.739/2008.

O Estatuto estabelece que o piso salarial profissional<sup>96</sup> do Quadro do Magistério não poderá ser inferior a 1,4 vezes a menor referência salarial da Prefeitura Municipal para uma jornada Parcial (28 horas semanais). Esta é uma garantia importante para os professores, pois se a administração municipal conceder reajuste diferenciado aos servidores, obrigatoriamente terá que rever os valores dos vencimentos dos integrantes do

<sup>95</sup> De acordo com o Anexo III, a que se refere o artigo 71 da Lei Complementar nº 79/99.

<sup>96</sup> Parágrafo 1º do art. 6º do Estatuto do Magistério Municipal (LC nº 79/99, com alterações da Lei Complementar nº83/00)



quadro do magistério, garantindo que os mesmos não fiquem em defasagem em relação aos demais servidores.

**Progressão Funcional:** O professor pode progredir funcionalmente passando de uma referência para a outra, desde que apresente documentos referentes à:

- Habilitação em cursos de licenciatura;
- Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado;
- Conclusão de cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de extensão cultural;
- Conclusão de curso de formação para professores iniciantes e
- Publicações em revistas e anais de congresso.

O Estatuto define critérios para a atribuição de pontos-progressão de acordo com a atividade desenvolvida pelo professor, após a apresentação da documentação que comprove a atividade desenvolvida pelo professor são computados os pontos-progressão e a cada cinco pontos atribuídos ocorre o enquadramento do professor na referência numérica imediatamente superior àquela em que o mesmo se encontra.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 42 do Estatuto do Magistério (LC nº 79/99), ao Professor I, portador de licenciatura plena, são atribuídos 20 pontos-progressão, o que equivale a 4 referências. Portanto, o Professor I que apresentar comprovante desta habilitação é enquadrado na referência D05, fazendo jus a um salário de R\$ 1.337,73, que representa 21,55% a mais que o salário da referência D01, que é de R\$ 1.100,55.

### **5.3 O Plano Municipal e a carreira dos professores**

O Plano Municipal de Educação<sup>97</sup>, aprovado em 2006, aponta 5 objetivos gerais que a educação municipal deve atingir, entre eles o de “valorização dos profissionais da educação”. Ao fazer o diagnóstico da educação no município e traçar o perfil do professor, o Plano aponta que todos os profissionais da educação, que trabalham diretamente com crianças, não importando o nível e faixa etária das mesmas, devem “possuir uma formação adequada e compatível com os princípios e diretrizes educacionais apresentados na LDB, CNE e DCNs.” Segundo este diagnóstico é necessário uma política de formação para os professores da educação infantil, visto que muitos não tem formação em nível superior.

---

<sup>97</sup> Lei nº 6.513, de 23 de junho de 2006

O Plano Municipal apresenta sete propostas gerais que são fundamentos das específicas. No que tange ao magistério a proposta geral do Plano é:

Garantir e concentrar esforços de todas as instâncias responsáveis pela educação no município para que todos os professores e profissionais do ensino exerçam suas atividades nas melhores condições de trabalho, contando sempre com recursos técnicos, pedagógicos e psicológicos adequados, além de incentivos salariais, de atualização profissional constante e de respeito aos planos de carreira, objetivando a plena qualidade da função e do profissional, via concretização de políticas de formação continuada e capacitação profissional. (PLANO MUNICIPAL, Lei nº 6.513 de 23/06/06)

Entre as propostas específicas apresentadas pelo Plano, são apresentadas três que tratam da formação dos profissionais da educação:

38 – A SEDUC deve implementar uma política de formação continuada de capacitação de todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino de Presidente Prudente, garantindo a plena realização do Estatuto Público Municipal.

39 – As demais instâncias e redes de ensino, pública ou privada, devem atender aos mesmos princípios expressos na LDB, de garantir o melhor nível salarial para os profissionais da educação assim como a constante qualificação profissional, teórica e técnica dos mesmos.

40 – Construção de planos de cargos e carreiras para os profissionais da educação, em especial a manutenção do estatuto próprio dos professores e do pessoal do quadro do magistério.

Decorridos três anos da aprovação do Plano Municipal de Educação, entre as propostas sugeridas, até o momento, não houve nenhuma mudança em relação à política de formação de professores. A SEDUC continua organizando anualmente o Congresso Municipal de Educação, evento destinado aos profissionais da educação, mas este já ocorria mesmo antes do Plano. Em relação ao Estatuto do Magistério não houve alteração e em relação aos salários dos profissionais do magistério. Ocorreram reajustes em decorrência de reajuste concedido a todos os funcionários públicos. Portanto, apesar do Plano Municipal propor à SEDUC a implementação de uma política de formação continuada para os profissionais da educação tal proposta não foi viabilizada pela SEDUC.

#### 5.4 A consolidação da carreira dos professores de ensino fundamental na rede municipal

Em 1998, a rede municipal de ensino iniciou o atendimento do ensino fundamental, aproveitando professores da própria rede que haviam sido aprovados em concurso para o cargo de Professor de Educação de Adultos, visto que o Estatuto do Magistério vigente à época<sup>98</sup> dispunha como exigência mínima para provimento do cargo a habilitação específica de 2º grau<sup>99</sup>. Convém ressaltar que o referido Estatuto previa uma jornada de trabalho para o Professor de Educação de Adultos<sup>100</sup> de 20 horas semanais (16 horas de aula mais 4 horas de atividades). Como a jornada dos alunos do ensino fundamental era, e ainda é, de 25 horas semanais, os professores que atuavam neste nível de ensino, trabalhavam pelas 20 horas semanais da jornada e mais 5 horas como jornada suplementar. O pagamento era feito pela jornada mais a jornada suplementar.

Com a promulgação do novo Estatuto do Magistério<sup>101</sup>, que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2000, foi alterada a denominação do Professor de Educação de Adultos, passando a ser denominado Professor I. Também foi criada a Jornada Completa de Trabalho (vide quadro 5), na qual se enquadram os professores que atuam no ensino fundamental.

A municipalização das 11 escolas estaduais, em 1999, acarretou a ampliação do número de classes do ensino fundamental. Para atuar nestas classes a SEDUC contava com os professores efetivos da rede municipal e mais os professores efetivos da rede estadual afastados<sup>102</sup> junto ao município. Essa quantidade de professores não era suficiente para suprir a necessidade existente e por isso, no início daquele ano, foram contratados professores<sup>103</sup> por tempo determinado. No final daquele ano a Prefeitura realizou concurso público para ingresso de professores de ensino fundamental e conseqüentemente, a partir de 2000 foram efetivados mais professores de ensino fundamental na rede municipal, tendo, então, os mesmos a

---

<sup>98</sup> Lei Municipal nº 2.533, de 11 de dezembro de 1986, que dispunha sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Presidente Prudente.

<sup>99</sup> Artigo 4º, inciso III, da Lei nº 2.533/86.

<sup>100</sup> Artigo 9º, inciso III, da Lei nº 2.533/86.

<sup>101</sup> Lei Complementar nº 79, de 14 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

<sup>102</sup> O Termo de Convênio celebrado entre a SEE/SP e o Município de Presidente Prudente para a continuidade do processo de municipalização do ensino fundamental, determinava que era obrigação da SEE/SP, afastar junto ao município, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens, pessoal docente, mediante solicitação do Prefeito do Município. A Prefeitura, acatando deliberação do COMED, respeitou a opção de cada professor efetivo que trabalhava nas escolas municipalizadas, garantindo ao professor que optou por permanecer afastado junto ao município o direito de permanecer na escola de origem.

<sup>103</sup> Muitos destes professores contratados pela SEDUC eram professores ACTs da rede estadual que, devido a municipalização do ensino, haviam perdido o vínculo com a rede estadual.

denominação de Professor I. Outro concurso público para ingresso de professores foi realizado no ano de 2002.

Cabe destacar que muitos professores aprovados nos concursos públicos da rede municipal de ensino tinham experiência na rede estadual. Sendo que muitos deles passaram a acumular cargos nas duas redes. Este é o caso da professora C, que durante 6 anos trabalhou como efetiva na rede municipal e contratada (ACT) na rede estadual. No momento, depois de 23 anos de magistério público estadual, encontra-se desvinculada da rede estadual porque não lhe foi atribuída classe na atribuição de aulas do início do ano de 2009, pois segundo a DER/PP não havia compatibilidade de horários.

A transferência de alunos do ensino fundamental da rede estadual para a rede municipal acarretou a migração de muitos professores que atuavam como PEB I na rede estadual para a rede municipal de ensino. Cabe destacar que a municipalização do ensino fundamental viabilizou para muitos professores a possibilidade de estabilidade no cargo. Após a implantação do ensino fundamental na rede municipal, a prefeitura realizou dois concursos públicos para Professor I, nos anos de 1999 e 2002. Em contrapartida a SEE/SP realizou, no mesmo período, um concurso público para PEB I em 2005, após um período de 15 anos sem concurso para professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Assim, ao longo dos últimos anos, o quadro de professores do ensino fundamental municipal foi se ampliando e se constituiu, de acordo com as experiências dos professores, da seguinte forma:

- ⇒ Professores efetivos da rede estadual que prestam serviço ao município;
- ⇒ Professores efetivos, que ingressaram através de concurso, com experiência anterior na rede estadual;
- ⇒ Professores efetivos, que ingressaram através de concurso, sem experiência anterior na rede estadual;
- ⇒ Professores contratados por tempo determinado, através de processo seletivo, com ou sem experiência anterior na rede estadual.

A partir dos dados obtidos juntos à SEDUC apresentamos a Tabela 9, que mostra a evolução do número de professores do ensino fundamental da rede municipal e o número de classes, ao longo dos últimos onze anos. Convém observar que o número total de professores é sempre maior que o total de classes, pois existem os afastamentos de professores em virtude de outras atividades desempenhadas pelos docentes, como orientação pedagógica, vice-direção, substituição de direção, além das licenças previstas na legislação. No ano de 1999 este número é menor, pois algumas substituições foram feitas por estagiários.

**Tabela 9 – Evolução do número de professores e classes do ensino fundamental da rede municipal de Presidente Prudente (1998-2008)**

ANO	Docentes			TOTAL	Nº de classes
	Professor I*		PEB I**		
	Efetivo	Contratado	Efetivo		
1998	38	0	0	38	36
1999	65	34	48	147	173
2000	169	7	35	211	183
2001	181	28	16	225	208
2002	211	34	16	261	234
2003	205	52	16	273	249
2004	272	0	9	281	256
2005	291	0	8	299	253
2006	300	0	5	305	249
2007	304	0	5	309	253
2008	303	48	59	410	331

\* Professor da rede municipal

\*\* Professor da rede estadual afastado junto ao município

Fonte: SEDUC . Tabela elaborada pela autora, 2009.

Cabe ressaltar que em 1999, ano em que foram municipalizadas as primeiras escolas estaduais de ensino fundamental, 48 professores PEB I efetivos da rede estadual optaram por permanecer nas suas escolas de origem, na condição de “emprestados” ao município. Como aponta o Entrevistado A, ao ser questionado sobre como ficou a situação do professor da rede estadual:

Eles foram afastados, ficaram na mesma escola. Não aconteceu nada com eles, tinha caso que a pessoa estava respondendo pela direção e continuou respondendo pela direção, a gente tentou fazer tudo pra que a perda fosse um pouquinho menos traumática. (Entrevistado A)

Alguns desses professores ficaram afastados como professores, mas desempenhavam funções de suporte pedagógico, como é o caso da Professora D.

A nossa escola foi uma das primeiras, no primeiro grupo que municipalizou nós estávamos incluídas. Nós éramos em 9 ou 10 professores efetivos, fomos [removidos] *ex-officio* para o Placídio<sup>104</sup>, como sede. O Placídio não tinha classe, aí nós fomos para o Montalvão<sup>105</sup> e com opção de ficar prestando serviço no município.[...]

Todos, todos optaram por ficar, porque a gente tinha essa opção, então nós assinamos o convênio com o município. [...]

<sup>104</sup> EE Placídio Braga Nogueira, escola estadual que atualmente atende ensino fundamental e médio.

<sup>105</sup> Distrito do município de Presidente Prudente distante 12 km da cidade, onde se localiza a EE Pedro Tófano, escola de ensino fundamental e médio.

Tinha minha sala, reservada e como não tinha diretora do município, eu fui indicada pela diretora para o secretário, que na época era o Pedro Rotta, e entre todas eu fui escolhida pra ficar porque já tinha experiência na direção, aí eu tinha uma classe, saí da classe e vim pra direção em abril de 99, aí fiquei em 99 e 2000, aí teve concurso. Em 2001 já veio diretora, fui eleita vice-diretora da diretora que veio, que era da prefeitura. (Entrevistada D)

Convém esclarecer que quando uma escola é municipalizada, os professores efetivos que estão lotados na mesma são removidos *ex-officio*<sup>106</sup> para a Unidade Escolar (UE) mais próxima, do mesmo município ou da mesma Diretoria de Ensino, onde exista classe livre. No caso dos professores ACTs, os mesmos são dispensados. Caso não haja classe livre em nenhuma UE da Diretoria de ensino, o professor removido *ex-officio* é declarado adido<sup>107</sup>. Havendo classe livre o professor fica lotado nesta outra UE e passa a exercer suas atividades na mesma, ou se desejar, tem sua classe atribuída, mas pode se afastar para exercer suas atividades junto ao município.

Em 1999, poucos professores ficaram adidos, pois existiam ainda várias escolas estaduais no município de Presidente Prudente e nos demais municípios da região pertencentes à DER/PP. No decorrer dos anos, com a intensificação do processo de municipalização nos municípios da DER/PP, aumentou significativamente o número de professores adidos nesta DER/PP. Atualmente existem 54 professores adidos na DER/PP, segundo dados da própria DER/PP. Como a condição de adido na rede estadual não impede que o professor preste serviço na rede municipal, a grande maioria destes professores encontra-se prestando serviço junto aos municípios.

No processo de municipalização de ensino em Presidente Prudente, os professores efetivos, adidos ou não, que tiveram interesse em permanecer em suas escolas de origem prestando serviço ao município, foram atendidos. A partir do momento que o professor manifestava seu interesse em permanecer prestando serviço no município, a prefeitura encaminhava requerimento à SEE/SP, para que se providenciasse o afastamento.

O número de professores estaduais “emprestados” ao município foi diminuindo no decorrer dos anos em virtude das aposentadorias e em certos casos alguns professores, que não estavam adidos, optaram por voltar para o Estado. Destacamos que, em virtude da municipalização de mais seis escolas estaduais, em 2008 o número de professores estaduais emprestados ao município aumentou significativamente.

<sup>106</sup> Remoção *ex-officio* acontece quando não há mais o cargo no lugar em que o servidor era lotado, em virtude de redução do número de classes, extinção da escola ou transferência da escola para o município (municipalização).

<sup>107</sup> Professor adido é aquele que, embora sendo titular de cargo (efetivo), não consegue pegar nenhuma classe (no caso de PEB I), na UE onde está lotado, ficando inicialmente excedente nesta Unidade Escolar e posteriormente sendo declarado adido na Diretoria de Ensino.

Convém destacar que uma das condições propostas pelo COMED e acatadas pela Prefeitura de Presidente Prudente, em relação à municipalização do ensino fundamental, foi de respeitar a opção do professor. Este fato merece destaque, pois temos conhecimento que em alguns municípios da região o prefeito aceitava ou não os professores estaduais de acordo com interesses políticos ou pessoais. Fica, portanto, evidente que a existência de espaços democráticos, como o Conselho, é uma das formas de viabilizar a intervenção da sociedade civil junto às decisões do poder público.

### **5.5 Comparativo salarial entre a rede estadual e a rede municipal**

No intuito de estabelecermos uma comparação das condições salariais dos professores que atuam no ensino fundamental da rede municipal vamos analisar os salários de professores da rede estadual e da rede municipal, embasadas nas legislações que regem os mesmos.

Para estabelecermos esta comparação convém fazermos algumas ponderações.

Embora a formação mínima exigida para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, tanto da rede estadual quanto da municipal, seja a formação em nível médio (magistério), podemos afirmar que a grande maioria dos professores que atuam na rede pública, em Presidente Prudente, tem formação em nível superior. Apesar de não apresentarmos dados numéricos que comprovem esta constatação, duas medidas tomadas pela SEE/SP colaboraram para esta realidade.

Primeiramente quando o Estado de São Paulo, após a promulgação da LDB/96<sup>108</sup>, adotou a política de progressiva extinção dos cursos de magistério de 2º grau (atual ensino médio), na rede estadual. A partir de 1998 não foram mais oferecidas vagas iniciais nas escolas de 2º grau que tinham classes de HEM (Habilitação Específica para o Magistério), ficando apenas matriculados os alunos concluintes. A partir de então, essa formação era oferecida apenas nas escolas estaduais do projeto CEFAM<sup>109</sup> (Centro Específico

---

<sup>108</sup> Apesar da LDB/96 prever que a formação de professor para o ensino básico deve ser feita em nível superior, em curso de licenciatura ou de graduação plena, ela admite como formação mínima, para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Art. 62)

<sup>109</sup> Criados em 1988, os CEFAMs surgiram como um projeto especial da rede pública da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo para formar, em nível médio (antigo 2º grau), professores da primeira à quarta série do ensino fundamental. Nos CEFAMs era preciso estudar quatro anos, em período integral, para obter o diploma para o magistério. Os CEFAMs diferiam das escolas de HEM, visto que nos CEFAMs o ensino era em tempo integral e os alunos recebiam bolsas para frequentar as aulas, enquanto que nas demais o período era de cinco horas diárias e não havia bolsas para os alunos.

de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério). A partir de 2003 não se aceitaram novas matrículas no projeto CEFAM, culminando com sua extinção em 2005. Portanto desde então não existe mais formação de magistério em nível médio na rede pública estadual de São Paulo. Consequentemente, neste Estado, as pessoas interessadas em exercer o magistério nas quatro primeiras séries do ensino fundamental têm buscado a formação em instituições de nível superior.

Posteriormente, em 2001 a SEE/SP implantou o Programa de Educação Continuada/Formação Universitária (PEC/Universitária), ocorrido entre junho 2001 a dezembro 2002. Era um programa educacional, desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). O objetivo foi atender à LDB/96 que previa a formação em nível superior, dentro de dez anos, para todos os professores do ensino fundamental. As aulas eram ministradas por videoconferências (duas vezes por semana), teleconferências (quinzenalmente), transmitidas ao vivo pela TV Cultura de São Paulo e transmitidas pelos CEFAMs em 34 locais do Estado pela internet e intranet. A matriz curricular era formada por eixos temáticos em vez de disciplinas, e o trabalho (carga horária de doze a dezesseis horas semanais) monitorado de perto por um tutor e, *on-line*, por professores assistentes. O programa era destinado aos professores PEB I efetivos da rede estadual que tinham apenas formação em nível médio, para que os mesmos fossem habilitados em nível superior.

Tais medidas se refletiram na formação inicial dos integrantes do quadro do magistério público do Estado de São Paulo e em particular, no Município de Presidente Prudente. Ao analisarmos os salários dos professores das redes estadual e municipal, devemos levar em conta a formação dos mesmos, visto que os planos de carreira das duas redes consideram a formação inicial como fator de evolução funcional. Em virtude do exposto, vamos sempre considerar, nesta análise, professores das quatro primeiras séries do ensino fundamental público que tenham formação em nível superior.

### **5.5.1 O salário do professor da rede municipal**

Ao nos referirmos ao Professor I da rede municipal, para efeito de simplificação, usaremos PI. Como já exposto anteriormente, no quadro 6, o salário inicial do PI com nível superior é de R\$ 1.337,73 (referência D05). Convém destacar que o Estatuto do



Funcionalismo Público<sup>110</sup> prevê um adicional por tempo de serviço, o biênio, no valor de 3,5% (três e meio por cento). Portanto o salário do PI é composto pelo salário base, que pode chegar até a referência D11, mais os biênios.

### 5.5.2 O salário do professor da rede estadual

Como foi definido anteriormente o professor que atua nas primeiras séries do ensino fundamental da rede estadual denomina-se PEB I. A jornada, a escala de vencimentos com os respectivos níveis e os critérios para a evolução funcional do PEB I estão definidos na Lei Complementar nº 836 (Plano de Carreira), de 30 de dezembro de 1997.

A jornada semanal de trabalho do PEB I é denominada Jornada Básica e é composta de 30 horas semanais, das quais 25 horas com atividades com alunos, 5 horas de trabalho pedagógico, das quais 2 horas na escola, em atividades coletivas (HTPC), e 3 em local de livre escolha pelo docente. Como a Jornada Básica é composta de 30 horas semanais e o mês é contado como 5 semanas, tem-se então, um total de 150 horas-aula/mês (30 horas-aula X 5 semanas) que é o total que usaremos mais adiante para os cálculos comparativos.

O Plano de Carreira define uma escala de vencimentos com 5 níveis (I, II, III, IV e V) salariais. Sendo que a diferença entre um nível e outro é de 5% (cinco por cento). O quadro 7 mostra a escala de vencimentos do PEB I, por uma Jornada Básica.

**Quadro 7 – Tabela de salários do magistério da rede pública estadual de São Paulo**

<b>PEB I – Jornada Básica</b>	
<b>Nível</b>	<b>Salário (em R\$)</b>
I	981,88
II	1.030,97
III	1.082,52
IV	1.136,64
V	1.193,47

Fonte: LC nº 836/97 e LC nº 1.053/08  
Quadro elaborado pela autora, 2009.

O Plano de Carreira define que os integrantes da carreira do magistério, efetivos ou ACTs, devidamente habilitados poderão evoluir funcionalmente, ou seja, passar para nível superior através de duas modalidades:

<sup>110</sup> Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1991. Art. 79: Por biênio de efetivo exercício no serviço público municipal, será concedido ao funcionário um adicional correspondente a 3,5% (três e meio por cento) vedada a sua limitação.

— pela via acadêmica, considerando o fator habilitações acadêmicas obtidas em grau superior de ensino; ou

— pela via não acadêmica considerados os fatores relacionados à atualização, aperfeiçoamento profissional e produção de trabalhos na respectiva área de atualização.

A evolução funcional do PEB I, pela via acadêmica, ocorre da seguinte forma: O PEB I com nível superior é enquadrado no nível IV e o PEB I com mestrado ou doutorado é enquadrado no nível V. A evolução funcional do PEB I, pela via não-acadêmica, se dá em conformidade com a pontuação estabelecida para cada um dos componentes dos fatores de atualização, aperfeiçoamento e produção profissional tendo como base uma somatória de pontos e peso, definidos pela legislação<sup>111</sup>.

O Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo<sup>112</sup> prevê, para todos os funcionários públicos, dois adicionais por tempo de serviço:

- O quinquênio: concedido a cada período de cinco anos, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento ou remuneração;
- A sexta-parte: concedido ao funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício, que equivale a um sexto do somatório do salário base com os quinquênios.

Além dos adicionais por tempo de serviço os professores recebem duas gratificações específicas do magistério, que são:

- Gratificação Geral (GG)<sup>113</sup>: que equivale a um valor fixo de R\$ 60,00 para uma Jornada Básica, independente do nível que o professor se encontra enquadrado;
- Gratificação por Atividade de Magistério (GAM)<sup>114</sup>: que equivale a um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o somatório do salário base, dos adicionais por tempo de serviço e da GG.

Portanto, a remuneração do professor PEB I é composta do salário base, dos adicionais por tempo de serviço e das gratificações.

### 5.5.3 Quadros comparativos

A análise foi feita considerando os vencimentos de um mesmo professor nos dois sistemas. Para tanto observamos as regras de adicionais por tempo de serviço,

<sup>111</sup> Os fundamentos legais da evolução funcional pela via não acadêmica são: artigos 21, 22, 23 e 24 da LC nº 836/97; Decreto nº 49.394/05 e Resolução SE-1, de 22 de março de 2005.

<sup>112</sup> Lei Nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

<sup>113</sup> Lei Complementar nº 901/2001.

<sup>114</sup> Lei Complementar nº 977/2005.

gratificações e evolução funcional que as respectivas legislações prevêm para cada uma das redes de ensino. Por uma questão de simplificação, na análise utilizamos as designações: PEB I para nos referirmos ao professor da rede estadual e PI para nos referirmos ao professor da rede municipal.

Para a elaboração do Quadro 8 consideramos quatro momentos da carreira do professor: no início, aos 10 anos, aos 15 anos e aos 25 anos (que é o tempo em que a maioria dos professores se aposenta, uma vez que a categoria é composta majoritariamente por mulheres). Nos dois casos, PEB I e PI, como exposto anteriormente, consideramos o professor com nível superior, portanto o PEB I é enquadrado no Nível IV(R\$ 1.136,64) e o PI na referência D05 (R\$ 1.337,73).

Neste caso consideramos, apenas, os salários base e os adicionais por tempo de serviço. Não foram consideradas as possíveis evoluções das carreiras, apenas a evolução pelo nível superior, pois o propósito é avaliar o impacto dos adicionais por tempo de serviço nos vencimentos.

**Quadro 8 – Comparativo entre os salários de professor das redes estadual e municipal de Presidente Prudente**

<b>Professor de 1ª a 4ª série do ensino fundamental com formação em nível superior</b>			
<b>PEB I</b>		<b>PI</b>	
<b>Nível IV</b>		<b>Referência D05</b>	
<b>Início de Carreira</b>			
Salário base	1.136,64	Salário base	1.337,73
GG	60,00		
GAM	179,50		
<b>TOTAL</b>	<b>1.376,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.337,73</b>
<b>10 anos</b>			
Salário base	1.136,64	Salário base	1.337,73
2 quinquênios	113,66	5 biênios	234,10
GG	60,00		
GAM	196,55		
<b>TOTAL</b>	<b>1.506,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.571,83</b>
<b>15 anos</b>			
Salário base	1.136,64	Salário base	1.337,73
3 quinquênios	170,50	7 biênios	327,74
GG	60,00		
GAM	205,07		
<b>TOTAL</b>	<b>1.572,21</b>		<b>1.665,47</b>
<b>25 anos</b>			
Salário base	1.136,64	Salário base	1.337,73
5 quinquênios	284,16	12 biênios	561,85
Sexta parte	236,80		
GG	60,00		
GAM	257,64		
<b>TOTAL</b>	<b>1.975,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.899,58</b>
Fonte: Legislações Estadual e Municipal citadas anteriormente			
Tabela elaborada pela autora, 2009			

Pelos dados do Quadro 8 podemos constatar que estes salários, quando considerados na totalidade, não apresentam diferenças muito significativas. Sendo um pouco maior na rede estadual no início e no final da carreira. Convém destacar que excluindo-se as duas gratificações (GG e GAM), o salário na rede estadual seria sempre menor do que na rede municipal.

Constatamos então que os adicionais por tempo de serviço na rede municipal são mais vantajosos do que os da rede estadual. Embora as gratificações garantam salários maiores para a rede estadual, as mesmas são concedidas apenas aos professores da ativa, o que resulta numa sensível redução dos vencimentos, para o PEB I, após sua aposentadoria.

Neste Quadro 8 não consideramos a evolução funcional. Como é muito difícil um professor, durante sua carreira, não evoluir funcionalmente, elaboramos o Quadro 9, que tem o mesmo propósito de comparar salários de PEBI e PI, mas levando em consideração a evolução funcional.

Novamente consideramos o professor das quatro séries iniciais do ensino fundamental com nível superior, em seis momentos da carreira do professor: no início, aos 5 anos, aos 10 anos, aos 15 anos, aos 20 anos e aos 25 anos. A comparação da situação funcional do professor nas duas redes levou-nos a conclusão de que para o PI com nível superior a carreira é mais vantajosa do que para o PEB I, pois na rede estadual o professor com nível superior já está no nível IV e só poderá evoluir para o último nível V, em contrapartida na rede municipal este mesmo professor poderá evoluir da referência D05 para a referência D11.

Além do mais, na rede estadual quanto maior o nível, mais pontos o professor precisa obter para evoluir. Por exemplo, um PEB I no nível I, com um curso de especialização de 360 horas, evolui para o nível II, o que não ocorre do nível IV para o V, visto que nesta situação, só um curso desse tipo não é suficiente para tal evolução. Na rede municipal a quantidade de pontos necessários para a evolução é sempre a mesma. Além do que, se o professor tiver vários certificados, ele pode evoluir mais de uma referência de uma vez.

**Quadro 9 – Comparativo entre os salários de professor das redes estadual e municipal de Presidente Prudente considerando a Evolução Funcional**

Professor de 1ª a 4ª série do ensino fundamental com formação em nível superior				
PEB I	PI	PEB I	PI	
<b>Início</b>	Primeira especialização de 360 horas			
	Nível IV	Referência D06		
	Salário base	1.136,64	Salário base	1.404,61
	GG	60,00		
	GAM	179,50		
<b>TOTAL</b>	<b>1.376,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.404,61</b>	
<b>10 anos</b>	Outras atividades			
	Nível V	Referência D08		
	Salário base	1.193,47	Salário base	1.548,58
	2 quinquênios	119,35	5 biênios	271,00
	GG	60,00		
GAM	205,92			
<b>TOTAL</b>	<b>1.578,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.819,58</b>	
<b>15 anos</b>	Outras atividades			
	Nível V	Referência D09		
	Salário base	1.193,47	Salário base	1.626,01
	3 quinquênios	179,02	7 biênios	398,37
	GG	60,00		
GAM	214,87			
<b>TOTAL</b>	<b>1.647,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.024,38</b>	
<b>20 anos</b>	Outras atividades			
	Nível V	Referência D10		
	Salário base	1.193,47	Salário base	1.707,31
	4 quinquênios	238,69	10 biênios	597,56
	Sexta parte	238,69		
GG	60,00			
GAM	259,63			
<b>TOTAL</b>	<b>1.990,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.304,87</b>	
<b>25 anos</b>	Outras atividades			
	Nível V	Referência D11		
	Salário base	1.193,47	Salário base	1.792,68
	5 quinquênios	298,37	12 biênios	752,93
	Sexta parte	248,64		
GG	60,00			
GAM	270,07			
<b>TOTAL</b>	<b>2.070,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.545,61</b>	

Fonte: Legislações Estadual e Municipal citadas no decorrer do capítulo. Quadro elaborado pela autora, 2009

No quadro 9 analisamos a situação do professor a cada 5 anos porque este é o tempo previsto, nas legislações estadual e municipal, de interstício entre uma progressão e outra. Convém destacar que na rede municipal o professor tem que respeitar o interstício para solicitar a progressão, mas não há um limite para o total de pontos-progressão, ou seja, se o professor tiver várias habilitações que lhe rendam muitos pontos-progressão, ele terá a cada 5 pontos-progressão uma referência, podendo inclusive atingir a referência máxima da carreira (D11) já no início da carreira.

No quadro 9, consideramos um professor, no início da carreira, com nível superior e uma especialização de 360 horas. Com estas condições, na rede estadual é enquadrado no nível IV, mas não evolui para o V porque só a especialização não dá pontos suficientes para tal evolução. Em contrapartida, na rede municipal o professor nestas condições é enquadrado na referência D05, por ter nível superior, e evolui para a referência D06 por ter uma especialização de 360 horas.

Consideremos que, no decorrer dos 5 primeiros anos da carreira, o professor apresente mais um certificado de especialização de 360 horas. Assim, juntando as duas especializações terá pontos suficientes para evoluir, na rede estadual, para o nível V, que é o último nível previsto na carreira. Na rede municipal, o professor com mais uma especialização evolui mais uma vez, passando então para a referência D07.

A partir de então, os vencimentos do PEB I serão compostos pelo salário base, que não terá alteração, acrescido dos adicionais por tempo de serviço (qüinqüênios e sexta parte) e as gratificações (GG e GAM). Portanto, as atividades de aperfeiçoamento, atualização ou produção profissional que o PEB I venha a desenvolver não acarretam mais nenhuma vantagem salarial para o mesmo. Observamos, então, que o atual Plano de Carreira da rede estadual, não proporciona uma grande evolução funcional para o PEB I com nível superior e como vimos anteriormente, no Estado de São Paulo a formação de professores das séries iniciais do ensino fundamental ocorre em nível superior.

Este é um diferencial que observamos entre as carreiras do professor da rede estadual e da rede municipal. Enquanto o PEB I atinge o nível máximo da carreira, um professor da rede municipal, nas mesmas condições, pode continuar evoluindo ao longo da carreira, bastando para tanto desenvolver atividades de aperfeiçoamento, atualização ou produção profissional como podemos constatar ao observarmos o Quadro 9, nas situações em que o professor tenha 10, 15, 20 ou 25 anos. Convém destacar que, como apontamos anteriormente o professor da rede municipal pode evoluir mais de uma referência num interstício de 5 anos e atingir a referência máxima antes do final da carreira.

Pelos dados do Quadro 9 podemos constatar que estes salários, quando considerados na totalidade, apresentam diferenças muito significativas. Considerando situações em que os professores apresentem formações semelhantes, a rede municipal proporciona salários maiores, desde que o professor invista na sua formação continuada. Assim o salário do PI tende a ser maior do que o do PEB I.

### **5.6 Vantagens e desvantagens da municipalização, segundo as professoras.**

No intuito de compararmos as condições de trabalho oferecidas aos professores do ensino fundamental municipal com aquelas oferecidas pela rede estadual, analisaremos a seguir as vantagens e desvantagens da municipalização do ensino fundamental, apontadas pelas professoras B, C e D. Como descrito no capítulo quatro as professoras atuam na rede municipal e têm experiência na rede estadual. Cabe destacar que as três professoras têm formação em nível superior.

A Professora B informou que, em 1999, optou por permanecer na escola que foi municipalizada, na condição de afastada junto ao município. Permaneceu nessa condição até 2003 e rescindiu o contrato de prestação de serviços, naquela ocasião, pois se sentia prejudicada profissionalmente porque foi impedida de participar de curso promovido pela SEE/SP e teve problemas ao solicitar sua licença prêmio<sup>115</sup>.

A SEE/SP promoveu o curso “Letra e Vida”, direcionado aos professores do ciclo I do ensino fundamental, mais precisamente aos professores alfabetizadores, e ela, mesmo sendo da rede estadual não pode fazer o curso, pois o mesmo era destinado aos professores que atuavam na rede estadual, como ela mesmo descreve:

Durante esse tempo que eu estava lá, tinha cursos que eu não podia fazer porque eu estava prestando serviço pro município. O “Letra e Vida”, mesmo. Na época, foi dois mil e..., na primeira turma, foi quando surgiu a primeira turma, 2000 ou 2001 porque a minha eu entrei em 2004 foi quando eu fui pro estado, né? Aí acho que já foi a sétima turma, ou 2003 ou 2002, eu sei que a primeira turma que eu fiquei sabendo já fui falar na Diretoria de Ensino. Liguei lá pra informar se eu não poderia estar fazendo, aí disseram que não! Que eu não podia fazer porque eu prestava serviço pro município, e era um curso só para professores que estavam na rede estadual, atuando na rede estadual e eu falei: “Mas sou professora de uma escola pública”, “Mas não pode, fala pro município comprar o curso!”. Quando eu fui para o estado também, aí eu fiz também, porque me falaram que se eu não tivesse o “Letra e Vida”, por mais prática e trabalho que eu já houvesse feito em

---

<sup>115</sup>Benefício concedido ao servidor estadual que consiste em afastamento remunerado das atividades por 90 dias. Faz juz a este benefício o servidor que num período de 5 anos tiver trinta ou menos faltas.



alfabetização eu não ia pegar aulas de reforço, e quem não tinha o “Letra e Vida” não pegaria aula de reforço. (Professora B)

Durante o período em que cursava a faculdade solicitou o direito de gozar licença prêmio, pois iria aproveitar o período para realizar o estágio obrigatório. Inicialmente teve o pedido negado, tendo que se dirigir à SEDUC e fazer o pedido pessoalmente ao então Secretário Municipal de Educação, que depois da insistência da professora concordou em encaminhar o pedido à DER/PP. Inicialmente a Diretoria negou o pedido e só posteriormente aprovou. A professora alega que ela não deveria ter passado por tantos inconvenientes. Porque estava solicitando um direito garantido por lei, não deveria depender da “boa vontade” dos gestores para ser concedido.

A partir de 2004 a Professora B rompeu o contrato com a prefeitura e voltou a trabalhar na rede estadual. Atualmente encontra-se prestando serviço em escola municipalizada, pois devido à municipalização de mais escolas estaduais ficou adida e, sem opção, por isso voltou a trabalhar no município.

Uma das desvantagens apontadas pela professora foi em relação ao tempo de duração das aulas: na rede estadual a hora-aula tem duração de 50 minutos, enquanto na rede municipal a hora-aula tem duração de 60 minutos. Quando ela trabalhava na escola estadual trabalhava cinco aulas de 50 minutos de duração, entrava às 7 h e saía às 11h 30 (totalizando 4h 30), agora na rede municipal trabalha cinco aulas de 60 minutos entrando às 7h e saindo às 12h (totalizando 5 h). Trabalha mais e não recebe por isso.

Outro fator que considera desvantagem é que o professor do estado que presta serviço no município não pode desempenhar funções de suporte pedagógico (orientação pedagógica, vice-direção, substituição de direção). Isto só é permitido nos casos em que os professores já desempenhavam alguma dessas funções, antes da escola ser municipalizada.

De maneira geral, considera que a municipalização trouxe desvantagens para os professores, afirmou:

Então, para o professor estadual eu vejo assim, matou! Porque muitas possibilidades que a gente tinha, a gente não tem mais nenhuma, até porque eu não posso mais, como eu posso sair pelo art. 22<sup>116</sup> e vim pra onde? Eu estou amarrada ao município, eu não posso sair pra lugar nenhum né? (Professora B)

---

<sup>116</sup> Art. 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista. Este dispositivo legal permite ao professor efetivo lotado em uma UE trabalhar, temporariamente, em outra UE da rede estadual, podendo retornar à UE de origem a qualquer tempo.

Considera que a municipalização foi prejudicial para o professor da rede estadual, pois como ela diz: “nós ficamos sem pai nem mãe”.

A professora C que é efetiva na rede municipal, mas não é efetiva na rede estadual, sente-se injustiçada por ter perdido o vínculo com a rede estadual, porque pretendia se aposentar nessa função, visto que já tem 23 anos de serviço. Não pretende contar o tempo da rede estadual para se aposentar no Município.

Nos últimos seis anos atuou concomitantemente nos dois cargos: efetiva na rede municipal e ACT na rede estadual. Porém a DER/PP não lhe atribuiu classe no início do ano de 2009 alegando incompatibilidade de horários e com isso perdeu o vínculo com o Estado após 23 anos de serviço. A professora C relata:

Esse ano tinha duas classes em Alfredo Marcondes<sup>117</sup>, e eu fui com a outra professora, eu seria a primeira da escala e ela a segunda. Nós saímos da escola onde a gente dá aula, no município. Saímos no mesmo horário que a gente sai, fizemos o mesmo trajeto de lá até Alfredo Marcondes, na escola que tinha as duas classes, pra ver se o tempo dava dentro de 80km/h. Nós fomos, chegamos certinho, o tempo dava pra gente sair, mas na hora da atribuição o supervisor não quis atribuir, alegando que a gente ia correr risco de vida na estrada.

Sente-se injustiçada por ter perdido o vínculo com a rede estadual, pois esperava se aposentar nessa função, visto que já tem 23 anos de serviço. Aponta que a municipalização trouxe desvantagens para a carreira das professoras ACTs da rede estadual, afirmando: “Nossa intenção era terminar nossa carreira como professora do Estado, né? Conseguir a aposentadoria do Estado. Se houvesse a possibilidade de mais uma, se houvesse, mas a prioridade pra gente sempre foi o Estado.” Alega, em tom de brincadeira, que professor tem que ter no mínimo duas aposentadorias para poder pagar as “fisioterapias e ginásticas” que o ajudarão a ter uma vida melhor, já que a profissão é tão desgastante. Pretende, se possível, trabalhar em escola estadual por dois anos para completar os 25 anos necessários para a aposentadoria.

Também se sente prejudicada por ela, o marido e as filhas não terem mais direito ao IAMSPE (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual), que é o órgão de assistência médica ao servidor público estadual.

Relata que as condições salariais na rede municipal são bem melhores que as da rede Estadual. Seu salário na rede municipal, onde tem bem menos tempo de serviço, é

---

<sup>117</sup> O município de Alfredo Marcondes possui uma única escola estadual de ensino fundamental e médio. Este é o único município, dentre os onze que pertencem à DRE/PP, que não municipalizou o ensino fundamental.

maior que o da rede estadual. Como vimos no item 5.5, o professor da rede municipal pode evoluir várias referências de uma vez. Assim, a Professora C que, ao ingressar na rede municipal tinha mais de 15 anos de experiência no magistério público estadual, tendo nível superior, especialização e muitos cursos, conseguiu, em apenas 5 anos de trabalho na rede municipal, atingir a referência máxima (D11), tendo, portanto um salário na rede municipal maior do que o da rede estadual. Destaca também a questão dos tíquetes-alimentação: na rede municipal é de R\$ 300,00, enquanto que no Estado é de R\$ 80,00.

Quando solicitada para que apontasse diferenças significativas entre as redes estadual e municipal, em relação às condições de trabalho, a professora C destacou o fato de que na rede municipal a legislação garante a redução do número de alunos em classe com alunos portadores de necessidades especiais. Segundo a mesma

no município nós temos a garantia que se eu tenho um aluno que tem uma deficiência, um aluno de inclusão, que seja cego ou que seja auditivo, então já fecha a classe com um número menor de alunos. No Estado sempre quando eu trabalhei, às vezes tinha época que tinha 2 auditivos na classe, eu tinha que dar conta dos 33 e mais os 2 auditivos, 35 e não tinha desconto.

O parágrafo 2º, do art. 136 do Regimento Comum das Escolas Municipais<sup>118</sup> determina que “nas classes onde houver crianças portadoras de necessidades especiais, o número máximo de alunos será objeto de regulamentação específica”. A Resolução SEDUC<sup>119</sup> nº 04, determina que haja uma redução de 20% do número total de alunos nessas classes. Em contrapartida a rede estadual não tem nenhuma legislação que garanta a referida redução, fato este apontado pela Professora C:

Na escola mesmo que eu trabalhei, aqui na escola do Bosque<sup>120</sup>, teve um ano que eu tinha um aluno que era deficiente auditivo e tinha uma aluna que ela era visual, ela tinha deficiências múltiplas. Além de visual, era motora, mental, então quer dizer que eram 2 tipos de deficiência que eu tinha na sala, e eu não tinha redução, eram 35 alunos na sala.

---

<sup>118</sup> Decreto Municipal nº 13.489, de 14 de março de 1999, fornecido pela Câmara Municipal de Presidente Prudente.

<sup>119</sup> Resolução Seduc nº04, de 10 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a redução do número de alunos em classe onde haja incluído um Portador de Necessidades Especiais.

<sup>120</sup> A referida escola, na época mencionada, era estadual e posteriormente, em 2008, foi municipalizada, sendo atualmente denominada EMEF Coronel José Soares Marcondes, localizada no Bairro do Bosque em Presidente Prudente.

Além da redução existe o apoio da equipe pedagógica da SEDUC. Para a professora C, em relação à inclusão de alunos com necessidades especiais, a rede municipal está muito mais avançada que a rede estadual:

Porque na minha classe, no município, tem uma aluna que ela é cega total, ela só lê o braile e só escreve o braile, e a minha classe foi fechada com 28 alunos, com ela. Então quer dizer, depois teve 2 transferências e não colocaram mais ninguém, porque ela é uma aluna assim. Eu não tenho curso de braile, mas eu tenho que tentar me expressar de uma forma que ela consiga registrar. Ai tem o pessoal de apoio do município, que faz a transcrição do que ela escreve e me manda de volta tudo que é feito em sala de aula. [...]

Nessa questão o município ele dá uma assessorada melhor, porque além da gente ter esse número reduzido, ainda tem a professora itinerante que às vezes vem ver como está sendo o trabalho e tentar ajudar. Porque às vezes ela não dá conta de ajudar pela situação que a gente vive dentro da sala de aula, mas conhecendo o deficiente porque ela já é preparada para aquilo. Então alguma dica, alguma coisa que ela fala, pode ajudar a direcionar o que está sendo feito na sala de aula. (PROFESSORA C)

Com os dados obtidos construímos a tabela 8 que mostra o número total de alunos e o número de classes de 1ª a 4ª série, tanto da rede estadual quanto na rede municipal. Com esses dados foi possível determinar o número médio de alunos por classe atendidos, anualmente, nas duas redes de ensino.

Tabela 10 – Município de Presidente Prudente – Número de Alunos por Classe de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental Público

ANO	Rede Estadual			Rede Municipal		
	Total de classes	nº de alunos	nº alunos p/ classe	Total de classes	nº de alunos	nº alunos p/ classe
1997	379	11.925	31,5			
1998	336	10.908	32,5	36	1.051	29,2
1999	177	5.658	32,0	173	5.369	31,0
2000	158	5.647	35,7	183	5.560	30,4
2001	167	5.389	32,3	208	6.090	29,3
2002	160	4.475	28,0	234	6.800	29,1
2003	134	4.048	30,2	249	7.047	28,3
2004	128	3.671	28,7	256	6.939	27,1
2005	112	3.420	30,5	257	7.084	27,6
2006	111	3.339	30,1	249	6.984	28,0
2007	110	3.122	28,4	253	6.909	27,3
2008	24	668	27,8	331	8.935	27,0

Fontes: INEP/MEC, DER/PP e SEDUC

Ao analisarmos a tabela 8 constatamos que a rede estadual, em todos os anos, sempre apresentou uma média de alunos por classe maior do que a rede municipal. A média estadual esteve quase sempre acima de 30 alunos por classe, enquanto na rede municipal essa mesma média, desde o ano 2001 ficou abaixo de 30 alunos por classe. A redução do número de alunos em classe onde esteja incluído aluno portador de necessidades especiais pode ser um dos fatores que justifiquem essa pequena, mas significativa diferença.

Dentre as professoras entrevistadas, a professora D é a que tem mais tempo de magistério. Aposentou-se como PEB I efetiva da rede estadual no início de 2009, após 35 anos de magistério. Trabalhou os últimos dez anos da carreira na condição de afastada junto ao município, pois em 1999, quando a escola em que estava lotada foi municipalizada, optou por permanecer na mesma na condição de “emprestada” ao município, desempenhando a função de gestora (diretora e vice-diretora). Após a aposentadoria ingressou como Professora I contratada na rede municipal, ainda na mesma escola.

Durante os dez anos que atuou na gestão da escola recebia um complemento salarial, por parte da prefeitura, no valor de R\$ 356,00. Era remunerada pelo Estado como PEB I, por uma jornada de 30 horas semanais, mas atuava como gestora, com uma jornada de 40 horas semanais. Para receber por 40 horas pelo Estado deveria pegar 10 horas como jornada suplementar. Como sua licenciatura é em pedagogia, só podia completar sua jornada com aulas no curso do magistério, curso que, como descrevemos anteriormente, estava em extinção. Assim, vivia uma situação diferente de outras professoras da rede estadual, na mesma situação que ela, mas que tinham licenciaturas em outras áreas e por isso podiam dar aulas no ensino fundamental de 5ª a 8ª série e no ensino médio, da rede estadual. Esta situação é descrita pela Professora D:

No contrato dizia que nós tínhamos que trabalhar 6 horas e pegar uma carga suplementar. Mas na época eu até peguei quando tinha lá no Norma Clarinda<sup>121</sup>, eu peguei aula de filosofia, para complementar, mas eu pegava no final da jornada, nas duas últimas aulas pra completar carga. Teve professor na mesma condição que eu, mas como era professor de história, de geografia, eles complementavam a noite, você entendeu? Então esses aposentaram com a jornada completa, aí no meu caso só deu pra dar aula em 99, que deu pra pegar carga suplementar, depois acabou o CEFAM, não teve mais como eu pegar aula, então no caso eu tive que trabalhar 6 horas e eu acabei o tempo todo trabalhando 8 horas, 10 ou 12 horas.

---

<sup>121</sup> EE Norma Clarinda C. P. Carvalhaes UE da rede estadual que atendia alunos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, que gradativamente foi sendo desativada, passando para o município. O prédio localiza-se no mesmo terreno do antigo CEFAM e inicialmente a EE Norma Clarinda era vinculadora do CEFAM, muitas vezes os professores se referiam ao CEFAM como sendo “Norma Clarinda”.

Mesmo trabalhando 40 horas semanais, aposentou-se pela jornada de 30 horas semanais do Estado, não sendo, portanto computada a gratificação que recebia da prefeitura.

Considera que a municipalização trouxe desvantagens para os professores da rede estadual, principalmente para os efetivos. No início do processo de municipalização os professores tinham a opção de ficar ou não, prestando serviço no município, mas agora esta opção não existe mais. Em relação à situação dos professores efetivos após a municipalização das últimas escolas afirmou:

Com essa última turma fechou-se o leque, quer dizer ou vai embora daqui, ou se submete a ficar na prefeitura, no convênio até o final. E com a desvantagem, vendo que a prefeitura paga mais do que o estado e você trabalha muito mais que o estado. Exige-se muito mais, em questão de papelada, muito mais do que o estado, um exagero. (Professora D)

Segundo a professora a maioria dos professores que está na rede municipal era do Estado, ou seja, era professor ACT que passou no concurso. Por isso trazem muito do Estado. Considera que a carreira no município é melhor, dizendo que o salário base é melhor, além do tíquete-alimentação que é igual para todos e bem maior que o do estado<sup>122</sup>. No momento atua como professora contratada da rede municipal e aponta que há mais vantagens salariais, pois o salário base da prefeitura é maior que o salário base do Estado.

Todos estes aspectos apontados pelas professoras nos levam a concluir que a municipalização impactou de forma diferente a vida funcional dos professores do ensino fundamental que atuam na rede municipal de ensino, acarretando vantagens para alguns e desvantagens para outros.

No caso, por exemplo, dos ACTs que se efetivaram na rede municipal, deixaram uma condição funcional instável no estado e passaram para uma situação estável no município, sendo que a forma como está organizada a carreira nesta rede permite obter melhores salários. Em contrapartida, o professor efetivo que presta serviço no município tem desvantagens em relação à sua vida funcional. Por exemplo, é vedada para este professor a participação em atividades de formação continuada promovidas pela SEE/SP, porém muitas destas atividades são computadas para evolução funcional, acarretando, portanto desvantagens para carreira do professor efetivo.

---

<sup>122</sup> Nem todos os professores da rede estadual recebem o auxílio alimentação (*ticket*) cujo valor é R\$ 80,00 por mês. Só recebem o auxílio alimentação os servidores que ganham até o teto de 120 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), o que equivale a cerca de R\$ 1.900,00.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Estado de São Paulo, até a metade da década de 1990, as matrículas de ensino fundamental estavam extremamente concentradas na rede estadual. Tradicionalmente os municípios paulistas, até então, atendiam à pré-escola - nível de ensino que o Estado deixou gradativamente de atender a partir de 1988 - e a educação supletiva.

Além das medidas tomadas pelo governo estadual de São Paulo, em 1996, visando à municipalização do ensino fundamental público, a implantação do FUNDEF fez com que o processo de municipalização do ensino fundamental adquirisse mais força e consistência. Esse processo alterou significativamente a proporção das responsabilidades, entre o Estado e os municípios, em relação à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental público.

Verificou-se, então, em todo o estado de São Paulo, a partir de 1997, uma considerável expansão do ensino municipal fundamental. A rede estadual que era responsável por cerca de 87% das matrículas do ensino fundamental diminuiu essa oferta, atingindo em 2008, 55% do total. Em contrapartida, os municípios registraram um aumento significativo no atendimento desse nível de ensino, passando de 13%, em 1996, para 45% do total de matrículas, em 2008.

Uma característica que predominou nas redes municipais de ensino fundamental, que foram criadas ou ampliadas, foi a preferência pelas quatro séries iniciais do ensino fundamental. Em 1996, os municípios, que atendiam cerca de 14% do total de matrículas públicas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, passaram a atender, em 2008, aproximadamente 65% destas matrículas. Paralelamente a rede estadual foi diminuindo sua oferta de matrículas nas séries iniciais do ensino fundamental, passando de 86%, em 1996, para cerca de 35% do total dessas matrículas, em 2008.

Os fatores que explicam porque muitos gestores municipais optaram pela municipalização apenas das quatro primeiras séries do ensino fundamental são a proximidade destas séries com a educação infantil, nível de ensino que os municípios tinham maior familiaridade de atuação e que apresentavam menor complexidade na sua gestão.

Em virtude das alterações na legislação federal e das iniciativas do governo estadual, em 1998 o município de Presidente Prudente começou a atender classes de 1ª série, iniciando o processo de municipalização do ensino fundamental.

Esta pesquisa buscou reconstruir a trajetória histórica de implantação do ensino fundamental na rede municipal de Presidente Prudente, colocando em evidência a atuação do COMED no início desse processo. A história do COMED revela que, em vários momentos, ele constitui-se em fórum de participação e intervenção da sociedade civil organizada junto ao Poder Público e pode influir decisivamente nas definições das políticas educacionais da rede municipal de educação, não bastando para isso apenas o empenho e compromisso dos conselheiros, mas também a compreensão e o desejo político dos administradores municipais em desenvolver uma gestão democrática.

Os debates no COMED e a elaboração de um Estatuto do Magistério Público Municipal possibilitaram a não intervenção político-partidária por parte dos gestores municipais, na vida funcional do professor, como ocorreu em municípios em que não houve participação do Conselho Municipal de Educação.

Considerando-se que o objetivo deste trabalho era, também verificar as vantagens e desvantagens trazidas pela municipalização do ensino fundamental aos professores, pudemos concluir que, quanto à vida funcional:

- O professor efetivo do estado que trabalhava em escola que foi municipalizada podia optar por permanecer prestando serviço na escola municipalizada, mesmo nos casos em que o professor tinha o cargo em escola de outra Diretoria de Ensino e estava substituindo classe na escola municipalizada (condição prevista no artigo 22, da LC nº 444/85, Estatuto de Magistério).
- A evolução funcional prevista no Estatuto do Magistério Público Municipal permite que o professor da rede municipal atinja a referência máxima com poucos anos de carreira. É permitido evoluir mais de uma referência por vez e a quantidade de pontos-progressão necessários para a evolução de uma referência para a outra é sempre a mesma, independente da referência em que o professor esteja. Tal situação não ocorre com o professor da rede estadual porque o Estatuto do Magistério Público Estadual não permite a mudança de mais de um nível de uma vez. Além do mais quanto maior o nível em que o professor se encontra enquadrado, maior a quantidade de pontos que precisa atingir para evoluir de um nível para outro;



- A possibilidade de efetivação é maior pois os concursos públicos na rede municipal tem sido realizados com mais frequência do que o era na rede estadual.
- O professor da rede estadual tem o seu tempo de serviço contado, para efeito de aposentadoria, na rede municipal.
- Os certificados de cursos de capacitação oferecidos pela SEE/SP são válidos para a evolução funcional na rede municipal.

Em relação às condições de trabalho:

- A rede municipal está mais avançada na questão da inclusão, pois a legislação municipal prevê a redução do número de alunos nas classes onde esteja matriculado aluno com deficiência e existe professor itinerante que auxilia no atendimento destes alunos.
- A proximidade com a SEDUC é importante pois facilita o trabalho nas escolas porque alguns problemas são resolvidos mais rapidamente.

Por outro lado, as professoras entrevistadas apontaram como desvantagens o fato de o professor efetivo da rede estadual não poder desempenhar funções de suporte pedagógico (diretor substituto, vice-diretor e orientador pedagógico) na rede municipal. Também, o professor efetivo que presta serviço no município não pode participar de atividades de formação continuada oferecidas pela SEE/SP, sendo que para evolução funcional a rede estadual não aceita certificados de cursos de capacitação da rede municipal.

A municipalização, ao causar a perda de aulas ou classes por professores ACTs, evidenciou ainda mais a precariedade desse tipo de contrato, uma vez que, ao perder o vínculo na rede estadual o professor ACT não recebe nenhum tipo de indenização por tempo de serviço prestado.

Outra desvantagem se refere ao fato de que a gestão municipal retarda o gozo de vantagens auferidas no tempo de trabalho na rede estadual (como por exemplo, licença-prêmio).

Decorridos onze anos da implantação do ensino fundamental na rede municipal de ensino de Presidente Prudente, findado o período de vigência do FUNDEF e estando o ensino fundamental se consolidando nesta rede, tivemos condições de analisar e comparar vantagens e desvantagens, dificuldades e facilidades que o processo de municipalização do

ensino fundamental proporcionou para as condições de trabalho dos professores que atuam nesse nível de ensino.

Avaliamos as condições de trabalho oferecidas aos professores da rede municipal, estabelecendo uma comparação entre as redes estadual e municipal, com o intuito de colaborar com a implantação de políticas públicas de educação que resultem na melhoria da qualidade da escola pública.

Esperamos que esta pesquisa possa abrir possibilidades de novos estudos enfocando aspectos não tratados aqui, como a avaliação do impacto da municipalização e de suas decorrências sobre a qualidade do ensino.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Dióres S. Como foi fundada Presidente Prudente. In: D'INCAO, Maria A. (org). **Presidente Prudente – Capital Regional**. Presidente Prudente, SP: Letras À Margem, 2007. p. 33-38

ALMEIDA, M<sup>a</sup> Isabel. **O sindicato como instância formadora dos professores: novas contribuições ao desenvolvimento profissional**. 1999. 225f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

ALMEIDA, M<sup>a</sup> Isabel. Profissionalização do professor: problemas e perspectivas. In: Gomes, Alberto A.; Menin, Ana M. C. S.; Leite, Yoshie U. F. (Org.). **Políticas públicas: diretrizes e necessidades da educação básica**. Presidente Prudente: Cromograf, 2002. p. 21-28

ALMEIDA, M<sup>a</sup> Isabel. Docentes para uma educação de qualidade: uma questão de desenvolvimento profissional. In: **Educar em Revista**. Curitiba, v. 24, p. 165-176, jul-dez 2004. Disponível em: < [http://www.educaremrevista.ufpr.br/colecao\\_completa.htm](http://www.educaremrevista.ufpr.br/colecao_completa.htm) >. Acesso em: 27 jul. 2009.

ALVES, Alda J. O planejamento de pesquisas qualitativas em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 77, p. 53-61, mai. 1991.

ALVES-MAZZOTTI, Alda J. O Planejamento de Pesquisas Qualitativas. In: ALVES-MAZZOTTI, Alda J.; GEWANDSZNAJDER. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. p.147-178

ANDRÉ, Marli E. D. Estudo de caso: seu potencial na educação. In: **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 49, p. 51-54, mai 1984.

APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo). **Os recursos vinculados à Educação: alguns elementos para fiscalizar a sua aplicação**. São Paulo: GAT/Estadual. 1998. (Caderno nº 3)

ARELARO, Lisete G. A., A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências. In: OLIVEIRA, Cleiton de et al.. **Municipalização do ensino no Brasil**. Belo Horizonte: Autentica: 1999. p. 61-89.

ARRETHCE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. In: **São Paulo em perspectiva**. São Paulo, v. 18., p. 17-26, abr. 2004. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a03v18n2.pdf> > Acesso em: 23 jun.2009

BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/visualizarNorma.html?ideNorma=376590&PalavrasDestaque=>> . Acesso em: 23 jul. 2009

BRASIL, **Lei n. 7.348**, de 24 de julho de 1985. Dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1985vVp88/parte5.pdf#page=6>> Acesso em: 25 mai. 2009

BRASIL, Constituição Federal (1988). **Constituição do Estado de São Paulo anotada. Constituição Federal atualizada**. Supervisão de Marco A.H. Beneton e Maurilio Maldonado. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2006. 541p.

BRASIL, Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. **Constituição do Estado de São Paulo anotada. Constituição Federal atualizada**. Supervisão de Marco A.H. Beneton e Maurilio Maldonado. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, p. 447- 448, 2006.

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. **Cadernos de Educação**. Brasília, mar. 1997. CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação)

BRASIL, **Lei n. 9.424**, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/sef/fundef/Legisla.shtm>> Acesso em 28 jan. 2008

BRASIL, **Parecer CNE nº 30**, de 12 de setembro de 2000. Conselho Nacional de Educação. Disponível em <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0739-0753\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0739-0753_c.pdf)> Acesso em: 13 jul. 2009

BRASIL, **Lei n. 11.738**, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica. Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/legislacao/legin.html>> Acesso em: 17 jul. 2009

BUTARELO, Fernanda S. **A municipalização do ensino fundamental: a política nacional de financiamento e a aplicação de recursos da educação pelos Municípios do Estado de São Paulo após a Emenda Constitucional nº 14/96**. 2007. 200f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília.

CALLEGARI, César. **O FUNDEF e a municipalização do ensino fundamental no Estado de São Paulo**. São Paulo: Aquariana, 2002.

CALLEGARI, César. (Org.). **FUNDEB financiamento da educação pública no Estado de São Paulo**. 3 ed. São Paulo: Ground/APEOESP, 2008.

CURY, Carlos R. J. Federalismo político e educacional. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises**. Brasília: Líber Livro, 2006. p.113-129

DAVIES, Nicholas. **O Financiamento da educação: novos ou velhos desafios?** São Paulo: Xamã, 2004.

DEÁK, Simone C. P. **Os desafios na construção da política de formação de professores continuada dos orientadores pedagógicos da rede municipal de educação de Presidente Prudente – SP.** 2004. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente (SP).

FELÍCIO, Roberto. A luta da APEOESP contra a Municipalização do Ensino. In: **CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. A Municipalização do ensino em São Paulo.** São Paulo: APEOESP/Ação Educativa, mar. 2001. p.63-70

FERREIRA, Regina H. P. C.; DÉAK, Simone C. P. **A trajetória da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente: da compreensão à mudança.** 1999. 61f. Monografia de conclusão de curso (Especialização em Planejamento e Gestão Municipal) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 1999.

FERREIRA, Regina H. P. C.; **Diálogo escola-comunidade:** reflexões sobre saberes e formação de professores. 2005. 168f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente.

GUIMARÃES, José L. **Desigualdades regionais na educação:** a municipalização do ensino em São Paulo. São Paulo: UNESP, 1995.

GUIMARÃES, José L. **A municipalização do ensino fundamental e o impacto da Emenda Constitucional nº 14 sobre os municípios paulistas.** 1998. 166 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília, 1998.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 1991.

LÜDKE, Menga S. ; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa Em Educação:** Abordagens Qualitativas. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária (EPU). 1986. (Temas básicos de educação e ensino)

MANIFESTO dos pioneiros da educação nova. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília, v. 65, n.159, maio/ago., p. 407-425, 1984

MELAZZO, E. S; SPÓSITO, E. S. **Os desafios dos municípios brasileiros pela via da gestão municipal.** Presidente Prudente: mimeo, 2009. 19 p.

MILITÃO, Silvio C. N. **O processo de municipalização do ensino no estado de São Paulo: uma análise do seu desenvolvimento na região de governo de Marília.** 2007. 228f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília.

MONLEVADE, João A. **Educação pública no Brasil: contos e descontos**. Brasília, Idéia, 1997.

OLIVEIRA, Cleiton de. **Estado, município e educação: análise da descentralização do ensino no Estado de São Paulo (1983-1990)**. 1992. 337f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas.

OLIVEIRA, Cleiton de. A Emenda Constitucional 14/96 e os municípios paulistas: algumas implicações. **Ciência & Educação**. Piracicaba, v. 5, n. 2, p. 112-124, nov/1998. Disponível em <  
<http://www.acaoeducativa.org.br/portal/images/stories/geral/9aemendaconstitucional14.pdf>>  
. Acesso em: 06 out. 2008

OLIVEIRA, Cleiton de; GANZELI, Pedro. O processo de municipalização do ensino fundamental, da primeira à quarta série, em Piracicaba. In: GIUBILEI, Sonia (org). **Descentralização, municipalização e políticas educativas**. Campinas, SP: Alínea, 2001. p. 93-138

PEREIRA, Tarcísio L. **Conselhos Municipais de educação: desafios e possibilidades na gestão democrática de políticas educativas**. 2008. 205f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente (SP), 18 mar. 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei nº 2.533, de 11 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Presidente Prudente. Presidente Prudente: Câmara Municipal, 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Decreto nº 7.516, de 26 de dezembro de 1990. Subordina à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, o atendimento às Creches e ao Projeto Crescer. Presidente Prudente: Câmara Municipal, 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei Complementar nº 26, de 14 de março de 1996. Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <  
[http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre\\_documento.asp?cod=111](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre_documento.asp?cod=111)> Acesso em: 29 out. 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Decreto nº 11.397, de 8 de abril de 1997. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – COMED. Disponível em: <  
[http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/leis\\_decretos\\_detalhe.asp?t=1&a=1997&n=11139](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/leis_decretos_detalhe.asp?t=1&a=1997&n=11139)>  
. Acesso em: 29 out. 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei nº 5.062, de 1 de abril de 1998. Denominação das novas unidades educacionais municipais. Disponível em: <  
[http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre\\_documento.asp?cod=1535](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre_documento.asp?cod=1535) > . Acesso em: 29 out. 2008

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei nº 5.195, de 22 de dezembro 1998. Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, para o fim que especifica. Disponível em: < [http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre\\_documento.asp?cod=1667](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre_documento.asp?cod=1667) > . Acesso em: 11 nov. 2008

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei Complementar nº 69, de 18 de agosto de 1999. Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar 26/96. Disponível em: < [http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre\\_documento.asp?cod=369](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre_documento.asp?cod=369)> Acesso em: 29 out. 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei nº 79, de 14 de dezembro de 1999. Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências. Com alterações da Lei 83/2000 **Estatuto do Magistério**. Presidente Prudente: Governo do Município de Presidente Prudente, 2000.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei Complementar nº 83, de 15 de março de 2000. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 79/99, Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Presidente Prudente: Câmara Municipal, 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei Complementar nº 84, de 23 de agosto de 2000. Altera e dispositivo da Lei Complementar nº 79/99, Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Presidente Prudente: Câmara Municipal, 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2008. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – COMED, e dá outras providências. Presidente Prudente: Câmara Municipal, 2008.

PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Lei nº 6.739, de 27 de março de 2008. Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais. Disponível em: < [http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre\\_documento.asp?cod=3222](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/abre_documento.asp?cod=3222)>. Acesso em: 14 nov. 2008.

RAMOS, Regina C. **Impacto do FUNDEF na estruturação da rede municipal de ensino do município de Pirapozinho-SP**. 2009. 274f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente (SP), 2009.

RICHARDSON, Roberto J. et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROGÉRIO, Rosa M. de Freitas. **Caminhos de professoras: o desenvolvimento profissional docente nos anos iniciais do ensino fundamental**. 2008. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968. Institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei%20n.10.261,%20de%2028.10.1968.htm>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985**: Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado S.A. (IMESP), 1994.

SÃO PAULO (Estado), Constituição Estadual (1989). **Constituição do Estado de São Paulo anotada. Constituição Federal atualizada**. Supervisão de Marco A.H. Beneton e Maurilio Maldonado. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2006. 541p.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 30.375, de 13 de setembro de 1989. Institui o Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/IntegraDDILEI?vnextoid=2ddd0b9198067110VgnVCM100000590014acRCRD&tipoNorma=3>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a parcela, pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/portal/site/Internet/IntegraDDILEI?vnextoid=2ddd0b9198067110VgnVCM100000590014acRCRD&tipoNorma=9>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 9.143, de 9 de março de 1995. Estabelece normas para a criação, composição, atribuição e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação. In: **Os Conselhos na Educação**: as perspectivas de democratização dos sistemas de ensino. São Paulo (SP): GAT-ESTADUAL/APEOESP, 1997. (caderno 2) p.18

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 40.673, de 16 de fevereiro de 1996. Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Municípios. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1996/decreto%20n.40.673,%20de%2016.02.1996.htm>> Acesso em : 01 jun. 2009

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Resolução nº 164, de 25 de novembro de 1997. **Legislação de Ensino Fundamental e Médio**. São Paulo (SP): Imprensa Oficial do Estado, 1997, v. XLIV, p. 119-127.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 901, de 12 setembro de 2001. Institui Gratificação Geral para os servidores que especifica e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2001/lei%20complementar%20n.901,%20de%2012.09.2001.htm>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 49.394, de 22 de fevereiro de 2005. Regulamenta a Evolução Funcional, pela via não-acadêmica, dos integrantes do Quadro do Magistério, prevista nos artigos 21, 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 958, de 13 de setembro de 2004, e dá providências



correlatas. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2005/decreto%20n.49.394,%20de%2022.02.2005.htm>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 977, de 06 outubro de 2005. Institui Gratificação por Atividade de Magistério – GAM para os servidores que especifica, e dá providências correlatas. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2005/lei%20complementar%20n.977,%20de%2006.10.2005.htm>> Acesso em: 13 nov. 2008.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 1.053, de 04 de julho de 2008. Dispõe sobre a reclassificação de vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar, da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado**. São Paulo (SP): Imprensa Oficial do Estado, Executivo I, p. 01, 05 jul. 2008.

SOUZA, Donaldo B. de S.; FARIA, Lia C. M. de. (Org.). **Desafios da educação municipal**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Donaldo B. de. (org); OMETO, Ana M. H. et al. **Acompanhameto e controle social da educação: fundos e programas federais e seus conselhos**. São Paulo: Xamã, 2006. 224p.

SOUZA, Donaldo B. de. (org); CALDERÓN, Adolfo I. et al. **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania**. São Paulo Xamã, 2008. 263 p

SPÓSITO, M<sup>a</sup> Encarnação B; GUIMARÃES, Raul B. (orgs) **Conjuntura Prudente 97**. Presidente Prudente, SP: FCT/UNESP, 1997.

TEIXEIRA, Anísio S. **A educação e a crise brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956. (Atualidades Pedagógicas, v. 64)

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Sofia L. **Ser professor: pistas de investigação**. Brasília: Editora Plano, 2002.

VIEIRA, Sofia L.; FARIAS, Isabel M. S. **Política educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Líber Livro Editora, 2007. 188 p.

ZAGO JR., Guerino; BRYAN, Newton A. P. **Pré-Tese sobre a Questão do Financiamento do Ensino Público no Estado de São Paulo** (Documento de circulação interna – APEOESP), 1995

# **ANEXOS**

### Entrevistado A

Ex- Secretário Municipal de Educação de Presidente Prudente que exercia a função no período em que o município iniciou o processo de municipalização do ensino fundamental.

### Roteiro para entrevista

- 1) Como ocorreu a municipalização do ensino fundamental neste município?
- 2) O que motivou o município a municipalizar o ensino fundamental?
- 3) Por que a prefeitura realizou concurso (antes de 98) para professores do ensino fundamental se não atendia essa modalidade de ensino?
- 4) Os professores que começaram a trabalhar em 98: como ficou a jornada? E o salário?
- 5) No decorrer do processo de municipalização do ensino fundamental, o que aconteceu com os professores estaduais que trabalhavam nas escolas que foram municipalizadas?
- 6) O processo de municipalização do ensino fundamental acarretou mudanças no plano de carreira e remuneração do magistério? Quais foram?
- 7) Como se constituiu a educação no município de Presidente Prudente: sistema ou rede. No caso de instituição de sistema, quais foram os trâmites legais para tanto?
- 8) Você gostaria de acrescentar alguma observação ou tecer algum comentário, em relação ao processo de municipalização do ensino? Ou em relação à municipalização do ensino?

### Entrevista

**Entrevistado:** Oh! Primeiro o projeto não começou em 98, ele começou em 97 assim que a gente tomou posse, nos instalamos o conselho municipal de educação, a partir daí nos formamos uma comissão, e essa comissão seria praticamente uma vez por semana, num primeiro momento a gente fez estudar toda a legislação, o que falava a constituição, a LDB, a própria lei a emenda constitucional que criou o FUNDEF, depois a lei que regulamentou o FUNDEF, depois a proposta do estado do governo de municipalização. A partir daí foi de um ano praticamente, quase todo o ano de 97, que a comissão resolveu que não seria o caso de fazer o convênio com o estado, mas ao mesmo tempo existia uma exigência do ministério público que aquela criança que tinha que fazer 7 anos até 31 de dezembro, ou o estado ou município tinham que atender, o ministério público ia acabar acionando o município, então pra atender essas crianças nós abrimos acho que foi 26 ou 36 não sei o numero exato, algumas classes e locais para que eles pudessem começar um processo de atender o atendimento do ensino fundamental e atender as exigências do ministério publico, e também pra fazer um teste mesmo que o município poderia abstrair .Aí depois dessa experiência, a comissão continuou a se reunir, continuou a estudar, continuou a fazer a avaliação, a própria comissão achou melhor a gente assumir uma escola inteira, foi a equipe e em 98 acho, fez o convênio, fizemos o convênio pra que...a gente tinha ai não sei quantas escolas, acho que era 11 escolas parece...

**P:**11 escolas..foram 11!

**E:** 11 escolas, espalhadas assim...

**P:** Tinhas mais prédios por causa das vinculadas...

**E:** Mais prédio pra assumir, pra assumir os professores da rede estadual, pra assumir todo

mundo que estava na escola, aí a gente conseguiu atender tanto os alunos, as crianças que faziam aniversário até 31 de dezembro, mas também na época a criança na 4ª série, e com cuidados porque, como a emenda tinha uma validade por 10 anos, a gente não queria assim depois de 10 anos o município ter uma surpresa, porque tinha mais alunos atendidos do que suportava financeiro, então aquilo que o município pagava, aquilo que o município era retido, a gente fez essa conta pra ficar mais ou menos paritário aí, elas por elas aí, pra de tal maneira se acabasse o FUNDEF, a gente não iria ter mais retenção, porque esse dinheiro de retenção a gente poderia atender as classes que a gente queria.

**P:** A minha dúvida é que em 98, nessas classes tinham professores concursados, a prefeitura tinha feito concurso pra professor que antes de 98, professor do ensino fundamental. Por que o estatuto mudou em 99, teve que se adequar não é isso? Uma das... assim, do que destaca Prudente é a história da educação, tanto é isso. Você é uma pessoa que trabalhou em duas gestões né? Um dos destaques, em relação à Prudente, a escolha que eu escolhi Prudente, é essa questão. Já tinha uma rede estruturada né? Já tinha até estatuto, né?

**E:** Foi feito em 86...e também de 86 pra 97 ou 98, existia aí, teria que fazer uma reformulação, na verdade nós ficamos com o sindicato discutindo com o estatuto 97,98 conseguimos fazer aprovar em 99. Aliás, as duas vezes né? Da municipalização e do estatuto foi aprovado na Câmara por unanimidade, quando chegou na Câmara já tinha sido feita a...

**P:** Então, porque aí tinha esse professor que era do EJA, se eu não me engano...

**E:** Eu não lembro quais era esses professores, talvez alguns professores trabalhavam mas o que trabalhava no EJA, era professora rede, eu acho que...

**P:** Na questão salarial, aí a coisa que me sugeriu a Silvia, ela falo assim: “Conversa com a Telma Moura, ela foi, ela era professora...”, porque ali tinha, por exemplo, em 98 você não tinha uma jornada...

**E:** Não tinha...

**P:** Acho que foi feito proporcional o salário não é isso?

**E:** Não, você poderia pagar suplementar.

**P:** Pagava-se como suplementar?

**E:** Como suplementar! Se a jornada era de 24..

**P:** Eu posso fazer uma proporção?

**E:** não, se era 24, tava em 30, ele ganhava 24 que tava no cargo dele e mais 6...

**P:** Porque na realidade surgiu pelo seguinte, porque como é um ano só eu quero fazer essa diferença, uma comparação salarial, e aí eu não sabia que salário eu usaria, de qualquer maneira esse professor foi pago de forma proporcional né?

**E:** Am, tá aqui, professor de pré escola 24, professor de educação...20 horas..

**P:** Então de repente você pegou um professor que era da pré escola e ele trabalhava na jornada de..ele ganhava como professor da escola e mais suplementar..

**E:** Isso é!

**P:** Bom, porque aí em 99 você já contratou...

**E:** Foi contratado, a gente contratou as pessoas que eram ACT do estado, porque o contrato ia até o final do ano, antes de terminar o ano a gente já tinha o estatuto aprovado, criado os cargos aí nos fizemos um concurso e o pessoal em 2000 já entrou efetivo...

**P:** Como ficou a questão do professor estadual...que trabalhava nas escolas municipalizadas?

**E:** Eles foram afastados, ficaram na mesma escola né? não aconteceu nada com eles, tinha caso que a pessoa tava respondendo pela direção e continuou respondendo pela direção, a gente tentou fazer tudo pra que a perda fosse um pouquinho menos traumática.

**P:** É, aí uma outra questão que surgiu agora, foi a discussão do plano de carreira, o plano de carreira na realidade ele teve que se adequar, pelo fato de ter incluído...porque até então..

**E:** Na verdade o plano de carreira e a municipalização foi discutido quase que juntos, na hora que decidiu a municipalização, foi só encaixar um professor de ensino fundamental.

**P:** Aí, optou-se pelo convênio porque ai em 99 foi assinado um convênio..

**E:** Foi assinado um convênio ai até o final do ano, o estado recebia o recurso do per capita, e passava pra gente...

**P:** É porque 98 não teve isso...

**E:** 98 onde a prefeitura assumiu...a gente começou em 99 receber desse aí que nós atendemos em 98...

**P:** Ficou em defasagem o ano de 99? Não né? por exemplo, o aluno foi censado em 98 e estava em...

**E:** Ah, em 99 não! 98 sim! Em 99 tinha o convênio, os alunos que foram municipalizados, passaram pra prefeitura, esse ano a gente recebia mas repassavam pra gente, e aqueles alunos que já eram nosso de 98, já entraram no censo a gente já começou receber também..

**P:** Já vinha direto né?

**E:** Já vinha direto...

**P:** Isso que dá, parece que nas contas vem duas contas né? no repasse do FUNDEF vem duas contas por causa do...

**E:** Duas contas...

**P:** Uma duvida que surgiu foi a questão do sistema ou rede? Porque até então se dizia rede municipal, na minha qualificação, o professor dizia que sistema é diferente de rede, inclusive fui buscar e tudo mais, tem toda uma definição, o município a partir de 88 ganharam autonomia de serem entes federados, e eles tem autonomia pra criar o sistema de educação, no meu entendimento Prudente é sistema...

**E:** Prudente é sistema. Na verdade é o seguinte: a partir de 96, com a LDB e antes com a Constituição de 1988 o município tem autonomia. Para que o município pudesse ter sistema o município tinha que ter um órgão que cuida da educação e que faça a supervisão, uma rede com os professores e as escolas. Então, Prudente já tinha tudo isso, na verdade já estava prontinho para se tornar um sistema. Agora havia uma dúvida aí, uns achavam que tinha que ter uma lei específica criando sistema, outros achavam que não precisava. Pela Constituição e pela LDB automaticamente já se criou o sistema. Hoje a maioria dos municípios, eu to fazendo aqui agora, já foi pro conselho e tudo.. até uma lei criando o sistema, não é porque agora que vai ter sistema, já existia sistema, só estou regulamentando o sistema.No meu entendimento, também, e conversei com muitas pessoas, desde que tenha um órgão, no caso a Secretaria, a supervisão, as escolas e os alunos já existe o sistema. Agora, se o município quiser reforçar faz uma lei criando o sistema.

**P:** Então Presidente Prudente já é um sistema! Até porque ela é responsável pelas escolas...

**E:** Ela não seria sistema se ela fosse optar em fazer parte do sistema estadual da educação, mas não fez, ninguém fez isso! Prudente já foi se constituindo como sistema, inclusive tem o Conselho Municipal de Educação também para ter sistema. Prudente tem tudo isso, para ser um sistema e é um sistema.

**P:** Era essa duvida, porque a gente diz rede, rede porque a pratica...

**E:** A rede faz parte do sistema...

**P:** É, porque ela é mais abrangente...

**E:** Pra ser sistema tem que ter a rede, o órgão, supervisão e conselho.

**P:** Dentro de um sistema seria mais que uma rede, rede publica e rede particular, por exemplo o sistema municipal já é responsável pela fiscalização da...

**E:** Da educação infantil, da escola que só tem educação infantil.

**P:** Infantil privada não é isso?

**E:** Privada!

**P:** Ela não é, por exemplo em Prudente ela não é, ela se submete as orientações de supervisão do município não é isso?

**E:** Por isso que é um sistema, tem supervisão é um sistema. Inclusive na época nós

regulamentamos, tem uma resolução no conselho municipal da educação regulamentando toda essa fiscalização, quais são os mínimos que cada escola deve ter pra poder funcionar como escola. É até pra regulamentar né? Na época tinha muita escola que não tinha registro nenhum, nós colocamos todas as escolas dentro da lei, certinho...

**P:** Hoje, tem gente nos municípios inclusive que dizem que pra ser sistema tem toda uma documentação, e um pedido, mas é questão da regulamentação né?

**E:** Olha, o conselho estadual da educação começou até receber essa documentação, eles receberam guardaram lá numa sala, e depois acabaram devolvendo, nem sabiam o que fazer com aquilo, tá? Porque a deliberação, a resolução do conselho estadual da educação não é válida pro...

**P:** Porque mesmo que você fale é um sistema, não vai ter uma escola estadual que vai se submeter á..

**E:** Ai é o sistema estadual...

**P:** Eles convivem os dois sistemas?

**E:** É, eles convivem os dois sistemas! As escolas municipais pertencem ao sistema municipal, as escolas estaduais pertencem ao sistema estadual, tanto é, escola privada que tem educação infantil e ainda tem ensino fundamental, houve ai um acerto pra que o estado fizesse essa supervisão.

**P:** Mesmo tendo o infantil?

**E:** Mesmo tendo o infantil.

**P:** Ela se submete ao estado?

**E:** Ao estado.

**P:** Isso é, Prudente ou no geral?

**E:** Não, no geral é assim! O município lá, só faz a supervisão, só de escola exclusivamente de educação infantil.

**P:** Bom, tem mais alguma coisa que você gostaria de acrescentar? Mais alguma observação? Alguma...em relação essa questão da municipalização...

**E:** Ah, a única coisa foi que a gente procurou fazer uma discussão bem longa, com participação de todo mundo, pessoal do Conselho, essa comissão atuou bastante. Eu tenho falado, o pessoal tem perguntado se é interessante ou não fazer a municipalização. Acaba tendo muito boato, olha se fizer a municipalização, vai acontecer isso e aquilo. Eu falei: olha primeira coisa que vocês têm que fazer é estudar toda a legislação, o que tá escrito! E foi o que a gente fez em Prudente, nós pegamos toda a legislação desde a Constituição Federal, a LDB, a Emenda, a regulamentação da Emenda, a lei orgânica do município, para saber o que era melhor para o município, ou seja, o que é melhor para as crianças. A gente não pode perder o foco, tem que atender bem aos professores? Tem! Mas pra que? Pra que a gente tenha uma educação de qualidade, o foco é a prioridade do aluno.

### **Professora B**

Professora PEB I efetiva da rede estadual, com formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia), atuando há 24 anos no magistério público. Atuava em escola que foi municipalizada permanecendo na mesma na condição de “emprestada” durante alguns anos, posteriormente optou por voltar a trabalhar em escola estadual e atualmente, não tendo mais opção de escolha, encontra-se trabalhando em escola municipal na condição de “emprestada” ao município.

### **Roteiro para entrevista**

- 1) Identificação da professora
- 2) Percurso da professora: formação inicial e formação em serviço
- 3) Percurso profissional:
  - a) Se exerce ou exerceu outra atividade remunerada concomitante com o magistério;
  - b) Quanto tempo de magistério público estadual? Acumula cargo no magistério municipal? Tem tempo de serviço no magistério privado?
  - c) Qual o tempo de serviço no magistério estadual? Quanto tempo de serviço como efetiva?
- 4) Descreva o que ocorreu com sua vida funcional durante todo o processo de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente, desde 1998 até agora.
- 5) Aponte as vantagens e/ou desvantagens nas condições de trabalho dos professores do ensino fundamental, ocorridas em virtude da municipalização do ensino fundamental.

### **Entrevista**

**Pesquisadora:** Primeiro então, quanto a sua formação ?

**Entrevistada B:** Ahh ! minha formação, eu me formei em 1982 e na época fiz magistério, foi no IE, aí em 1984, comecei dar as minhas primeiras aulas eventuais, que eram assim também..se você não tinha sede , você não começava, sabe como é né?.

**P:** Aham !

**E:** Né? Porque as secretárias, elas não queriam abrir sede, porque era mais um trabalho para elas !

**P:** Ainda permanece...rsrs.

**E:** É? Aí na época falaram assim pra mim, como eu e minha irmã usávamos o mesmo telefone, que era o telefone da minha mãe , aí falaram: Ana Maria Elisabete , aí minha mãe falou assim: “Vai que é a sua oportunidade”, e aí me orientou: vc chega lá, você entra na sala , dá a aula, e na hora do intervalo você vai fumar , e aí alguém vai ter que abrir sede pra você porque você já trabalhou algum período, aí assim eu cheguei e assim eu fiz, porque eu nunca tinha ido né?.Cheguei lá, onde que é a sala q eu vou dar aula? A tal quarta série tal tal, cheguei lá entrei, dei aula, aí cheguei na secretária e falei : “agora onde que eu assino?”

né?, porque tinha uma porção de livros lá !, ela me falou: “você é de onde bem?” eu falei: “não tenho sede !” e ela: “você NÃO tem sede?”.

**P:** Em qual escola que era?

**E:** Hugo Miele, só que aí eles gostaram do meu trabalho né?, ai eu passei a dar muita aula lá, fui estagiária lá também, e aí foi onde eu fui construindo a minha prática né? E contando o tempo né? de serviço. Aí o primeiro concurso depois que teve foi aquele acho que em 90 ou 91, alguma coisa assim...né?

**P:** Chamou até 91 se não me engano, no máximo 92.

**E:** Chamou ate o numero 60.

**P:** Aí vc efetivou nesse concurso?

**E:** É eu efetivei nesse, e na época eu tinha só o magistério, aí fiz um cursinho , fui fazer aquele curso Santa Rita, porque eu sou uma pessoa assim, eu falei: “se eu vou fazer um concurso desse porte, e eu só com magistério com tanta mudança que teve, de repente colocam alguma coisa, um vocabulário lá que eu nem conheço, não sei! Eu vou fazer um cursinho!” e eu falava: “estou disputando com quem tem 2 ou 3 universidades!”

**P:** Você fez o cursinho para o concurso?

**E:** Para o concurso! Mas era assim, eu ia todos os sábados assistia as aulas, durante a semana eu dava aula no “Alaíde”, e eu não tinha tempo, eu tinha que ficar me dedicando, porque eu dava aula lá né? Na época o marido vinha pegava a filha e levava na minha mãe, aí eu pegava o ônibus aqui e ia direto, só que na hora que eu voltava eu pegava um até a Av. Brasil, e o outro até lá perto do “Nagai”. Aí de lá voltava pra casa, isso já dava oito e meia, nove horas da noite, pra eu dar aula durante a semana! E ai todo sábado eu ia nesse cursinho lá no Sarrion né?. Foi aonde assim, eu fui acumulando informações, porque até então não tinha né?. Aí fiz esse cursinho, quando chegou no dia do concurso, ah! o concurso vai ser tal dia!, a gente ficou sabendo no final de semana antes, aí eu tirei uma abonada na sexta feira, e estudei um pouco, na sexta e no sábado, e no domingo entreguei nas mãos de Deus e fui embora! E falava: “eu tenho que passar !” né?, Porque minha situação financeira era difícil porque não tinha sido registrada né?, e consegui passar, aí fiquei em 32, foi regional, e na região só passaram na média de uns trezentos e poucos professores, porque foi eliminatório, e eu só pude escolher na região não fui pra São Paulo.

**P:** Você escolheu onde?

**E:** Carmem Pereira Delfim! Uma Escola Padrão, quem estava na minha frente, não quis escola padrão, porque não ia trabalhar a proposta que era ideal, e como eu já estava saindo de uma Padrão, e que em 92 eu entrei no Arruda Melo né?, Com aquele projeto que fazia, meu projeto ficou em 1º lugar, e aí me chamaram pra fazer duas salas de pré-escola, e ai como minha filha já estava no jd. Paulista, eu falei: “não, eu vou assumir só uma!” insistiram: “não, pega as duas!”, eu falei: “não!”. Aí eu orientava a professora do período da manhã.

**P:** Mas poderia ser as duas?

**E:** Poderia, porque era 4 e 4, né?

**P:** Ah sim, a jornada era diferente!

**E:** É, aí dava, mas eu não quis porque eu achei assim, muita responsabilidade, até por eu estar em uma Escola Padrão, eu sabia que a cobrança iria ser maior, e assim, nunca ter trabalhado com uma pré-escola, né? E eu me propus em trabalhar de acordo com a proposta da escola padrão, então foi um ano que eu estudei muito, aprendi muito, né?. Aí eu fazia aquele curso “Alfabetização, Teoria e Prática”, aplicava com eles lá na sala de aula, e via as coisas acontecerem, eu falei: “Se acontece com eles aqui, imagine com as crianças de série que são um pouquinho maiores”, e assim, eu vi que foi um preparo q eu tive.

**P:** Quer dizer, você aproveitou todos os cursos depois da sua carreira, pra realmente se formar, não pra juntar título?



E: Não! E aí, ali eu tinha apoio pra trabalhar.

P: No Carmem?

E: Não não, aqui no Arruda Melo !

P: Aí no ano seguinte você foi pro Carmem?

E: Aí no ano seguinte eu ingressei, aí fui pro Carmem! E aí chegou lá eu fui conversar com a diretora, porque eu estava saindo de uma Escola Padrão, e já conhecia o que era uma escola padrão, apesar de estar na pré-escola, aí ela falou pra mim que as escolas tradicionais estavam tão ruins, que as universidades não estariam cheias, aí virei pra ela e falei: “agora tem que ver de filhos de quem?” né?. Aí pra me desafiar, no dia da atribuição dos professores ela chamou cada professor por sua vez, e ELA atribuiu a sala, e pra mim, ela me atribuiu uma segunda série, e a minha filha estava indo pra lá, porque ai eu tirei ela do “Navio”, e levei pra ir junto comigo, já que estava em mesmo período que eu, aí levei pra lá, e ela não era aluna minha. Quando vi a sala pela primeira vez eu falei “Eu não vou conseguir!”, aí onde eu conversei com a que foi coordenadora minha no Arruda Melo, a Edna Puga , ai ela falo assim pra mim: “Bete, na vida da gente , a gente tem que mostrar pros outros o que a gente sabe, é isso aí! Você não aprendeu isso ainda?” eu falei pra ela: “Mas porque EU?”, e ela falou assim: “Porque você! Você vai abraçar esses alunos e a missão é sua, e você vai mostrar que seu trabalho dá certo e você é capaz disso !” eu falei: “Mas a vida inteira trabalhei com situações difíceis, professora que não tem nem tempo e agora como efetiva?”, mas aí eu vi que ela fez isso para me desafiar mesmo, e falei: “Bom, se ela quer me desafiar então ela vai ver, o que é trabalhar o que é alfabetizar”. Ai o que eu fiz? Perguntava pros professores: “Como é que é o fulano?” e me respondiam: “Ah...não tem jeito não!”, “Ah você vai estar dando murro em ponta de faca”, então já vi que não teria ajuda nenhuma lá, então aí, eu já tinha minha pratica e fui colocar em prova o que eu já sabia, o que eu tinha aprendido nos cursos, então e comecei tirando deles a letra cursiva, pra começar com a letra de forma, pra eles perceberem a formação das sílabas como acontecia, a construção né?, uns xingavam, comecei colocar o alfabeto na sala, tinha dia que eu trabalhava por turma, aí a vice-diretora chegou na minha sala e falou assim: “ Eu vim falar uma coisa pra você, que a sala não pode ficar do jeito que você colocou assim”, e eu falei: “Que jeito?”,ela: “Ah porque você põe um pra lá outro pra cá, não entendo o que você faz!”, ai falei: “Mas eu entendo e enquanto eu estiver aqui dentro, do jeito que eu precisar trabalhar, eu vou organizar essas carteiras, a hora que eu sair se elas estiverem organizadas, se não estiverem você vem falar comigo!”, porque aí eu já era efetiva, não ia engolir mais bucha não, porque se eu estudei tanto né? E eu via que muitos trabalhinhos não rendia porque diretor de escola truncava, e eu falei: “Se eu sou efetiva, eles não vão poder me mandar embora, o que eu aprendi eu tenho certificado que eu fiz, e o conteúdo todo! Então o que eu aprendi lá estou trazendo pra minha sala, então quem vai fala o que?”, mas aí haviam muitos professores falando muito, corriam boatos pela escola. Aí um dia eu pedi licença no HTP ,e falei...falei...falei...falei: “Olha eu não tomo conta da vida de ninguém e eu percebo que o que mais fazem aqui é tomar conta da minha vida, então vocês saibam de uma coisa, eu não saio daquela diretoria de ensino, fazendo curso (naquele ano eu estava fazendo Sete), e quando me perguntarem se a escola padrão, aonde estou trabalhando, se ela trabalha no modelo de escola padrão, eu vou dizer que não!, se o grupo de professores aqui são unidos, eu vou dizer que não!, e tem mais, vou começar a citar nomes, vocês me conhecem? Pra vocês estarem tomando conta da minha vida assim?. Eu , só de passar na porta olhar a lousa do professor eu sei se o que ele está trabalhando é de acordo com a proposta ou não, então vou começar a citar nomes, se é para ser cobra então serei a pior delas!”.

P: Ai, o pessoal mudou até...rsrs

E: Nossa! Foi o mesmo que jogar um balde de água fria! Tive paz para trabalhar, aí quando chegou na hora da remoção, “você não vai escolher?”, porque até então meu trabalho já tava

incomodando, ai falei: “Vou, vou fazer opção sim!”, me disseram: “Mas é só até tal dia só” e respondi: “Mas até lá dá tempo!”, aí fui fiz opção né?, duas escolas, escolhi aqui o “Fioravante”, que era bem pertinho pra mim e o Arruda Melo. “Você já fez opção?”, eu falei : “Já!”, “Quantas escolas?”, respondi: “Duas!”, “Ah então você não quer sair?”, eu falei: “Sair por que?, vim passar um ano, dois, três, quatro, cinco, não vai ter problema nenhum. Fioravante é próximo da minha casa, e Arruda Melo talvez até impossível, mas né?!”. Aí sai, ai quando chegou no final do ano, os meus alunos tinham rendido muito, mas muito..muito..muito que eles estavam assim, os que eram bons, porque eu tinha aluno de todos os tipos, tinha aluno com deficiência mental, e não era diagnosticado mas eu sabia, eu tinha aluno com atraso mesmo de aprendizagem, essas coisas todas e aí naquela época a gente não tinha essa parte de diagnóstico que permite. Você via que tinha alguma coisa, e como eu já tinha curso nessa área eu me dava muito bem com eles né?, aí consegui, eles mudaram o jeito de ser, eram crianças agressivas né?, então eles mudaram e foi uma sala assim, que me marcou muito, era muito agressiva e no final eles já estavam assim solidários uns com os outros, respeitando uns aos outros, e aí quando chegou no conselho eu falei com a Dorlei, falei com a Edna, quando a Dorlei era supervisora né? e eu falei: “Eu não vou decidir isso sozinha”, aí mandei pro conselho!. “Fulano!”, “Vai, pro terceiro!”. Junta os portfólios, naquela época eu chamava de caderno de produção. Eu pegava os cadernos e colocava, aí teve uma professora que me chamou de incompetente um dia, que eles eram daquele jeito porque eu era incompetente, eu falei pra ela: “Quantos anos você tem de trabalho?”, e ela: “Tenho 20 anos”, respondi: “Então quem sabe o dia que eu chegar lá né? , eu vou adquirir essa competência sua né?”, e aí fui trabalhar, porque eu via que eram todos alunos difíceis, o diretora de vez em quando me chamava lá e um dia ela falou assim pra mim: “ Professora, você não tem que ter pulso? E eu falei: “Não vou bater, eu vou conversar com eles, só isso que eu posso fazer, e esperar o tempo é que vai dar respostas”, “Ah mas tem que ter um jeito!”, eu falei: “O jeito é ficar do jeito que está!”, virei as costas e larguei ela falando sozinha. Aí um dia falei pra ela: “A senhora sabe muito bem quem são,não fui eu que fiz essa sala, então agora você vai ter que esperar!”

**P:** Você ficou 1 ano só?

**E:** 1 ano assim, nessa luta!

**P:** Depois você foi pra qual?

**E:** Aí eu vim pro Fioravante.

**P:** Aí foi mais tranqüilo?

**E:** A foi a mesma coisa, porque ela era de chegar na porta e gritar! Porque ela não entendia o que eu fazia.

**P:** Era a Vera?

**E:** Era! Ela não entendia o que eu fazia, se ela passava no corredor e caia um estojo dentro da sala ela chegava e dava aquele grito na porta assim, um dia ela grito e fechou minha porta. Aí eu cheguei e falei pra coordenadora: “Escuta, eu já falei pra você, o tipo de trabalho que eu desenvolvo”, porque eu trabalhava em grupo, eu trabalhava muito rótulo de embalagens que eles levantavam pra pesquisar né?, então eles não podiam ver isso, porque eles não entendiam. Aí um dia conversei com ela, e falei: “Olha se a senhora acha que minha turma não está boa, a senhora chama lá o pessoal da diretoria de ensino, chama a Dorlei pra fazer uma sondagem aqui”, “Não, não!”, ai respondi: “Ué se você ta tão incomodada assim, porque os meus alunos quando lêem, eles lêem jornal, revista, placas, qualquer coisa! Não é cartilha que eles sabem ela de cor não!”, aí foi outra luta.

**P:** Você ficou quanto tempo ?

**E:** Eu fiquei 2 anos ali, aí quando eu sai ela me elogiou tanto que eu falei assim: “Será que sou tudo isso mesmo?” rsrs

**P:** Você saiu do “Fioravante” foi pra qual?

**E:** Eu fui pra reorganização do “Becker”.

**P:** Foi em 94?

**E:** 96 ! Aí disseram que ia melhorar a reorganização, melhorar a escola num todo.

**P:** E foi você que escolheu? você teve que...

**E:** Não! Foi assim, eles escolheram, eles que indicavam onde o professor tinha que ir!

**P:** É, porque a escola deixou de atender de primeira a quarta e passou pra outra.

**E:** Na época queriam mandar nós de novo pro “Carmem” , porque era mais próximo, aí nós falamos que o trajeto da criança que mora ali perto do “Fioravante” pra ir para o “Becker”, era muito menos perigoso do que pra ir pro “Carmem Pereira Delfim”. Então foi uma luta na época pra gente conseguir.

**P:** Aí em 96, vocês ficaram no Becker?

**E:** Isso!

**P:** Nessa época já tinha começado a faculdade?

**E:** Não!

**P:** Aí em 99 quando municipalizou...

**E:** Aí foi o primeiro ano da faculdade !

**P:** Aí você estava onde?

**E:** No “Becker”!

**P:** Aí municipalizou...

**E:** Municipalizou e eu assinei contrato com município e meu cargo foi pra Alfredo Marcondes. Aí a escola mais próxima que mandaram nossa pasta, porque é assim, quando municipaliza a escola mais próxima foi o “Placídio”, que tinha de 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup>, mas no “Placídio” não tinha nada pra ninguém. Aí fomos pra uma atribuição na diretora de ensino, aí chegou na diretoria de ensino deu aquela ventania, uns vieram pra cá, pro lado de “Eneida” , outros foram pra, assim como eu Alfredo Marcondes, a Inês que está no “Bosque” foi pra Santo Expedito.

**P:** Então, mas seu cargo foi pra lá, mas você ficou onde?

**E:** Eu fiquei prestando serviço pro município.

**P:** No “Becker” mesmo?

**E:** Isso! No “Becker”!

**P:** Você ficou quanto tempo no “Becker” ?

**E:** Fiquei de 1999 até 2003, quando terminei a faculdade!

**P:** E foi lá, sem problemas também?

**E:** Não, ali o problema que eu tive ali foi o burocrático. Porque a diretora era muito boa, sempre confiou na minha pessoa, no meu trabalho, eu tinha abertura ali pra fazer o que eu queria em termos de sair da sala... pra buscar criança...

**P:** E a diretora era..

**E:** Era municipal, mesmo quando eu fui lá que era diretora do estado que era a dona Carmem, que hoje é supervisora, as pessoas falavam assim muito dela, que ela era inteligente essas coisas, mas comigo eu não tinha...

**P:** Quando municipalizou ficou com a diretora estadual por um tempo? Ou não?

**E:** Ficou!

**P:** Depois, quando ela saiu...

**E:** Assim, Quando reorganizou foi a diretora dona Carmem Valente pra lá, que era diretora do estado, aí quando municipalizou eu não me lembro se ela ficou lá mais 1 ano, eu sei que depois foi a do município.

**P:** Mas lá se não me engano ficou a vice do estado não ficou?

**E:** Ficou a vice do estado, a Edna! E aí não tive problema pra trabalhar...

**P:** Então durante o período de faculdade você ficou trabalhando no município?

**E:** Isso!

**P:** Na questão pedagógica, não tinha problema?

**E:** Na questão pedagógica, nossa! Foi assim uma benção!

**P:** A burocrática que...

**E:** A burocrática é que pesou, porque eu sempre fui assim de fazer minhas coisas direitinho, nos prazos, então como eu já tinha uma experiência com alfabetização, com a municipalização os professores novos que chegavam sem experiência nenhuma, então a coordenadora falava pra qualquer coisa conversar com a ...(Professora B). Então eu era assim, uma referência, eu orientava e passava material, tinha atividades que eu passava que pode acontecer isso ou aquilo pode acontecer porque já fiz e sei o que acontece, talvez com vocês tenha um fato novo, mas se acontecer isso, é normal, não se assuste, fui orientando né? Então eu vi assim, muita mudança na prática de muitas pessoas devido a minha experiência que eu fui passando. Aí quando eu estava no ultimo ano de faculdade, foi quando eu pedi lá, mandei o requerimento de um mês de licença prêmio, e tinha também a parte burocrática, mais era a licença prêmio né? Que logo quando o marido faleceu, eu tirei um mês em fevereiro, porque a gente só podia tirar em fevereiro ou dezembro, durante o ano você não podia tirar a licença prêmio. Aí quando ele ficou doente eu tinha também licença prêmio pra tirar e aí eu fui na secretaria conversei com Pedro Rotta, conversei com a dona Helena Carolina se eu não podia tirar licença pra cuidar do meu marido, porque eu tinha que tirar licença pra cuidar “dele”, da saúde dele. E eu falei: “Mas se eu tiro essa licença eu posso perder em dinheiro, e eu não posso porque não estou ganhando nada”. Não teve jeito! Não concederam a licença, só que a diretora era uma pessoa muito boa, muito humana, na época já do município, aí o Pedro Rotta, ele falou: “Faça o que puder por essa pessoa!”, então eu não tirei a licença, mas o que a escola pôde fazer pra mim eles fizeram! Então se eu precisava de dar uma falta, eu faltava aquele dia, repunha aquela aula no período da manhã e como eu não passava cartão, fizeram isso! Por isso falo: “Devo muito!”, mas aí depois teve mudança de governo. Aí foi onde veio o coronel. O pessoal falava, mas porque coronel? Não porque ele veio da polícia, mas porque tem aumento (risos). Aí você podia tirar a licença em qualquer época, mas eles não concediam a licença assim pra nós que estávamos prestando serviço, então percebi que uma professora do município fez o requerimento e logo saiu, e a minha foi negada três vezes, eu falei: “Porque a minha foi negada três vezes?”, aí liguei pra secretária e ela falou assim: “ Ah, se ele deu indeferido, tá indeferido!”, falei: “Mas ele não sabe o porquê, ele tem que saber o porquê”. Eu falei pra ela. “E como eu faço pra falar com ele?”, “não dá pra você vir aqui agora?”, eu falei: “Não, porque agora eu estou em sala de aula” foi quando elas avisaram pra mim no “Becker” que minha licença foi indeferida, pela terceira vez, e eu estava em sala de aula deixei uma professora na minha sala e fui lá tentar uma ligação na secretaria, porque já estava meu estágio todo programado com folha de papel timbrado, com todas aquelas coisas, lá, no CEFAM, e com data marcada. E eu falei pra ele: “Como é que eu vou levantar 5:30 da manhã pra fazer o estágio no CEFAM, a tarde vir dar aula aqui, e de noite fazer faculdade? Humanamente é impossível isso”.

**P:** Depois você conseguiu, depois de muita...

**E:** Depois eu fui lá conversar com ele, aí ele pegou o meu requerimento levou pro prefeito Agripino, e o prefeito assinou o próprio requerimento, aí a diretoria de ensino não aceitava, disseram que era porque não tinha o carimbo do prefeito e aquela assinatura podia não ser dele, e qualquer pessoa podia ter feito aquilo lá, aí eu pedi pra ver se eu conseguia um carimbo do prefeito, falei pra minha filha: “Você vai lá, vê se lá na prefeitura você consegue o carimbo do prefeito, nessa assinatura aqui”, e aí já dava o negócio por encerrado, aí chegou lá na prefeitura falaram pra mim que não tinham nada a ver com a minha vida, que nem sabiam quem era eu, aí falei: “Não, agora chega!”, e aí foi quando eu decidi não prestar mais serviço pro município, falei: “Porque a minha contribuição como professora tem sido grande, e agora sou tratada como um nada!”.

**P:** Mas no final você conseguiu o...

**E:** No final eu consegui, porque eu fui lá conversar com ele.

**P:** Aí você terminou o ano e no final você rompeu o contrato?

**E:** É, aí foi onde eu não assinei mais, em 2004 eu fui pro estado .

**P:** Aí você foi pra qual escola?

**E:** Aí fui pro “Placídio”, aí fui convidada com muita insistência da diretora a pegar uma recuperação de ciclo, que até então eu já tinha sido professora de ...

**P:** Aí já era em?

**E:** 2004.

**P:** Ficou quanto tempo no “Placídio”?

**E:** Um ano, porque depois reduziu o número de salas e eu fiquei adida de novo, porque não tinha tempo de casa lá!

**P:** E aí teu cargo foi pra onde?

**E:** Aí...eu fiquei prestando serviço até sair uma vaga pra mim em Floresta, fiquei prestando serviço no “Bosque”, eu peguei uma turma no “Bosque” pra substituir. Aí fiquei lá até maio, quando chegou em maio aí saiu a turma lá em Floresta, lá era uma 1ª série e aqui uma 1ª série, aí como era uma sala difícil aqui...

**P:** Teu cargo tava em Floresta?

**E:** Aí foi pra Floresta, né? Porque aí eu fiquei adida, que aí você fica esperando vagar e até vagar, chegamos em maio, e eu com uma 1ª série substituindo aqui no “Bosque”, como se eu fosse uma professora ACT, né? Porque eu não posso ficar sem dar aula, eu sou efetiva.

**P:** Ah sim, você adida , só vagou depois seu cargo em Floresta, mas aí quando vagou você teve q sair do “Bosque” e ir pra Floresta?

**E:** Tive que sair do “Bosque” e ir pra Floresta, e as mães fizeram um movimento lá, uma abaixo assinado, conheci uma mãe advogada , fez...fez...fez..., foram lá na diretoria de ensino, falaram...falaram..

**P:** Naquela época não tinha 22 dentro do mesmo município, porque hoje tem né?

**E:** Não sei...

**P:** Não, não tinha. Hoje você pode ficar pelo art. 22 dentro do mesmo município, se sua escola é lá, você pode ficar aqui, mas naquela época não.

**E:** E também já teria vencido o prazo.

**P:** E também a situação era diferente, é que teu cargo vagou, e o efetivo tem que sair de lá...

**E:** Aí assim né, porque meu cargo não pode ir e eu ficar? Já comecei meu trabalho aqui! E tinha outra professora lá também que era ACT , e ela ia ficar sem, e ela já tava lá com a turma né? aí não teve jeito, não teve jeito.

**P:** Aí era dois mil e?

**E:** 2005!

**P:** E também durante o período que você esteve na prefeitura você não pôde fazer o “Letra e Vida”?

**E:** É, durante esse tempo que eu estava lá, tinha cursos que eu não podia fazer porque eu estava prestando serviço pro município. O “Letra e Vida”, mesmo na época foi dois mil e... na primeira turma, foi quando surgiu a primeira turma, 2000 ou 2001, porque a minha eu entrei em 2004 foi quando eu fui pro estado, né? Acho que já foi a sétima turma, ou 2003 ou 2002, eu sei que a primeira turma que eu fiquei sabendo já fui falar na Diretoria de Ensino. Liguei lá pra informar se eu não poderia estar fazendo, aí disseram que não! Que eu não podia fazer porque eu prestava serviço pro município, e era um curso só para professores que estavam na rede estadual, atuando na rede estadual e eu falei: “Mas sou professora de uma escola pública”, “Mas não pode, fala pro município comprar o curso!”. Quando eu fui para o estado também, aí eu fiz também, porque me falaram que se eu não tivesse o “Letra e Vida”, por mais prática e trabalho que eu já houvesse feito em alfabetização eu não ia pegar aulas de

reforço, e quem não tinha o Letra e Vida não pegaria aula de reforço.

**P:** E nessa época você já tinha terminado também a faculdade?

**E:** Já tinha terminado a faculdade, já tinha “n” horas de curso de alfabetização, então quer dizer, o Letra e Vida era o que ia me dar competência pra eu dar uma aula de reforço. Aí como eu precisava ganhar mais, eu fui fazer o Letra e Vida pra ver o que era esse curso tão falado né? E pra eu ter como pegar essas aulas de reforço.

**P:** Durante o tempo que você tava no estado você trabalhou com aulas de reforço?

**E:** Também, porque eu falei: “ Eu não tenho o Letra e Vida, e uma pessoa que não tem a prática que eu tenho, só porque tem o Letra e Vida, então ele já adquiriu competência pra trabalhar?”. Aí eu fui fazer o Letra e Vida, que vi que não era nada mais além do que eu já vinha fazendo a muito tempo, né? Porque eles estão assim, é o mesmo discurso porque é o que dá certo, não tem outro caminho. É a construção da escrita, a base da psicogênese da Emilia, não tem outro caminho.

**P:** Quer dizer, e você já estava dentro do caminho da prática, né?

**E:** Jáa!

**P:** Aí em 2005, aí já em 2007 municipalizou de novo, onde você estava?

**E:** É, aí em 2005 eu fui pra Floresta, fiquei lá, trabalhei com essa primeira série, em 2006 eu peguei essa primeira série pra continuar com eles na segunda. Fiz um trabalho graças á Deus muito bom, eram crianças muito difíceis.

**P:** Você está sempre pautando seu trabalho sempre na alfabetização? Sempre com 1ª e 2ª ?

**E:** É, primeira e segunda!

**P:** Mesmo na prefeitura quando trabalhou lá também ?

**E:** Mesmo na prefeitura, até por conta de assim, reorganiza a escola, você chega na escola você junta num grupo maior, eu quando reorganizou eu tinha pouco tempo de efetiva, aquela contagem de pontos de ACT ela muda, então você efetiva mas você fica lá atrás de todos os efetivos , e como eu sempre trabalhava com alfabetização porque também ninguém queria pegar, quando falava em CB o povo arrepiava, né? Então eu sempre peguei e passei a gostar da alfabetização, passei me dedicar e fui ficando ali, e hoje eu sou efetiva e faço por opção, aí me falaram: “Porque você não pega só 3ª o ano que vem?”, outro dia a Ana, a professora Ana Menin me falou: “Elisabete, você tem que acompanhar uma turma até a 4ª série”, eu falei: “Professora, se eu acompanhá-los até a 4ª série, eles vão acostumar só com o meu jeito de ser, eles vão ter só eu como modelo de professora, em termos de conteúdo eles vão ficar muito bem ,mas só ter eu como modelo de professora e quando for na 5ª? você sabe que tem professores aí que não mede pra falar com os alunos. E aí?”.

**P:** Hoje você está só com 1ª série?

**E:** Eu estou com minha 2ª que era minha 1ª do ano passado!

**P:** No máximo que você acompanha é até a segunda?

**E:** É!

**P:** Aí 2006 você foi pro?

**E:** Então em 2006 eu acompanhei a 2ª, terminei no estado, aí quando foi 2007 foi quando eu fui pelo art. 22 pro “Bosque”. Porque eu estava em Floresta, aí fiquei 2007 no “Bosque” e aí veio os tramites da municipalização, aquelas conversas todas, aquelas coisas todas, falando que até os que estavam pelo art. 22 iriam ficar, aí você ficava naquela fica não fica só esperando mesmo no último momento, aí trabalhei lá em 2007, quando foi em 2008 ninguém dava resposta pra nós, se a gente ia ficar se não ia, o que ia acontecer e aí fui em Floresta e escolhi e aí liguei depois na escola e me falaram que a atribuição seria tal dia, aí já foi quando escolhi prestar serviço pro município .

**P:** Aí você optou de novo pra permanecer?

**E:** Sim, optei de novo pra permanecer.

**P:** E em 2008 ainda tinha a opção de ficar em Floresta?

**E:** Tinha, mas a minha filha fazendo faculdade e não dava tempo de chegar de lá a tempo dela sair aqui! Por isso que eu sai em 2007, apesar que eu amo Floresta, escola pequena, a diretora Antônia também era uma pessoa que sabe me dava apoio em tudo então quando eu cheguei lá eu sou uma pessoa assim, quando eu chego eu estudo o ambiente, eu sou uma pessoa que gosta de conversar, brinco com as pessoas com brincadeiras sadias não pra denegrir a imagem de ninguém , então eu chego eu observo aí quem me vê assim me acha muito séria, brava na primeira impressão, os outros que me acham assim que tenho cara de ser muito brava, e conforma vai conversando comigo vai percebendo que não é assim né? E aí eu cheguei lá eles estranharam um pouco né, a sala disseram que as crianças tavam assim, fazendo xixi na roupa então eles saiam, iam e voltavam pra tomar água, uma garrafinha dentro da sala e aí eu comecei podando, aqui tem hora pra sair e se tem a garrafa não precisa ficar enchendo toda hora porque eu sei que na casa de vocês, vocês não bebem água 24 horas, de 5 em 5, de 2 em 2 minutos! Então eu falei: “Vai ter que ter hora pra tomar água, hora pra ir no banheiro, vai ter que ter hora pra tudo aqui!” .E as vezes eu começava explicando uma coisa e eles entravam com outro assunto no meio, falei: “Ahh, não.. não.. não..oh quando eu abro a minha boca você fecha a sua” e bastou! Aí uma mãe que era professora, sabe? Gente assim, influente lá, não esperou nem meu ônibus chegar, aí ela foi conversar comigo porque disse que eu estava assim, muito dura com as crianças e eu falei pra ela: “Não estou não! Olha, você é professora também não é? Você deve ou deveria saber como está a turma da sua filha, que mês que nós estamos? Estamos em maio, e pela avaliação diagnóstica que eu fiz agora esses dias com eles, eles acabaram de sair da pré-escola, pega o caderno e vê se você consegue enxergar alguma seqüência de conteúdo, algum conceito trabalhado aí, então eu vou correr atrás do prejuízo, a turma agora é minha e eu vou arrumar a casa, e vou continuar a fazer o que eu tiver que fazer, to batendo? puxando cabelo? beliscando? Então! Se eles não fecharem a boca pra eu falar como que eu vou falar? Eles tem que aprender que tem a hora de falar e a hora de ficar quietos, então eles vão ter que aprender isso”. E fora as outras coisas que chegavam lá na diretora pra falar, reclamar...reclamar...!Até o pessoal da escola, a secretária um dia falou pra diretora: “Antônia que professora é essa que você falou pra gente q viria pra cá? Que não dá um sorriso pra gente? Uma professora da cara fechada”, e a Antônia: “Dá um tempo pra ela! Pois vocês vão conhece-la melhor! ”, e hoje a mesma secretária diz q me vê como outra pessoa.

**P:** Você ficou dois anos lá?

**E:** É, dois anos! Aí eu vim pro “Bosque” porque não dava tempo de chegar antes de minha filha sair, e depois que teve esse primeiro ano de municipalização, houve um boato, que dizia que o sindicato deles e os professores, iam entrar contra nós, dizendo que nós estávamos tomando lugar de professores né, e eu falei assim: “ Eu não estou tomando lugar de ninguém, eu tenho que ter privilégios em tudo, porque eu sou professora concursada estadual e eu não tenho culpa dessa política suja, porque eu não pedi isso e quem está lá em cima não está sabendo que eu existo? Então eu tenho privilégio”, Porque tem escolas que dizem que as professoras são até discriminadas pelas outras do município, escuta coisa que até Deus duvida, eu falei: “ Que ninguém ouse abrir a boca pra falar algo contra a minha pessoa, porque vai ouvir! Eu prestei um concurso regional, passei muito bem, passei em 32 e fui chamada em 60 por isso que eu entrei. Eu não vou admitir que ninguém fale nada aqui!”

**P:** Hoje no “Bosque”, tem professores estaduais e municipais?

**E:** Tem!

**P:** E o relacionamento?

**E:** Se for ver é bom, porque o “Bosque” por ser uma escola central, e assim, os pais cobrarem muito, então eu percebo assim que tem professores que não querem ir pro “Bosque”, vai aquele que quer.

**P:** E o HTPC tem a mesma quantidade?

**E:** O HTPC continua porque eu ganho por duas horas, então eu faço duas horas.

**P:** Mas no município é mais?

**E:** No município é quatro horas!

**P:** Eles cumprem mais?

**E:** Eles cumprem mais! Porque eles ganham por quatro né? Agora, o que eu não gostei esse ano foi que eles pegaram a nossa HTP esse ano e dividiram em duas.

**P:** Como assim?

**E:** Então dia de segunda eu faço uma hora, e dia de quarta eu faço uma hora. Um dia eu cheguei, sentei, procurei a sala que ia ser a HTP né?

**P:** Porque antes era tudo junto?

**E:** Era tudo junto, na segunda feira nós fazíamos toda a HTP, então você tem um tempo maior, você pega um assunto e vai mais longe, na hora que fiquei sabendo eu falei: “Mas quem fez isso?”, “Não porque veio de lá de cima! A secretaria que mando comunica, porque vocês não ganham GTN”, eu falei: “Mas como que veio de lá de cima? Eu estou prestando serviço pro município quem do estado ta aqui na escola pra ver que hora estou aqui, a hora que eu entro a hora que eu saio? Se tudo que eu faço é de acordo com o município”.

**P:** E o municipal faz que horário? Ficam mais que vocês?

**E:** Então, ficam mais! Então essa de quarta feira ela chega antes que é municipal, eu chego 10:45m , pra fazer até 11:45m !

**P:** Ah! é de manhã? De quarta feira?

**E:** É! E dia de segunda feira, eu saio 17:20m , espero até 17:35m pra eu entrar na sala e fazer o HTP até 18:35m.

**P:** E o município já está fazendo?

**E:** E o município já está fazendo!

**P:** Então elas sempre começam antes de você?

**E:** Isso! Aí um dia eu sentei perguntei assim: “Escuta mas pra que serve HTP? Não é pra gente trocar informação? compartilhar experiência?, eu vou entrar nessas HTP pra ouvir recado?” Porque eles tem uma porção de cursos essas coisas, que hoje eles colocam, coisas que você tem que fazer mesmo, prazos que você tem que cumprir, então isso as vezes é passado na HTP também. E aí pega o dia que estão todas juntas, pra poder pegar todo mundo.

**P:** O que traz prejuízo né? pedagógico...

**E:** Muito!

**P:** Aí hoje então você continua, bom não tem opção tem que ser no?

**E:** É!

**P:** Bom, você está adida?

**E:** Estou adida!

**P:** Sua questão salarial...

**E:** Não se for ver, ficou a mesma coisa né, não tive prejuízo não.

**P:** Não teve prejuízo, mas você tem aquela redução que diminui a sua jornada

**E:** Isso! Aí não posso ser coordenadora do município, não posso pegar aula de reforço no município, não posso fazer nada.

**P:** Vice-direção você não pode pleitear no município? Vice e orientação?

**E:** Orientação não! Tem que ser deles, tem vínculos com eles. Agora, vice-direção eu não sei te informar, porque vice-direção fica quem está lá, aí depois que sai aquela que está lá, eu não sei se entra mais outra do estado não!

**P:** Vou verificar... Você havia me contado a questão do horário, há mudança no horário né?

**E:** Então, agora você vê, fica isso aí porque estávamos conversando com a diretora ela disse que teve uma mudança também no estado, da nossa hora não ser aula, e sim relógio.

**P:** Eu vou verificar, porque você havia me falado e eu verifiquei com as escolas que ainda



são do estado, elas são como você falou.

**E:** É hora aula!

**P:** Aí o único que ainda tinha dentro de Prudente era o “Catarina”, mas é um horário diferenciado porque o “Catarina” é integral, aí só resta dentro da diretoria Marcondes e Indiana, que agora também municipalizou, mas eles já seguiam o horário de hora aula.

**E:** 50 minutos! Então você pode estar verificando, se for você pode estar colocando que é mais né? E assim, se houver esses 20 minutos, todo dia, eu não recebo!

**P:** É!

**E:** Outra coisa, auxílio transporte eu também não tenho do estado, eu falei: “Só falta agora, depois que municipalizou eu ter que prestar serviço lá. Mas aí, graças a Deus eu fiquei aqui. Porque se ficava lá, a professora que estava lá do art. 22 me substituindo, que era pelo art. 22 o cargo dela estava em São Paulo, então nós ficamos aonde estávamos. Então a tendência agora, é eu ficar aqui até eu me aposentar.

**P:** Você tem condições de aposentar o ano que vem?

**E:** Não! O ano que vem eu faço 24, depois 25 aí vou esperar a idade! Eu vou fazer 45 esse ano!

**P:** Bom, então pra resumir mais questões, entre vantagens e desvantagens das condições de trabalho que os professores do ensino fundamental, o que você me apontaria? Vantagens ou desvantagens? Em virtude desse processo de municipalização do ensino, na carreira, nas condições de trabalho?

**E:** Então, para o professor estadual eu vejo assim, matou! Porque muitas possibilidades que a gente tinha, a gente não tem mais nenhuma, até porque eu não posso mais, como eu posso sair pelo art. 22 e vim pra onde? Eu estou amarrada ao município, eu não posso sair pra lugar nenhum né?. Outra coisa, a escola onde eu estou atuando, é uma escola que é até privilegiada, mas tem escola do município que não tem inspetor de alunos, esses dias teve um discurso aí e eu ouvi dizer que eles estavam trabalhando com a verba no limite, “Que limite? Se a verba tivesse no limite não tinha feito mais municipalização”. Que eles acabaram de fechar as portas como eles dizem, que é um jeito de falar faltando e muito com respeito com a gente, porque terminou então de fechar essa municipalização? Se eles não tem dinheiro! E essa falta de funcionário está desde que aconteceu lá em 99. Porque quando teve reorganização, eu cheguei na escola reorganizada que era estadual, lá tinha inspetor de alunos, tinha os serventes, estava tudo direitinho tudo funcionava, aí quando municipalizou eu levava criança até o refeitório, voltava no banheiro e ia na sala dos professores tomava uma água, comia uma bolachinha ou qualquer coisa lá, e ia pro pátio tomar conta das crianças no intervalo, e tem muitas escolas que estão nessa situação, você pode investigar que você vai achar!

**P:** Então, a questão de funcionários também...

**E:** Esses dias, eles ficam assim remanejam daqui e remanejam de lá, mas não tem nenhum fixo, então esses dias eu estava até comentando: “Deus me livre e guarde, acontece alguma coisa na escola, eu sou uma professora que dou aula de tarde, então de vai um funcionário novo remanejado pra lá, eu chego lá e vejo aquela pessoa lá, então como tem muita troca, eu penso que deve ser algum funcionário, eu penso porque quando vejo já está lá. Aí de repente ele some e vem outro, se aparecer uma pessoa lá, que seja um estranho e passar por mim eu não vou perceber, porque eles estão remanejando pessoas de um lugar para outro.

**P:** Hoje no “Bosque”, quem está na direção é do estado ou do município?

**E:** É do estado!

**P:** E a orientadora?

**E:** A orientadora é do município.

**P:** A vice também é do estado?

**E:** Sim, a diretora e a vice são do estado.

**P:** E a vice tem o que, ela é PEB I?

**E:** É PEB I !

**P:** Então lá permaneceu do estado? O vice?

**E:** Permaneceu! A coordenadora podia ter ficado, no caso a Gisele, mas ela ficou com medo de chegar na hora eles não aceitarem foi onde ela foi pra uma outra escola, ser orientadora, coordenadora em outra escola, se ela tivesse ficado ela estava lá até hoje.

**P:** Agora, por exemplo, se esse vice sair provavelmente não pode entrar alguém do estado? Isso eu não verifiquei...tenho que verificar. Mas pra direção não pode, professor do estado não é oferecido isso?

**E:** Não, não acho que não!

**P:** Nem orientação?

**E:** Orientação eu tenho certeza que não! Até esses dias veio um documento perguntando se nós queríamos ser professor itinerante...

**P:** O que é professor itinerante?

**E:** É...tem uns casos lá de alunos com necessidades, portadores de necessidades especiais, então por exemplo, na minha pratica tem alfabetização se eu quiser auxiliar uma professora que tem lá um DM, né?, Então eu participo lá de uma orientação deles, e tem lá uma sala que, no “Becker” tem uma sala de recurso, e aí eu acompanho as professoras que fazem parte né? dessa escola...

**P:** Você não ficaria com uma sala, você ficaria realmente acompanhando?

**E:** Isso, acompanhando. Só que eu falei assim: “Nós trabalhamos por 5 horas, essa professora itinerante vai trabalhar por mais não vai? Ela tem que ter disponibilidade de mais tempo, quem é que vai pagar isso que vai ultrapassar o meu salário? Fica difícil entrar numa dessa...”

**P:** E o itinerante, é ir em outras escolas também?

**E:** É!

**P:** Então, o transporte também é por sua conta?

**E:** É porque o município não me dá o auxílio transporte deles, eu não tenho direito! É o estado que quando manda né?, esse mês acho que recebi dezesseis reais porque entrei na internet, não teve holerite ainda, dezesseis reais! O ticket quando vem, ele todo ele vem oitenta reais. Em janeiro eles cortam, abonada eles cortam.

**P:** Não tem nada do município ?

**E:** Não, nenhum auxílio, nada...nada...nada que complemente.

**P:** Então no seu resumo...

**E:** Pra nós está...

**P:** Qual é a sensação?

**E:** Sem pai, nem mãe e nem vó..rsrs, sem ninguém sozinha no mundo, eu e Deus! Apesar de que só estando com Ele, Ele supre todas as coisas, mas humanamente falando.

**P:** Professora B, muito obrigado!

### Professora C

Professora efetiva da rede municipal há 6 anos, trabalhando inicialmente como contratada, nesta rede, durante 1 ano. Tem formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia). Atuava como professora PEB I contratada (ACT) na rede estadual no início do processo de municipalização do ensino fundamental e durante 6 anos acumulou os dois cargos: contratada na rede estadual e efetiva na rede municipal. Atualmente não acumula cargos, pois a DRE/SP não lhe atribuiu classe no início do ano de 2009 alegando incompatibilidade de horários, com isso perdeu o vínculo com o Estado após 23 anos de serviço.

### Roteiro para entrevista

- 1) Identificação do professor
- 2) Formação da professora: inicial e em serviço. Descrever os anos de conclusão dos cursos e de início da carreira, tanto na rede estadual, quanto na rede municipal.
- 3) Percurso profissional:
  - a) Acumula cargos no magistério público?
  - b) Quanto tempo de magistério público estadual? Qual o vínculo com o Estado?
  - c) Qual o tempo de serviço no magistério municipal? Qual é o vínculo com o Município?
- 4) Descreva o que ocorreu com sua vida funcional durante todo o processo de municipalização do ensino fundamental em Presidente Prudente, desde 1998 até agora.
- 5) Compare as condições de trabalho dos professores da rede estadual com os professores da rede municipal.
- 6) Aponte as vantagens e/ou desvantagens nas condições de trabalho dos professores do ensino fundamental ocorridas em virtude da municipalização do ensino fundamental.

### Entrevista

**Pesquisadora:** Eu gostaria que primeiramente, você me falasse sobre a sua formação inicial, magistério, pedagogia, o que você tem de formação?

**Entrevistada:** Eu fiz o magistério, e foi 4 anos que eu fiz a faculdade de pedagogia, pela Unoeste e depois quando eu entrei no município, já era professora do estado, mas no estado a pós-graduação ela não tem aquele valor assim...pra nada...é um estudo que você faz mas que não é valorizado, então até então eu não tinha pós-graduação. Aí quando passei no concurso do município, no município todos os cursos que você tem, todas as pós que você tem conta pra sua progressão profissional e capacitação pra pegar aula, então assim que eu entrei no município eu tava com a filha fazendo faculdade, meio apertado mas eu dei um jeito de fazer a minha pós-graduação né?

**P:** Você fez a faculdade já trabalhando?

**E:** Já!

**P:** Que ano que você se formou no magistério?

**E:** No magistério eu me formei em 80, a faculdade eu terminei em 87 e a pós-graduação tem pouco tempo, assim acho que uns 5 ou 6 anos que eu terminei.

**P:** Logo que você se formou no magistério você já entrou no estado?

**E:** Não, eu fiquei 2 anos esperando o certificado, porque naquela época não podia trabalhar se não tivesse o certificado, aí terminei, casei, fiquei em casa 2 anos. Quando veio o certificado aí comecei, aí na época eles só atribuíam a pré escola pra quem tivesse, que nem a minha turma foi a primeira turma que terminou o magistério com habilitação em pré-escola.

**P:** Em que ano que você começou no estado então?

**E:** No estado eu comecei em 83.

**P:** E você hoje acumula cargo? No magistério público?

**E:** No momento não, porque não sobrou nada nesse ano né? até o ano passado eu acumulava, o ano passado eu só consegui aula no estado em maio, que foi uma licença gestante, que era de 4 meses depois com essa nova lei passou pra 6 meses, e depois quando terminou essa licença gestante eu peguei uma outra licença pra terminar o ano, que foi quando eu ganhei férias e fui desvinculada agora em fevereiro deste ano, só que este ano eu não consegui nada.

**P:** Quantos anos você trabalhou no estado?

**E:** 23 anos!

**P:** 23 anos como ACT?

**E:** Como ACT, eu consegui até os 2 blocos de licença prêmio porque teve até uma época que fiquei 10 anos sem poder o vínculo. Então por não ter muitas faltas, né? Eu consegui 2 blocos de licença prêmio que eu ganhei por direito na justiça, porque o ACT ele não tem nada, dizem que não tem direito a nada, mas a lei tá aí pra garantir. Então eu consegui dentro da lei, consegui meus 2 blocos de licença prêmio que eu tinha direito.

**P:** Quanto tempo você tem de magistério municipal?

**E:** 6 anos!

**P:** Como efetiva? Todos os 6 anos?

**E:** Como efetiva, é eu tenho 5 anos como efetiva e 1 ano eu fiquei como contratada, antes de entrar.

**P:** Então você trabalhou 6 anos concomitante?

**E:** Isso, estado e município! Fazia HTPC que tinha que fazer, eu fazia a noite e durante o dia dois períodos de aula.

**P:** Eu queria que você falasse um pouco então, você vivenciou mesmo em 98 quando municipalizou né? Você era ACT no estado, eu queria que contasse um pouco como foi a sua vida funcional em 98, porque foi quando começou a municipalização, então em 98 você estava no estado como ACT?

**E:** Já estava no estado como ACT, até então que eu passei a sentir mais foi o ano passado, porque no ano passado depois de 20 e tantos anos de aula, o ano passado foi a primeira vez que chegou na primeira atribuição do ano e eu não consegui aula, eu fiquei sem nada! Então eu tinha aula do município porque já sou efetiva, mas não tinha aula do estado, e a minha pressa em relação ao estado seria pra completar esses 25 anos, pra quando eu tivesse a idade eu ter o tempo pra poder aposentar, porque eu não acho justo eu contribuir 23 anos. Porque eu falo assim, você tá contribuindo 23 anos depois quando chega na hora de aposentar eu juntar o tempo de estado com o de município, sendo que todo mês vem separadinho descontado cento e tanto de um e cento tanto de outro, então acho que não é justo. É questão até de justiça, juntar os dois tempos e perder o que eu já paguei, porque foi uma contribuição, mas se eu tivesse feito uma poupança eu tava até com um valor razoável pra uma aposentadoria, juntar esses dois tempos acho que não é viável, na minha cabeça eu não me conformei ainda, na minha concepção é esperar a idade, afastar do município, procurar onde tem e procurar meu direito, porque acho que 23 anos assim não é dois dias, não dá pra jogar fora, então algum lugar, alguma lei vai me amparar para que tenha direito a essa

aposentadoria.

**P:** No município você disse que trabalhou um ano como contratada, você entrou em que ano no município?

**E:** Entrei em 2003 no município.

**P:** Como contratada?

**E:** Não, já como efetiva, em 2002 eu fui contratada e 2003 eu efetivei, teve a nomeação aí faltava um mês pra terminar meu contrato, aí eu esperei terminar meu contrato, então fiz todos os exames necessários, os laudos e esperei terminar o contrato pra receber tudo que eu tinha direito, e aí o contrato terminou no dia acho que 31 de abril, e no dia 2 de maio eu tomei posse.

**P:** Sua carreira é muito maior no estado mesmo né?

**E:** Bem maior.

**P:** No município você tá iniciando agora né?

**E:** E assim, no município tá iniciando agora e eu já estou na referência máxima de salário, porque todos os cursos que eu tinha, todos que eu tinha feito foram valorizados no município.

**P:** Isso que eu queria ver com você, eu queria que você comparasse as condições de trabalho de professores da rede estadual com os professores da rede municipal, você que vivencia esses dois sistemas, então quer dizer...o salário do município é melhor que o do estado?

**E:** É melhor que o do estado!

**P:** Por exemplo hoje...

**E:** Hoje o salário do município, eu tiro mais do que o do estado, o ticket que é a cesta básica do município não tem nem comparação com o do estado, o do estado o professor as vezes...

**P:** R\$ 80,00 né?

**E:** E o nosso já está no valor de R\$ 300,00!

**P:** Do município?

**E:** Do município! Então quer dizer, eu pego o meu ticket do município eu vou no mercado eu consigo fazer uma meia compra boa, e o do estado você chega lá você não faz nada, com R\$ 80,00!

**P:** No município você já está na última referência?

**E:** Nesse período de tempo que eu entrei, eu entrei com a faculdade que eu tinha e já subiu 20% do inicial, aí eu tinha alguns cursos que eu já tava fazendo, alguns que eu já tinha feito, e eu entrei em maio, quando foi em novembro eu entrei com mais 1.200 horas de curso, aí mais 20%, aí eu esperei 5 anos e no ano passado em novembro eu já tinha mais cursos que eu tinha feito, pós-graduação tudo, que eu levei e aí cheguei na referência máxima.

**P:** Qual que é a sua referência no município hoje? Ela vai até a 11 né?

**E:** É, até a 11!

**P:** Você já é D11, acho que é assim que fala?

**E:** Então, no holerite não vem né? Lá eles sabem pela documentação que a gente tem né, mas quando eu fui entrar a moça olhou lá, ela fez o cálculo e ela falou que eu já estava na última referência, então meu salário agora só vai subir quando o prefeito der aumento.

**P:** E a evolução funcional você não evoluiu não?

**E:** Não!

**P:** E no estado? Você conseguiu evoluir? Que nível você está no estado?

**E:** Então, no estado quando teve um reenquadramento na época que eu estava na escola padrão, a diretora da escola entrou na secretaria e ela fez tipo de uma vistoria, na vida funcional de todos os funcionários e ela descobriu que na época mesmo eu sendo ACT, eu tinha direito a uma referência por merecimento por não faltar, eu tinha direito por cursos que eu tinha feito, e também a secretária não...

**P:** É antes de 97 né?

**E:** Aí foi feito esse reenquadramento, eu na época já tinha as referências e fui enquadrada na

ultima referencia, já tinha faculdade também, então eu já sou da ultima referencia desde a escola padrão, só se eu fizer um mestrado ou doutorado pra subir a minha referencia, mas eu como ACT também teria que passar em um concurso pra entrar.

**P:** E com relação as condições de trabalho, você trabalhou nos dois, você via muita diferença entre assim, cursos, capacitação? Como que é no estado e no município?

**E:** Então, os dois tem pra oferecer cursos né? só que assim, no município é tudo muito próximo né? as vezes alguma coisa dentro da sala de aula que o professor viu que aconteceu, mas só que não foi uma coisa assim tão importante, as vezes o pai já corre lá no SEDUC, e ai já vem assistente social, supervisora sabe? É tudo muito próximo. Então às vezes no estado, uma coisa que você conversa, você chama a mãe, porque não ta tão próximo, o município é tudo muito próximo, mas em questão de curso o município tem pra oferecer o estado também quando a gente tá, eu fiz o “Teia do Saber”, o “Letra e Vida”, então sempre tem bastante curso. Agora as oportunidades que eu não tive no estado foram as oportunidades que o estado só oferece pra quem é efetivo né? Comprar computador, fazer curso de informática, o estado tinha mas só pros professores, quer dizer o que não é efetivo ele não tem direito a nada, só tinha direito mesmo a trabalhar.

**P:** E com relação assim, você acha vantagem ou desvantagem as condições de trabalho em virtude a municipalização? O processo de municipalização, o que você acha? Trouxe mais vantagem ou desvantagem pra vida funcional do professor?

**E:** Eu acho que no meu caso e das outras que tem o mesmo tempo, ou um pouco menos, de ACT, trouxe desvantagem, porque a nossa intenção era terminar a nossa carreira como professora de estado né? Conseguir aposentadoria do estado, e se houvesse a possibilidade mais uma, se houvesse, mas a prioridade da gente sempre foi o estado, até mesmo porque eu mesmo, como ACT, tinha direito ao IAMSPE , então as vezes minha filha precisava de consulta médica, era pelo IAMSPE , quando a minha filha foi fazer faculdade, e a gente pagava Unimed, quando minha mais velha foi fazer faculdade eu tive que tirar todo mundo, porque pelo fato de ser professor todos os financiamentos, bolsa Escola da Família tudo isso, eu não consegui nada, então pelo fato de não conseguir nada, eu tirei todo mundo da unimed e usava o IAMSPE , e agora esse ano já falei pro meu marido começar pagar unimed, a minha eu pago, a dele ele paga e vamos rachar a da caçula porque acabou o IAMSPE .

**P:** Quer dizer que pra você fica difícil porque aqui dentro de Prudente não tem perspectiva de pegar aula no estado...

**E:** Não, não tem! Esse ano tinha duas classes em Alfredo Marcondes, e eu fui com a outra professora, eu seria a primeira da escala e ela a segunda. Nós saímos da escola onde a gente dá aula, no município. Saímos no mesmo horário que a gente sai, fizemos o mesmo trajeto de lá até Alfredo Marcondes, na escola que tinha as duas classes, pra ver se o tempo dava dentro de 80km/h. Nós fomos chegamos certinho, o tempo dava pra gente sair, mas na hora da atribuição o supervisor não quis atribuir, alegando que a gente ia correr risco de vida na estrada, então eu já tinha trabalhado o ano anterior em Floresta, saia da escola pegava o ônibus...

**P:** Qual a tua escola no município?

**E:** No município, é o Rui Carlos Vieira Berbet , no bairro do Brasil Novo, então eu saia de lá eu subia até na avenida ali onde tem o posto do Alexandrina, pegava o ônibus Ameliópolis, parava em Floresta dava aula, quando acabava a aula pegava o ônibus e voltava, então fiquei 1 ano dando aula em Floresta, que foi o ano de 2007, no ano passado em 2008 e fiquei em Montalvão, também eu subia dava aula, chegava lá dava tempo de dar aula e voltar.

**P:** Quer dizer que esse ano você não teve atribuição?

**E:** Não teve porque as escolas de lá foram municipalizadas, e Alfredo Marcondes que seria a oportunidade da gente estar completando mais um ano, ai o supervisor disse que ele não ia atribuir, que a autoridade competente era ele e que ele não atribuiria a classe pra nenhum

caso. No meu caso e da outra professora, porque a gente ia ta correndo risco de vida na estrada.

**P:** Tava na sua vez né?

**E:** Tava na minha vez e ele falou que ele não iria atribuir.

**P:** Você não entrou com recurso? Tentou alguma coisa?

**E:** Não porque a lei diz que tem que ser quase meia hora de uma escola pra outra, e no caso ali a autoridade competente era ele, e ele já tinha dito que ele não iria atribuir então...

**P:** Quais são os horários?

**E:** Eu ia sair 12:00h. de uma e entrar 12:30h. na outra, meia hora que é o que a lei...mas ele disse que não ia atribuir, inclusive no município, nessa escola que eu trabalho eu nunca sai de lá porque lá a diretora também é do estado, e lá ela é diretora, então ela sabe da luta que é pro professor tentar conciliar dois cargos pra futuramente ter duas aposentadorias. Já é tão pouco, professor depois que aposenta vai com tantas seqüelas, tantas...(risos) perde tudo então o que a gente fala as vezes? A gente fala assim: "Professor tem que ter duas aposentadorias né? Porque depois é tanta fisioterapia que ele vai ter que fazer! Tanta coisa, pra ver se vive um pouco melhor né?". Então a gente pensa nesse lado né e esse ano assim, foi um corte total.

**P:** Você é uma das primeiras classificadas...?

**E:** Eu era a primeira na delegacia de ensino, fiz aquela prova consegui lá o índice que eles pediam, do pessoal que fez a prova eu acho que fui uma das melhores, entre as professoras que conversávamos, todas tinham acertado menos do que eu, então quer dizer...essa luta continua né?

**P:** Por exemplo, é que outro município da diretoria fica mais distante pra você..fica mais difícil...

**E:** É, tem Indiana também, mas a que está lá em Indiana também...

**P:** Mas Indiana já municipalizou também...

**E:** Então, mas não municipalizou...o pessoal falo assim, igual tem professor que me deu a idéia, você acumula um município e outro. Você joga seu tempo de estado num dos municípios, aposenta em um município, aposenta no outro, mas as vezes ta lá no cargo como secretária, já ta querendo podar também, não autorizando, porque assim, eles conseguiram e não querem que o outro consiga entendeu?

**P:** Aí você teria que ou contratada ou efetivar em outro município, pra aproveitar o tempo...teria que aproveitar de alguma forma..

**E:** Eu falei que alguma brecha alguma coisa eu vou fazer, então eu não sei ainda, só estou esperando porque não tenho idade ainda, então não adianta, o que eu fizer agora eu vou ter que esperar ate a idade.

**P:** Ainda falta muito pra...

**E:** Ah então, eu tenho 47 né? pra 53...eu tenho que esperar chegar nos 50, pra daí eu poder...

**P:** Com 50, tendo 25 com 50 anos você consegue...aí tem uma questão né? que as vezes tem atrapalhado, a questão de ser efetiva ai tem o entendimento que a pessoa tem que ter 5 anos de efetivo no cargo, então se você efetivar no estado, é que o estado não dá...

**E:** Então, mas eu nem posso nesta fase, porque no município ele permite a gente se afastar 2 anos, então como que eu vou me afastar mais do que 2? Eu não vou jogar meu cargo no lixo, se eu to ganhando mais e o ticket é maior, e quando a gente aposenta no município, a gente continua com a cesta básica, não é igual no estado que se você ta de férias você não come, você fica doente para de comer, o ticket miséria deles lá é uma coisa irrisória. Só que recesso você não come, férias você não come, se ficar doente também você não come, aquele vale de R\$80,00 lá que eles falam que é o vale coxinha, nem a coxinha você não compra, você não compra nada, você fica doente a gratificação que você tem você perde. Eu tive que fazer uma cirurgia de gengiva, e o dentista falou que não ia fazer nas férias que ele ia viajar, e eu falei

que eu queria fazer nas férias mas ele falou que não, que ia fazer na época de aula porque não era justo, a pessoa trabalha ..trabalha e na época de férias ele vai ficar me esperando? E eu tive que tirar 10 dias e eu perdi a gratificação, eu perdi o bônus, tudo essas coisas a gente perde.

**P:** No município não tem nada disso né?

**E:** Não! No município você ficou doente, ficou doente você tem direito de comer, tem direito de comprar um remédio que eles não vão te descontar, então tem todo esse lado né? eu se tiver que escolher eu vou jogar o tempo do estado no município, mas eu não quero, porque não quero, a minha mais velha já é formada em fisioterapia, agora vai entrar a caçula e vai fazer nutrição, eu não sei daqui 4 ou 5 anos, de repente eu não esteja precisando né? é uma garantia né? é como eu falei no começo, é uma questão de injustiça eu vou estar jogando fora 23 anos, se eu aposentar no município.

**P:** Então nessa questão da sua evolução funcional no estado durante esses últimos anos você conseguiu? Como ACT? Porque passou um período, depois de 97 nós tivemos reenquadramento, ficou aquele tempo parada...

**E:** É, depois do reenquadramento eu não consegui mais nada.

**P:** Que nível...você é PEB1 ou nível superior? Você deve ser nível 4 já?

**E:** Não, nível 5.

**P:** Ah, então já é ultimo mesmo, então no estado você já é ultima. Eu queria saber também uma outra questão, com relação a condição de trabalho, você sente diferença no município e estado, a questão de numero de alunos na sala de aula? Se tem mais, se tem menos no estado, no município...

**E:** Olha, no município nós temos a garantia que se eu tenho um aluno que tem uma deficiência, um aluno de inclusão, que seja cego ou que seja auditivo, então já fecha a classe com um número menor de alunos. No Estado sempre quando eu trabalhei, às vezes tinha época que tinha 2 auditivos na classe, eu tinha que dar conta dos 33 e mais os 2 auditivos, 35 e não tinha desconto.

**P:** Na legislação não tem nada?

**E:** Não, não tem nada que ampara o professor, e está bem complicada essa parte.

**P:** Na prefeitura, eu tenho conhecimento de que tem essa legislação, mas realmente eles fazem...

**E:** Realmente tem, porque na minha classe, no município, tem uma aluna que ela é cega total, ela só lê o braile e só escreve o braile, e a minha classe foi fechada com 28 alunos, com ela. Então quer dizer, depois teve 2 transferências e não colocaram mais ninguém, porque ela é uma aluna assim. Eu não tenho curso de braile, mas eu tenho que tentar me expressar de uma forma que ela consiga registrar. Ai tem o pessoal de apoio do município, que faz a transcrição do que ela escreve e me manda de volta de tudo que é feito em sala de aula.

**P:** E nos Estado não teria essa redução?

**E:** Não.

**P:** Você trabalhava em torno de quantos alunos?

**E:** Na escola mesmo que eu trabalhei, aqui na escola do Bosque, teve um ano que eu tinha um aluno que era deficiente auditivo e tinha uma aluna que ela era visual, ela tinha deficiências múltiplas. Além de visual, era motora, mental, então quer dizer que eram 2 tipos de deficiência na sala que eu tinha na sala, e eu não tinha redução, eram 35 alunos na sala.

**P:** Então nessa questão o município...

**E:** Nessa questão o município ele dá uma assessorada melhor, porque além da gente ter esse número reduzido, ainda tem a professora itinerante que às vezes vem ver como está sendo o trabalho e tentar ajudar. Porque às vezes ela não dá conta de ajudar pela situação que a gente vive dentro da sala de aula, mas conhecendo o deficiente porque ela já é preparada para aquilo. Então alguma dica, alguma coisa que ela fala, pode ajudar a direcionar o que está



sendo feito na sala de aula.

**P:** Nesse aspecto o município ta melhor que o estado?

**E:** Bem melhor!

**P:** Tem alguma outra questão que você observa, que você compararia se é melhor ou pior? Pra acrescentar...assim as condições das escolas, funcionários e de infra-estrutura, você tem observado alguma coisa...no estado e no município?

**E:** Olha, no município a gente tem um material pra trabalhar, ele é mais farto, no estado ultimamente dependendo da escola que você está, até o giz é complicado! No município não, a secretaria manda pra escola o material e a parte pedagógica ela separa em kit pra os professores, então cada bimestre a gente recebe uma remessa de material, com caderno, lápis de cor, então aquele aluno que não tem, a gente tem como estar atendendo sem estar atrapalhando a aula pra descer lá em baixo e procurar, se não tem caderno ou não tem borracha, a gente recebe cotas que pode estar direcionando pra aquele aluno que não tem condições, então nessa parte o município está bem na frente do estado. Porque o estado manda aquele kit, ele acha que o lápis que ele mandou no começo do ano, dá pro aluno escrever o resto do ano, aquela borrachinha que mandou, aquele apontador de plástico que ele acha que não vai quebrar. Ele mandou um lápis duro que não aponta, com o apontador de plástico então, então quer dizer, porque achou que deu aquilo, aí vai com propaganda enganosa pra televisão que tem escola que não quer nem que pede lista de material, então de 1ª à 4ª série a gente costumava pedir aqueles caderno grande, agora eles trazem aqueles pequeno, que fica até inviável pra você usar numa organização de cadernos, pra preparar uma criança pra ir pra 5ª série num caderno daquele pequeno, aquela mochila de propaganda dele lá, porque a função daquilo lá é fazer propaganda, enquanto no município não tem essa mochila mas tem o material completo pro aluno trabalhar.

**P:** Nessa questão você também acha que o município, na questão de material ta melhor?

**E:** Ta melhor! Porque é o que eu falei, é tudo mais próximo né? e no estado a secretaria fica mais longe né? então as vezes deixa alguma coisa né? as vezes o trabalho que o supervisor tem que fazer não deu pra ir hoje ele vai amanhã, porque ele não ta lá perto do governo né? ta aqui no interior, então essa parte eu acho que acaba deixando a desejar, a não ser quando vem um SARESP e a escola sai na lista das piores escolas ai eles querem fazer moradia dentro da escola, ai eles ficam lá de manhã, de tarde e de noite...(risos) lá pressionando, mas na parte pratica eles também não sabem muito o que fazer né...ficam meio perdido, porque eles tem muito a teoria mas o corpo a corpo na sala de aula eles não...aí é complicado porque tem muita coisa que a gente vivencia na sala de aula que eles não sabem nem como lidar com aquilo, porque você falar é uma coisa você fazer é outra.

**P:** Bom, se você tiver mais alguma coisa pra citar..do geral, deu pra colher bastante informação dessa questão, que o que você coloca bastante ai é a questão da sua vida funcional, principalmente na questão da aposentadoria né?

**E:** É o que mais pegou né, no ano passado mesmo em relação ao estado a escola que eu tava era considerada assim, uma escola fraca né? e eu peguei essas crianças que eu fui trabalhar a 4ª série, eu peguei elas em maio, então eu trabalhei eles com aquela jornada de matemática, e eles conseguiam ficar a nível da cidade, a região aqui que foi Floresta, aqui a delegacia de Presidente Prudente, estar em 2º lugar, eu cheguei lá eu me matei pra poder fazer essas crianças chegarem num nível de participar, de competir em igualdade com os outros, e eles ficaram na frente dos alunos do Catarina, que é tempo integral e eu cheguei lá, quer dizer eu tirei leite de pedra, aí na hora da prova do SARESP, não conseguiram subir o índice, porque ano passado eles conseguiram ficar acima do índice, então esse ano eles não conseguiram melhorar, então esse ano os professores não receberam um centavo, então quer dizer, todo aquele trabalho que eu fiz ninguém nem sabe que foi feito, ninguém nem sabe que a professora Ana Maria existe...que não é possível, o que eu fiz, a classificação que as crianças

conseguiram chegar, que foram lá e mostraram o conhecimento que tinham, então quer dizer ninguém teve uma palavra, esse ano no município uma aluna minha tirou 3º lugar num concurso de produção de texto, teve uma entrega de prêmios na câmara municipal, e eu recebi da secretária um documento regido por ela e assinado, então quer dizer, é uma coisa que se vê, as vezes no estado você faz uma coisa que você se mata, e os outros não sabem nem que você existe, então essa parte que é complicado, porque no município é tudo muito próximo, as pessoas te conhecem e as vezes até sabem da sua vida, até coisa que não interessa as vezes sabem, então é tudo muito próximo.

**P:** Mas em contra partida, tem o outro lado que é saberem o lado bom também...e no estado as vezes fica anônima.

**E:** É, fica perdido porque ele é ACT, ele não tem direito a nada...

**P:** E ainda também como o estado está naquela política de livrar da 1ª a 4ª aí...

**E:** Ai, força...força...igual ano passado que tinha aluno lá que eu falei, não esse aqui não tem condições, tá tudo aqui, provas, pastas e atividades, tá tudo aqui e condições não tem. Ano passado no município 2 ficaram retidos, porque vem a secretaria, a supervisora, vem tudo falar o porque da lista de retidos, se não tem nenhum que tem condições mínimas que seja, eu sempre falo comigo não tem, meu o que passou..passou, o que ficou retido...ficou retido, não tem mínimo aqui que dá pra tirar mais nada, porque assim se a criança que chegou na 4ª tem a oportunidade de ela ter mais um ano, porque vou tirar isso dela? É um direito que ela tem, vou tira isso dela? Pra chegar na 5ª não fazer nada? Já não faz nada aqui vou passar pra não fazer nada lá? Não tem condições...

**P:** Nem pro reforço?

**E:** Ai vai ficar assim, pro resto da vida sendo fachada de alguma coisa né? até eu brinco com eles eu falo: “Oh, vocês não fazem nada aqui, quando chegar na 5ª se a professora perguntar quem foi a professora do ano passado, vocês esquecem meu nome ein...” (risos)...

**P:** Então, essa questão, no estado não tem professor especialista?

**E:** Não no município, algumas escolas tem o especialista em educação física, nem todas tem, agora o professor de educação artística, de artes, o município não tem, é o professor que tem que trabalha a matéria, o conteúdo de artes, dentro do que ele faz o horário dele da semana, porque nós temos um horário né...então naquele dia, naquele horário, termino minha aula de português, de matemática e vou fazer a aula de artes...

**P:** Então no estado quando tem especialista, trabalham os 2?

**E:** Ficam os 2 na sala, o de artes assume a aula e a gente não pode deixar a sala de aula, a gente fica como ouvinte.

**P:** E educação física também?

**E:** Sim, também, na quadra a gente acompanha mas nunca deixa a sala, sempre acompanhando, porque se vem a acontecer alguma coisa tem sempre mais do que 1 que sabe o que aconteceu, não vai ser a palavra só de um professor, e até se o professor precisa faltar, então no estado se precisar faltar o professor da sala tem que assumir, porque já faz parte da grade dele.

**P:** E no município não tem esse profissional?

**E:** O de artes não tem, o de educação física algumas escolas tem, não todas!

**P:** A tua tem?

**E:** A que eu trabalho tem, desde o ano passado nós temos...

**P:** E essa questão da duração da aula é diferente também?no estado e município?

**E:** É porque no estado é hora/aula, aula de 50 minutos. E no município é aula/relógio, porque é a duração do período de 5 horas, então eu entro as 07:00 e saio 12:00, e aí no meio tem o intervalo de 20 minutos, que é o almoço das crianças.

**P:** E no estado se torna um pouco menos né?

**E:** Se torna o tempo um pouco menor, dá diferença de uma meia hora, no final do período né.

### **Professora D**

Professora PEB I, efetiva da rede estadual, com formação em nível médio (magistério) e superior (Pedagogia). Em 1999, atuava em escola que foi municipalizada, optou por permanecer na mesma escola na condição de emprestada ao município, exercendo a função de diretora e posteriormente de vice-diretora até se aposentar em 2009, após 35 anos de trabalho no magistério público. Atualmente atua como professora contratada pela rede municipal, ainda na mesma escola.

### **Roteiro para entrevista**

**Público alvo:** Professora PEB I, efetiva da rede estadual trabalhava em escola que foi municipalizada em 1999, optou por permanecer, na mesma escola desempenhando a função de diretora e posteriormente de vice-diretora até se aposentar em 2009. Atualmente atua como professora contratada pela rede municipal, ainda na mesma escola.

#### **Questões:**

- 1) Percurso profissional: qual sua formação inicial? Em que ano se formou? Formação em serviço. Ano de ingresso no Estado. Ano em que se efetivou.
- 2) Descrever como ocorreu a municipalização na sua escola, em 1999. O que aconteceu com sua situação funcional? Permaneceu no Estado ou optou por prestar serviço no município?
- 3) Já desempenhava a função de vice-diretora antes da municipalização?
- 4) Como ficou sua jornada de trabalho após a municipalização?
- 5) Como a escola municipal conciliou as jornadas dos professores estaduais e municipais, visto que o número de HTPCs previstos nas duas jornadas é diferente? Como ficou a questão da duração da hora-aula, 50 minutos ou 60 minutos?
- 6) Como ficou a situação dos professores estaduais que prestavam/prestam serviços ao município em relação ao recebimento do bônus.
- 7) Você considera que a municipalização acarretou algum prejuízo na sua aposentadoria? Justifique.
- 8) Você considera que a municipalização do ensino fundamental trouxe vantagens ou desvantagens para a vida profissional dos professores? Quais?
- 9) Você gostaria de fazer mais algum comentário em relação à municipalização do ensino.

#### **Entrevista**

**Pesquisadora:** Vamos começar sobre seu percurso profissional né?. Qual a sua formação inicial? Se é magistério, se você fez pedagogia?

**Entrevistada:** Fiz pedagogia plena

**P:** Assim, já trabalhava?

**E:** Já trabalhava, eu me formei em 78 em pedagogia.

**P:** E no magistério você formou em?

**E:** Em 70.

**P:** E já estava trabalhando em 70?

**E:** É, 71 até 75 eu trabalhei em Mato Grosso.

**P:** Ah, você trabalhou fora daqui?

**E:** Trabalhei fora.

**P:** Então, você teve experiência em outra rede?

**E:** Outra rede, no Mato Grosso.

**P:** Quanto tempo?

**E:** 4 anos!

**P:** E no estado de São Paulo, que ano você ingressou aqui?

**E:** Em 76!

**P:** E você já se efetivou nesse mesmo ano?

**E:** Não, me efetivei em 81.

**P:** Quer dizer, somando tudo isso você tem? 35 anos de magistério?

**E:** Mais né? porque eu comecei em 72...

**P:** Então vai pra 37, né?

**E:** 37, mas aí eu parei 2 anos como inspetora de alunos.

**P:** Ah, certo! Aqui?

**E:** Aqui!

**P:** Bom, então eu queria que você me descrevesse como que ocorreu a municipalização na sua escola? A municipalização vem ocorrendo assim, gradativa em Prudente, mas ela teve momentos de municipalização de escola, por exemplo, em 99 né? O que aconteceu com sua vida funcional naquela época, você estava em qual escola? Como que foi?

**E:** A nossa escola foi uma das primeiras, no primeiro grupo que municipalizou nós estávamos incluídas. Nós éramos em 9 ou 10 professores efetivos, fomos [removidos] *ex-officio* para o Placídio, como sede. O Placídio não tinha classe, aí nós fomos para o Montalvão e com opção de ficar prestando serviço no município.

**P:** Você optou por...

**E:** Todos, todos optaram por ficar, porque a gente tinha essa opção, então nós assinamos o convênio com o município.

**P:** Certo, e nessa época você já desempenhava função de vice-diretora no estado?

**E:** Ah, desempenhei algumas vezes, eu fui vice uma vez e substituí a diretora na época de licença...

**P:** Então, mas quando municipalizou você ficou em sala de aula como professora ou veio pra vice?

**E:** Não, já vim pra direção.

**P:** Ah, pra direção! Você tinha sua sala? Reservada...

**E:** Tinha minha sala, reservada e como não tinha diretora do município, eu fui indicada pela diretora para o secretário, que na época era o Pedro Rotta, e entre todas eu fui escolhida pra ficar porque já tinha experiência na direção, aí eu tinha uma classe, saí da classe e vim pra direção em abril de 99, aí fiquei em 99 e 2000, aí teve concurso né? Em 2001 já veio diretora, aí fui eleita vice-diretora da diretora que veio, que era da prefeitura.

**P:** Então quer dizer que todo esse tempo você trabalhou na vice? Entre direção e vice?

**E:** É!

**P:** Mas tendo sempre a sua sala?

**E:** Sempre a minha sala afastada, eu escolhia a minha sala tanto no estado quanto no

município escolhia a sala.

**P:** Ah, porque no estado você também era afastada?

**E:** Eu era afastada!

**P:** E com relação a jornada? Porque pelo estado você tinha a jornada de PEB1, 30 horas semanais?

**E:** 30 horas semanais!

**P:** Você cumpria quanto? Na prefeitura...as mesmas 30?

**E:** Não, 40!

**P:** E a questão salarial tinha essa diferença?

**E:** Não, eu aposentei com a carga, a jornada de professor, perdi esse tempo todo, eles davam uma gratificação de R\$352,00, esses dez anos que eu fiquei na vice. Nunca mudou, como gratificação, serve como complemento do salário...

**P:** Quem..

**E:** A prefeitura.

**P:** A prefeitura complementava seu...

**E:** É, com R\$300,00

**P:** Que não entrou no cálculo da sua aposentadoria.

**E:** Não entrou no cálculo da aposentadoria.

**P:** Então pra todos os efeitos você se aposentou como professora?

**E:** Como professora! Então eu perdi.

**P:** Outra questão que tinha diferença aqui, você como gestora, a escola municipal como é que ela conciliava a jornada diferente dos professores? Porque o professor estadual tem uma jornada diferente do professor municipal em relação à HTPC, porque na jornada do professor tem só duas, professor da rede estadual...

**E:** Não, como foi no convênio, uma das clausuras era pra cumprir. Nós andávamos de acordo com a regra do município, cumpria-se as 4 horas de HTPC.

**P:** Ah, então professor aqui cumpria as 4 horas?

**E:** Cumpria as 4 horas. Normal, jornada normal da municipalização.

**P:** Então se adequou a jornada...

**E:** Se adequou a jornada de trabalho do município.

**P:** Ah, então não teve diferencial?

**E:** Não teve!

**P:** E também com relação a duração da aula também?

**E:** Mesma coisa.

**P:** No estado a hora/aula é de 50 minutos. Então você já adiantou alguma coisa sobre aposentadoria, hoje você já está aposentada e você considera que a municipalização acarretou algum prejuízo na sua aposentadoria? Justifique.

**E:** Não, eu acho que a partir do momento que eu assumi, eu tive chance de em 99 de ter ido pra direção lá no Placídio, como vice-diretora. Mas eu não li, a mania da gente não ler, o contrato, jamais eu pensei, eu falei "Eu vou trabalhar as 40 horas, vou ganhar pelas 40 horas!". Mas no contrato dizia que nós tínhamos que trabalhar 6 horas e pegar uma carga suplementar, mas na época eu até peguei quando tinha lá no Norma Clarinda, eu peguei aula de filosofia né? pra complementar, mas eu pegava no final da jornada, nas duas últimas aulas pra completar carga. Teve professor na mesma condição que eu, mas como era professor de história, de geografia, eles complementavam á noite, você entendeu? Então esses aposentaram com a jornada completa, aí no meu caso só deu pra dar aula em 99, que deu pra pegar carga suplementar, depois acabou o CEFAM, não teve mais como eu pegar aula, então no caso eu tive que trabalhar 6 horas e eu acabei o tempo todo trabalhando 8 horas, 8, 10 ou 12 horas.

**P:** Com isso, só esse complemento...

**E:** E 10 anos, R\$356,00.

**P:** E não entrou no cálculo...

**E:** Não entrou no cálculo, nunca recebi um recibo, não recebi nada.

**P:** Não fez parte da sua jornada pra aposentar não né?

**E:** Não!

**P:** Então você considera que essa municipalização em si, trouxe vantagem ou desvantagem pra vida profissional dos professores? No caso de vantagens ou desvantagens, quais?

**E:** Olha, você quer dizer...

**P:** Na vida funcional...você acha que trouxe pro professor...

**E:** Falando como estado?

**P:** Sim!

**E:** Não, foi desvantagem pro professor do estado...

**P:** Pra todos?

**E:** Pra todos! De uma maneira geral, nós sofremos, foi assim muito dura a primeira, que foi um trabalho de conscientização, de reunião, quem vai e quem fica, foram escolhidas as escolas. Era aquele temor e ninguém queria, ninguém queria, mas engoliu-se! Era, você... você...você. Aquelas que não tinham aqueles diretores de porte, e tinham umas que não queriam ser diretoras que é o caso desta minha escola, ela queria estar na Delegacia, entendeu? E naquela época a nossa escola foi emprestada 10 salas pro município pra pré escola, quer dizer, era uma das que estavam na lista, já estava na marca. E outra, você espalhou o pessoal né? Nós ainda tivemos a oportunidade de não ficar adida, agora não, agora está diferente, que nós ainda tínhamos opção, na época.

**P:** Que podia trabalhar ou não na prefeitura?

**E:** É, porque tinha outras escolas pra ir.

**P:** Agora não!

**E:** E outra, agora você não tem mais opção. Essa última turma fechou-se o leque, quer dizer ou vai embora daqui, ou se submete a ficar na prefeitura, no convênio até o final. E com a desvantagem, vendo que a prefeitura paga mais do que o estado e você trabalha muito mais que o estado. Exige-se muito mais, em questão de papelada, muito mais do que o estado, um exagero.

**P:** Com relação a formação, nesses anos que você esteve trabalhando assim, por exemplo, quem era responsável pela formação dos professores? E dava curso...o estado trabalhava esses professores? Ou não? Só os professores? Como que era?

**E:** Olha, a prefeitura estava no aprendizado, eles estavam aprendendo, então tudo que eles passavam nós já tínhamos visto no Estado, é como é até hoje né? Assim, novo não traz nada de novo, assim alguns cursos que elas estão fazendo como o “Letramento” o “Letra e Vida”, só mudou de nome, mas era curso que a gente tinha feito anteriormente, mudou alguma coisa na roupagem mas era um curso que fundamentalmente a gente já tinha conhecimento.

**P:** Então a capacitação dada pela prefeitura, mas não mudava muito...

**E:** Não, não! Dentro do Estado era professor do Estado, já tinha conhecimento daquilo.

**P:** Mas mesmo assim, quem dava ... o Estado não deu mais capacitação...

**E:** Não, nós não podíamos participar de nada do Estado, nada! Se estava afastada pelo convênio não tinha direito a nada que o Estado oferecesse.

**P:** Inclusive o “Letra e Vida”, né?

**E:** Inclusive o Letra e Vida, o professor tinha direito a fazer a faculdade lá, ganhar bolsa etc...e tal. Nada, nós não tínhamos direito á nada!

**P:** Ah, você me lembrou bem. Teve um curso pra professor que não tinha nível superior, o PEC não é isso?

**E:** Isso!

**P:** O professor que estava afastado não podia?

**E:** Não podia! A Bete afastou pra poder fazer esse curso também, ela saiu do estado. Era a chance que ela tinha de fazer.

**P:** Bom, você teria mais algum outro comentário em relação a municipalização que você queira fazer, você me perguntou sobre o estado né? Quando falei sobre vantagem ou desvantagem, você falou em relação ao Estado, você acha que com relação ao professor do município trouxe vantagens?

**E:** Olha, pra você falar, pra dizer pela minha realidade, aqui. O professor que está na rede hoje é o mesmo professor que estava no Estado...

**P:** Certo!

**E:** A não ser alguns professores novos, que se formaram agora, que saíram da faculdade sem experiência nenhuma de sala de aula, mas a maioria dos professores, que estão na rede municipal, era do Estado. Agora pra dizer que eu sou, que tenho cara de professora do município são os jovens que entraram agora, mas a maioria já eram professores do Estado.

**P:** Aquele que já foi até ACT...

**E:** ACT, que passaram em concurso.

**P:** Trazem muito do Estado. Mas aí você acha que a carreira no município é melhor?

**E:** É melhor!

**P:** Em que sentido?

**E:** Todos. Acesso fácil, você tem facilidade em estar negociando, você tem um salário que é favorável em comparação ao do Estado, o salário base deles é melhor! Um ticket que é igual para todos, é uma vantagem bem grande, bem maior! O professor do Estado hoje com o salário, como se diz, de um professor iniciante hoje do município, o professor do Estado não conseguiria esse salário.

**P:** Você sendo iniciante né?

**E:** Eu sou iniciante, eu entrei zerada, sou iniciante.

**P:** Você entrou zerada, mas você entrou com nível superior...e...

**E:** Não, o salário básico pra quem entra é R\$1.250,00.

**P:** Ah, já é maior...

**E:** já é maior ! Eu com 35 anos, meu salário base é R\$1.050,00...

**P:** Vantagens para serem...

**E:** Pra serem consideradas, grandes vantagens!

**P:** Você teria mais alguma coisa a colocar?

**E:** Não!

**P:** Bom, com relação ao bônus, como é que fica a situação do professor que presta serviço no município, ele recebia o bônus da rede estadual?

**E:** Ele recebia o bônus, mas ele era bem menor do que os outros.

**P:** E na rede municipal? Teve algum ano que vocês, que foi recebido bônus?

**E:** Não!

**P:** Pra ninguém?

**E:** Pra ninguém.

**P:** Nem estadual nem municipal?

**E:** Não, municipal nunca teve bônus.

**P:** Não porque algum município tinha...

**E:** É, porque algum município paga né? 14º salário, aqui não.

**P:** Em Prudente não teve?

**E:** Não!

**P:** E no estado vocês recebiam...

**E:** No ano passado foi dividido em 4 vezes de R\$250,00, agora esse ano, que foi o último ano, acho que foi mil e pouquinho.

**P:** E com relação, a esse ano também foi baseado índice do SARESP, né?

**E:** É, foi de acordo com a escola, que já estava vinculada.

**P:** É, porque vocês teriam sempre um vínculo com a escola estadual...

**E:** É, minha escola era o Placídio



### **Anexos referentes ao Capítulo 3**

Na *oficina oferecida pelo GAT-Estadual* em julho de 1998, após a visão geral sobre as potencialidades do município, e realização de exercícios manualmente, foi distribuído aos participantes um disquete contendo duas pastas, uma com dezesseis planilhas, sendo quatro para o acompanhamento de cada trimestre, período de prestação de contas definido na Lei 9.424/96 de regulamentação da EC nº 14. A outra pasta continha quatro planilhas para o acompanhamento da síntese anual. As atividades da oficina contemplaram o preenchimento das planilhas a partir dos balancetes de receitas e de despesas do mês de dezembro de 1997. A seguir estão os modelos dessas planilhas:

<b>MUNICÍPIO :</b>		<b>1998</b>			
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO - RECEITAS</b>					
<b>R E C E I T A S</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>1º TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL NO ANO</b>
<b>RECEITAS MUNICIPAIS</b>					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-	-
Imposto s/ Serviços de Q. Natureza - ISS	-	-	-	-	-
Imposto s/ Transm. de Bens Imóveis - ITBI	-	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária dos Impostos	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (Conta Educação)	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>					
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-	-
Cota-Parte Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	-
Desoneração das Exportações (LC 87/96)	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>					
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-	-
Cota-Parte PI-Exportação	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>					
Transferência do FUNDEF	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA</b>					
Oper. Créd. destinada ao Ens. Fundamental	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO : -		1998			
RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA					
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	TOTAL NO ANO
<b>MAN. E DES. DO ENSINO</b>					
25% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
<b>NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
15% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-

(\*) - Ganho do município com o FUNDEF

## QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>08.41 - EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS</b>					
<b>08.41.185 - CRECHE</b>	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil					
3113 - Obrigações Patronais					
3120 - Material de Consumo					
3132 - Outros Serviços e Encargos					
3231 - Subvenções Sociais					
3253 - Salário Família					
4110 - Obras e Instalações					
4120 - Equipamentos e Material Perman.					
<b>08.41.190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil					
3113 - Obrigações Patronais					
3120 - Material de Consumo					
3132 - Outros Serviços e Encargos					
3231 - Subvenções Sociais					
3253 - Salário Família					
4110 - Obras e Instalações					
4120 - Equipamentos e Material Perman.					
<b>08.42.188 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil					
3113 - Obrigações Patronais					
3120 - Material de Consumo					
3132 - Outros Serviços e Encargos					

3231 - Subvenções Sociais						-	-	-
3222 - Transferências ao FUNDEF						-	-	-
3253 - Salário Família						-	-	-
4110 - Obras e Instalações						-	-	-
4120 - Equipamentos e Material Perman.						-	-	-
<b>08.45.213 - ENSINO SUPLETIVO (*)</b>						-	-	-
3111 - Pessoal Civil						-	-	-
3113 - Obrigações Patronais						-	-	-
3120 - Material de Consumo						-	-	-
3132 - Outros Serviços e Encargos						-	-	-
3231 - Subvenções Sociais						-	-	-
3253 - Salário Família						-	-	-
4110 - Obras e Instalações						-	-	-
4120 - Equipamentos e Material Perman.						-	-	-
<b>08.47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (*)</b>						-	-	-
235 - Bolsas de Estudo						-	-	-
236 - Livro Didático						-	-	-
237 - Material de Apoio Pedagógico						-	-	-
239 - Transporte Escolar						-	-	-
<b>08.49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)</b>						-	-	-
08.49.252 - Deficientes Físico/Visuais						-	-	-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>						-	-	-
(*) - Ensino Fundamental						-	-	-
<b>MÍNIMO LEGAL NO ENSINO</b>						-	-	-
<b>FALTOU APLICAR</b>						0,00	-	-
<b>MÍNIMO LEGAL NO ENS. FUNDAMENTAL</b>						-	-	-
<b>FALTOU APLICAR</b>						-	-	-

MUNICÍPIO : - - - - - 1998

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>08.42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
3111 - Pessoal Civil (Total)	-	-	-	-	-
3113 - Obrigações Patronais (Total)	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil (Magistério)					
3113 - Obrigações Patronais (Magistério)					
3111 - Pessoal Civil (Funcionários)					
3113 - Obrigações Patronais (Funcionários)					
3120 - Material de Consumo					
3132 - Outros Serviços e Encargos					
4110 - Obras e Instalações					
4120 - Equipamento e Material Permanente					
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>					
<b>FALTOU APLICAR (ens. fund)</b>	-	-	-	-	-
<b>FALTOU APLICAR (salários)</b>	-	-	-	-	-

Nas planilhas da segunda pasta, seriam feitos os registros dos resumos anuais.

**MUNICÍPIO :** - **1998**

**RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA**

	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>MAN. E DES. DO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
25% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
<b>NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	-	-	-	-	-
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
15% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-

(\*) - Ganho do município com o FUNDEF

MUNICÍPIO : - 1998

## RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>MAN. E DES. DO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
25% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
<b>NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	-	-	-	-	-
100% da Receita Líquida do FUNDEF (*)	-	-	-	-	-
15% Impostos e Transferências	-	-	-	-	-
100% da Receitas de Convênios	-	-	-	-	-
100% das Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-	-

(\*) - Ganho do município com o FUNDEF



<b>MUNICÍPIO :</b> -		<b>1998</b>				
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO - DESPESAS</b>						
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	
<b>08.41 - EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.41.185 - CRECHE</b>	-	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil						
3113 - Obrigações Patronais						
3120 - Material de Consumo						
3132 - Outros Serviços e Encargos						
3231 - Subvenções Sociais						
3253 - Salário Família						
4110 - Obras e Instalações						
4120 - Equipamentos e Material Perman.						
<b>08.41.190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	-	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil						
3113 - Obrigações Patronais						
3120 - Material de Consumo						
3132 - Outros Serviços e Encargos						
3231 - Subvenções Sociais						
3253 - Salário Família						
4110 - Obras e Instalações						
4120 - Equipamentos e Material Perman.						
<b>08.42.188 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	-	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil						
3113 - Obrigações Patronais						
3120 - Material de Consumo						
3132 - Outros Serviços e Encargos						
3231 - Subvenções Sociais						
3222 - Transferências ao FUNDEF						
3253 - Salário Família						
4110 - Obras e Instalações						
4120 - Equipamentos e Material Perman.						

MUNICÍPIO : - - - - - 1998

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO - DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>08.45.213 - ENSINO SUPLETIVO (*)</b>	-	-	-	-	-
3111 - Pessoal Civil					-
3113 - Obrigações Patronais					-
3120 - Material de Consumo					-
3132 - Outros Serviços e Encargos					-
3231 - Subvenções Sociais					-
3253 - Salário Família					-
4110 - Obras e Instalações					-
4120 - Equipamentos e Material Perman.					-
<b>08.47-ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (*)</b>	-	-	-	-	-
235 - Bolsas de Estudo					-
236 - Livro Didático					-
237 - Material de Apoio Pedagógico					-
239 - Transporte Escolar					-
<b>08.49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL (*)</b>	-	-	-	-	-
08.49.252 - Deficientes Físico/Visuais					-
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES NO ENSINO</b>	-	-	-	-	-
(*) - Ensino Fundamental					-

MUNICÍPIO : - - 1998

### QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL
<b>08.42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
3111 - Pessoal Civil	-	-	-	-	-
3113 - Obrigações Patronais					-
3120 - Material de Consumo					-
3132 - Outros Serviços e Encargos					-
4110 - Obras e Instalações					-
4120 - Equipamento e Material Permanente					-
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF</b>	-	-	-	-	-
<b>FALTOU APLICAR</b>	-	-	-	-	-